



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

Ofício nº 022/2026-Sefin

Ourém, 28 de janeiro de 2026

A Sua Excelência Senhor
Luis Daniel Lavareda Reis Junior
Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Municípios do Estado do Pará
Travessa Magno de Araújo, 474
Belém – Pará
Encaminhamento da Lei Orçamentária Anual para 2026

Senhor Conselheiro,

MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com a sede à Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro da Cidade de Ourém, Estado do Pará, representado pelo Senhor **Valdemiro Fernandes Coelho Junior**, brasileiro, casado, portador do Rg. nº 2776957 SS/PA e CPF/MMF nº 247.373.052-00, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, encaminhar tempestivamente a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2026 de nº 2040, de 30 de dezembro de 2025 que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PRÁ PARA VIGORAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” no valor de **R\$ 174.944.133,80**(cento e setenta e quatro milhões, novecentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos), juntamente com a Ata de aprovação pelo **Poder Legislativo Municipal**.

Atenciosamente,

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém – Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

LEI MUNICIPAL Nº 2040, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA VIGORAR NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 e DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- O Orçamento Anual do Município de Ourém, para o exercício financeiro de 2026, composto pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 174.944.133,80** (CENTO E SETENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) e a despesa em igual valor.

Art. 2º- Orçamento Fiscal para o exercício de 2026, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal, estima receita em **R\$129.425.396,43** (CENTO E VINTE NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º- O Orçamento da Seguridade Social para o exercício de 2026, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em **R\$45.518.737,37** (QUARENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) fixa a Despesa em igual valor

Art. 4º- A receita será arrecadada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexo.

- **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1.1 RECEITAS CORRENTES	152.980.123,78
Receitas, Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	8.242.804,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

Receita Patrimonial	717.071,20
Receita de Serviços	15.000,00
Transferências Correntes	143.960.248,18
Outras Receitas Correntes	45.000,00
1.2 RECEITAS CAPITAL	31.475.631,35
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	31.455.631,35
(-) Dedução da Receita Corrente p/ formação do FUNDEB	-9.511.621,33
Dedução FUNDEB	-9.511.621,33
TOTAL =	174.944.133,80

Art. 5º- A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

- DESPESSAS POR FUNÇÕES**

1.1 ORÇAMENTO FISCAL	129.425.396,43
LEGISLATIVA	3.926.896,06
ADMINISTRAÇÃO	9.816.927,88
SEGURANÇA PÚBLICA	611.806,00
EDUCAÇÃO	71.781.615,57
CULTURA	3.608.873,42
DIREITO DA CIDADANIA	1.184.249,00
URBANISMO	9.577.873,00
HABITAÇÃO	2.829.152,00
SANEAMENTO	3.744.083,00
GESTAO AMBIENTAL	1.767.952,90
AGRICULTURA	1.862.435,00
ENERGIA	820.968,70
TRANSPORTE	11.020.855,00
DESPORTO E LAZER	2.133.190,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.053.676,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.684.842,82

1.2-ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	45.518.737,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.253.857,04
SAÚDE	40.264.880,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

2. DESPESAS POR ORGÃOS

2.1.0 ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	174.944.133,80
2.1.1 PODER LEGISLATIVO	3.926.896,06
CÂMARA	3.926.896,06

2.1.2 PODER EXECUTIVO	171.017.237,74
GABINETE DO PREFEITO	3.078.691,88
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ.	3.931.161,08
SECECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36.373.254,95
SEC. DE INFRA-EST. E SERV. URBANOS	17.007.511,00
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	2.010.654,90
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.867.435,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.718.923,00
FUNDEB	35.408.360,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.383.820,33
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	5.520.492,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.207.480,70
SECRETARIA DE TRANSPORTES SETRANS	11.020.855,00
SECRETARIA MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS	1.184.249,00
SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO	3.619.505,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.684.842,82

3. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.1. DESPESAS CORRENTES	105.668.751,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.707.586,28
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS	25.947,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.935.218,18

3.2 DESPESAS DE CAPITAL	65.590.539,52
INVESTIMENTOS	64.806.465,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	257.270,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	526.804,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

3.3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.684.842,82
------------------------------------	---------------------

Art. 6º- A presente Lei autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições;

I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a **50%** (CINQUENTA POR CENTO) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

II - Ao Poder Legislativo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a **50%** (CINQUENTA POR CENTO) da despesa fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43 § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.7º- Fica o Poder Executivo autorizado através de Decreto, adequar classificação da Receita e Despesa Orçamentária a estrutura adotada pelo Plano de Contas Único instituído pelo TCM para o exercício de 2026.

Art. 8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém- Pará, 30 de dezembro de 2025.

VALDEMIRO
FERNANDES COELHO
JUNIOR:24737305200

Assinado de forma digital por
VALDEMIRO FERNANDES
COELHO JUNIOR:24737305200
Dados: 2025.12.30 15:22:07
-03'00'

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 30/12/2025.

WILLAME AGUIAR
GOMES:42311551272

Assinado de forma digital por
WILLAME AGUIAR
GOMES:42311551272
Dados: 2025.12.30 15:23:10 -03'00'

Willame Aguiar Gomes
Secretário Municipal de Administração.

58
Aba da 29ª Sessão Ordinária, 2º Período
da Primeira Sessão Legislativa da 20ª
Legislatura da Câmara Municipal de
Ourém

Presidente: Mauro do Socorro Afencar Cruz

Vice-Presidente: Eduardo Gomes Lechster

1º Secretário: José Gleybson Alves Neto

2º Secretário: Walber Quinton de Negreiros

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10 horas e 10 minutos reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Ourém, sob a presidência do Ter. Mauro Afencar que saudou os presentes e os internautas. Solicitou que o

1º Secretário, Verificasse a presença dos Parlamentares: Ter. Vuk do Recknha; Ter. Geraldo da Teixeira; Ter. Dr. Jacob; Ter. Eduardo Lechster; Ter. Junior Cearense; Ter. Valdai do povo; Ter. José Maria; Ter. Walber Negreiros; Ter. Gleybson Neto e o Ter. Presidente Mauro Afencar. Verificado a existência de quórum regimental, sob as bênçãos de Deus, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e em nome do povo ourémense, declarou aberta a presente Sessão. Ato contínuo, solicitou que o 2º Secretário lesse a ata da Sessão Preterita, após a leitura, o presidente colocou a ata em discussão, não havendo manifestação, submeteu a votação, sendo aprovada em unanimidade. O Presidente, vez constar o Ato Legislativo da Mesa Diretora nº 03/2025 que dispõe sobre a correção da numeração dos Projetos de Emendas Impositivas Individuais apresentados ao Projeto da LOA 2026, renome-

riando o Projeto de Emenda nº 06 para 05 e ajustando as demais de forma sequencial, em razão de erro formal. Logo após, solicitou que o 1º Secretário lesse a Ordem do dia:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - PDL N°

017/2025 - Autoriza o Projeto Municipal de Gurém a ausentar-se do Território nacional

para cumprimento de agenda oficial em Portugal, e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora; PROJETO DE LEI N° 005/2025-

Altera a Lei L. 701/2006 para autorizar o uso de recursos da CIP/COSIP em sistema de monitoramento integrado a iluminação pública de autoria do Ter. Mauro Afenear; PROJETO

DE LEI N° 010/2025 : que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gurém - Estado do Pará, para vigorar no Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências; EMENDAS

MODIFICATIVAS PARLAMENTARES a PL N° 010/2025

e PROJETOS DE EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSTIUNA a

PL N° 030/2025. Após aprovação unânime do

Plenário, dispensou-se a leitura integral das

materias legislativas, em razão de encontra-

rem-se disponíveis em formato impresso. Iniciou-

-se a apreciação do PDL N° 017/2025, o pre-

idente deu por aberto o momento de discussão,

manifestando o Ter. Jacob Oliveira; em

seguida, submeteu a votação, sendo aprovado

por sete votos favoráveis: Ter. Gleibson Neto, Ter.

Walter Negreiros, Ter. Junior Cearense, Ter. Mal-

dáio, Ter. José Maria, Ter. Eduardo do Porto e

Vera. Duh do Kekinha e dois votos contrários:

Ter. Dr. Jacob e Ter. Geraldo da Seixira. PL

N° 005/2025, o autor fez a sustentação da

materia, logo após o presidente abriu o momento de discussão em sede de 1º Turno, contribuindo os parlamentares presentes, após submeter a votação sendo aprovado por unanimidade. PL N° 10/2025 - LOA 2026, o presidente colocou em discussão o texto base, não havendo manifestação, submeteu a votação em sede de 1º Turno, resultando na aprovação por unanimidade. Ato contínuo passou-se para apreciação das Emendas Modificativas a PL N° 10/2025. Presidente concedeu a palavra aos autores e deu inicio à discussão: Emenda Modificativa nº 003 /2025 - Ver. Mauro Afencar, que altera a redação da Apção nº 10.6.305.0002.2.075 - Fundo Municipal de Saúde, priorizando a efetivação dos ACS e ACE, não houve discussão, submetida a votação, foi aprovado por unanimidade. E. Modificativa nº 03/2025- Ver. Dr. Jacob, que modifica o art. 6º, reduzindo o limite de abertura de créditos suplementares de 60% para 20%, tanto para o Executivo quanto para o Legislativo, não houve discussão, submetida a votação, foi rejeitada por seis votos contrários; Ver. Eduardo do Posto, Ver. Walber Negreiros, Ver. Junior Cearense, Ver. Naldo, Ver. José Maria e Ver. Gleubson Neto e três a favor: Ver. Lulin do Kekinha, Ver. Dr. Jecob e Ver. Geraldo da Seixira. E. Modificativa nº 01/2025 - Comissão de Finanças e Orçamento, que modifica o art. 6º, reduzindo o limite de abertura de créditos suplementares de 60% para 50%, tanto para o Executivo quanto para o Legislativo; contou com as manifestações dos parlamentares, submetida a votação foi

aprovada por sete votos favoráveis: Ver. Eduardo do Porto, Ver. Walber Negreiros, Ver. Junior Cearense, Ver. Naldão, Ver. José Maria, Ver. Gleison Neto e Ver. Dul do Kekinha e dois contrários: Ver. Dr. Jacob e Ver. Geraldo da Serraria.

O Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Emendas Individuais Impositivas - PE II sequencialmente, vez saber que imediatamente após, será colocada em discussão geral e votação: Autoria do Ver. Mauro Afonso PE II N° 001/2025 - 50% da emenda para implantar o monitoramento das câmeras (seguranças) e PE II N° 002/2025 - 50% da emenda para Manutenção do Programa do Piso de Atenção Básica variável saúde bucal. Autoria do Ver. Geraldo da Serraria - PE II N° 003/2025 - 50% da emenda para aquisição de máquina de ultrassom e PE II N° 004/2025 - 50% da emenda para apoio ao esporte (escolinhas de futebol do município e comunidades do interior). Autoria Ver. Naldão - PE II N° 005/2025 - 25% da emenda voltada para apoio cultural e aos pontos das raízes de interesse público da ASACOM - Associação dos Amigos Comunicadores de Juazeiro; PE II N° 006/2025 - 25% da emenda para realização de exames de ultrassonografia; PE II N° 007/2025 - 25% da emenda para Aquisição de medicamentos e insumos para a Atenção Básica de Saúde e PE II N° 008/2025 - 25% da emenda para Estruturação e melhoria das quadras e campos esportivos das comunidades da Região do Rio Grande. Autoria da Ver. Dul do Kekinha - PE II N° 009/2025 - 70% da emenda para locação de veículo com condutor para apoio à saúde da comunidade Coqueiro Preto e Ribeirão Freio e PE II N° 10/2025 - 30% da emenda voltada

para apoio cultural e ao fomento das ações de interesse público da ASA COM. Autoria do Ver. Junior Cearense PEII N° 11 / 2025 - 50% da emenda para Aquisição de medicamentos destinados à Atenção Básica de Saúde da Região do Rio Grande e PEII N° 12 / 2025 - 50% da emenda para estruturação dos campos de futebol da Região do Rio Grande, e aquisição de material esportivo. Autoria do Ver. José Maria PEII N° 13 / 2025 - 70% da emenda para Aquisição de veículo e contratação de condutor para apoio aos pacientes do TFD - Região do Montevideu e PEII N° 14 / 2025 - 30% da emenda para aquisição de roçadeiras manual. Autoria do Ver. José Gleibson A. Neto - PEII N° 15 / 2025 - 50% da emenda para Contratação Adicional de Clínico Geral para a USF da Vila Amaial do Caeté; PEII N° 16 / 2025 - 25% da emenda para aquisição e distribuição de adubos aos produtores rurais da Vila Amaial do Caeté e PEII N° 17 / 2025 - 25% da emenda voltada para o apoio cultural e ao fomento das ações de interesse público da ASA COM. Autoria do Ver. Walker Fegreiros - PEII N° 18 / 2025 - 50% da emenda para climatização da Escola Infantil Mário Izamu Mogui e PEII N° 19 / 2025 - 50% da emenda para Manutenção do prédio da USF da Miguel Ferreira Rosa na Vila Puraquequá ruíba. Autoria do Ver. Eduardo do Porto - PEII N° 20 / 2025 - 50% da emenda para o apoio alimentar a pacientes em tratamento fora do Município e PEII N° 21 / 2025 - 50% da emenda para aquisição de ambulância

móvel para eventos esportivos e culturais.

Autoria da Terc. Professora Deia - PEII

Nº 22/2025 - 25% da emenda para aquisição de medicamentos de alto custo para

doenças crônicas; PE II N° 23/2025 - 25%

da emenda para implantar Programa de ab

atenção e promoção de saúde mental; PEII

Nº 24/2025 - 25% da emendas para Manuten-

ção e modernização da Biblioteca de Juizé

e PEII N° 25/2025 - 25% da emenda para

Climatização das salas de aula da Escola Pa-

dre Angelo Aberi. Autoria do Ter. Dr. Jacob - PEII

Nº 26/2025 - 95% da emenda para Apoio e ma-

nutenção da Casa de apoio ao paciente na Capi-

tal do Estado e PEII N° 27/2025 - 5% da emen-

da voltada para apoio cultural e ao fomento das

ações de interesse público da A3ACOM. Snelistin-

do manifestações em plenário, os Projetos de Emen-

dar Impositivas Individuais foram imediatamente

submetidos à votação, sendo todos aprovados

por unanimidade. O Presidente fez constar a au-

rência do Ter. Walber Negreiros em plenário. Re-

tomando a discussão em sede de 2º Turno do PL

Nº 005/2025, não houve manifestações, submetida à

votação foi aprovada por unanimidade. Ressalta-se

que não foi necessário o voto de desempate pelo

presidente em nenhuma das proposições apreciadas.

Comprida a Ordem do dia, o presidente concedeu à

convocação de Sessão Extraordinária que ocorrerá

no dia 09 de dezembro às 10h no plenário da Ca-

mara, cuja Ordem do dia será a apreciação em

caráter de 2º Turno da PL N° 10/2025 - LOA 2026.

Em seguida, franqueou a palavra aos Parlamenta-

res para as explicações pessoais, da qual não

quiseram fazer uso. Logo depois encerrou a presente Sessão Ordinária as 12 horas, que para constar em Walber Queniton de Negreiros, 2º Secretário, lavrista presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, e os demais parlamentares presentes
 * Em tempo: onde se lê: "após", leia-se "brigação"; onde se lê: "concedeu", leia-se "procedeu".

~~WALBER
Queniton~~

Froilé

Geraldo
Mário Henrique

Abaixo consta a Acta da 3^a Sessão Extraordinária, 2º Período da 1^a Primeira Sessão Legislativa da 20^a Legislatura da Câmara Municipal de Gurinápolis, presidida pelo Sr. Presidente Mauro do Socorro Afencar Cruz, Vice-Presidente Eduardo Gomes Techsler e os Srs. Secretários José Gleybson Flores Neto e Walber Muniz de Negreiros.

As nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10 horas e 09 minutos reúne-se em Sessão Extraordinária a 1^a Câmara Municipal de Gurinápolis, presidida pelo Sr. Vereador Mauro Afencar. Em seguida solicitou ao 1º Secretário, Ver. José Gleybson Neto, que procedesse a verificação da presença dos Nobres Parlamentares: Ver. Eduardo Techsler, Ver. Didi do Kekinha, Ver. Júnior Leonense, Ver. Maldão do Povo, Ver. José Maria, Ver. Walber de Negreiros, Ver. Gleybson Neto e o Ver. Presidente, Mauro Afencar. O Presidente justificou a ausência dos Vereadores Jacob Oliveira e Geraldo dos Santos; uma vez verificado a nona existência de quórum regimental, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Ato contínuo, solicitou que o 2º Secretário, Walber de Negreiros, lese a ata da 29^a Sessão Ordinária, em seguida colocou em discussão, não havendo manifestações, submeteu à votação; sendo aprovada em unanimidade. Dando continuidade, o Presidente leu os informes do dia: Projeto de Lei N° 12 / 2025. Em seguida, franqueou a palavra aos Vereadores para suas manifestações, os quais não quiseram fazer uso. Logo após, solicitou ao 1º Secretário que lesse a matéria constante na Convocação: 2º Turno

de Votação e Discussão do Projeto de Lei nº 010 / 2025: "que estima a receita e fixa despesa do Município de Guré - Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e da outras providências" já com as Emendas Modificativas e Projetos de Emendas Impositivas Individuais aprovadas, incorporadas ao texto. Foi dispensado pelo plenário de forma unânime a leitura das peças na íntegra. O Presidente colocou as matérias em discussão, não havendo manifestação, submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade em uso de voto de desempate do presidente. Concluída a Ordem do dia e não havendo pronunciamentos, o Presidente, sob as bênçãos de Deus e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, declarou encerrada a Sessão Extraordinária às dez horas e quarenta e dois minutos. Para constar em, WALBER LUNENTON DE NEGREIROS, 2º Secretário, fez a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, e os demais titulares parlamentares presentes.

WALBER LUNENTON DE NEGREIROS

WALBER LUNENTON DE NEGREIROS

PRESL

PRESL

PRESL

PRESL

PRESL

PRESL

PRESL

Governo Municipal de Ourém
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES**

F O N T E S		F U N Ç Õ E S
Receitas Correntes	152.980.123,78	
Impostos, taxas e contribuições de melho	8.242.804,40	Legislativa 3.926.896,06
Receita Patrimonial	717.071,20	Administração 9.452.776,18
Receita de Serviços	15.000,00	Segurança Pública 682.602,50
Transferências Correntes	143.960.248,18	Assistência Social 4.987.222,04
Outras Receitas Correntes	45.000,00	Saúde 40.264.880,33
Receitas de Capital	31.475.631,35	Educação 71.770.615,57
Alienações de Bens	20.000,00	Cultura 3.765.791,22
Transferências de Capital	31.455.631,35	Direito da Cidadania 1.184.249,00
Deduções de Receita	-9.511.621,33	Urbanismo 8.947.933,00
Deduções do FUNDEB	-9.511.621,33	Habitação 2.829.152,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.511.621,33	Saneamento 3.937.583,00
Transferências Correntes - retif. -	-9.511.621,33	Gestão Ambiental 1.767.952,90
		Agricultura 1.918.311,15
		Energia 820.968,70
		Transporte 11.020.855,00
		Desporto e Lazer 2.260.191,25
		Encargos Especiais 1.724.311,08
		Reserva de Contingência 3.681.842,82
TOTAL GERAL	174.944.133,80	
		TOTAL GERAL 174.944.133,80

Governo Municipal de Ourém
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS**

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	152.980.123,78		
Impostos, taxas e contribuições de melho	8.242.804,40	Câmara Municipal	3.926.896,06
Receita Patrimonial	717.071,20	Gabinete do Prefeito	2.948.896,68
Receita de Serviços	15.000,00	Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.	4.611.796,08
Transferências Correntes	143.960.248,18	Secretaria de Educação	36.362.254,95
Outras Receitas Correntes	45.000,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura -	16.484.011,00
Receitas de Capital	31.475.631,35	Fundo Municipal de Assistência Social - Fmas	5.253.857,04
Alienações de Bens	20.000,00	Fundo Municipal de Saúde - Fms	40.264.880,33
Transferências de Capital	31.455.631,35	Secretaria Municipal de Agricultura e Pe	1.923.311,15
Deduções de Receita	-9.511.621,33	Secretaria Municipal de Esportes.	2.845.924,25
Deduções do FUNDEB	-9.511.621,33	Fundo Mun. de Valorização do Magistério/	35.408.360,62
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.511.621,33	Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.043.094,90
Transferências Correntes - retif. -	-9.511.621,33	Secretaria Municipal de Administração.	3.207.480,70
		Secretaria da Juventude, Cult. Lazer e Turis	3.776.423,22
		Secretaria de Transportes SETRANS	11.020.855,00
		Secretaria Municipal de Direitos Humanos	1.184.249,00
		Reserva de Contingência	3.681.842,82
TOTAL GERAL	174.944.133,80	 	
			TOTAL GERAL 174.944.133,80

Governo Municipal de Ourém
Consulado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	8. 242. 804, 40	Pessoal e encargos sociais	47. 194. 799, 83
Receita Patrimonial	717. 071, 20	Juros e encargos da dívida	25. 947, 00
Receita de Serviços	15. 000, 00	Outras despesas correntes	57. 124. 184, 80
Transferências Correntes	143. 960. 248, 18	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	39. 123. 570, 82
Outras Receitas Correntes	45. 000, 00		
Deduções de Receita		T O T A L	143. 468. 502, 45
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	- 9. 511. 621, 33	Investimentos	65. 770. 650, 35
		Inversões financeiras	257. 270, 00
T O T A L	143. 468. 502, 45	Amortização da dívida	889. 439, 00
		SUPERÁVIT	3. 681. 842, 82
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	39. 123. 570, 82		
Receitas de Capital		T O T A L	70. 599. 202, 17
Alienações de Bens	20. 000, 00		
Transferências de Capital	31. 455. 631, 35		
T O T A L	70. 599. 202, 17		

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	143.468.502,45	DESPESAS CORRENTES.....	104.344.931,63
RECEITAS DE CAPITAL.....	31.475.631,35	DESPESAS DE CAPITAL.....	66.917.359,35
TOTAL.....	174.944.133,80	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.681.842,82

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				152.980.123,78
001.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			8.242.804,40	
001.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos		7.303.000,45		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		56.988,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	15000000 15001001 15001002	47.788,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	15000000 15001001 15001002	32.188,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Dív. at		15.600,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000 15001001 15001002	9.200,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		9.200,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		4.820.730,25		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		4.820.730,25		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	15000000 15001001 15001002	2.870.450,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		2.870.450,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	15000000 15001001 15001002	1.950.280,25		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.		1.950.280,25		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		2.425.282,20		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		2.425.282,20		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.425.282,20		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	15000000 15001001 15001002	2.422.782,20		
001.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal		1.128.500,00		

- continua -

- continua>

			15000000
001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	15001001 15001002	445.254,00
001.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000 15001001 15001002	505.278,20
001.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	15000000 15001001 15001002	208.500,00
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	15000000 15001001 15001002	135.250,00
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív. at		2.500,00
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		118.835,25
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia		113.835,25
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15000000	104.835,25
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		104.835,25
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18990000	5.000,00
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		5.000,00
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16590000	4.000,00
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		4.000,00
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15000000	5.000,00
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		5.000,00
001.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		820.968,70
001.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		820.968,70
001.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Re Iluminação Urbana	17510000	780.968,70
001.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Re Iluminação Urbana - Princ.		780.968,70
001.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Re Iluminação Rural	17510000	40.000,00
001.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Re Iluminação Rural - Princ.		40.000,00

- continua -

- continuaçāo -

001.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		717.071,20
001.3.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	15000000	10.000,00
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		10.000,00
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		686.245,00
001.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		686.245,00
001.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	15000000	686.245,00
001.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal		686.245,00
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		20.826,20
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		20.826,20
001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	15000000	20.826,20
001.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		20.826,20
001.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		15.000,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15000000	5.000,00
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		5.000,00
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Selektivos	15000000	3.000,00
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Selektivos - Principal		3.000,00
001.6.1.1.04.0.0.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	15000000	2.000,00
001.6.1.1.04.0.1.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia Principal		2.000,00
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15000000	5.000,00
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		5.000,00
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		143.960.248,18
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		104.742.130,76
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		38.900.449,06
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		38.893.259,84
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000	35.327.975,56
		15001001	
		15001002	
		15400000	
		15401070	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		35.327.975,56
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	15000000	3.565.284,28
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	15001001	3.565.284,28

- continua -

- continua

001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		7.189,22	
	15000000			
	15001001			
	15001002			
	15400000			
	15401070			
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		7.189,22	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		726.146,28	
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	17080000	20.651,08	
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		20.651,08	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		690.495,20	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	15730000 16350000	690.495,20	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		690.495,20	
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	15000000 17491050	15.000,00	
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.		15.000,00	
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		32.077.422,31	
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		18.777.422,31	
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.321.077,05	
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	16000000	6.321.077,05	
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal		3.120.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	16040000	2.040.192,00	
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	2.040.192,00	
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal		1.160.885,05	
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		9.787.523,21	
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		9.787.523,21	
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	15013110 15013120 15013130 15013140 16000000	9.537.523,21	
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	16000000	8.616.872,96	
001.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel Urgêncio - Principal		288.356,25	

- continua

- continuaçāo -

001.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psi cossocial - Principal	16000000	16000000
001.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferênc Fundo a Fundo - Princ.	16000000	612.294,00
001.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal		250.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		981.265,65
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	16000000	981.265,65
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	16040000	398.315,40
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	16000000	312.950,25
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		270.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		180.218,10
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	16000000	180.218,10
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	16020000	180.218,10
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	16050000	1.398.313,98
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		1.398.313,98
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	16000000	109.024,32
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		109.024,32
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		13.300.000,00
001.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	15013110	13.000.000,00
		15013120	
		15013130	
		15013140	
		16010000	
001.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal		13.000.000,00
001.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	16010000	150.000,00
001.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal		150.000,00
001.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	16010000	150.000,00
001.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS Principal		150.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		3.295.250,57
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	15500000	1.637.030,20
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.637.030,20

- continua -

- continua

001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	15510000	60.000,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		60.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	15520000	880.762,74
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		880.762,74
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	15530000	217.457,63
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		217.457,63
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15690000	500.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		500.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		19.931.430,74
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	15420000	9.602.350,81
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	15421070	9.602.350,81
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	15410000	8.717.764,64
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	15411070	8.717.764,64
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	15430000	1.611.315,29
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		1.611.315,29
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		970.738,39
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		970.738,39
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	16600000	970.738,39
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	193.231,22
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	120.000,00
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	16600000	209.433,25
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		448.073,92
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		1.060.374,65
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	15700000	500.000,00
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		500.000,00
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	16650000	310.374,65
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		310.374,65

- continua -

- continua

001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	17000000	250.000,00	
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		250.000,00	
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		7.780.318,76	
001.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	15440000	6.500.000,00	
001.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.		6.500.000,00	
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	17491020	134.593,34	
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		134.593,34	
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.145.725,42	
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	17490000	1.145.725,42	
001.7.1.9.99.0.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	17190000	1.001.000,00	
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		144.725,42	
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		23.800.708,38	
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		12.550.868,96	
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		11.486.626,20	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	11.486.626,20	
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070 17491060	10.635.765,00	
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		850.861,20	
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	774.674,18	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		774.674,18	
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	259.245,70	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		259.245,70	

- continua -

- continua

001.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da CIDE	17500000	30.322,88	
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		30.322,88	
001.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.110.157,02	
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	16210000	1.110.157,02	
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.		1.110.157,02	
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		9.739.682,40	
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	16320000	250.000,00	
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		250.000,00	
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	15710000	8.189.682,40	
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		8.189.682,40	
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		1.300.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	1.300.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		1.300.000,00	
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		400.000,00	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	16610000	250.000,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		250.000,00	
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		150.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	17490000	150.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		150.000,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		15.417.409,04	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		15.417.409,04	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15400000	15.417.409,04	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal	15401070	15.417.409,04	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			45.000,00
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		30.000,00	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	15000000	30.000,00	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	15010000	30.000,00	

- continua

- continua

001. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes		15. 000, 00		
001. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes		15. 000, 00		
001. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas		15. 000, 00		
001. 9. 9. 9. 99. 3. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Proj etada RFB-Fi nanceira	15010000	15. 000, 00		
001. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Proj etada RFB-Fi nanceira - Princ.		15. 000, 00		
002. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Receitas de Capital				31. 475. 631, 35
002. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Ali enações de Bens		20. 000, 00		
002. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Ali enação de Bens Móveis		20. 000, 00		
002. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Ali enação de Bens Móveis e Semovente		20. 000, 00		
002. 2. 1. 3. 01. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Ali enação de Bens Móveis e Semovente		20. 000, 00		
002. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 00. 00. 00. 00	Ali enação de Bens Móveis e Semovente - Principal	17550000	20. 000, 00		
002. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 10. 00. 00. 00	Ali enação de Bens Móveis - Principal		20. 000, 00		
002. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências de Capital				31. 455. 631, 35
002. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades		22. 365. 631, 35		
002. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		550. 000, 00		
002. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Bl oco de Manutenção		300. 000, 00		
002. 4. 1. 1. 50. 9. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Outros Programas	16000000	300. 000, 00		
002. 4. 1. 1. 50. 9. 1. 00. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal		300. 000, 00		
002. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Bl oco de Estruturação		250. 000, 00		
002. 4. 1. 1. 51. 9. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	16010000	250. 000, 00		
002. 4. 1. 1. 51. 9. 1. 00. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal		250. 000, 00		
002. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		20. 315. 631, 35		
002. 4. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	15700000	11. 801. 849, 35		
002. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		11. 801. 849, 35		
002. 4. 1. 4. 54. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	17000000	8. 313. 782, 00		
002. 4. 1. 4. 54. 0. 1. 00. 00. 00. 00	Transferencia de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.		8. 313. 782, 00		
002. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios d União	17000000	200. 000, 00		
002. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios d União - Princípal		200. 000, 00		
002. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1. 500. 000, 00		
002. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades		1. 500. 000, 00		
002. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades	17490000	1. 500. 000, 00		
002. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00. 00	Outras Transferências da União - Princip al		1. 500. 000, 00		

- continua

- continua>

002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.090.000,00		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	9.090.000,00		
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	250.000,00		
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	250.000,00		
002.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	6.840.000,00		
002.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	6.840.000,00		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	2.000.000,00		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.	2.000.000,00		
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-9.511.621,33
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-9.511.621,33
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-9.511.621,33		
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-9.511.621,33		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-7.067.032,95		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-7.067.032,95		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.065.595,11		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15400000	-7.065.595,11	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15401070	-7.065.595,11	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000	-1.437,84	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	15401070	-1.437,84	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-2.444.588,38	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-2.444.588,38	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.237.804,40	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15400000	-2.237.804,40	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000	-2.127.153,00	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15400000	-110.651,40	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15401070	-154.934,84	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15400000	-154.934,84	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15401070	-51.849,14	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-51.849,14	

TOTAL DA RECEITA | 174.944.133,80

Governo Municipal de Ourém
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

- continua>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.3.0.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.51.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.1.3.1.52.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural	
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	
1.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.99.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art.
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.1.02.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.1.1.04.0.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	
1.6.1.1.04.0.1.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	

- continua -

- continua>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00.00.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00.00.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00.00.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Princ.	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	

- continua -

- continua>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diáreas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diáreas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diáreas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diáreas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diáreas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diáreas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Principal	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Principal	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Principal	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Principal	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Principal	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	

- continua -

- continua>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Princípal	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Princípal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Princípal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Princípal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princípal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Princípal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Princípal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princípal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Princípal	

- continua -

- continua>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas	
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prg Infraestrutura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prg Infraestrutura - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

01 Câmara Municipal

02 Gabinete do Prefeito

03 Sec. Muni c. de Fi nanças e Planej amento.

Legislação : Decreto Municipal nº08 de 31. 01. 2022.

04 Secretaria de Educação

07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -

Legisl ação.: SEINFRA Lei Municipal nº 12 de 31.01.2022

09 Fundo Muni c. de Assi stênci a Soci al - Fmas

10 Fundo Muni ci pal de Saúde- Fms

11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe

Legisl ação.: Decreto Municipal nº 11. de 31/01/2022.

12 Secretaria Municipal de Esportes.

Legisl ação.: Decreto Municipal nº 10 de 31.01.2022.

14 Fundo Mun. de Val orizaçāo do Magistério/

15 Fundo Municipal de Meio Ambiente

16 Secretaria Municipal de Administração.

Legisl ação.: Decreto Municipal nº 07 de 31.01.2022.

17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis

Legisl ação.: Decreto Municipal nº 09 de 31.01.2022.

18 Secretaria de Transportes SETRANS

Legislação.: Lei de nº 2.020 de 15 de julho de 2024

19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Legislação.: e Promoção da Igualdade Racial - SEMDPHPIR

Atribuições: Este projeto visa elaboração de políticas públicas voltadas à proteção, defesa da mulher, podendo ela ser criança, adolescente ou idosa, branca, negra, indígenas ou apresentar alguma deficiência, imigrante ou em situação de risco de rua e qualquer cidadão em situação de risco

99 Reserva de Contingênci a

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ourém

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	106.311,00	3.820.585,06	3.926.896,06
01 031	Ação Legislativa	106.311,00	3.774.007,06	3.880.318,06
01 031 0001	Ação Legislativa	106.311,00	3.774.007,06	3.880.318,06
01 031 0001 1.001	Conclusão das Obras de Revitalização do Edifício Sede do Poder Legislativo	106.311,00		106.311,00
	Ação tem por objetivo concluir as obras de revitalização do edifício sede do Poder Legislativo Municipal, garantindo melhores condições de funcionamento, acessibilidade e segurança para servidores, vereadores e cidadãos. A revitalização contempla a recuperação da infraestrutura física, adequação dos espaços administrativos e plenários, modernização das instalações elétricas e hidráulicas, implantação de medidas de acessibilidade e melhoria da ambientação geral do prédio.			
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal		3.759.007,06	3.759.007,06
	Ação destina-se a garantir o custeio e a manutenção das atividades administrativas, legislativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal, incluindo despesas com pessoal, encargos sociais, materiais de consumo, serviços de terceiros, conservação do prédio, equipamentos, sistemas de informação e demais recursos necessários ao funcionamento da Câmara Municipal.			
01 031 0001 2.002	Encargos com Pública		15.000,00	15.000,00
	Ação refere-se à execução de despesas com publicidade institucional do Poder Legislativo Municipal, assegurando a divulgação de atos oficiais, campanhas de utilidade pública, atividades parlamentares e demais informações de interesse coletivo.			
01 124	Controle Interno	0,00	46.578,00	46.578,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	46.578,00	46.578,00
01 124 0001 2.003	Manutenção do Controle Externo do Poder Legislativo		46.578,00	46.578,00
	Ação tem como finalidade assegurar as condições necessárias para o pleno			

- continua -

- continua>

exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, compreendendo despesas com apoio técnico, administrativo e operacional destinadas ao acompanhamento, análise e controle da execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Poder Executivo e da Administração Indireta.

TOTAL		106.311,00		3.820.585,06		3.926.896,06
-------	--	------------	--	--------------	--	--------------

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.266.294,18	2.266.294,18
04 122	Administração Geral	0,00	2.221.294,18	2.221.294,18
04 122 0037	Administração Geral	0,00	2.221.294,18	2.221.294,18
04 122 0037 2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		2.206.294,18	2.206.294,18
	Ação tem como objetivo garantir o funcionamento, suporte administrativo e estruturação do Gabinete do Prefeito, assegurando condições adequadas para a coordenação das atividades da administração municipal. Inclui aquisição de materiais de escritório, manutenção de infraestrutura, sistemas de gestão, comunicação, capacitação de pessoal e suporte técnico para a execução das funções administrativas e políticas.			
04 122 0037 2.005	Apoio Logístico e Civil Através de Parcerias.	15.000,00		15.000,00
	Ação tem como objetivo estruturar e fortalecer o apoio logístico e civil em projetos e programas municipais por meio de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil. Inclui aquisição de insumos, equipamentos e materiais, coordenação de transporte e distribuição, mobilização de recursos humanos e gestão integrada de parcerias para execução de ações de interesse social e comunitário.			
04 124	Controle Interno	0,00	45.000,00	45.000,00
04 124 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	45.000,00	45.000,00
04 124 0036 2.006	Manutenção do Controle Interno do Município.		45.000,00	45.000,00
	Ação tem como objetivo garantir a estruturação, operação e fortalecimento do órgão de controle interno municipal, assegurando a fiscalização, monitoramento e avaliação da legalidade, eficiência e transparéncia dos atos administrativos e financeiros da administração pública. Inclui capacitação de servidores, aquisição de equipamentos, sistemas de auditoria, elaboração de relatórios e acompanhamento de processos de			

- continua -

- continua

		gestão.			
06	Segurança Pública		123.635,50	558.967,00	682.602,50
06 181	Policiamento	0,00	20.568,00	20.568,00	
06 181 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	20.568,00	20.568,00	
06 181 0036 2.007	Apóio à Segurança Pública.			20.568,00	20.568,00
		A ação tem como objetivo fornecer suporte técnico, logístico e operacional às forças de segurança pública do município, promovendo a proteção da população, prevenção de crimes e melhoria da infraestrutura de segurança. Inclui aquisição de equipamentos, manutenção de viaturas, capacitação de agentes, implementação de sistemas de monitoramento e comunicação, além de apoio a programas de prevenção e educação comunitária.			
06 182	Defesa Civil	123.635,50	538.399,00	662.034,50	
06 182 0036	Supervisão e Coordenação Superior	123.635,50	538.399,00	662.034,50	
06 182 0036 1.002	Criação/Implantação da Guarda Municipal	52.839,00		52.839,00	
		A ação tem como objetivo criar e estruturar a Guarda Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público, apoio à segurança da população e execução de atividades preventivas e educativas. Inclui elaboração de planos e regulamentos internos, aquisição de equipamentos e uniformes, capacitação de agentes, infraestrutura de operação, sistemas de comunicação e integração com outras forças de segurança.			
06 182 0036 1.003	Implantação de Câmaras de Segurança, na Cidade	70.796,50		70.796,50	
		Este Projeto tem como objetivo fortalecer áreas estratégicas da gestão municipal, com um sistema de monitoramento eletrônico em pontos estratégicos da Cidade, visando a diminuição de infrações e aumento da sensação de segurança da população e também servindo como suporte às forças de Segurança Municipal. Este Projeto foi contemplado através da Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº 001/2025.			
06 182 0036 2.008	DEFESA CIVIL.		538.399,00	538.399,00	
		A ação tem como objetivo organizar, estruturar e fortalecer a Defesa Civil municipal, garantindo a prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais e situações de risco. Inclui capacitação de equipes, aquisição de equipamentos, planejamento de contingência, monitoramento de áreas de risco, campanhas educativas e integração com			

- continua -

- continua>

órgãos estaduais e federais.

TOTAL	123.635,50	2.825.261,18	2.948.896,68
-------	------------	--------------	--------------

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	9.568,00	2.877.917,00	2.887.485,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	2.857.917,00	2.857.917,00
04 121 0031	Planejamento Orçamentário.	0,00	2.857.917,00	2.857.917,00
04 121 0031 2.009	Manutenção da Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento. A ação tem como objetivo garantir a operação, estruturação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, assegurando a eficiência na gestão fiscal, orçamentária e administrativa do município. Inclui aquisição de equipamentos, materiais de escritório, softwares de gestão, capacitação de servidores, manutenção de infraestrutura e suporte técnico para execução de políticas públicas e planejamento estratégico municipal.		2.857.917,00	2.857.917,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	20.000,00	20.000,00
04 125 0041	Administração Financeira	0,00	20.000,00	20.000,00
04 125 0041 2.010	Implantação do Cadastro de Imóveis do Município. Desenvolver e implantar o cadastro técnico multifinalitário dos imóveis urbanos e rurais do município, com a realização de levantamentos, georreferenciamento, mapeamento e atualização de dados cadastrais, visando aprimorar a gestão territorial, modernizar a administração tributária, ampliar a arrecadação própria e subsidiar o planejamento urbano e rural.		20.000,00	20.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	9.568,00	0,00	9.568,00
04 127 0007	Urbanização Municipal.	9.568,00	0,00	9.568,00
04 127 0007 1.004	Expansão da Área Patrimonial, Rural e Urbana. A ação tem como objetivo expandir e consolidar a área patrimonial do município, abrangendo zonas urbanas e rurais, por meio da aquisição, regulamentação e preservação de terrenos, imóveis e espaços públicos. Incluir levantamento cadastral, avaliação imobiliária, aquisição de propriedades, registro legal, demarcação e manutenção das áreas, garantindo o uso	9.568,00		9.568,00

- continua -

- continua>

		adequado e a proteção do patrimônio municipal.			
28	Encargos Especiais		0,00	1.724.311,08	1.724.311,08
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna		0,00	856.661,00	856.661,00
28 841 0041	Administração Financeira		0,00	856.661,00	856.661,00
28 841 0041 2.011	Encargos com a Dívida Interna.	Efetuar o pagamento dos encargos financeiros decorrentes da dívida interna do município, compreendendo juros, amortizações, correções e demais obrigações contratuais, assegurando a regularidade fiscal, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento dos compromissos assumidos pela administração municipal.		856.661,00	856.661,00
28 846	Outros Encargos Especiais		0,00	867.650,08	867.650,08
28 846 0041	Administração Financeira		0,00	867.650,08	867.650,08
28 846 0041 2.012	Contribuição ao PASEP	Efetuar o recolhimento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, incidente sobre as receitas correntes arrecadadas pelo município, em cumprimento à legislação vigente, assegurando a regularidade fiscal e o atendimento das obrigações legais da administração pública municipal.		867.650,08	867.650,08
<hr/>					
	TOTAL		9.568,00	4.602.228,08	4.611.796,08

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	26.722.436,52	9.639.818,43	36.362.254,95
12 181	Policiamento	100.000,00	0,00	100.000,00
12 181 0035	Gestão Política de Educação.	100.000,00	0,00	100.000,00
12 181 0035 1.005	Implantação do Programa Segurança nas Escolas Municipais. Garantir e fortalecer a segurança física e socioeducacional nas escolas municipais, isto é, criar ou reforçar mecanismos e estruturas que proporcionem um ambiente escolar mais seguro e protegido para alunos, profissionais da educação e a comunidade escolar como um todo.	100.000,00		100.000,00
12 361	Ensino Fundamental	7.573.077,65	7.619.251,69	15.192.329,34
12 361 0004	Programa de Alimentação do Escolar.	0,00	678.599,00	678.599,00
12 361 0004 2.013	Manutenção de Programa de Alimentação Escolar-Fundamental - PNAEF. A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEF) para os alunos da rede municipal de ensino fundamental. Abrange aquisição de alimentos, fornecimento de refeições, treinamento de profissionais da merenda escolar, controle de qualidade, adequação nutricional e logística para distribuição dos alimentos nas unidades escolares.		120.000,00	120.000,00
12 361 0004 2.014	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-Fundamental Contrapartida A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa de Alimentação Escolar para os alunos da rede municipal de ensino fundamental, utilizando recursos de contrapartida do município. Engloba aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais da merenda escolar, controle de qualidade e logística de distribuição dos alimentos nas unidades escolares.		88.157,00	88.157,00
12 361 0004 2.015	Manutenção do Programa Estadual de alimentação Escolar-PEAE - Fundamental. A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Estadual de		470.442,00	470.442,00

- continua -

- continuaõ -

		Alimentação Escolar (PEAE) para os alunos da rede municipal de ensino fundamental. Abrange aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais responsáveis pela merenda escolar, controle de qualidade e logística de distribuição dos alimentos nas unidades escolares, utilizando recursos provenientes do PEAE.			
12 361 0022	Programa Hortas Pedagógicas.		0,00	6. 545,00	6. 545,00
12 361 0022 2. 016	Horta Agrícola e Compostagem nas Escolas Municipais	A ação tem como objetivo implementar hortas agrícolas e sistemas de compostagem em escolas municipais, promovendo práticas de agricultura sustentável, educação ambiental, alimentação saudável e aproveitamento de resíduos orgânicos. Inclui aquisição de insumos, ferramentas, sementes, compostores, capacitação de professores e alunos, acompanhamento técnico e integração com a merenda escolar.		6. 545,00	6. 545,00
12 361 0035	Gestão Política de Educação.		0,00	363. 119,00	363. 119,00
12 361 0035 2. 017	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.	A ação tem como objetivo garantir a operação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a gestão eficiente das políticas educacionais do município, bem como a manutenção administrativa, pedagógica e estrutural. Inclui aquisição de equipamentos, materiais de escritório, sistemas de gestão, capacitação de servidores, manutenção de infraestrutura e suporte técnico para execução de programas, projetos e atividades escolares.		308. 525,00	308. 525,00
12 361 0035 2. 018	Programas de Cursos, Eventos e Seminários.	A ação tem como objetivo promover a realização de cursos, eventos, seminários e atividades de capacitação voltadas para servidores municipais, comunidade e demais públicos interessados, abrangendo áreas como educação, saúde, meio ambiente, cultura, tecnologia e desenvolvimento social. Inclui planejamento, organização, divulgação, aquisição de materiais, contratação de palestrantes e instrutores, infraestrutura e acompanhamento dos resultados.		54. 594,00	54. 594,00
12 361 0036	Supervisão e Coordenação Superior		94. 000,00	0,00	94. 000,00
12 361 0036 1. 006	Apoio ao Ensino Superior.		94. 000,00		94. 000,00

- continua -

- continuaõ -

		Apoio e incentivo ao acesso e permanênciade estudantes no ensino superior, por meio de auxílios, bolsas, parcerias e ações voltadas à formação acadêmica e profissional, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município.			
12 361 0039	Salário Educação.		0,00	1.637.030,20	1.637.030,20
12 361 0039 2.019	Manutenção do Programa Salário Educação	Gerir e aplicar os recursos provenientes da contribuição social do Salário-Educação na manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal, assegurando o funcionamento regular das unidades escolares, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários e equipamentos, a realização de pequenas reformas e a capacitação de profissionais da educação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado à população.		1.637.030,20	1.637.030,20
12 361 0040	Ensino Fundamental.		0,00	2.797.829,96	2.797.829,96
12 361 0040 2.020	Atendimento ao Programa de Apoio ao Ensino Fundamental.	Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento do ensino fundamental na rede municipal, por meio da manutenção e funcionamento das unidades escolares, aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, realização de capacitação de professores, oferta de transporte e alimentação escolar, bem como investimentos em infraestrutura física e tecnológica, assegurando acesso, permanência e melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes.		2.797.829,96	2.797.829,96
12 361 0042	Dirheiro Direto na Escola.		0,00	60.000,00	60.000,00
12 361 0042 2.021	Manutenção do PDDE	Gerir e aplicar os recursos do Programa Dirheiro Direto na Escola-PDDE, repassados pelo FNDE, destinados à manutenção, conservação e pequenos investimentos nas unidades escolares da rede municipal, assegurando condições adequadas de funcionamento, melhoria do ambiente escolar e apoio às atividades pedagógicas desenvolvidas junto aos estudantes.		60.000,00	60.000,00
12 361 0043	Programas de Apoio ao Ensino Fundamental.		308.426,00	2.076.128,53	2.384.554,53
12 361 0043 1.007	Aquisição de Veículos destinados ao Transporte Escolar.	Adquirir veículos adequados para o transporte escolar, incluindo ônibus, micro-ônibus e vans adaptadas, visando garantir deslocamento seguro,	308.426,00		308.426,00

- continua -

- continuaçāo -

		acessível e contínuo dos estudantes da rede pública municipal, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso, contribuindo para a permanência escolar e a melhoria do atendimento educacional.		
12 361 0043 2.022	Equipamentos de Unidade Escolares	Adquirir equipamentos permanentes e pedagógicos para as unidades escolares da rede municipal, incluindo mobiliário, computadores, projetores, equipamentos laboratoriais e materiais didáticos, visando à melhoria das condições de ensino, aprendizagem e gestão escolar, bem como à modernização e adequação das escolas às necessidades educacionais dos estudantes.	10.631,00	10.631,00
12 361 0043 2.023	Manutenção do Programa Transporte Escolar/Recursos Federal.	Assegurar a manutenção e operação do transporte escolar financiado com recursos federais, por meio da alocação de verbas para combustível, manutenção da frota, contratação de serviços de transporte terceirizado, pagamento de motoristas e demais despesas operacionais, garantindo o deslocamento seguro, regular e eficiente dos estudantes da rede pública municipal, promovendo acesso e permanência escolar.	217.457,63	217.457,63
12 361 0043 2.024	Manutenção do Programa Transporte Escolar/Estadual.	Garantir a manutenção e operação do transporte escolar destinado aos estudantes da rede estadual residentes no município, por meio da alocação de recursos para combustível, manutenção da frota, contratação de serviços de transporte terceirizado, pagamento de motoristas e demais despesas operacionais, assegurando o deslocamento seguro, regular e eficiente dos alunos até as unidades escolares estaduais.	1.087.102,00	1.087.102,00
12 361 0043 2.025	Apoio aos Programas de Transporte Escolar/Contrapartida	Assegurar a contrapartida municipal e o apoio aos programas federais e estaduais de transporte escolar, mediante a manutenção de veículos, contratação de transporte terceirizado, aquisição de combustível e demais despesas operacionais, garantindo o deslocamento seguro e contínuo dos estudantes da rede pública municipal e estadual residentes na zona rural e	760.937,90	760.937,90

- continua -

- continuações -

		urbana, promovendo acesso e permanência na escola.			
12 361 0044	Construção e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	7.170.651,65	0,00	7.170.651,65	
12 361 0044 1.008	Construção, Reforma, Adaptação e Ampliação de Unidades Escolares.	4.515.838,00		4.515.838,00	
	Executar obras de construção, reforma, adaptação e ampliação de unidades escolares da rede municipal de ensino, visando garantir infraestrutura adequada, acessibilidade, segurança e melhores condições de aprendizagem para os estudantes, professores e toda a comunidade escolar.				
12 361 0044 1.009	Construção de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais de Ens. Fundamental Construir quadras poliesportivas nas escolas municipais de ensino fundamental, proporcionando espaços adequados para atividades de educação física, esportes e lazer, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento físico e a melhoria da qualidade do ambiente escolar. A ação inclui planejamento, execução das obras, aquisição de materiais e equipamentos esportivos, garantindo segurança, acessibilidade e utilização por toda a comunidade escolar. Este Projeto está contemplado com a Emenda Impositiva Municipal nº 026, que destina recursos para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para climatização das salas de aula da escola municipal Padre Ângelo Abeni.	397.975,25		397.975,25	
12 361 0044 1.010	Reforma e Ampliação da E.E.E.F. Irmã Sancha Augusta de Souza.	2.256.838,40		2.256.838,40	
	Realizar obras de reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Irmã Sancha Augusta de Souza, garantindo melhorias na infraestrutura física, adequação dos espaços existentes e criação de novas áreas para atender às demandas pedagógicas e administrativas.				
12 362	Ensino Médio	0,00	73.365,00	73.365,00	
12 362 0035	Gestão Política de Educação.	0,00	73.365,00	73.365,00	
12 362 0035 2.026	Manutenção de Outros Níveis de Ensino.		49.329,00	49.329,00	
	A ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa, pedagógica e estrutural de outros níveis de ensino no município, incluindo ensino médio, técnico, profissionalizante e especial, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços educacionais prestados. Inclui aquisição de materiais didáticos, manutenção de infraestrutura, capacitação de				

- continua -

- continuaõ -

		professores e pessoal de apoio, bem como acompanhamento pedagógico e gestão escolar eficiente.			
12 362 0035 2. 027	Manutenção de Cursinho Pré Vestibular.	A ação tem como objetivo garantir a operação, manutenção e aprimoramento do cursinho pré-vestibular municipal, oferecendo suporte educacional aos estudantes que buscam ingressar no ensino superior. Inclui aquisição de materiais didáticos, manutenção de infraestrutura, capacitação de professores e monitores, realização de aulas, oficinas e simulados, além de acompanhamento pedagógico dos alunos.	24. 036, 00	24. 036, 00	
12 365	Educação Infantil				20. 711. 324, 61
12 365 0004	Programa de Alimentação do Escolar.		19. 049. 358, 87	1. 661. 965, 74	825. 628, 74
12 365 0004 2. 028	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pré Escola PNAEP.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEP) para crianças matriculadas nas pré-escolas da rede municipal. Inclui aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais da merenda, controle de qualidade e logística para distribuição dos alimentos nas unidades escolares, assegurando a oferta de alimentação saudável e adequada para crianças de 4 a 5 anos.	0, 00	825. 628, 74	35. 000, 00
12 365 0004 2. 029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré- Escolar.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar voltado para crianças matriculadas nas pré-escolas da rede municipal. Engloba aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais responsáveis pela merenda, controle de qualidade e logística de distribuição dos alimentos, assegurando alimentação saudável e adequada para crianças de 4 a 5 anos.	263. 300, 00	263. 300, 00	263. 300, 00
12 365 0004 2. 030	Manutenção do Programa de alimentação Escolar Creche-FNDE.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa de Alimentação Escolar para crianças matriculadas nas creches da rede municipal, com recursos do FNDE. Engloba aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais responsáveis pela merenda,	487. 264, 27	487. 264, 27	487. 264, 27

- continua -

- continuações -

		controle de qualidade e logística de distribuição dos alimentos nas unidades escolares tipo creche.			
12 365 0004 2. 031	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche-PNAEC.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC) para crianças matriculadas nas creches da rede municipal. Abrange aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais responsáveis pela merenda, controle de qualidade e logística para distribuição dos alimentos nas unidades escolares, utilizando recursos do PNAEC.	40. 064, 47	40. 064, 47	
12 365 0012	Programa Primeira Infância - Eixo Educação.		5. 727. 320, 50	142. 584, 00	5. 869. 904, 50
12 365 0012 1. 011	Construção, Reforma, Ampliação, equipam. parque Inf. Creches e Pré-Escola	A ação tem como objetivo realizar obras de construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para creches e pré-escolas da rede municipal, garantindo infraestrutura adequada, mobiliário, materiais pedagógicos, segurança, acessibilidade e ambientes favoráveis ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos. Inclui planejamento, execução das obras, aquisição de equipamentos e serviços necessários para a operação eficiente das unidades. Nesta ação contem reforços destinados à aquisição de aparelhos de ar condicionado, destinados à climatização da escola de Educação Infantil Mario Izamu Mogui (cheque) objeto da Emenda Impositiva Municipal nº 19.	5. 727. 320, 50	5. 727. 320, 50	
12 365 0012 2. 032	Linguagem na Primeira Infância.	A ação tem como objetivo promover o desenvolvimento da linguagem oral e escrita em crianças na primeira infância, utilizando atividades lúdicas, contação de histórias, jogos de linguagem, leitura compartilhada, dramatizações e outras práticas pedagógicas adequadas à faixa etária de 0 a 5 anos. Inclui capacitação de professores, aquisição de materiais pedagógicos e elaboração de metodologias que estimulem a comunicação, expressão e compreensão da linguagem.	15. 948, 00	15. 948, 00	
12 365 0012 2. 033	Psicomotricidade na primeira infância.	A ação tem como objetivo desenvolver habilidades psicomotoras em crianças	15. 000, 00	15. 000, 00	

- continua -

- continua>

		na primeira infância por meio de atividades lúdicas, jogos, exercícios de coordenação motora fina e grossa, equilíbrio, percepção corporal e integração sensorial, adaptadas à faixa etária de 0 a 5 anos. Inclui capacitação de professores, aquisição de materiais pedagógicos e elaboração de metodologias que estimulem o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional das crianças.		
12 365 0012 2.034	Ciências Sociais na primeira infância.	A ação tem como objetivo implementar atividades educativas de ciências sociais voltadas para crianças na primeira infância, incluindo oficinas, jogos pedagógicos, projetos interativos e ações que promovam a compreensão de valores sociais, cultura, cidadania e convivência comunitária. Abrange capacitação de educadores, aquisição de materiais pedagógicos e desenvolvimento de metodologias adaptadas à faixa etária de 0 a 5 anos.	15.948,00	15.948,00
12 365 0012 2.035	Lógico-matemático na primeira infância.	A ação tem como objetivo desenvolver habilidades lógico-matemáticas em crianças na primeira infância, por meio de atividades lúdicas, jogos educativos, contação de histórias, exploração de formas, cores, números e quantidades, adaptadas à faixa etária de 0 a 5 anos. Inclui capacitação de professores, aquisição de materiais pedagógicos e elaboração de metodologias que estimulem o raciocínio lógico, a percepção espacial e a resolução de problemas. Destaca-se ainda que essas ações tenham papel fundamental na construção de conhecimentos em diferentes áreas. Um recurso essencial para desenvolver as habilidades matemáticas de forma interdisciplinar é o jogo, que além da criança adquirir conhecimentos, proporciona também o aprendizado do convívio e do respeito a seus colegas.	15.948,00	15.948,00
12 365 0012 2.036	Iniciação Musical na primeira infância.	Manutenção da Atividade que Visa Viabilizar recursos para o trabalho com a música deve proporcionar à criança o reconhecimento da sonoridade e dos ritmos presentes no mundo. Reunindo a sensibilidade, o conhecimento e a ação, a música favorece o desenvolvimento global da criança. A linguagem	15.948,00	15.948,00

- continua -

- continuaço -

12 365 0012 2. 037	Artes Plásticas.	musical, forma de expressão e comunicação, beneficia o processo de ensino-aprendizagem, através do entusiasmo e algegia que ela desperta na criança, abrindo caminhos para superação de dificuldades e construção de conhecimentos.	15. 948, 00	15. 948, 00
12 365 0012 2. 038	Artes Cênicas.	A ação tem como objetivo promover, incentivar e apoiar atividades relacionadas às artes plásticas no município, incluindo pintura, escultura, desenho, gravura, instalação e outras manifestações artísticas visuais. Abrange realização de oficinas, exposições, cursos, aquisição de materiais e equipamentos, capacitação de artistas e manutenção de espaços culturais para produção e difusão das artes plásticas.	15. 948, 00	15. 948, 00
12 365 0012 2. 039	Tecnologias da Comunicação e da Informação.	A ação tem como objetivo promover, incentivar e apoiar atividades de artes cênicas no município, incluindo teatro, dança, performances, circo e outras manifestações artísticas. Abrange realização de oficinas, cursos, apresentações culturais, festivais, aquisição de materiais e equipamentos, capacitação de artistas e manutenção de espaços culturais destinados à produção e difusão das artes cênicas.	15. 948, 00	15. 948, 00
12 365 0012 2. 040	Inglês na primeira infância.	Manutenção da Atividade que Visa Viabilizar recursos para As tecnologias da comunicação e da Informação, a cada dia, estão mais presentes no cotidiano das pessoas, não sendo diferente com as crianças. Elas convivem com essas tecnologias em casa, na escola, nas lojas, lanchonetes entre outras. Dessa forma, essas tecnologias na escola devem facilitar o dia a dia das crianças, atuando no processo ensino-aprendizagem e promovendo hábitos saudáveis e habilidades para o uso do computador.	15. 948, 00	15. 948, 00

- continua -

- continuações -

		pedagógicos e desenvolvimento de metodologias que promovam a introdução de uma segunda língua de forma divertida e estimulante.			
12 365 0035	Gestão Política de Educação.		0,00	693.753,00	693.753,00
12 365 0035 2.041	Manutenção do Ensino Infantil Creche.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa, pedagógica e estrutural das creches municipais, assegurando a continuidade do atendimento à educação infantil para crianças de 0 a 5 anos. Inclui aquisição de materiais pedagógicos, manutenção da infraestrutura, capacitação de professores e equipe de apoio, realização de atividades educativas e acompanhamento do desenvolvimento infantil.		250.108,00	250.108,00
12 365 0035 2.042	Manutenção do Ensino Infantil Pré escolar.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa, pedagógica e estrutural das pré-escolas municipais, assegurando a continuidade do atendimento à educação infantil para crianças de 4 a 5 anos. Inclui aquisição de materiais pedagógicos, manutenção da infraestrutura, capacitação de professores e equipe de apoio, realização de atividades educativas e acompanhamento do desenvolvimento infantil.		443.645,00	443.645,00
12 365 0074	Construção, Ampliação e Ref. de Creches e Parques Inf		13.322.038,37	0,00	13.322.038,37
12 365 0074 1.012	Conclusão da Creche Esc. Educ. Infantil, Bairros Machadão/Jacal - Creche T2-2ª Etap	Construir unidades de educação infantil, compreendendo creches e pré-escolas, com estrutura física adequada e acessível, incluindo salas de aula, refeitório, sanitários, área de lazer, ambientes administrativos e pedagógicos. A ação visa ampliar o acesso à educação infantil de qualidade, atender à demanda por vagas, garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos e apoiar famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.		1.400.640,52	1.400.640,52
12 365 0074 1.013	Construção de Creche Tipo 2- Nossa Senhora da Conceição (PAC)	Construir unidades de educação infantil, compreendendo creches e pré-escolas, com estrutura física adequada e acessível, incluindo salas de aula, refeitório, sanitários, área de lazer, ambientes administrativos e	3.602.220,05		3.602.220,05

- continua -

- continua>

		pedagógicos. A ação visa ampliar o acesso à educação infantil de qualidade, atender à demanda por vagas, garantir o desenvolvimento integral das crianças de 05 anos e apoiar famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.			
12 365 0074 1.014	Construção de Escola em Tempo Integral, na Vila Puruquequarinha - Ourém/PA.		8.319.177,80		8.319.177,80
	Construir unidades escolares com infraestrutura adequada para o funcionamento em tempo integral contemplando salas de aula, laboratórios, refeitório, biblioteca, área de recreação, espaços multiusos, banheiros, cozinha e ambientes administrativos. A ação tem como objetivo ampliar a oferta de vagas na educação básica em tempo integral, promover uma aprendizagem mais completa, reduzir as desigualdades educacionais e contribuir para a formação cidadã e o desenvolvimento integral dos estudantes.				
12 367	Educação Especial	0,00	285.236,00	285.236,00	
12 367 0040	Ensino Fundamental.	0,00	285.236,00	285.236,00	
12 367 0040 2.043	Atendimento a Educação Especial.		285.236,00	285.236,00	
	Garantir atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por meio da oferta de salas de recursos multifuncionais, contratação de profissionais de apoio, aquisição de materiais pedagógicos adaptados, transporte acessível e capacitação de professores, assegurando inclusão, permanência e aprendizagem no sistema municipal de ensino.				

TOTAL	26.722.436,52	9.639.818,43	36.362.254,95
-------	---------------	--------------	---------------

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 Sec. de Infra-Est. e Serviços Urbanos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	1.049.485,00	0,00	1.049.485,00
04 122	Administração Geral	1.049.485,00	0,00	1.049.485,00
04 122 0038	Edificações Públicas.	1.049.485,00	0,00	1.049.485,00
04 122 0038 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos A ação tem como objetivo construir, ampliar e reformar prédios e unidades públicas municipais, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, segurança e condições apropriadas para a execução de serviços públicos. Inclui planejamento arquitetônico, aquisição de materiais, execução de obras, manutenção predial e instalação de equipamentos necessários para o funcionamento eficiente das unidades.	604.835,00		604.835,00
04 122 0038 1.016	Revitalização do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Ourem. A ação tem como objetivo revitalizar o edifício sede da Prefeitura Municipal de Ourém, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, segurança e condições adequadas para o atendimento ao público e execução das atividades administrativas. Inclui reformas estruturais, manutenção elétrica e hidráulica, pintura, modernização de ambientes, aquisição de mobiliário e equipamentos, além da implantação de medidas de acessibilidade.	444.650,00		444.650,00
15	Urbanismo	6.981.228,00	1.966.705,00	8.947.933,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	6.655.822,00	0,00	6.655.822,00
15 451 0007	Urbanização Municipal.	5.057.855,00	0,00	5.057.855,00
15 451 0007 1.017	Pavimentação, Arborização de Vias Urbanas e Lograd. Públicos do Município de Ourem Executar obras de pavimentação em vias públicas urbanas do município, incluindo serviços de terraplenagem, base e sub-base, aplicação de pavimento (em paralelepípedos, blocos intertravados ou asfalto) drenagem pluvial, meio-fio e sinalização viária. Ação visa melhorar a mobilidade	3.070.262,00		3.070.262,00

- continua -

- continuaõ -

		urbana, promover a segurança no tráfego, facilitar o acesso a serviços públicos e contribuir para a valorização dos espaços urbanos e a qualidade de vida da população. Com especial atenção ao Bairro da Subestação próximo ao morro da Capelinha.			
15 451 0007 1. 018	Recuperação do Acesso Turístico (Orla do Rio Guamá e Praça Magalhães Barata)	Requalificar as vias de acesso à orla Fluvial de Ourém e à Praça Magalhães Barata, importantes pontos turísticos da cidade. O projeto prevê recuperação de asfáltica e calçamento, drenagem e implantação de sinalização turística nas ruas Padre Angelo Moretti, Lauro Sodré, Lazaro Picanço, Hermenegildo Alves e Travessa Tembes, que ligam o Centro e a Praça à Orla do Rio Guamá.	1. 590. 785, 00	1. 590. 785, 00	
15 451 0007 1. 019	Construção e Recuperação de Praças no Município de Ourém.	Construir praças em áreas urbanas e/ou rurais do município, com a implantação de pavimentação, paisagismo, iluminação pública, bancos, equipamentos de lazer e acessibilidade. A ação tem como objetivo promover a convivência social, ampliar os espaços públicos de lazer e recreação, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.	396. 808, 00	396. 808, 00	
15 451 0038	Edificações Públicas.		237. 870, 00	0, 00	237. 870, 00
15 451 0038 1. 020	Construção de 3(tres) Portais na Sede e Arraial do Caeté.	A ação tem como objetivo construir três portais de entrada nas localidades da Sede Municipal e Arraial do Caeté, com o intuito de promover valorização urbana, identificação territorial e melhoria estética. Inclui planejamento arquitetônico, aquisição de materiais, obras de construção, sinalização e paisagismo.	237. 870, 00		237. 870, 00
15 451 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.		1. 360. 097, 00	0, 00	1. 360. 097, 00
15 451 0045 1. 021	Construção, Conservação. Ampliação de Ruas, Av. em Bloquete, Asfalto, z. urb. e ru	Executar obras de construção, conservação e ampliação de ruas e avenidas no perímetro urbano e rural, utilizando revestimento em bloquete e asfalto, garantindo melhor trafegabilidade, segurança e qualidade na mobilidade urbana e rural.	922. 000, 00		922. 000, 00
15 451 0045 1. 022	Construção, Recup. de Praças, Jardins, Can		438. 097, 00		438. 097, 00
	teiros e Lograd. Arboridos Zonas U/R.				- continua -

- continuaõ -

		Executar obras de construção, recuperação e manutenção de praças, jardins, canteiros e logradouros arborizados, promovendo a revitalização urbana, a melhoria da paisagem e a ampliação de áreas de lazer e convivência comunitária, inclusive conclusão das obras da praça na comunidade quilombola no Mocambo, São José, Montevideu, Engenho Novo e Comunidade de Patauateua, Vila Artur e Vila do Limão.		
15 452	Serviços Urbanos	121.941,00	1.966.705,00	2.088.646,00
15 452 0007	Urbanização Municipal.	121.941,00	0,00	121.941,00
15 452 0007 1.023	Implantação da Coleta Especial de Lixo, com a Colocação de Lixeiras nas Praças.	121.941,00		121.941,00
	O projeto tem como objetivo implantar o serviço de coleta especial de resíduos sólidos em pontos estratégicos do município, com foco em resíduos volúmicos (móveis, eletrodomésticos, entulhos domésticos), resíduos recicláveis e outros materiais que não são recolhidos pela coleta convencional. A iniciativa visa promover a gestão ambientalmente adequada dos resíduos, reduzir o descarte irregular em vias públicas e áreas verdes, e incentivar a participação da comunidade nas práticas de sustentabilidade, inclusive com a colocação de lixeiras nas praças das zonas urbanas e rural do município, incentivando com isso a coleta e reciclagem de nosso lixo.			
15 452 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	0,00	1.966.705,00	1.966.705,00
15 452 0045 2.044	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA		1.966.705,00	1.966.705,00
	Garantir as condições adequadas de funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da manutenção administrativa, operacional e logística, assegurando os recursos humanos, materiais e estruturais necessários à execução das atividades de planejamento, coordenação e implementação das ações de infraestrutura urbana e rural do município.			
15 512	Saneamento Básico Urbano	203.465,00	0,00	203.465,00
15 512 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	203.465,00	0,00	203.465,00
15 512 0045 1.024	Construção de Galerias, sarjetas para Micro Drenagem.	203.465,00		203.465,00
	Execução de obras de infraestrutura urbana voltadas à drenagem pluvial, incluindo a construção e recuperação de galerias, sarjetas e dispositivos complementares de macrodrenagem, visando prevenir alagamentos e melhorar o			

- continua -

- continua>

		escoamento		
16		Habitação	2.829.152,00	0,00
16 482		Habitação Urbana	2.829.152,00	0,00
16 482 0045		Planejamento e Estruturação Urbana.	2.829.152,00	0,00
16 482 0045 1.025		Construção de Unidades Habitacionais em Parceria com Instituições Financeiras.	124.067,00	124.067,00
		Promover a construção de unidades habitacionais populares em parceria com instituições financeiras e programas habitacionais federais ou estaduais, visando ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda do município.		
16 482 0045 1.026		Programa Minha Casa Minha Vida SUB-50 O deficit habitacional no município de Ourém evidencia a necessidade urgente de políticas públicas que assegurem à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social. Grande parte da população de baixa renda ainda vive em condições precárias sem acesso adequado à infraestrutura básica e à segurança habitacional. Diante desse cenário, o projeto de construção de 25 unidades habitacionais populares, no âmbito do Programa Minha casa, minha vida-Sub 50, representa uma iniciativa estratégica para reduzir a carência por moradia no município e promover a inclusão social.	2.705.085,00	2.705.085,00
17		Saneamento	2.057.475,00	1.599.966,00
17 512		Saneamento Básico Urbano	2.057.475,00	1.599.966,00
17 512 0029		Abastecimento de Água nas zonas Urbanas e Rurais.	1.108.635,00	397.387,00
17 512 0029 1.027		Construção e Implantação de Micro Sistema Abastec. de Água Zonas Rural e Urbana Projeto que visa viabilizar recursos para Construir Microssistemas de abastecimentos de água, nas Zonas Urbana e Rural do município, levando ao maior número de municípios o acesso a água potável, para uma melhor qualidade de vida e saúde, inclusive a conclusão das obras de implantação no bairro do Jacal, Vila Nova, Vila Tupinambá, Vila Conceição e Vila do Nogueira.	1.108.635,00	1.108.635,00
17 512 0029 2.045		Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água nas Zonas Urbana e Rural. A ação tem como objetivo garantir a operação, manutenção e melhoria dos microsistemas de abastecimento de água, tanto em áreas urbanas quanto rurais do município, assegurando o fornecimento contínuo de água potável à		397.387,00
				397.387,00

- continua -

- continua>

		população. Inclui reparos e substituição de equipamentos, monitoramento da qualidade da água, capacitação de equipes operacionais e manutenção preventiva e corretiva das instalações.			
17 512 0030	Implementação de melhorias Sanitárias em Comunidades		948.840,00	0,00	948.840,00
17 512 0030 1.028	Implantação e Melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais(kits Sanitários)	A ação tem como objetivo implementar e aprimorar infraestrutura sanitária em comunidades rurais, por meio da distribuição e instalação de kits sanitários completos, garantindo condições adequadas de higiene, saúde e qualidade de vida. Inclui aquisição de kits, logística de entrega, instalação, manutenção, orientação às famílias sobre uso correto e acompanhamento técnico das melhorias implementadas.	948.840,00		948.840,00
17 512 0046	Serviços de Limpeza Urbana.		0,00	1.047.583,00	1.047.583,00
17 512 0046 2.046	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana.	Executar e manter os serviços de limpeza urbana, compreendendo coleta e destinação de resíduos sólidos, varrição, capina, poda, conservação de vias e logradouros públicos, remoção de entulhos e demais ações necessárias para garantir a salubridade, a preservação ambiental e a boa utilização dos espaços públicos.		1.047.583,00	1.047.583,00
17 512 0047	Sistemas de Esgoto na Zona Urbana.		0,00	154.996,00	154.996,00
17 512 0047 2.047	Limpeza, Drenagem de Valas e Esgotos	Executar serviços de limpeza, desobstrução e drenagem de valas, canais, bueiros e sistemas de esgotamento, visando assegurar o adequado escoamento das águas pluviais e residuais, reduzir riscos de alagamentos, eliminar focos de proliferação de doenças e melhorar as condições de saneamento e salubridade do município.		154.996,00	154.996,00
<hr/>			TOTAL	12.917.340,00	3.566.671,00
					16.484.011,00

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Munic. de Assistência Social - Fmas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 Fundo Munic. de Assist. Social - Fmas

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	266.635,00	266.635,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	246.635,00	246.635,00
04 125 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vi	0,00	246.635,00	246.635,00
04 125 0005 2.048	Manutenção do Conselho Tutelar A ação tem como objetivo garantir o funcionamento do Conselho Tutelar, assegurando estrutura, recursos humanos, capacitação e suporte administrativo necessários para o pleno exercício de suas funções de proteção dos direitos da criança e do adolescente. Inclui despesas com pessoal, materiais de escritório, equipamentos, capacitação continuada e manutenção das instalações físicas do conselho.		246.635,00	246.635,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128 0018	Programa de Capacitação da Equipe Técnica	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128 0018 2.049	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos A ação tem como objetivo promover a formação contínua e o desenvolvimento profissional de servidores públicos e colaboradores do município, por meio de cursos, oficinas, workshops, palestras e treinamentos práticos. Abrange capacitação em gestão, atendimento ao público, uso de tecnologias, legislação, políticas públicas, saúde, educação e demais áreas estratégicas, visando aprimorar a eficiência, qualidade e efetividade dos serviços prestados à população.		20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	266.635,00	266.635,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 Secret. Munic. de Agricultura e Pecuária

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 542 0023	Programa Vi veiros de Mudas Frutíferas e Regionais.	0,00	5.000,00	5.000,00
18 542 0023 2.097	Açaí para Agricultores. A ação tem como objetivo apoiar a produção, comercialização e beneficiamento do açaí por agricultores familiares do município, promovendo aquisição de mudas, insumos, equipamentos, capacitação técnica, assistência agrícola e acesso a mercados. Inclui orientação sobre práticas sustentáveis, manejo produtivo e armazenamento adequado para garantir a qualidade do produto.		5.000,00	5.000,00
20	Agricultura	423.155,00	1.495.156,15	1.918.311,15
20 122	Administração Geral	0,00	1.176.607,00	1.176.607,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	1.176.607,00	1.176.607,00
20 122 0037 2.098	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. A ação tem como objetivo garantir o funcionamento, estruturação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, assegurando suporte técnico, operacional e administrativo às atividades do setor agropecuário municipal. Inclui aquisição de equipamentos, insumos, manutenção da infraestrutura, capacitação de servidores, suporte a produtores rurais e execução de programas de incentivo à produção agrícola e pecuária.		1.176.607,00	1.176.607,00
20 127	Ordenamento Territorial	0,00	25.000,00	25.000,00
20 127 0037	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
20 127 0037 2.099	Incentivo a Regulamentação Fundiária. A ação tem como objetivo promover a regulamentação fundiária urbana e rural, garantindo segurança jurídica, acesso a serviços públicos e valorização de imóveis. Inclui elaboração de projetos técnicos, assessoria jurídica, atualização cadastral, emissão de títulos de propriedade, campanhas		25.000,00	25.000,00

- continua -

- continuaçāo -

		educativas e apoio a comunidades em processos de regularização.			
20 128	Formação de Recursos Humanos		0,00	25.000,00	25.000,00
20 128 0066	Programa de Capacitação da Equipe Técnica.		0,00	25.000,00	25.000,00
20 128 0066 2. 100	Capacitação da Equipe Técnica	Promover a capacitação, atualização e aprimoramento contínuo da equipe técnica, fortalecendo competências profissionais, gerenciais e operacionais, a fim de melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantir eficiência na execução das políticas públicas e assegurar atendimento qualificado à população.		25.000,00	25.000,00
20 605	Abastecimento		403.155,00	248.549,15	651.704,15
20 605 0013	Programa de Incentivo a Produção Agrícola		350.000,00	15.000,00	365.000,00
20 605 0013 1. 045	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Adquirir patrulhas mecanizadas compostas por máquinas e equipamentos como tratores, motoniveladoras, retroescavadeiras, caminhões-caçamba e implementos agrícolas destinados à execução de serviços de manutenção de estradas vicinais, apoio à produção agrícola familiar e ações de infraestrutura rural. A ação tem como objetivo fortalecer a capacidade operacional do município, melhorar o escoamento da produção e promover o desenvolvimento sustentável.	350.000,00		350.000,00
20 605 0013 2. 101	Programa de Incentivo a Produção Agrícola nas Escolas			15.000,00	15.000,00
		A ação tem como objetivo implementar e fortalecer a produção agrícola em escolas municipais, promovendo hortas escolares, projetos de agricultura sustentável, práticas pedagógicas de educação ambiental e alimentação saudável. Inclui aquisição de insumos, ferramentas, sementes, capacitação de professores e alunos, acompanhamento técnico e integração com a merenda escolar, estimulando o aprendizado prático e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis.			
20 605 0037	Administração Geral		0,00	233.549,15	233.549,15
20 605 0037 2. 102	Manutenção de Feiras, Mercados	A ação tem como objetivo garantir o funcionamento, conservação e melhoria da infraestrutura das feiras e mercados municipais, assegurando condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade. Inclui manutenção de barracas, estruturas físicas, limpeza, aquisição de equipamentos,		51.361,00	51.361,00

- continua -

- continua>

		fiscalização sanitária e suporte logístico aos comerciantes e frequentadores.			
20 605 0037 2. 103	Programa de Incentivo a Produção de Peixe - PSI CULTURA.	A ação tem como objetivo fomentar a produção de pescado no município, promovendo o desenvolvimento sustentável da piscicultura e o fortalecimento da economia local. Inclui capacitação de produtores, fornecimento de insumos, apoio técnico e logístico, assistência na construção e manutenção de tanques e viveiros, e incentivo à comercialização do pescado produzido.	53. 156, 00	53. 156, 00	
20 605 0037 2. 104	Apoio a Produção, Comerc. Beneficiada. Distribuição de Sementes, mudas, adubos e equipamento	A ação tem como objetivo fortalecer a cadeia produtiva de sementes no município, promovendo apoio técnico e logístico aos produtores rurais, garantindo qualidade, produtividade e acesso ao mercado. Inclui capacitação de agricultores, aquisição de equipamentos e insumos, apoio ao beneficiamento, armazenamento e transporte de sementes, além de incentivo à comercialização e distribuição eficiente para agricultores familiares e comunidades rurais. Esta Ação foi contemplada com a Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº015/2025 que destina recursos para aquisição de Roçadeiras com o objetivo de proporcionar melhor agilidade no preparo das áreas produtivas. Também foi contemplada com a Emend Parlamentar Municpal Impositiva nº0017/2025 que destina recursos para aquisição e distribuição de adubos aos produtores rurais da Vila do Arraial do Caeté neste Município.	75. 876, 15	75. 876, 15	
20 605 0037 2. 105	Programa de Incentivo ao Pescador Artesanal	A ação tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, garantindo apoio técnico, logístico e econômico aos pescadores do município. Inclui capacitação em boas práticas de pesca, fornecimento de equipamentos, incentivo à comercialização do pescado, assistência na manutenção de embarcações e implementação de programas de preservação ambiental dos recursos hídricos.	53. 156, 00	53. 156, 00	

- continua -

- conti nuação -

20 605 0038	Edificações Públicas.	53. 155, 00	0, 00	53. 155, 00
20 605 0038 1. 046	Construção, Reforma, Adaptação e Amplia. de Mercados, Feiras.	53. 155, 00		53. 155, 00
	A ação tem como objetivo construção, reformar, adaptar e ampliar os mercados e feiras municipais, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, segurança, higiene e conforto para comerciantes e consumidores. Inclui planejamento das obras, aquisição de materiais, execução de reformas, ampliação de espaços, melhorias de sinalização, instalação de equipamentos e manutenção predial.			
20 606	Extensão Rural	20. 000, 00	20. 000, 00	40. 000, 00
20 606 0014	Programa de Capacitação de Produtores Rurais	20. 000, 00	20. 000, 00	40. 000, 00
20 606 0014 1. 047	Incentivo a Produção da Cadeia de Mel APICULTURA	20. 000, 00		20. 000, 00
	A ação tem como objetivo apoiar e fortalecer a produção de mel no município, promovendo a cadeia produtiva da apicultura. Inclui aquisição de equipamentos, insumos, capacitação de apicultores, assistência técnica, fomento à comercialização, armazenamento adequado e projetos de incentivo à produção sustentável de mel.			
20 606 0014 2. 106	Programa de Capacitação de Produtores Rurais.	20. 000, 00		20. 000, 00
	A ação tem como objetivo capacitar produtores rurais do município em técnicas agrícolas, manejo sustentável, gestão de produção, comercialização, cooperativismo e utilização de tecnologias aplicadas ao campo. Inclui cursos, oficinas, treinamentos práticos, aquisição de materiais pedagógicos e acompanhamento técnico, visando o fortalecimento da agricultura familiar e o aumento da produtividade.			
TOTAL		423. 155, 00	1. 500. 156, 15	1. 923. 311, 15

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Esportes.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria Municipal de Esportes.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	585.733,00	585.733,00
04 122	Administração Geral	0,00	585.733,00	585.733,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	585.733,00	585.733,00
04 122 0037 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes. A ação tem como objetivo garantir o funcionamento, estruturação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Esportes, assegurando a gestão, promoção e execução de políticas públicas voltadas à prática esportiva, lazer e desenvolvimento de atletas. Inclui manutenção administrativa, aquisição de equipamentos esportivos, capacitação de servidores, apoio a projetos, competições e programas de incentivo à atividade física em escolas e comunidades.		585.733,00	585.733,00
27	Desporto e Lazer	1.837.981,25	422.210,00	2.260.191,25
27 812	Desporto Comunitário	1.671.075,25	422.210,00	2.093.285,25
27 812 0038	Educação Pública.	88.000,00	0,00	88.000,00
27 812 0038 1.048	Construção de Quadras Cobertas e Descobertas. A ação tem como objetivo construir quadras esportivas cobertas e descobertas em escolas, unidades comunitárias e áreas públicas, proporcionando espaços adequados para práticas esportivas, atividades recreativas e eventos culturais. Inclui planejamento, projeto arquitetônico, aquisição de materiais, execução da obra e instalação de equipamentos esportivos.	88.000,00		88.000,00
27 812 0073	Programa de Incentivo ao Esporte e suas Modalidades.	1.583.075,25	422.210,00	2.005.285,25
27 812 0073 1.049	Const/Revitalização de Campos de futebol /areia/grama e Quadras zonas Urb/Rural Executar a construção de campos de futebol de areia e grama e quadras nas zonas rural e urbana, oferecendo infraestrutura esportiva adequada para a prática do futebol, promoção de atividades recreativas, realização de competições e fortalecimento do esporte amador, ampliando o acesso da população às políticas públicas de esporte e lazer. Neste Projeto estão	142.194,75		142.194,75

- continua -

- continuaõ -

		contidas as Emendas Parlamentares Municipais Impositivas de nºs 009 e 013/2025(Espaços Esportivos Comunidade do Rio Grande).		
27 812 0073 1.050	Construção da 2ª etapa do Estadio Municipal.	Executar a construção da segunda etapa do Estadio Municipal, ampliando a infraestrutura esportiva, proporcionando melhores condições para a prática de esportes, realização de competições e eventos comunitários, em conformidade com as normas de segurança e políticas públicas de esporte e lazer.	329.006,00	329.006,00
27 812 0073 1.051	Construção de Arenas de Futsal nas Zonas Urbana e Rural.	Executar a construção de arenas de futsal nas zonas urbana e rural, proporcionando infraestrutura adequada para a prática esportiva, promoção de atividades recreativas, realização de competições e inclusão social, fortalecendo o esporte amador e ampliando o acesso da população às políticas públicas de esporte e lazer.	44.000,00	44.000,00
27 812 0073 1.052	Atleta de Ouro. (Escolinha de Futebol Infantil)	Implementar o programa Atleta de Ouro, através da escolinha de futebol infantil reconhecendo, apoiando e incentivando atletas locais de destaque, promovendo bolsas, infraestrutura e oportunidades de desenvolvimento esportivo, disciplina, autoestima, trabalho em equipe, fortalecendo a prática esportiva e estimulando a formação de talentos no município. Este projeto foi contemplado com a Emenda Parlamentar Impositiva Municipal de nº 004/2025.	83.437,50	83.437,50
27 812 0073 1.053	Construção de Espaço Esportivo Comunitário	Executar a construção de espaço esportivo comunitário, oferecendo infraestrutura adequada para a prática de esportes, atividades recreativas e lazer, promovendo inclusão social, desenvolvimento do esporte amador e ampliação do acesso da população às políticas públicas de esporte e lazer.	669.437,00	669.437,00
27 812 0073 1.054	Construção de Arenas de Esportes na Zona Rural e Urbana.	Projeto que visa viabilizar recursos para Construção de Arenas de Esportes na Zona Rural e Urbanas nas localidades das Zonas Rurais e Urbanas com prioridade nas localidades da Vila do Mocambo, Vila São José e Vila Fátima,	150.000,00	150.000,00

- continua -

- continuaçõo -

		oferecendo com isso mais espaço para a prática de esportes a população de Ourém.		
27 812 0073 1.055	Aquisição e Instalação de 4(quatro) Academias ao Ar Livre.	Adquirir e instalar academias ao ar livre em praças, parques, áreas públicas e espaços comunitários do município, compostas por equipamentos de ginástica voltados à prática de atividades físicas gratuitas e acessíveis. A ação visa promover a saúde preventiva, incentivar a prática regular de exercícios físicos, melhorar a qualidade de vida da população e estimular a ocupação saudável dos espaços públicos.	165.000,00	165.000,00
27 812 0073 2.108	Apóio ao Esporte Amador	Promover apoio e incentivo ao esporte amador, oferecendo condições para a prática esportiva, organização de competições, formação de atletas e ampliação do acesso da população a atividades físicas e recreativas, em conformidade com as políticas públicas de esporte e lazer.	328.108,00	328.108,00
27 812 0073 2.109	Apóio aos Eventos Esportivos no Município.	Promover apoio e incentivo à realização de eventos esportivos no município, garantindo infraestrutura, organização e divulgação, estimulando a prática esportiva, a integração social, o desenvolvimento de atletas locais e o fortalecimento da cultura esportiva na comunidade, em conformidade com as políticas públicas de esporte e lazer.	94.102,00	94.102,00
27 813	Lazer		166.906,00	166.906,00
27 813 0073	Programa de Incentivo ao Esporte e suas Modalidades.		166.906,00	166.906,00
27 813 0073 1.056	Implantação de Academias ao Ar Livre.	Implantar academias ao ar livre em diferentes localidades do município, oferecendo infraestrutura para a prática de atividades físicas, promoção da saúde, bem-estar e lazer da população, incentivando hábitos saudáveis e ampliando o acesso a políticas públicas de esporte e promoção da saúde. localidades do Limão, Puraquequarinha e Vila de Fátima, afim de proporcionar melhor qualidade de vida ao moradores dessas localidades.	166.906,00	166.906,00
TOTAL		1.837.981,25	1.007.943,00	2.845.924,25

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.794.240,00	33.614.120,62	35.408.360,62
12 361	Ensino Fundamental	425.240,00	23.894.268,73	24.319.508,73
12 361 0003	Manutenção do FUNDEB	425.240,00	23.894.268,73	24.319.508,73
12 361 0003 1.057	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidades Escolares-FUNDEB 30%. A ação tem como objetivo realizar obras de construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para unidades escolares da rede municipal, utilizando 30% dos recursos do FUNDEB destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica. Inclui aquisição de mobiliário, materiais pedagógicos, equipamentos de segurança, adequação das instalações físicas e melhorias na infraestrutura para promover ambientes adequados, funcionais e seguros para alunos e profissionais da educação.	425.240,00		425.240,00
12 361 0003 2.110	Remuneração do Pessoal do Magistério-Ensino Fundamental - FUNDEB 70%. A ação tem como objetivo garantir a remuneração do pessoal do magistério da rede municipal de ensino fundamental, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à valorização profissional. Abrange pagamento de salários, encargos sociais, gratificações, adicional por tempo de serviço e demais benefícios previstos em lei, assegurando a manutenção da força de trabalho qualificada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.		15.907.629,60	15.907.629,60
12 361 0003 2.111	Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEB 70%. A ação visa promover a capacitação contínua de profissionais da educação da rede municipal, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à formação. Engloba cursos, oficinas, treinamentos, atualização pedagógica, desenvolvimento de competências técnicas e acompanhamento de desempenho, garantindo a qualificação docente e administrativa para melhoria da		51.578,00	51.578,00

- continua -

- continua>

		qualidade do ensino.		
12 361 0003 2. 112	Manutenção Administrativa-FUNDEB 30%.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa da rede municipal de ensino, utilizando 30% dos recursos do FUNDEB destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica. Inclui despesas com pessoal administrativo, serviços de apoio, materiais de consumo, conservação e limpeza, sistemas de informação, energia, água, comunicação e demais recursos necessários para o funcionamento eficiente das unidades escolares e da secretaria de educação.	7. 524. 602, 13	7. 524. 602, 13
12 361 0003 2. 113	Aquisição de Carteiras, Móveis e Utensílios Escolares. - FUNDEB 30%.	A ação tem como objetivo garantir a aquisição de carteiras, móveis e utensílios escolares para as unidades de ensino da rede municipal, utilizando recursos provenientes de 30% do FUNDEB, conforme a legislação vigente. Inclui despesas com compra, transporte, distribuição e instalação de equipamentos, assegurando condições adequadas de infraestrutura para alunos e profissionais da educação.	132. 887, 00	132. 887, 00
12 361 0003 2. 114	Manutenção do Programa de Transporte Escolar. FUNDEB 30%.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa de Transporte Escolar da rede municipal, utilizando 30% dos recursos do FUNDEB destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica. Engloba despesas com veículos, combustível, manutenção, seguro, salários de motoristas e demais custos operacionais necessários para assegurar o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes da zona urbana e rural.	277. 572, 00	277. 572, 00
12 365	Educação Infantil		1. 369. 000, 00	9. 287. 042, 89
12 365 0003	Manutenção do FUNDEB		619. 000, 00	9. 287. 042, 89
12 365 0003 1. 058	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento de Creches e Pré-Escolas-FUNDEB 30%	A ação tem como objetivo realizar obras de construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para creches e pré-escolas da rede municipal, utilizando 30% dos recursos do FUNDEB destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica. Inclui aquisição de mobiliário, materiais pedagógicos, equipamentos de segurança e adequação das	619. 000, 00	619. 000, 00

- continua -

- continuações -

		i nstalações físicas, garantindo espaços adequados, seguros e funcionais para crianças de 0 a 5 anos.			
12 365 0003 2.115	Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção do ensino infantil nas creches da rede municipal, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à valorização do profissional da educação. Engloba despesas com pessoal docente e de apoio, materiais pedagógicos, alimentação escolar, manutenção da infraestrutura, capacitação de profissionais e demais recursos necessários para assegurar a qualidade do atendimento educacional às crianças de 0 a 5 anos.	5.022.152,00	5.022.152,00	
12 365 0003 2.116	Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola Fundeb 70%.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção do ensino infantil nas pré-escolas da rede municipal, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à valorização do profissional da educação. Engloba despesas com pessoal docente e de apoio, materiais pedagógicos, infraestrutura, alimentação escolar, capacitação de profissionais e demais recursos necessários para assegurar a qualidade do atendimento educacional às crianças de 4 a 5 anos.	4.264.890,89	4.264.890,89	
12 365 0074	Construção, Ampliação e Ref. de Creches e Parques Inf		750.000,00	0,00	750.000,00
12 365 0074 1.059	Construção, Ampliação e Reforma de Uni d. Escolar da Educação Infantil e Cre	Executar a construção, ampliação e reforma de unidades escolares da Educação Infantil e creches, garantindo infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade e ambientes pedagógicos de qualidade, promovendo a melhoria das condições de ensino e aprendizado e ampliando o atendimento às crianças, em conformidade com as diretrizes da política educacional municipal e nacional.	750.000,00		750.000,00
12 367	Educação Especial		0,00	432.809,00	432.809,00
12 367 0003	Manutenção do FUNDEB		0,00	432.809,00	432.809,00
12 367 0003 2.117	Manutenção da Educação Especial FUNDEB 70%	A ação tem como objetivo garantir a manutenção e o fortalecimento da Educação Especial na rede municipal, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à valorização do profissional da educação. Inclui despesas com		432.809,00	432.809,00

- continua -

- continua>

pessoal especializado, materiais pedagógicos adaptados, recursos de acessibilidade, capacitação de profissionais, apoio técnico e infraestrutura necessária para atender alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais.

TOTAL	1.794.240,00	33.614.120,62	35.408.360,62
-------	--------------	---------------	---------------

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	\$aneamento	280.142,00	0,00	280.142,00
17 512	\$aneamento Básico Urbano	280.142,00	0,00	280.142,00
17 512 0028	Gestão da Política de Meio Ambiente.	280.142,00	0,00	280.142,00
17 512 0028 1.060	Aterro Sanitário(Resíduos Sólidos)	280.142,00		280.142,00
	Ação tem como objetivo implementar, manter e operar um aterro sanitário adequado para a disposição final de resíduos sólidos urbanos do município, garantindo conformidade com normas ambientais, proteção da saúde pública e sustentabilidade ambiental. Inclui aquisição de equipamentos, infraestrutura de contenção, monitoramento ambiental, capacitação de equipes de operação e manutenção, além de programas de educação ambiental relacionados à gestão de resíduos.			
18	Gestão Ambiental	1.149.688,00	613.264,90	1.762.952,90
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	694.342,00	70.000,00	764.342,00
18 541 0019	Programa de Cap. de Prof. Estudantes Prod. Rurais e A	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0019 2.118	Sala Verde e Casa da Ciência. (UFRA/SEMMA).		10.000,00	10.000,00
	Ação tem como objetivo implementar, manter e promover atividades educativas e de pesquisa ambiental na Sala Verde e na Casa da Ciência, em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). Inclui realização de oficinas, cursos, visitas educativas, projetos de ciência cidadã, aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos e apoio técnico para estimular o aprendizado ambiental e científico da população, especialmente de crianças e jovens.			
18 541 0020	Educação Ambiental para todos.	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0020 2.119	Quarta do Conhecimento.		5.000,00	5.000,00
	Ação tem como objetivo promover encontros educativos e culturais denominados ?Quarta do Conhecimento?, destinados à divulgação científica, social, cultural e tecnológica para a população. Inclui realização de palestras, workshops, oficinas, apresentações e debates, aquisição de			

- continua -

- continuações -

		materiais pedagógicos, equipamentos audiovisuais e apoio logístico para realização dos eventos.			
18 541 0020 2.120	Apóio as Conferências, Seminários Agendas e Eventos Ambientais.	Ação tem como objetivo apoiar a realização de conferências, seminários, agendas, workshops e eventos voltados para a temática ambiental, promovendo capacitação, conscientização, intercâmbio de experiências e discussão de políticas públicas ambientais. Inclui organização de eventos, logística, materiais de divulgação, contratação de palestrantes e apoio técnico e administrativo para garantir a efetividade das atividades.	10.000,00	10.000,00	
18 541 0024	Programa de Recuperação de Nascentes a APPs.		0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 0024 2.121	Matas Ciliares de Ourém.	Ação tem como objetivo proteger, recuperar e conservar as matas ciliares do município, garantindo a preservação das margens de rios e cursos d'água, redução da erosão e manutenção da biodiversidade. Inclui plantio de mudas nativas, monitoramento ambiental, capacitação de produtores e comunidades locais, campanhas educativas e fiscalização para preservação das áreas.		5.000,00	5.000,00
18 541 0027	Conservação e Preservação de Recursos Hídricos.		53.155,00	0,00	53.155,00
18 541 0027 1.061	Revitalização de Rios e Igapapés.	Ação tem como objetivo recuperar e revitalizar rios, igapapés e demais cursos d'água do município, promovendo a restauração de margens, reflorestamento de áreas degradadas, saneamento ambiental e melhoria da qualidade da água. Inclui plantio de mudas nativas, recuperação de áreas de preservação permanente, remoção de resíduos sólidos, educação ambiental e acompanhamento técnico contínuo.	53.155,00		53.155,00
18 541 0028	Gestão da Política de Meio Ambiente.		641.187,00	40.000,00	681.187,00
18 541 0028 1.062	Construção, Conclusão, Preservação de Obras de Prevenção de Riscos de Desastre	Ação tem como objetivo construir, concluir, manter e preservar obras de infraestrutura voltadas à prevenção de riscos de desastres naturais, como enchentes, deslizamentos, erosão e outros eventos que possam comprometer a segurança da população e dos bens públicos. Inclui planejamento, execução de obras, aquisição de materiais, manutenção periódica, monitoramento	641.187,00		641.187,00

- continua -

- continuações -

		técnico e capacitação de equipes para operação e conservação das estruturas.			
18 541 0028 2. 122	Capacitação de Recursos Humanos em Educ Ambi ental no Proc. de Gestão do Meio Amb.	Ação tem como objetivo capacitar servidores, profissionais e colaboradores do município em educação ambiental e gestão ambiental, garantindo conhecimentos técnicos e práticos para o planejamento, execução e monitoramento de políticas públicas ambientais. Inclui realização de cursos, workshops, treinamentos, materiais didáticos, oficinas práticas e acompanhamento técnico em programas de gestão ambiental.	20.000,00	20.000,00	
18 541 0028 2. 123	Desenvolvimento Local a Socioeconomia, Proteção e a Reabilitação Ambi ental.	Ação tem como objetivo promover o desenvolvimento socioeconômico local aliado à proteção e recuperação ambiental, integrando atividades produtivas sustentáveis, projetos de conservação de recursos naturais, educação ambiental e programas de geração de emprego e renda. Inclui capacitação de produtores e empreendedores, implantação de iniciativas sustentáveis, monitoramento ambiental e incentivo à economia verde.	10.000,00	10.000,00	
18 541 0028 2. 124	Arborização de Avenidas, Ruas, Praças, Parques e Jardins Públ i cos.	Ação tem como objetivo promover a arborização urbana em avenidas, ruas, praças, parques e jardins públicos do município, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental, estética urbana e bem-estar da população. Inclui plantio de mudas nativas e adaptadas ao clima local, manutenção das áreas arborizadas, capacitação de equipes de plantio e monitoramento das espécies.	10.000,00	10.000,00	
18 542	Controle e Ambi ental		455. 346,00	523. 264,90	978. 610,90
18 542 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Munic i pais Vi		0,00	25.000,00	25.000,00
18 542 0005 2. 125	Manutenção do Conselho Munic i pal de Meio Ambiente.	Ação tem como objetivo garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, assegurando estrutura, capacitação, suporte administrativo e operacional para que o conselho possa exercer suas funções de deliberação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas ambientais. Inclui		25.000,00	25.000,00

- continua -

- continuaõ -

		despesas com reuniões, materiais de apoio, capacitação de conselheiros e demais recursos necessários à atuação efetiva do conselho.			
18 542 0007	Urbanização Municipal.		455.346,00	0,00	455.346,00
18 542 0007 1.063	Construção do Prolongamento do Cais de Arrimo.	A ação tem como objetivo executar a construção do prolongamento do cais de arrimo no município, contemplando obras de contenção, drenagem, pavimentação e reforço estrutural. Inclui aquisição de materiais, serviços de engenharia, equipamentos e mão de obra especializada para garantir a segurança, durabilidade e funcionalidade da obra.	247.491,00		247.491,00
18 542 0007 1.064	conclusão das Obras de Revitalização da Orla no Município	A ação tem como objetivo concluir as obras de revitalização da orla do município, incluindo melhorias urbanísticas, paisagísticas, pavimentação, iluminação, acessibilidade, mobiliário urbano, áreas de lazer, sinalização e demais intervenções necessárias para proporcionar um espaço público seguro, atrativo e funcional para a população e visitantes.	207.855,00		207.855,00
18 542 0023	Programa Viveros de Mudas Frutíferas e Regionais.		0,00	5.000,00	5.000,00
18 542 0023 2.126	Diversificação de Mudas.	A ação tem como objetivo promover a produção e distribuição de diferentes espécies de mudas, nativas e adaptadas ao clima local, para fins de reflorestamento, arborização urbana, recuperação de áreas degradadas e fortalecimento da agricultura familiar. Inclui aquisição de sementes, cultivo de mudas em viveiros, capacitação técnica de produtores e orientação para o plantio e manejo sustentável das espécies.		5.000,00	5.000,00
18 542 0027	Conservação e Preservação de Recursos Hídricos.		0,00	20.000,00	20.000,00
18 542 0027 2.127	Limpeza de Rios e Igarapés.	A ação tem como objetivo realizar a limpeza e manutenção periódica de rios, igarapés e demais corpos hídricos do município, promovendo a retirada de resíduos sólidos, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade da água. Inclui aquisição de equipamentos, logística para coleta e destinação de resíduos, capacitação de equipes de limpeza e campanhas de conscientização ambiental junto à população.		20.000,00	20.000,00

- continua -

- continua

18 542 0028	Gestão da Política de Meio Ambiente.	0,00	473.264,90	473.264,90
18 542 0028 2.128	Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	433.264,90		433.264,90
	Ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa, operacional e estrutural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), fortalecendo suas capacidades de planejamento, execução, monitoramento e fiscalização de políticas ambientais. Inclui aquisição de equipamentos, capacitação de servidores, investimentos em tecnologia, recursos materiais e infraestrutura, além de suporte às atividades de educação ambiental e gestão de recursos naturais.			
18 542 0028 2.129	Programa de Resíduos Sólidos.	20.000,00		20.000,00
	Ação tem como objetivo planejar, implementar e gerenciar a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais, promovendo a sustentabilidade ambiental e a saúde pública. Inclui aquisição de equipamentos, veículos de coleta, estrutura para triagem e reciclagem, capacitação de equipes, campanhas educativas e monitoramento da gestão de resíduos no município.			
18 542 0028 2.130	Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental.	20.000,00		20.000,00
	Ação tem como objetivo apoiar, implementar e incentivar projetos integrados de educação ambiental no município, abrangendo escolas, comunidades, organizações civis e espaços públicos. Inclui capacitação de professores, técnicos e lideranças comunitárias, fornecimento de materiais pedagógicos, realização de oficinas, palestras, eventos e atividades práticas que promovam a conscientização ambiental e o engajamento da população.			
18 543	Recuperação de Áreas Degradas	0,00	20.000,00	20.000,00
18 543 0023	Programa Vi veiros de Mudas Frutíferas e Regionais.	0,00	20.000,00	20.000,00
18 543 0023 2.131	Distribuição de Sementes e Mudas Para Reflorestamento.	20.000,00		20.000,00
	Ação tem como objetivo promover o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas no município por meio da distribuição de sementes e mudas nativas e adaptadas ao clima local. Inclui aquisição de mudas e sementes, logística de entrega, orientação técnica aos produtores e à comunidade,			

- continua -

- continua>

al > m de acompanhamento das > reas
reflorestadas para garantir o crescimento
e a sustentabilidade das plantas.

TOTAL	1.429.830,00	613.264,90	2.043.094,90
-------	--------------	------------	--------------

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria Municipal de Administração.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 Secretaria Municipal de Administração.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	204.417,00	2.182.095,00	2.386.512,00
04 121	Planejamento e Orçamento	100.000,00	0,00	100.000,00
04 121 0037	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
04 121 0037 1.065	Concurso Público.	100.000,00		100.000,00
	Ação tem como objetivo realizar concursos públicos para provimento de cargos efetivos na administração municipal, garantindo a seleção de profissionais qualificados e a legalidade no preenchimento de vagas. Inclui planejamento, divulgação, elaboração de edital, aplicação de provas, contratação de empresas ou instituições especializadas, e gestão de todas as etapas do certame.			
04 122	Administração Geral	30.000,00	2.182.095,00	2.212.095,00
04 122 0037	Administração Geral	30.000,00	2.182.095,00	2.212.095,00
04 122 0037 1.066	Concurso Público Municipal	30.000,00		30.000,00
	Este projeto tem por objetivo de selecionar de forma democrática e igualitária candidatos através de provas, exames e outras avaliações que apresentem habilidades e conhecimentos necessários para desempenhar as funções do cargo de forma eficiente em benefício do interesse público.			
04 122 0037 2.132	Capacitação de Recursos Humanos.		25.000,00	25.000,00
	Ação tem como objetivo promover a formação, atualização e desenvolvimento contínuo de servidores públicos e profissionais do município, visando aprimorar competências técnicas, gerenciais e operacionais. Inclui realização de cursos, workshops, treinamentos, seminários, aquisição de materiais didáticos e uso de plataformas digitais para capacitação.			
04 122 0037 2.133	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.		2.157.095,00	2.157.095,00
	Ação tem como objetivo garantir o funcionamento, estruturação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Administração, assegurando suporte técnico e operacional às demais secretarias e órgãos municipais.			

- continua -

- continua>

	Inclui aquisição de equipamentos, materiais de escritório, sistemas de gestão, capacitação de servidores, manutenção da infraestrutura e implementação de processos administrativos eficientes.			
04 123	Administração Financeira	74.417,00	0,00	74.417,00
04 123 0036	Supervisão e Coordenação Superior	74.417,00	0,00	74.417,00
04 123 0036 1.067	Atualização do Código Tributário Municipal	74.417,00		74.417,00
	Ação tem como objetivo revisar, atualizar e adequar o Código Tributário Municipal às legislações federais e estaduais vigentes, promovendo maior eficiência na arrecadação, transparéncia, simplificação de procedimentos e segurança jurídica. Inclui diagnóstico da legislação atual, estudo técnico e jurídico, elaboração de projetos de lei, consultas públicas e capacitação de servidores para aplicação das normas tributárias.			
25	Energia	0,00	820.968,70	820.968,70
25 122	Administração Geral	0,00	820.968,70	820.968,70
25 122 0048	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica.	0,00	820.968,70	820.968,70
25 122 0048 2.134	Manutenção da Iluminação Pública.	0,00	820.968,70	820.968,70
	Realizar a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública em vias, praças, avenidas e logradouros municipais, incluindo substituição de lâmpadas, reparos em postes e fiação, instalação de novos pontos de luz e melhorias na eficiência energética do sistema, garantindo iluminação adequada e contínua.			
TOTAL	204.417,00	3.003.063,70	3.207.480,70	

ÓRGÃO.....: 17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	10.632,00	0,00	10.632,00
04 125	Normalização e Fiscalização	10.632,00	0,00	10.632,00
04 125 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vi	10.632,00	0,00	10.632,00
04 125 0005 1.068	Implantação do Conselho de Cultura e Turismo. A ação tem como objetivo criar e estruturar o Conselho Municipal de Cultura e Turismo, garantindo sua regulamentação, funcionamento e participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas culturais e turísticas do município. Inclui despesas com capacitação dos conselheiros, reuniões, materiais de apoio e apoio administrativo necessário para a plena operação do conselho.	10.632,00		10.632,00
13	Cultura	593.386,42	3.172.404,80	3.765.791,22
13 391	Patrimônio Histórico e Arqueológico	95.679,00	0,00	95.679,00
13 391 0038	Edificações Públicas.	95.679,00	0,00	95.679,00
13 391 0038 1.069	Construção, Reforma, Ampliação do Prédio da Secretaria de Cultura "A Casa de Cultura". A ação tem como objetivo construir, reformar e ampliar o prédio da Secretaria de Cultura, conhecido como "Casa de Cultura", garantindo infraestrutura adequada para atividades culturais, artísticas e educativas. Inclui planejamento arquitetônico, execução de obras, aquisição de equipamentos, melhorias de acessibilidade, manutenção predial e implementação de espaços multiuso para oficinas, exposições, apresentações e eventos culturais.	95.679,00		95.679,00
13 392	Diffusão Cultural	497.707,42	3.172.404,80	3.670.112,22
13 392 0037	Administração Geral	0,00	800.828,55	800.828,55
13 392 0037 2.135	Manutenção da Secretaria da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo. A ação tem como objetivo garantir a operação, estruturação e fortalecimento da Secretaria da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, assegurando a execução de políticas públicas voltadas para esses setores. Inclui		800.828,55	800.828,55

- continua -

- continua>

		manutenção administrativa, aquisição de equipamentos, capacitação de servidores, suporte a projetos culturais, esportivos e turísticos, e promoção de eventos voltados à juventude e à comunidade. Nesta ação estão contidas as Emendas Parlamentares Municipais Impositivas de Nºs 006, 011, 018 e 028/2025, a título de subvenções sociais, que são repasses de recursos públicos para entidades em fins lucrativos em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 4.320/64. Esta também contida também a Emenda Parlamentar Municipal Impositiva de nº 22/2025, para aquisição de arquivos bancados móvel.		
13 392 0072	Difusão Cultural.	497.707,42	2.371.576,25	2.869.283,67
13 392 0072 1.070	Incentivo a Cultura(Lei Aldir Blanc (Lei nº14.399 de 08/07/2022)	144.725,42		144.725,42
	Promover e executar ações de incentivo à cultura por meio da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), assegurando apoio financeiro, fomento a projetos artísticos e culturais, valorização de artistas e espaços culturais, e ampliação do acesso da população às atividades culturais, em conformidade com a legislação vigente e políticas públicas de cultura.			
13 392 0072 1.071	Festival da Canção.	272.982,00		272.982,00
	Organizar e promover o Festival da Canção, incentivando a produção musical local, a valorização de talentos regionais e a difusão da cultura musical, proporcionando lazer, integração social e fortalecimento da identidade cultural da comunidade.			
13 392 0072 1.072	OURÉM - História Oficial.	80.000,00		80.000,00
	Pjeto que visa preencher uma lacuna importante na memória institucional e cultural do município. Trata-se de uma iniciativa estratégica que busca documentar, analizar e divulgar a trajetória histórica de Ourém com base científica e compromisso social, valorizando os sujeitos espaços e acontecimentos que perduram sua identidade.			
13 392 0072 2.136	Apoio a Eventos Artísticos e a Arte Regional.	2.108.295,00		2.108.295,00
	Promover apoio a eventos artísticos e manifestações da arte regional, incentivando a produção cultural local, a valorização de talentos e tradições, e o acesso da população a atividades culturais, em conformidade			

- continua -

- continua>

		com as pol>ticas p>blicas de cultura e incentivo >a diversidade art>stica.			
13 392 0072 2.137	Apoio as Manifesta>es Culturais, Religiosas e Outros.	Promover apoio a mani>festações culturais, religiosas e demais expressões sociais, incentivando a preservação de tradi>ões, o fortalecimento da identidade local e o acesso da população a atividades culturais e comunitárias, em confor	137. 834, 00	137. 834, 00	
13 392 0072 2.138	Manutenção da biblioteca P>blica Munic>pal.	Realizar a manutenção da Biblioteca P>blica Munic>pal, por meio da conservação do espaço f>sico, aquisição de livros e periódicos, materiais didáticos, equipamentos e mobiliário, além do custeio de serviços essenciais para seu funcionamento. A ação tem como objetivo garantir o acesso gratuito a leitura, à informação e à cultura, promovendo a educação, a inclusão digital e o desenvolvimento intelectual da população.	51. 030, 25	51. 030, 25	
13 392 0072 2.139	Manutenção do Fundo Munic>pal de Cultura	Garantir a manutenção, gestão e funcionamento do Fundo Munic>pal de Cultura, assegurando recursos financeiros para o fomento, incentivo e execução de projetos, programas e ações culturais, promovendo a valorização da arte, da cultura local e o acesso da população às atividades culturais, em conformidade com a legisla>ao vigente e pol>ticas p>blicas de cultura.	74. 417, 00	74. 417, 00	
<hr/>					
<hr/>		TOTAL	604. 018, 42	3. 172. 404, 80	3. 776. 423, 22

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Transportes SETRANS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Secretaria Municipal de Transporte e Tra

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	7.317.932,00	3.702.923,00	11.020.855,00
26 782	Transporte Rodoviário	7.317.932,00	2.571.462,00	9.889.394,00
26 782 0007	Urbanização Municipal.	106.310,00	0,00	106.310,00
26 782 0007 1.073	Construção de 20km de Ciclovias, Zonas Urbanas e Rural. A ação tem como objetivo construir 20 km de ciclovias nas zonas urbana e rural do município, promovendo infraestrutura adequada, sinalização, iluminação, segurança e integração com vias existentes. Inclui planejamento, execução da obra, aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários para garantir a construção de ciclovias seguras e funcionais para ciclistas e pedestres.	106.310,00		106.310,00
26 782 0038	Edificações Públicas.	212.065,00	0,00	212.065,00
26 782 0038 1.074	Conclusão e Requalificação do Terminal Rodoviário do Município - 3ª Etapa. A ação tem como objetivo concluir e modernizar a terceira etapa de requalificação do terminal rodoviário municipal, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, conforto e segurança para passageiros e operadores de transporte. Inclui obras de reforma, ampliação de espaços, melhoria de sinalização, aquisição de mobiliário e equipamentos, manutenção elétrica e hidráulica, e implantação de medidas de segurança e acessibilidade.	212.065,00		212.065,00
26 782 0049	Rodovias e Estradas Vicinais.	6.953.295,00	0,00	6.953.295,00
26 782 0049 1.075	Construção, Recuperação e Conservação de Pontes. Projeto que visa viabilizar recursos para Construir, recuperar e conservar, pontes de acesso que cortam nossas vicinias, proporcionando uma maior segurança em nossa malha rodoviária, incluindo como prioridades 4 pontes financiadas pelo Gov. Estadual nas localidades de Rio Grande, Rio Vermelho, Riacho, cachoeirinha e Vila dos Canudos.	1.812.775,00		1.812.775,00
26 782 0049 1.076	Construção, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais.	1.905.387,00		1.905.387,00

- continua -

- continuaõ -

		Executar obras de construção, recuperação, manutenção e conservação de estradas vicinais, assegurando melhor trafegabilidade, acessibilidade e integração das comunidades rurais ao perímetro urbano, mercados e serviços públicos essenciais, proporcionando maior segurança aos usuários de nossa malha rodoviária, sendo financiadas pelo gov. do Estado as vicinais das localidades do Riacho e Rio Grande e pelo Gov. Federal a Estrada vicinal da localidade de Santa Rosa - Arioré.		
26 782 0049 1.077	Pavimentação de Trecho da PA 251.	Executar a pavimentação de trecho específico da rodovia PA 251, incluindo terraplenagem, revestimento asfáltico, drenagem, sinalização e dispositivos de segurança viária, visando garantir melhor trafegabilidade, segurança e integração regional.	1. 453. 048, 00	1. 453. 048, 00
26 782 0049 1.078	Pavimentação de Estradas Vicinais.	Executar a pavimentação de estradas vicinais com materiais adequados (asfalto, blocos intertravados, saibro ou outros), visando melhorar a trafegabilidade, reduzir erosões e facilitar o transporte de pessoas, produtos agrícolas e serviços públicos.	1. 782. 085, 00	1. 782. 085, 00
26 782 0050	Manutenção dos Serviços de Transportes.		46. 262, 00	2. 571. 462, 00
26 782 0050 1.079	Implantação do Sistema de Sinalização Horizontal e Vertical	Executar a pavimentação de trecho específico da rodovia PA 251, incluindo terraplenagem, revestimento asfáltico, drenagem, sinalização e dispositivos de segurança viária, visando garantir melhor trafegabilidade, segurança e integração regional.	46. 262, 00	46. 262, 00
26 782 0050 2.140	Manutenção da Secretaria de Transportes SETRANS	Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Transportes, por meio da manutenção administrativa, operacional e logística, assegurando recursos humanos, materiais e estruturais necessários à execução das políticas, programas e serviços de transporte público e mobilidade urbana do município.		2. 571. 462, 00
26 783	Transporte Ferroviário		0, 00	1. 131. 461, 00
26 783 0050	Manutenção dos Serviços de Transportes.		0, 00	1. 131. 461, 00
26 783 0050 2.141	Manutenção dos Serviços de Transportes.	Executar a manutenção, operação e gerenciamento dos serviços de transporte municipal, incluindo a manutenção de veículos, controle de rotas,		1. 131. 461, 00

- continua -

- continuaão -

atendimento á populaão e implementaão de
pol&iticas de mobilidade urbana,
garantindo transporte seguro, eficiente e
contínuo.

TOTAL	7.317.932,00	3.702.923,00	11.020.855,00
-------	--------------	--------------	---------------

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Secretaria Municipal de Políticas da Pro

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	272.620,00	911.629,00	1.184.249,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	272.620,00	911.629,00	1.184.249,00
14 422 0051	Assistência Social Geral.	272.620,00	0,00	272.620,00
14 422 0051 1.080	Projeto de Apoio as Comunidades Remanescentes de Quilombo. Este projeto visa dar apoio as comunidades remanescentes de quilombo, com políticas públicas como: MAPEAMENTO DOS QUILOMBOS; PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA AS FAMÍLIAS, EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA, VALORIZAÇÃO DA CULTURA NEGRA, EMPODERAMENTO DA MULHER NEGRA, PROJETO DE EDUCAÇÃO ANTI RACISTA e outros que atendam as comunidades quilombolas.	212.620,00		212.620,00
14 422 0051 1.081	Projeto Mulher Segura-Proteção e Apoio a Mulheres Vítimas de Violência. O projeto tem como finalidade implementar ações integradas de proteção, acolhimento e apoio às mulheres vítimas de violência, fortalecendo a rede municipal de enfrentamento à violência doméstica e de gênero. As ações incluem atendimento psicológico, social e jurídico, orientação sobre direitos, encaminhamentos aos serviços especializados, capacitação de profissionais e campanhas educativas voltadas à prevenção e ao combate da violência contra a mulher.	60.000,00		60.000,00
14 422 0053	Assistência as Comunidades.	0,00	911.629,00	911.629,00
14 422 0053 2.142	Manutenção do Departamento de Políticas de Promoção e Igualdade Racial Esta ação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de ações tradicionais e quilombolas, o combate ao racismo, enfrentamento das desigualdades raciais.		478.397,00	478.397,00
14 422 0053 2.143	Manutenção da Sec. Munic. de Direitos Humanos e Prom. de Igualdade Racial - SEMDHPIR Esta ação é voltada à elaboração de políticas públicas voltadas à correção de injustiças históricas, promover a igualdade racial no Município,		433.232,00	433.232,00

- continua -

- continua>

promover politicas de proteção as mulher de
todas as idades, raça e cor.

TOTAL	272.620,00	911.629,00	1.184.249,00
-------	------------	------------	--------------

Governo Municipal de Ourém
Prefeitura Municipal de Ourém
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.681.842,82
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.681.842,82
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.681.842,82
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência. Destinar recursos orçamentários à reserva de contingência, assegurando disponibilidade financeira para atender situações imprevistas, emergências ou ajustes necessários no orçamento municipal, garantindo a estabilidade fiscal e a continuidade das políticas públicas em conformidade com a legislação vigente.			3.681.842,82
TOTAL 0,00 0,00 3.681.842,82				

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Munic. de Assistência Social - Fmas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Fundo Munic. de Assist. Social - Fmas

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.885.576,04	3.101.646,00	4.987.222,04
08 122	Administração Geral	0,00	1.610.079,00	1.610.079,00
08 122 0051	Assistência Social Geral.	0,00	1.489.879,00	1.489.879,00
08 122 0051 2.050	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social. Visa garantir o funcionamento e a manutenção das atividades administrativas necessárias à gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, assegurando condições adequadas para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais, bem como para o cumprimento das responsabilidades institucionais e legais da política de assistência social.?		1.489.879,00	1.489.879,00
08 122 0053	Assistência às Comunidades.	0,00	120.200,00	120.200,00
08 122 0053 2.051	PROCADSUAS.		120.200,00	120.200,00
	Garantir a implementação e execução do Programa de Capacitação e Desenvolvimento do SUAS (PROCAD-SUAS), promovendo formação continuada, qualificação profissional e fortalecimento da capacidade técnica dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, visando à melhoria da gestão, da execução dos serviços socioassistenciais e da qualidade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade.			
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	475.191,39	25.000,00	500.191,39
08 241 0034	Amparo Assistencial idoso	475.191,39	25.000,00	500.191,39
08 241 0034 1.029	Construção, Requalificação, Adequação e Conclusão dos Centros do Idoso, Urb/Rur.	332.631,39		332.631,39
	A ação tem como objetivo construir, requalificar, adequar e concluir os Centros do Idoso nas áreas urbanas e rurais, oferecendo espaços adequados para atendimento, convivência, atividades culturais, sociais, educativas e de saúde voltadas à população idosa. Inclui aquisição de mobiliário, equipamentos, adequações de acessibilidade, infraestrutura de segurança e			

- continua -

- continua>

		melhoria das instalações existentes.		
08 241 0034 1.030	Construção da Piscina dos Idosos na Vila do Arraial do Caeté.		71.280,00	71.280,00
	Construir piscinas destinada ao desenvolvimento de atividades físicas, recreativas e terapêuticas voltadas a pessoal idosas, com estrutura adequada, incluindo vestiários, acessibilidade, segurança e áreas de convivência. A ação tem como objetivo promover o envelhecimento ativo saudável, melhorar a qualidade de vida, estimular a convivência social e fortalecer os vínculos comunitários por meio de práticas corporais e de lazer.			
08 241 0034 1.031	Construção da Piscina dos Idosos na Vila do Rio Grande.		71.280,00	71.280,00
	Construir piscinas destinada ao desenvolvimento de atividades físicas, recreativas e terapêuticas voltadas a pessoal idosas, com estrutura adequada, incluindo vestiários, acessibilidade, segurança e áreas de convivência. A ação tem como objetivo promover o envelhecimento ativo saudável, melhorar a qualidade de vida, estimular a convivência social e fortalecer os vínculos comunitários por meio de práticas corporais e de lazer.			
08 241 0034 2.052	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		25.000,00	25.000,00
	Garantir o funcionamento e a manutenção administrativa do Conselho Municipal do Idoso, assegurando recursos para o planejamento, execução e controle de programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da política municipal de atenção ao idoso?			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	195.000,00	195.000,00
08 243 0052	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente.	0,00	195.000,00	195.000,00
08 243 0052 2.053	Primeira Infância do SUAS - Criança Feliz.		170.000,00	170.000,00
	Garantir a execução do programa Primeira Infância do SUAS-Criança Feliz, promovendo visitas domiciliares e acompanhamento integral de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, com foco no desenvolvimento integral, proteção e fortalecimento dos vínculos familiares, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.?			

- continua -

- continuação -

08 243 0052 2.054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		25.000,00	25.000,00
	Garantir a gestão administrativa e o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando recursos para o planejamento, execução e monitoramento de programas, projetos e ações voltados à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da política municipal de atenção à infância e adolescência.			
08 244	Assistência Comunitária	1.410.384,65	600.471,00	2.010.855,65
08 244 0038	Edificações Públicas.	368.529,65	0,00	368.529,65
08 244 0038 1.032	Construção, Adequação, Requalificação dos Próprios da Ass. Social, Z. Urb/Rura	368.529,65		368.529,65
	Ação tem como objetivo construir, adequar e requalificar os prédios e unidades da assistência social localizados nas áreas urbana e rural, garantindo infraestrutura adequada para a execução de programas e serviços de proteção social. Inclui planejamento das obras, aquisição de materiais, adequação de espaços físicos, melhorias de acessibilidade, manutenção predial e instalação de equipamentos necessários ao funcionamento das unidades.			
08 244 0051	Assistência Social Geral.	441.150,00	435.471,00	876.621,00
08 244 0051 1.033	Reforma do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	316.000,00		316.000,00
	Reformar unidade física do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com ambientes adequados para o atendimento individual e familiar, salas de equipe técnica, recepção, banheiros, área administrativas, sala de espera e acessibilidade. A Ação tem como objetivo fortalecer a rede de proteção social especial, garantindo atendimentos qualificado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, como violência, abuso, negligência, trabalho infantil, entre outras formas de vulnerabilidade.			
08 244 0051 1.034	Reforma dos Centros de Refer. de Assistência Social - CRAS, Zona Urbana e R	125.150,00		125.150,00
	Realizar obras de reforma e adequação da estrutura física de unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), incluindo reparos em cobertura, pisos, instalações elétricas e hidráulicas, acessibilidade,			

- continua -

- continua>

		pintura, climatização e melhorias nos espaços de atendimento público. A ação tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho para os profissionais, ampliar a qualidade do atendimento às famílias e fortalecer a rede de proteção social básica no município.			
08 244 0051 2.055	Manutenção dos Programas SCFV/PSB Federal	Atividade que visa desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/a família, contribuindo assim para um processo de interação de todas as idades, assegurando espaços para encontros intergerenciais, melhorando assim a qualidade de vida na em todas as idades, especialmente na 3a. idade.	241.671,00	241.671,00	
08 244 0051 2.056	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	Apoio Financeiro aos entes federados para execução das atividades de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de forma a garantir a seleção de famílias, a gestão de benefícios e condicionalidades, bem como acompanhamento e atualização cadastral, fortalecendo a gestão descentralizada do Programa.	193.800,00	193.800,00	
08 244 0052	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente.		195.705,00	0,00	195.705,00
08 244 0052 1.035	Const. do Centro de Serv. Conv. Fortal. Vinc-SCFV - Vila do Arr	Construir centro físico para oferta do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com espaços adequados para a realização de oficinas, atividades socioeducativas, culturais e esportivas e de lazer, voltadas a crianças, adolescentes jovens, adultos e idosos. A estrutura contará com salas multiusos, banheiros, área externa, acessibilidade e ambiente acolhedor. A ação tem como objetivo fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco social e promover a inclusão social de indivíduos em situação de vulnerabilidade.	195.705,00		195.705,00
08 244 0053	Assistência Comunitária.		405.000,00	165.000,00	570.000,00
08 244 0053 1.036	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	A ação tem como objetivo viabilizar a execução de recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à área de assistência social, garantindo o	405.000,00		405.000,00

- continua -

- continuaço -

- continua -

- continua>

		benefícios socioassistenciais oferecidos à população.			
08 245 0053 2.061	Manutenção do Programa Piso Básico de Proteção Social - SPAIF (CRAS)	esta ação assegura o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social ? CRAS e a oferta contínua de serviços, programas e benefícios socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade e risco social.	55.000,00	55.000,00	
08 245 0053 2.062	Manutenção do Programa Piso Atenção Básica(PAB)	Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa Piso Básico Fixo (PAB), assegurando a execução de ações de proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o objetivo de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e promover o acesso a serviços socioassistenciais essenciais.	214.885,00	214.885,00	
08 245 0053 2.063	Manutenção do Piso Básico Especial - CREAS	Garantir que o centro de referência especializado de Assistência Social CREAS viabilize os serviços de Proteção e atendimento especializado à família e indivíduos _PAEFI (crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, idosos, mulheres entre outros que de alguma maneira sofram violação aos seus direitos	191.211,00	191.211,00	
08 246	Segurança de Renda		0,00	20.000,00	20.000,00
08 246 0053	Assistência Comunidades.		0,00	20.000,00	20.000,00
08 246 0053 2.064	Manutenção do Programa de Transferência de Renda.	Garantir a manutenção, gestão e operacionalização do Programa de Transferência de Renda, assegurando a execução regular dos benefícios destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com as normas legais e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo proteção social e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários	20.000,00	20.000,00	
<hr/>					
<hr/>		TOTAL	1.885.576,04	3.101.646,00	4.987.222,04
<hr/>					

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde-Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Saúde - Fms

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	6.249.715,08	34.015.165,25	40.264.880,33
10 301	Atenção Básica	3.570.145,08	21.123.863,33	24.694.008,41
10 301 0002	Programa de Atenção Básica de Saúde.	3.570.145,08	18.501.142,28	22.071.287,36
10 301 0002 1.037	Const. Reforma, Ampl. e Qualif. de UBS Família nas Zonas Urbana e Rural. A ação tem como objetivo a construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a realização de obras de reforma, ampliação e qualificação das existentes, tanto nas zonas urbanas quanto nas áreas rurais do município. As intervenções contemplam melhorias estruturais, adequação de espaços físicos, aquisição de equipamentos, implantação de acessibilidade e modernização da ambientação, garantindo condições adequadas para a oferta de serviços de atenção básica à saúde da população.	3.490.885,08		3.490.885,08
10 301 0002 1.038	Implementação da Rede de Atenção a Pessoas com Doença Crônica. Estabelecer protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, monitorar a ocorrência e o impacto de doenças crônicas, garantir a aquisição de insumos e materiais necessários aos serviços e ações da pessoa com doença crônica.	25.500,00		25.500,00
10 301 0002 1.039	Implementação da Saúde do HOMEM e da MULHER. A ação visa desenvolver e fortalecer políticas públicas de atenção integral à saúde do homem e da mulher, por meio da ampliação da oferta de serviços, programas e campanhas específicas. Contempla a realização de ações de prevenção, promoção, diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças prevalentes, além de atividades educativas que incentivem o autocuidado e o acesso regular aos serviços de saúde.	31.880,00		31.880,00
10 301 0002 1.040	Implementação da Política da Saúde da Pessoa Idosa. Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, prevenção de agravos tratamento e reabilitação e cuidado	21.880,00		21.880,00

- continua -

- continua

		paliativo.		
10 301 0002 2.065	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Garantir o funcionamento e a manutenção administrativa do Conselho Municipal de Saúde, assegurando apoio às suas atividades de planejamento, controle, fiscalização e participação social na gestão das políticas públicas de saúde, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).	36.770,00	36.770,00
10 301 0002 2.066	Núcleo de Apoio à Saúde da Família-E-MULTI	Desenvolvimento e manutenção das ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família ? eMulti, com equipes multiprofissionais de apoio às Estratégias de Saúde da Família, visando ampliar a resoluvidade, integralidade e qualidade da atenção básica à saúde.	126.601,00	126.601,00
10 301 0002 2.067	Programa de Acompanhamento de Gestantes. (Rede Aliny)	Execução de ações do Programa de Acompanhamento de Gestantes (Rede Aliny), voltadas à atenção integral à saúde da mulher durante o período gestacional, por meio de acompanhamento multiprofissional, atividades educativas, exames preventivos e cuidados contínuos, visando à redução de riscos e à melhoria da saúde materno-infantil.	47.760,00	47.760,00
10 301 0002 2.068	Manutenção do Programa Saúde da Família.	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Programa Saúde da Família, oferecendo aos usuários dos serviços SUS, eficiência e eficácia.	4.871.107,02	4.871.107,02
10 301 0002 2.069	Manutenção do Programa de Agentes Comun. de Saúde do Município de Ourém.	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde, ofertando serviços de qualidade na orientação e preservação de doenças.	1.690.397,00	1.690.397,00
10 301 0002 2.070	Campanha de Prevenção do Cancer e efetivação de Exames de outras modalidade	Atividade que visa viabilizar recursos para Campanha de Prevenção do Cancer e realização de exames do colo da mama e uterino e outros tipos de exames	30.000,00	30.000,00
10 301 0002 2.071	Manutenção do Programa do Piso d Atenção Básica Variável Saúde Bucal.	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Programa de Atenção básica variável Saúde Bucal, ofertando serviços de qualidade aos	909.076,50	909.076,50

- continua -

- continua>

		usuários do SUS. Nesta Ação esta contida a Emenda Parlamentar impositiva Municipal de nº 002/2025.			
10 301 0002 2. 072	Manutenção do Programa de Piso da Atenção Básica-Atenção Primária.		5. 297. 027, 00	5. 297. 027, 00	
		Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Piso de Atenção Primária, para atendimentos aos usuários dos SUS.			
10 301 0002 2. 073	Manutenção de Programas Especiais. Emendas Impositivas Municípios	Esta ação destina-se a alocar recursos orçamentários destinados o cumprimento das emendas impositivas municípios para cumprimento do art. 166 da Constituição Federal e Emenda a Lei Orgânica do Município nº004/2025. Nesta Ação estão contidas as Emendas Parlamentares Impositivas Municípios de nºs 003, 007, 008, 010, 012, 014, 016, 020, 021, 023, 024 e 027/2025.	594. 319, 05	594. 319, 05	
10 301 0002 2. 074	Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE	A ação visa garantir a continuidade do Programa Saúde na Escola (PSE), integrando ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e atenção integral à saúde de crianças e adolescentes no ambiente escolar. Engloba despesas com equipes multidisciplinares, materiais educativos, insumos, capacitação de profissionais de saúde e de educação, bem como atividades de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas nas escolas urbanas e rurais do município.	63. 100, 00	63. 100, 00	
10 301 0002 2. 075	Manut. programa e ações dos ACS e efetivação dos ag. com. de saude/Ag. Comb. Ende	A ação visa garantir o custeio e a continuidade das atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), assegurando condições de trabalho, apoio logístico, capacitação e fornecimento de insumos necessários para o exercício de suas funções. Inclui despesas com remuneração, equipamentos de proteção individual, materiais de apoio, capacitações periódicas e acompanhamento das ações em saúde nas comunidades urbanas e rurais. Esta Ação visa também a efetivação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos da legislação vigente, aprovada pela emenda modificativa municipal nº	1. 005. 548, 38	1. 005. 548, 38	

- continua -

- continua>

		001/2025.		
10 301 0002 2.076	Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica.	A ação tem por objetivo assegurar a continuidade e o fortalecimento do Programa Saúde da Família (PSF), garantindo recursos para custeio e funcionamento das equipes multidisciplinares em unidades de Atenção Básica. Inclui despesas com pessoal, capacitação, aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos, manutenção das unidades, transporte e demais apoios logísticos necessários ao pleno desempenho das atividades das equipes de Estratégia Saúde da Família.	3.756.897,33	3.756.897,33
10 301 0002 2.077	Promoção do Acesso a Saúde da População LGBTQIAPM+	A ação visa implementar e fortalecer políticas e programas que garantam o acesso equitativo da população LGBTQIAPM+ aos serviços de saúde, incluindo atendimento humanizado, prevenção de agravos, orientação em saúde sexual e reprodutiva, apoio psicosocial, capacitação de profissionais e campanhas educativas voltadas à redução de vulnerabilidades específicas.	40.500,00	40.500,00
10 301 0002 2.078	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde do Adolescente e do Jovem.	A ação tem como objetivo desenvolver políticas e programas voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde de adolescentes e jovens, abrangendo prevenção de doenças, atenção psicosocial, educação em saúde mental, atividades educativas, acompanhamento nutricional e incentivo à prática de hábitos saudáveis. Inclui despesas com equipes multidisciplinares, materiais, insumos e capacitação de profissionais.	32.039,00	32.039,00
10 301 0054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	0,00	2.283.895,05	2.283.895,05
10 301 0054 2.079	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver os serviços inerentes a Secretaria.	2.238.585,05	2.238.585,05
10 301 0054 2.080	Capacitação de Recursos Humanos em Atenção Básica.	Promover a capacitação e o aprimoramento contínuo dos recursos humanos envolvidos na atenção básica, visando fortalecer competências técnicas, gerenciais e operacionais, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e garantir a efetividade das políticas públicas de saúde no	45.310,00	45.310,00

- continua -

- continuaçāo -

		âmbito do muni cí pio.			
10 301 0067		Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	0,00	338.826,00	338.826,00
10 301 0067 2.081		Manutenção do Centro de Fisioterapia. Realizar a manutenção do Centro de Fisioterapia, garantindo o pleno funcionamento da unidade por meio da conservação predial, aquisição de materiais e insumos, manutenção de equipamentos, suporte técnico e custeio das atividades. A ação visa assegurar o atendimento contínuo e de qualidade aos usuários dos serviços de reabilitação, contribuindo para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população.		164.804,00	164.804,00
10 301 0067 2.082		Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoal Portadora de Deficiência. Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa de Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência, assegurando a oferta de serviços, atendimentos especializados, acompanhamento e apoio às pessoas com deficiência, promovendo inclusão social, acessibilidade, autonomia e melhoria da qualidade de vida, em conformidade com a legislação vigente e políticas públicas de atenção à pessoa com deficiência.	106.946,00	106.946,00	
10 301 0067 2.083		Planejamento Familiar, com Atendimento Médico, incl. Ginecologia e Obst. etc Garantir a oferta de serviços de planejamento familiar, com atendimento médico especializado, incluindo ginecologia e obstetrícia, promovendo orientação, prevenção, acompanhamento e assistência integral à saúde reprodutiva e sexual da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas públicas de atenção à saúde da mulher e da família.	32.076,00	32.076,00	
10 301 0067 2.084		Manutenção do Programa Cartão SUS Garantir a manutenção, atualização e gestão do Programa Cartão SUS, assegurando a emissão, controle e atualização de cartões para todos os usuários do Sistema Único de Saúde, promovendo o acesso eficiente aos serviços de saúde e a organização do cadastro de beneficiários, em conformidade com as normas e diretrizes do SUS.	35.000,00	35.000,00	

- continua -

- continuaçāo -

10 302	Assistēcia Hospitalar e Ambulatorial	2.050.100,00	11.309.881,30	13.359.981,30
10 302 0054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	1.550.100,00	0,00	1.550.100,00
10 302 0054 1.041	Ampliação, Reforma, Adaptação do Hospital Municipal Lui z Carlos de Souza	1.550.100,00		1.550.100,00
	Executar reformas, ampliações e revitalizações do Hospital Municipal, garantindo infraestrutura adequada, modernização de instalações e melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados à população, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e visando à segurança, conforto e eficiência no atendimento hospitalar.			
10 302 0067	Assistēcia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	500.000,00	11.309.881,30	11.809.881,30
10 302 0067 1.042	Aquisição de Odontologia Móvel UOM	500.000,00		500.000,00
	Adquirir unidade móvel de odontologia (UOM) para ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos, garantindo atendimento itinerante em áreas com maior vulnerabilidade, promovendo prevenção, diagnóstico e tratamento bucal de forma eficiente e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).			
10 302 0067 2.085	Manutenção do SAMU		749.105,00	749.105,00
	Garantir a manutenção e o pleno funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assegurando recursos humanos, infraestrutura, equipamentos e insumos necessários para o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, promovendo resposta rápida, segura e eficaz às demandas de saúde da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).			
10 302 0067 2.086	Manutenção do Programa de Saúde Mental - CAPS.		364.167,00	364.167,00
	Garantir a manutenção e o pleno funcionamento do Programa de Saúde Mental por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), assegurando recursos, equipe especializada, infraestrutura e serviços necessários para atendimento a pessoas com transtornos mentais, promoção da reabilitação psicossocial, integração comunitária e suporte terapêutico, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Saúde Mental.			
10 302 0067 2.087	Manutenção da MACA		9.164.609,30	9.164.609,30
	Garantir a manutenção e o pleno funcionamento da MACA (Movimentação, Apoio e Cuidados à Atenção), assegurando recursos, infraestrutura, equipamentos e			

- continua -

- continuaõ -

		pessoal necessários para a prestação eficiente de serviços de apoio à saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas municipais de atenção à população.			
10 302 0067 2.088	Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD.	Garantir a manutenção do Programa TFD, assegurando o custeio de transporte, hospedagem e alimentação para pacientes que necessitam de atendimento de saúde em outras localidades, quando indispensável localmente.	1.032.000,00	1.032.000,00	
10 303	Supporte Profilático e Terapêutico	566.720,00	525.206,00	1.091.926,00	
10 303 0056	Assistência Farmacêutica.	0,00	525.206,00	525.206,00	
10 303 0056 2.089	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.		525.206,00	525.206,00	
		Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, assegurando aquisição, distribuição e controle de medicamentos essenciais, insumos e serviços farmacêuticos, com o objetivo de promover o acesso seguro e contínuo à farmacoterapia da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).			
10 303 0067	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	566.720,00	0,00	566.720,00	
10 303 0067 1.043	Construção do Prédio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	566.720,00		566.720,00	
		Executar a construção do prédio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), visando oferecer infraestrutura adequada para a realização de atendimentos de saúde mental, promoção da reabilitação psicossocial, acompanhamento terapêutico e integração comunitária, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Saúde Mental.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	615.799,00	615.799,00	
10 304 0070	Vigilância Epidemiológica.	0,00	196.704,00	196.704,00	
10 304 0070 2.090	Programa de Vigilância e Acompanhamento Sanitário.		131.704,00	131.704,00	
		Implementar e manter o Programa de Vigilância e Acompanhamento Sanitário, assegurando o monitoramento, fiscalização e controle de ambientes, produtos, serviços e procedimentos que impactam a saúde da população, em conformidade com as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas públicas de vigilância sanitária.			
10 304 0070 2.091	Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública.	65.000,00	65.000,00	65.000,00	
		Planejar, coordenar e executar ações de enfrentamento de emergências em			

- continua -

- continua>

		saúde pública, garantindo resposta rápida e eficaz a surtos, epidemias, desastres ou situações de risco à saúde da população, com mobilização de recursos humanos, materiais e tecnológicos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e protocolos nacionais de vigilância e controle sanitário.		
10 304 0071	Vigilância Sanitária.	0,00	419.095,00	419.095,00
10 304 0071 2.092	Manutenção do Programa e das Ações de Vigilância Sanitária.		419.095,00	419.095,00
	Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária, assegurando a execução contínua de ações de fiscalização, controle e monitoramento de produtos, serviços e ambientes que impactam a saúde da população, em conformidade com as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas públicas de vigilância sanitária.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	62.750,00	371.919,62	434.669,62
10 305 0070	Vigilância Epidemiológica.	62.750,00	371.919,62	434.669,62
10 305 0070 1.044	Implementação das Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	62.750,00		62.750,00
	Implementar ações de vigilância em saúde ambiental, visando identificar, prevenir e controlar riscos ambientais que possam afetar a saúde da população, por meio do monitoramento de água, ar, solo, alimentos e vetores, em conformidade com as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e das políticas públicas de saúde ambiental.			
10 305 0070 2.093	Campanhas de Vacinação em Massa da População, Incluindo Animais.		68.000,00	68.000,00
	Planejar e executar campanhas de vacinação em massa, abrangendo a população humana e animal, com o objetivo de prevenir doenças, promover saúde pública, reduzir riscos sanitários e garantir a proteção da comunidade, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e normas de saúde animal.			
10 305 0070 2.094	Vigilância em Saúde a Nível Domiciliar de Crianças de 0 a 5 anos		65.000,00	65.000,00
	Implementar ações de vigilância em saúde domiciliar para crianças de 0 a 5 anos, realizando acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, orientação às famílias, prevenção de doenças e promoção da saúde infantil,			

- continua -

- continuaçõo -

		em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas públicas de atenção à primeira infância.			
10 305 0070 2.095	Manutenção do Programa das Ações Vigilância Epidemiológica.	Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa de Ações de Vigilância Epidemiológica, assegurando monitoramento, investigação e controle de doenças e agravos à saúde, identificação de surtos e situações de risco, e implementação de medidas preventivas e corretivas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e normas de vigilância em saúde.	238.919,62	238.919,62	
10 306	Alimentação e Nutrição		0,00	68.496,00	68.496,00
10 306 0002	Programa de Atenção Básica de Saúde.		0,00	68.496,00	68.496,00
10 306 0002 2.096	Alimentação e Nutrição no SUS Municipal.	Promover a segurança alimentar e nutricional da população, com foco na prevenção e controle de carências nutricionais, no incentivo a práticas alimentares saudáveis e no acompanhamento nutricional em todas as fases do ciclo de vida, fortalecendo a atenção básica e as políticas de saúde pública.		68.496,00	68.496,00
<hr/>					
TOTAL 6.249.715,08 34.015.165,25 40.264.880,33					

Governo Municipal de Ourém
Câmara Municipal de Ourem

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Ourém
Prefeitura Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Ourém
Prefeitura Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A. da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Ourém
Prefeitura Municipal de Ourém

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
3. 00. 00. 00	Despesas correntes				8. 970. 570, 60
3. 100. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			1. 773. 767, 96	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15001001 17490000	1. 729. 464, 96 44. 303, 00		
3. 300. 00. 00	Outras despesas correntes			7. 196. 802, 64	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15000000 15001001 15010000 15500000 15510000 15520000 15530000 15710000 15730000	252. 122, 00 2. 652. 224, 00 10. 000, 00 1. 186. 200, 00 45. 000, 00 880. 762, 74 214. 000, 00 1. 547. 544, 00 408. 949, 90		
4. 00. 00. 00	Despesas de capital				27. 391. 684, 35
4. 400. 00. 00	Investimentos			27. 385. 484, 35	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15000000 15001001 15010000 15440000 15500000 15510000 15530000 15690000 15700000 15710000 15730000 17010000 17490000 17550000	5. 000, 00 721. 967, 77 5. 000, 00 6. 500. 000, 00 450. 830, 20 15. 000, 00 3. 457, 63 500. 000, 00 12. 301. 849, 35 6. 642. 138, 40 103. 934, 00 69. 000, 00 47. 307, 00 20. 000, 00		
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida			6. 200, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15001001	6. 200, 00		
				TOTAL DA DESPESA	36. 362. 254, 95

Governo Municipal de Ourém
Prefeitura Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A. da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Ourém Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Ourém
Prefeitura Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Ourém
Prefeitura Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A. da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Ourém
 Fundo Mun. de Valorização do Ministério/Fundeb
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO					CATEG. ECONÔMICA
3. 00. 00. 00	Despesas correntes				32.640.445,62
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			31.888.843,62	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15400000 15401070 15410000 15411070 15420000 15421070 15430000	4.090.797,96 10.833.850,92 2.489.019,40 6.102.435,24 1.394.935,24 6.721.645,57 256.159,29		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			751.602,00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15400000 15410000 15420000 15430000	323.714,00 115.679,00 10.631,00 301.578,00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				2.767.915,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			2.762.599,00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15400000 15410000 15420000 15430000	223.251,00 10.631,00 1.475.139,00 1.053.578,00		
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida			5.316,00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15400000	5.316,00		
TOTAL DA DESPESA 35.408.360,62					

Governo Municipal de Ourém
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Ourém
Prefeitura Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Ourém
Prefeitura Municipal de Ourém

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3. 00. 00. 00	Despesas correntes				3. 514. 947, 72
3. 100. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			191. 043, 00	
3. 190. 00. 00	Apli cações diretas	15000000	191. 043, 00		
3. 300. 00. 00	Outras despesas correntes			3. 323. 904, 72	
3. 350. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	86. 354, 05		
3. 390. 00. 00	Apli cações diretas	15000000	2. 661. 922, 25		
		15010000	5. 000, 00		
		16000000	10. 000, 00		
		17010000	322. 351, 00		
		17190000	144. 725, 42		
		17490000	93. 552, 00		
4. 00. 00. 00. 00	Despesas de capital				261. 475, 50
4. 400. 00. 00	Investimentos			261. 475, 50	
4. 490. 00. 00. 00	Apli cações diretas	15000000	65. 796, 50		
		17490000	195. 679, 00		
					TOTAL DA DESPESA 3. 776. 423, 22

Governo Municipal de Ourém
Prefeitura Municipal de Ourém

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Transportes SETRANS	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818 Secretaria Municipal de Transporte e Tra	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3. 00. 00. 00	Despesas correntes				3. 966. 484, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			405. 271, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15000000	405. 271, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			3. 561. 213, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15000000	3. 467. 613, 00		
		17010000	93. 600, 00		
4. 00. 00. 00. 00	Despesas de capital				7. 054. 371, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			7. 054. 371, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15000000	735. 363, 00		
		15010000	10. 000, 00		
		17000000	389. 465, 00		
		17010000	5. 919. 543, 00		

TOTAL DA DESPESA | 11. 020. 855, 00

Governo Municipal de Ourém
Prefeitura Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A. da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Ourém
Prefeitura Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Ourém
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Ourém
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde-Fms					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 Fundo Municipal de Saúde - Fms					
3. 00. 00. 00 Despesas correntes					31.114.321,65
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais				5.442.127,05	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		15001002	2.199.716,07		
		16000000	1.611.786,00		
		16040000	1.030.610,00		
		16050000	600.014,98		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida				5.000,00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		15001002	5.000,00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes				25.667.194,60	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		15001002	5.669.606,95		
		15013110	1.728.168,00		
		15013120	3.393.690,00		
		15013130	2.000.000,00		
		15013140	2.000.000,00		
		16000000	7.708.734,33		
		16010000	91.980,00		
		16020000	25.000,00		
		16040000	1.179.598,00		
		16050000	798.299,00		
		16210000	892.507,02		
		16350000	172.611,30		
		16590000	2.000,00		
		17490000	5.000,00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital					9.150.558,68
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos				9.145.558,68	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		15001002	394.483,68		
		15013110	2.662.235,00		
		15013120	1.106.310,00		
		16000000	108.380,00		
		16010000	3.958.020,00		
		16020000	5.000,00		
		16210000	217.650,00		
		16320000	500.000,00		
		16590000	2.000,00		
		17490000	191.480,00		
4. 6. 00. 00. 00 Amortização da dívida				5.000,00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas		15001002	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	40.264.880,33

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADA GERAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3. 00. 00. 00	Despesas correntes				70.635.594,98
3. 100. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	15000000	7.303.873,30	41.007.553,78	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15001001 15400000 15401070 15410000 15411070 15420000 15421070 15430000 17490000 17491050 17491060	1.729.464,96 4.090.797,96 10.833.850,92 2.489.019,40 6.102.435,24 1.394.935,24 6.721.645,57 256.159,29 44.303,00 5.000,00 36.068,90		
3. 200. 00. 00	Juros e encargos da dívida			20.947,00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15000000	20.947,00		
3. 300. 00. 00	Outras despesas correntes			29.607.094,20	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	123.878,05		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15001001 15010000 15400000 15410000 15420000 15430000 15500000 15510000 15520000 15530000 15710000 15730000 16000000 16600000 17000000 17010000 17080000 17190000 17490000 17491020 17491060 17500000 17510000	19.626.265,31 2.652.224,00 15.000,00 323.714,00 115.679,00 10.631,00 301.578,00 1.186.200,00 45.000,00 880.762,74 214.000,00 1.547.544,00 413.949,90 10.000,00 15.000,00 212.620,00 442.951,00 20.651,08 144.725,42 624.609,00 3.000,00 32.000,00 20.000,00 625.111,70		

- continua -

- continua>

4. 00. 00. 00	Despesas de capital				55. 374. 593, 63
4. 4. 00. 00	Investimentos			54. 232. 884, 63	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas				
		15000000	4. 055. 015, 40		
		15001001	721. 967, 77		
		15010000	15. 000, 00		
		15013110	1. 622. 892, 00		
		15400000	223. 251, 00		
		15410000	10. 631, 00		
		15420000	1. 475. 139, 00		
		15430000	1. 053. 578, 00		
		15440000	6. 500. 000, 00		
		15500000	450. 830, 20		
		15510000	15. 000, 00		
		15530000	3. 457, 63		
		15690000	500. 000, 00		
		15700000	12. 301. 849, 35		
		15710000	6. 642. 138, 40		
		15730000	103. 934, 00		
		17000000	8. 013. 722, 00		
		17010000	9. 697. 049, 00		
		17490000	601. 250, 00		
		17500000	10. 322, 88		
		17510000	195. 857, 00		
		17550000	20. 000, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras			257. 270, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas				
		15000000	21. 262, 00		
		17000000	226. 440, 00		
		17490000	9. 568, 00		
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida			884. 439, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas				
		15000000	872. 923, 00		
		15001001	6. 200, 00		
		15400000	5. 316, 00		
9. 0. 00. 00. 00	Reserva de contingência				3. 681. 842, 82
9. 9. 00. 00. 00	Reserva de contingência				
9. 9. 99. 00. 00	Reserva de contingência				
		15000000	2. 390. 459, 48		
		17490000	1. 154. 790, 00		
		17491020	131. 593, 34		
		18990000	5. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA | 129. 692. 031, 43

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADA GERAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3. 00. 00. 00	Despesas correntes				33.709.336,65
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			6.187.246,05	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas				
		15000000	570.257,00		
		15001002	2.199.716,07		
		16000000	1.611.786,00		
		16040000	1.030.610,00		
		16050000	600.014,98		
		16600000	124.862,00		
		16610000	50.000,00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas				
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			27.517.090,60	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas				
		15000000	5.000,00		
		15001002	1.169.758,00		
		15013110	5.669.606,95		
		15013120	1.728.168,00		
		15013130	3.393.690,00		
		15013140	2.000.000,00		
		16000000	2.000.000,00		
		16000000	7.708.734,33		
		16010000	91.980,00		
		16020000	25.000,00		
		16040000	1.179.598,00		
		16050000	798.299,00		
		16210000	892.507,02		
		16350000	172.611,30		
		16590000	2.000,00		
		16600000	485.138,00		
		16610000	170.000,00		
		17490000	25.000,00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				11.542.765,72
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			11.537.765,72	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas				
		15000000	408.389,00		
		15001002	394.483,68		
		15013110	3.648.940,00		
		15013120	1.106.310,00		
		16000000	108.380,00		
		16010000	3.958.020,00		
		16020000	5.000,00		
		16210000	217.650,00		
		16320000	500.000,00		
		16590000	2.000,00		
		16600000	345.738,39		
		16610000	30.000,00		
		16650000	310.374,65		
		17000000	311.000,00		
		17490000	191.480,00		

- continua -

- continua>

4.6.00.00.00 | Amortização da dívida
4.6.90.00.00 | Aplicações diretas

15001002	5.000,00	5.000,00
----------	----------	----------

TOTAL DA DESPESA | 45.252.102,37

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	106.311,00	3.820.585,06	3.926.896,06
01 031	Ação Legislativa	106.311,00	3.774.007,06	3.880.318,06
01 031 0001	Ação Legislativa	106.311,00	3.774.007,06	3.880.318,06
01 124	Controle Interno	0,00	46.578,00	46.578,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	46.578,00	46.578,00
04	Administração	1.274.102,00	8.178.674,18	9.452.776,18
04 121	Planejamento e Orçamento	100.000,00	2.857.917,00	2.957.917,00
04 121 0031	Planejamento Orçamentário.	0,00	2.857.917,00	2.857.917,00
04 121 0037	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
04 122	Administração Geral	1.079.485,00	4.989.122,18	6.068.607,18
04 122 0037	Administração Geral	30.000,00	4.989.122,18	5.019.122,18
04 122 0038	Edificações Públcas.	1.049.485,00	0,00	1.049.485,00
04 123	Administração Financeira	74.417,00	0,00	74.417,00
04 123 0036	Supervisão e Coordenação Superior	74.417,00	0,00	74.417,00
04 124	Controle Interno	0,00	45.000,00	45.000,00
04 124 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	45.000,00	45.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	10.632,00	266.635,00	277.267,00
04 125 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados	10.632,00	246.635,00	257.267,00
04 125 0041	Administração Financeira	0,00	20.000,00	20.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	9.568,00	0,00	9.568,00
04 127 0007	Urbanização Municipal	9.568,00	0,00	9.568,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128 0018	Programa de Capacitação da Equipe Técnica.	0,00	20.000,00	20.000,00
06	Segurança Pública	123.635,50	558.967,00	682.602,50
06 181	Policiamento	0,00	20.568,00	20.568,00
06 181 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	20.568,00	20.568,00
06 182	Defesa Civil	123.635,50	538.399,00	662.034,50
06 182 0036	Supervisão e Coordenação Superior	123.635,50	538.399,00	662.034,50
12	Educação	28.516.676,52	43.253.939,05	71.770.615,57
12 181	Policiamento	100.000,00	0,00	100.000,00
12 181 0035	Gestão Política de Educação.	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361	Ensino Fundamental	7.998.317,65	31.513.520,42	39.511.838,07
12 361 0003	Manutenção do FUNDEB	425.240,00	23.894.268,73	24.319.508,73
12 361 0004	Programa de Alimentação do Escolar.	0,00	678.599,00	678.599,00
12 361 0022	Programa Hortas Pedagógicas.	0,00	6.545,00	6.545,00
12 361 0035	Gestão Política de Educação.	0,00	363.119,00	363.119,00
12 361 0036	Supervisão e Coordenação Superior	94.000,00	0,00	94.000,00
12 361 0039	Salário Educação.	0,00	1.637.030,20	1.637.030,20
12 361 0040	Ensino Fundamental.	0,00	2.797.829,96	2.797.829,96
12 361 0042	Dirheiro Direto na Escola.	0,00	60.000,00	60.000,00
12 361 0043	Programas de Apoio ao Ensino Fundamental.	308.426,00	2.076.128,53	2.384.554,53

- continua -

- continuação -

12 361 0044	Construção e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental.	7. 170. 651, 65	0, 00	7. 170. 651, 65
12 362	Ensino Médio	0, 00	73. 365, 00	73. 365, 00
12 362 0035	Gestão Política de Educação.	0, 00	73. 365, 00	73. 365, 00
12 365	Educação Infantil	20. 418. 358, 87	10. 949. 008, 63	31. 367. 367, 50
12 365 0003	Manutenção do FUNDEB	619. 000, 00	9. 287. 042, 89	9. 906. 042, 89
12 365 0004	Programa de Alimentação do Escolar.	0, 00	825. 628, 74	825. 628, 74
12 365 0012	Programa Primeira Infância - Exo Educação.	5. 727. 320, 50	142. 584, 00	5. 869. 904, 50
12 365 0035	Gestão Política de Educação.	0, 00	693. 753, 00	693. 753, 00
12 365 0074	Construção, Ampliação e Ref. de Creches e Parques Infantis.	14. 072. 038, 37	0, 00	14. 072. 038, 37
12 367	Educação Especial	0, 00	718. 045, 00	718. 045, 00
12 367 0003	Manutenção do FUNDEB	0, 00	432. 809, 00	432. 809, 00
12 367 0040	Ensino Fundamental.	0, 00	285. 236, 00	285. 236, 00
13	Cultura	593. 386, 42	3. 172. 404, 80	3. 765. 791, 22
13 391	Patrimônio Hist. Artístico e Arqueológico	95. 679, 00	0, 00	95. 679, 00
13 391 0038	Edificações Públicas.	95. 679, 00	0, 00	95. 679, 00
13 392	Difusão Cultural	497. 707, 42	3. 172. 404, 80	3. 670. 112, 22
13 392 0037	Administração Geral	0, 00	800. 828, 55	800. 828, 55
13 392 0072	Difusão Cultural.	497. 707, 42	2. 371. 576, 25	2. 869. 283, 67
14	Direito da Cidadania	272. 620, 00	911. 629, 00	1. 184. 249, 00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	272. 620, 00	911. 629, 00	1. 184. 249, 00
14 422 0051	Assistência Social Geral.	272. 620, 00	0, 00	272. 620, 00
14 422 0053	Assistência às Comunidades.	0, 00	911. 629, 00	911. 629, 00
15	Urbанизmo	6. 981. 228, 00	1. 966. 705, 00	8. 947. 933, 00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	6. 655. 822, 00	0, 00	6. 655. 822, 00
15 451 0007	Urbanização Municipal.	5. 057. 855, 00	0, 00	5. 057. 855, 00
15 451 0038	Edificações Públicas.	237. 870, 00	0, 00	237. 870, 00
15 451 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	1. 360. 097, 00	0, 00	1. 360. 097, 00
15 452	Serviços Urbanos	121. 941, 00	1. 966. 705, 00	2. 088. 646, 00
15 452 0007	Urbanização Municipal.	121. 941, 00	0, 00	121. 941, 00
15 452 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	0, 00	1. 966. 705, 00	1. 966. 705, 00
15 512	Saneamento Básico Urbano	203. 465, 00	0, 00	203. 465, 00
15 512 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	203. 465, 00	0, 00	203. 465, 00
16	Habitação	2. 829. 152, 00	0, 00	2. 829. 152, 00
16 482	Habitação Urbana	2. 829. 152, 00	0, 00	2. 829. 152, 00
16 482 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	2. 829. 152, 00	0, 00	2. 829. 152, 00
17	Saneamento	2. 337. 617, 00	1. 599. 966, 00	3. 937. 583, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2. 337. 617, 00	1. 599. 966, 00	3. 937. 583, 00
17 512 0028	Gestão da Política de Meio Ambiente.	280. 142, 00	0, 00	280. 142, 00
17 512 0029	Abastecimento de Água nas zonas Urbanas e Rurais.	1. 108. 635, 00	397. 387, 00	1. 506. 022, 00
17 512 0030	Implementação de melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais.	948. 840, 00	0, 00	948. 840, 00
17 512 0046	Serviços de Limpeza Urbana.	0, 00	1. 047. 583, 00	1. 047. 583, 00
17 512 0047	Sistemas de Esgoto na Zona Urbana.	0, 00	154. 996, 00	154. 996, 00
18	Gestão Ambiental	1. 149. 688, 00	618. 264, 90	1. 767. 952, 90
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	694. 342, 00	70. 000, 00	764. 342, 00
18 541 0019	Programa de Cap. de Prof. Estudantes Prod. Rurais e Ag. Ambie	0, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
18 541 0020	Educação Ambiental para todos.	0, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
18 541 0024	Programa de Recuperação de Nascentes a APPs.	0, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
18 541 0027	Conservação e Preservação de Recursos Hídricos.	53. 155, 00	0, 00	53. 155, 00

- continua -

- continuação -

18 541 0028	Gestão da Política de Meio Ambiente.	641.187,00	40.000,00	681.187,00
18 542	Controle Ambiental	455.346,00	528.264,90	983.610,90
18 542 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados	0,00	25.000,00	25.000,00
18 542 0007	Urbanização Municipal.	455.346,00	0,00	455.346,00
18 542 0023	Programa Viveiros de Mudas Frutíferas e Regionais.	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0027	Conservação e Preservação de Recursos Hídricos.	0,00	20.000,00	20.000,00
18 542 0028	Gestão da Política de Meio Ambiente.	0,00	473.264,90	473.264,90
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	20.000,00	20.000,00
18 543 0023	Programa Viveiros de Mudas Frutíferas e Regionais.	0,00	20.000,00	20.000,00
20	Agro cultura	423.155,00	1.495.156,15	1.918.311,15
20 122	Administração Geral	0,00	1.176.607,00	1.176.607,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	1.176.607,00	1.176.607,00
20 127	Ordenamento Territorial	0,00	25.000,00	25.000,00
20 127 0037	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
20 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
20 128 0066	Programa de Capacitação da Equipe Técnica.	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605	Abastecimento	403.155,00	248.549,15	651.704,15
20 605 0013	Programa de Incentivo à Produção Agrícola.	350.000,00	15.000,00	365.000,00
20 605 0037	Administração Geral	0,00	233.549,15	233.549,15
20 605 0038	Edificações Públ i cas.	53.155,00	0,00	53.155,00
20 606	Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	40.000,00
20 606 0014	Programa de Capacitação de Produtores Rurais	20.000,00	20.000,00	40.000,00
25	Energia	0,00	820.968,70	820.968,70
25 122	Administração Geral	0,00	820.968,70	820.968,70
25 122 0048	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica.	0,00	820.968,70	820.968,70
26	Transporte	7.317.932,00	3.702.923,00	11.020.855,00
26 782	Transporte Rodoviário	7.317.932,00	2.571.462,00	9.889.394,00
26 782 0007	Urbanização Municipal.	106.310,00	0,00	106.310,00
26 782 0038	Edificações Públ i cas.	212.065,00	0,00	212.065,00
26 782 0049	Rodovias e Estradas Vicinais.	6.953.295,00	0,00	6.953.295,00
26 782 0050	Manutenção dos Serviços de Transportes.	46.262,00	2.571.462,00	2.617.724,00
26 783	Transporte Ferroviário	0,00	1.131.461,00	1.131.461,00
26 783 0050	Manutenção dos Serviços de Transportes.	0,00	1.131.461,00	1.131.461,00
27	Desporto e Lazer	1.837.981,25	422.210,00	2.260.191,25
27 812	Desporto Comunitário	1.671.075,25	422.210,00	2.093.285,25
27 812 0038	Edificações Públ i cas.	88.000,00	0,00	88.000,00
27 812 0073	Programa de Incentivo ao Esporte e suas Modalidades.	1.583.075,25	422.210,00	2.005.285,25
27 813	Lazer	166.906,00	0,00	166.906,00
27 813 0073	Programa de Incentivo ao Esporte e suas Modalidades.	166.906,00	0,00	166.906,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.724.311,08	1.724.311,08
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	856.661,00	856.661,00
28 841 0041	Administração Financeira	0,00	856.661,00	856.661,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	867.650,08	867.650,08
28 846 0041	Administração Financeira	0,00	867.650,08	867.650,08

- continua -

- continuaço -

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.885.576,04	3.101.646,00	4.987.222,04
08 122	Administração Geral	0,00	1.610.079,00	1.610.079,00
08 122 0051	Assistência Social Geral.	0,00	1.489.879,00	1.489.879,00
08 122 0053	Assistência às Comunidades.	0,00	120.200,00	120.200,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	475.191,39	25.000,00	500.191,39
08 241 0034	Amparo Assistencial ao idoso	475.191,39	25.000,00	500.191,39
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	195.000,00	195.000,00
08 243 0052	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente.	0,00	195.000,00	195.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.410.384,65	600.471,00	2.010.855,65
08 244 0038	Edificações Públcas.	368.529,65	0,00	368.529,65
08 244 0051	Assistência Social Geral.	441.150,00	435.471,00	876.621,00
08 244 0052	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente.	195.705,00	0,00	195.705,00
08 244 0053	Assistência às Comunidades.	405.000,00	165.000,00	570.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	651.096,00	651.096,00
08 245 0051	Assistência Social Geral.	0,00	150.000,00	150.000,00
08 245 0053	Assistência às Comunidades.	0,00	501.096,00	501.096,00
08 246	Segurança de Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
08 246 0053	Assistência às Comunidades.	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	6.249.715,08	34.015.165,25	40.264.880,33
10 301	Atenção Básica	3.570.145,08	21.123.863,33	24.694.008,41
10 301 0002	Programa de Atenção Básica de Saúde.	3.570.145,08	18.501.142,28	22.071.287,36
10 301 0054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	0,00	2.283.895,05	2.283.895,05
10 301 0067	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	0,00	338.826,00	338.826,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.050.100,00	11.309.881,30	13.359.981,30
10 302 0054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	1.550.100,00	0,00	1.550.100,00
10 302 0067	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	500.000,00	11.309.881,30	11.809.881,30
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	566.720,00	525.206,00	1.091.926,00
10 303 0056	Assistência Farmacêutica.	0,00	525.206,00	525.206,00
10 303 0067	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	566.720,00	0,00	566.720,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	615.799,00	615.799,00
10 304 0070	Vigilância Epidemiológica.	0,00	196.704,00	196.704,00
10 304 0071	Vigilância Sanitária.	0,00	419.095,00	419.095,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	62.750,00	371.919,62	434.669,62
10 305 0070	Vigilância Epidemiológica.	62.750,00	371.919,62	434.669,62
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	68.496,00	68.496,00
10 306 0002	Programa de Atenção Básica de Saúde.	0,00	68.496,00	68.496,00
TOTAL		8.135.291,12	37.116.811,25	45.252.102,37

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.926.896,06	3.926.896,06
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.880.318,06	3.880.318,06
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.880.318,06	3.880.318,06
01 124	Controle Interno	0,00	46.578,00	46.578,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	46.578,00	46.578,00
04	Administração	327.832,88	9.124.943,30	9.452.776,18
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	2.957.917,00	2.957.917,00
04 121 0031	Planejamento Orçamentário.	0,00	2.857.917,00	2.857.917,00
04 121 0037	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122	Administração Geral	298.264,88	5.770.342,30	6.068.607,18
04 122 0037	Administração Geral	25.322,88	4.993.799,30	5.019.122,18
04 122 0038	Edificações Públcas.	272.942,00	776.543,00	1.049.485,00
04 123	Administração Financeira	0,00	74.417,00	74.417,00
04 123 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	74.417,00	74.417,00
04 124	Controle Interno	5.000,00	40.000,00	45.000,00
04 124 0036	Supervisão e Coordenação Superior	5.000,00	40.000,00	45.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	277.267,00	277.267,00
04 125 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados	0,00	257.267,00	257.267,00
04 125 0041	Administração Financeira	0,00	20.000,00	20.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	9.568,00	0,00	9.568,00
04 127 0007	Urbanização Municipal.	9.568,00	0,00	9.568,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	5.000,00	20.000,00
04 128 0018	Programa de Capacitação da Equipe Técnica.	15.000,00	5.000,00	20.000,00
06	Segurança Pública	488.001,00	194.601,50	682.602,50
06 181	Policiamento	0,00	20.568,00	20.568,00
06 181 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	20.568,00	20.568,00
06 182	Defesa Civil	488.001,00	174.033,50	662.034,50
06 182 0036	Supervisão e Coordenação Superior	488.001,00	174.033,50	662.034,50
12	Educação	71.498.493,57	272.122,00	71.770.615,57
12 181	Policiamento	100.000,00	0,00	100.000,00
12 181 0035	Gestão Política de Educação.	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361	Ensino Fundamental	39.275.032,07	236.806,00	39.511.838,07
12 361 0003	Manutenção do FUNDEB	24.319.508,73	0,00	24.319.508,73
12 361 0004	Programa de Alimentação do Escolar.	640.842,00	37.757,00	678.599,00
12 361 0022	Programa Hortas Pedagógicas.	6.545,00	0,00	6.545,00
12 361 0035	Gestão Política de Educação.	299.964,00	63.155,00	363.119,00
12 361 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	94.000,00	94.000,00
12 361 0039	Salário Educação.	1.637.030,20	0,00	1.637.030,20
12 361 0040	Ensino Fundamental.	2.765.935,96	31.894,00	2.797.829,96
12 361 0042	Dirheiro Direto na Escola.	60.000,00	0,00	60.000,00
12 361 0043	Programas de Apoio ao Ensino Fundamental.	2.374.554,53	10.000,00	2.384.554,53
12 361 0044	Construção e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental.	7.170.651,65	0,00	7.170.651,65

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	58.365,00	15.000,00	73.365,00
12 362 0035	Gestão Política de Educação.	58.365,00	15.000,00	73.365,00
12 365	Educação Infantil	31.347.051,50	20.316,00	31.367.367,50
12 365 0003	Manutenção do FUNDEB	9.906.042,89	0,00	9.906.042,89
12 365 0004	Programa de Alimentação do Escolar.	805.312,74	20.316,00	825.628,74
12 365 0012	Programa Primeira Infância - Exo Educação.	5.869.904,50	0,00	5.869.904,50
12 365 0035	Gestão Política de Educação.	693.753,00	0,00	693.753,00
12 365 0074	Construção, Ampliação e Ref. de Creches e Parques Infantis.	14.072.038,37	0,00	14.072.038,37
12 367	Educação Especial	718.045,00	0,00	718.045,00
12 367 0003	Manutenção do FUNDEB	432.809,00	0,00	432.809,00
12 367 0040	Ensino Fundamental.	285.236,00	0,00	285.236,00
13	Cultura	766.307,42	2.999.483,80	3.765.791,22
13 391	Patrimônio Histórico e Arqueológico	95.679,00	0,00	95.679,00
13 391 0038	Edificações Públcas.	95.679,00	0,00	95.679,00
13 392	Difusão Cultural	670.628,42	2.999.483,80	3.670.112,22
13 392 0037	Administração Geral	100.000,00	700.828,55	800.828,55
13 392 0072	Difusão Cultural.	570.628,42	2.298.655,25	2.869.283,67
14	Direito da Cidadania	212.620,00	971.629,00	1.184.249,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	212.620,00	971.629,00	1.184.249,00
14 422 0051	Assistência Social Geral.	212.620,00	60.000,00	272.620,00
14 422 0053	Assistência às Comunidades.	0,00	911.629,00	911.629,00
15	Urbанизmo	5.246.513,00	3.701.420,00	8.947.933,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	5.192.513,00	1.463.309,00	6.655.822,00
15 451 0007	Urbanização Municipal.	4.662.513,00	395.342,00	5.057.855,00
15 451 0038	Edificações Públcas.	0,00	237.870,00	237.870,00
15 451 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	530.000,00	830.097,00	1.360.097,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	2.078.646,00	2.088.646,00
15 452 0007	Urbanização Municipal.	0,00	121.941,00	121.941,00
15 452 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	10.000,00	1.956.705,00	1.966.705,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	44.000,00	159.465,00	203.465,00
15 512 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	44.000,00	159.465,00	203.465,00
16	Habitação	2.759.152,00	70.000,00	2.829.152,00
16 482	Habitação Urbana	2.759.152,00	70.000,00	2.829.152,00
16 482 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	2.759.152,00	70.000,00	2.829.152,00
17	Saneamento	1.801.788,00	2.135.795,00	3.937.583,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.801.788,00	2.135.795,00	3.937.583,00
17 512 0028	Gestão da Política de Meio Ambiente.	252.880,00	27.262,00	280.142,00
17 512 0029	Abastecimento de Água nas zonas Urbanas e Rurais.	647.908,00	858.114,00	1.506.022,00
17 512 0030	Implementação de melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais.	901.000,00	47.840,00	948.840,00
17 512 0046	Serviços de Limpeza Urbana.	0,00	1.047.583,00	1.047.583,00
17 512 0047	Sistemas de Esgoto na Zona Urbana.	0,00	154.996,00	154.996,00
18	Gestão Ambiental	973.242,90	794.710,00	1.767.952,90
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	534.876,00	229.466,00	764.342,00
18 541 0019	Programa de Cap. de Prof. Estudantes Prod. Rurais e Ag. Ambie	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0020	Educação Ambiental para todos.	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0024	Programa de Recuperação de Nascentes a APPs.	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 0027	Conservação e Preservação de Recursos Hídricos.	0,00	53.155,00	53.155,00
18 541 0028	Gestão da Política de Meio Ambiente.	534.876,00	146.311,00	681.187,00

- continua -

- continuação -

18 542	Controle Ambienteal	438. 366, 90	545. 244, 00	983. 610, 90
18 542 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados	0, 00	25. 000, 00	25. 000, 00
18 542 0007	Urbanização Municipal.	370. 298, 00	85. 048, 00	455. 346, 00
18 542 0023	Programa Viveiros de Mudas Frutíferas e Regionais.	0, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
18 542 0027	Conservação e Preservação de Recursos Hídricos.	5. 000, 00	15. 000, 00	20. 000, 00
18 542 0028	Gestão da Política de Meio Ambiente.	63. 068, 90	410. 196, 00	473. 264, 90
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
18 543 0023	Programa Viveiros de Mudas Frutíferas e Regionais.	0, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
20	Agro cultura	0, 00	1. 918. 311, 15	1. 918. 311, 15
20 122	Administração Geral	0, 00	1. 176. 607, 00	1. 176. 607, 00
20 122 0037	Administração Geral	0, 00	1. 176. 607, 00	1. 176. 607, 00
20 127	Ordenamento Territorial	0, 00	25. 000, 00	25. 000, 00
20 127 0037	Administração Geral	0, 00	25. 000, 00	25. 000, 00
20 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	25. 000, 00	25. 000, 00
20 128 0066	Programa de Capacitação da Equipe Técnica.	0, 00	25. 000, 00	25. 000, 00
20 605	Abastecimento	0, 00	651. 704, 15	651. 704, 15
20 605 0013	Programa de Incentivo à Produção Agrícola.	0, 00	365. 000, 00	365. 000, 00
20 605 0037	Administração Geral	0, 00	233. 549, 15	233. 549, 15
20 605 0038	Edificações Públ i cas.	0, 00	53. 155, 00	53. 155, 00
20 606	Extensão Rural	0, 00	40. 000, 00	40. 000, 00
20 606 0014	Programa de Capacitação de Produtores Rurais	0, 00	40. 000, 00	40. 000, 00
25	Energia	820. 968, 70	0, 00	820. 968, 70
25 122	Administração Geral	820. 968, 70	0, 00	820. 968, 70
25 122 0048	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica.	820. 968, 70	0, 00	820. 968, 70
26	Transporte	6. 402. 608, 00	4. 618. 247, 00	11. 020. 855, 00
26 782	Transporte Rodoviário	6. 402. 608, 00	3. 486. 786, 00	9. 889. 394, 00
26 782 0007	Urbanização Municipais.	0, 00	106. 310, 00	106. 310, 00
26 782 0038	Edificações Públ i cas.	159. 465, 00	52. 600, 00	212. 065, 00
26 782 0049	Rodovias e Estradas Vicinais.	6. 233. 143, 00	720. 152, 00	6. 953. 295, 00
26 782 0050	Manutenção dos Serviços de Transportes.	10. 000, 00	2. 607. 724, 00	2. 617. 724, 00
26 783	Transporte Ferroviário	0, 00	1. 131. 461, 00	1. 131. 461, 00
26 783 0050	Manutenção dos Serviços de Transportes.	0, 00	1. 131. 461, 00	1. 131. 461, 00
27	Desporto e Lazer	1. 001. 954, 00	1. 258. 237, 25	2. 260. 191, 25
27 812	Desporto Comunitário	835. 048, 00	1. 258. 237, 25	2. 093. 285, 25
27 812 0038	Edificações Públ i cas.	88. 000, 00	0, 00	88. 000, 00
27 812 0073	Programa de Incentivo ao Esporte e suas Modalidades.	747. 048, 00	1. 258. 237, 25	2. 005. 285, 25
27 813	Lazer	166. 906, 00	0, 00	166. 906, 00
27 813 0073	Programa de Incentivo ao Esporte e suas Modalidades.	166. 906, 00	0, 00	166. 906, 00
28	Encargos Especiais	33. 651, 08	1. 690. 660, 00	1. 724. 311, 08
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0, 00	856. 661, 00	856. 661, 00
28 841 0041	Administração Financeira	0, 00	856. 661, 00	856. 661, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	33. 651, 08	833. 999, 00	867. 650, 08
28 846 0041	Administração Financeira	33. 651, 08	833. 999, 00	867. 650, 08

- continua -

- continuação -

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.847.113,04	3.140.109,00	4.987.222,04
08 122	Administração Geral	130.200,00	1.479.879,00	1.610.079,00
08 122 0051	Assistência Social Geral.	10.000,00	1.479.879,00	1.489.879,00
08 122 0053	Assistência às Comunidades.	120.200,00	0,00	120.200,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	300.738,39	199.453,00	500.191,39
08 241 0034	Amparo Assistencial ao idoso	300.738,39	199.453,00	500.191,39
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	147.782,00	47.218,00	195.000,00
08 243 0052	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente.	147.782,00	47.218,00	195.000,00
08 244	Assistência Comunitária	908.392,65	1.102.463,00	2.010.855,65
08 244 0038	Edificações Públcas.	315.374,65	53.155,00	368.529,65
08 244 0051	Assistência Social Geral.	593.018,00	283.603,00	876.621,00
08 244 0052	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente.	0,00	195.705,00	195.705,00
08 244 0053	Assistência às Comunidades.	0,00	570.000,00	570.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	340.000,00	311.096,00	651.096,00
08 245 0051	Assistência Social Geral.	125.000,00	25.000,00	150.000,00
08 245 0053	Assistência às Comunidades.	215.000,00	286.096,00	501.096,00
08 246	Segurança de Renda	20.000,00	0,00	20.000,00
08 246 0053	Assistência às Comunidades.	20.000,00	0,00	20.000,00
10	Saúde	27.374.477,33	12.890.403,00	40.264.880,33
10 301	Atenção Básica	15.932.183,41	8.761.825,00	24.694.008,41
10 301 0002	Programa de Atenção Básica de Saúde.	13.309.462,36	8.761.825,00	22.071.287,36
10 301 0054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	2.283.895,05	0,00	2.283.895,05
10 301 0067	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	338.826,00	0,00	338.826,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.643.853,30	3.716.128,00	13.359.981,30
10 302 0054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	1.550.100,00	0,00	1.550.100,00
10 302 0067	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	8.093.753,30	3.716.128,00	11.809.881,30
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	711.370,00	380.556,00	1.091.926,00
10 303 0056	Assistência Farmacêutica.	519.890,00	5.316,00	525.206,00
10 303 0067	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	191.480,00	375.240,00	566.720,00
10 304	Vigilância Sanitária	583.905,00	31.894,00	615.799,00
10 304 0070	Vigilância Epidemiológica.	196.704,00	0,00	196.704,00
10 304 0071	Vigilância Sanitária.	387.201,00	31.894,00	419.095,00
10 305	Vigilância Epidemiológica.	434.669,62	0,00	434.669,62
10 305 0070	Vigilância Epidemiológica.	434.669,62	0,00	434.669,62
10 306	Alimentação e Nutrição	68.496,00	0,00	68.496,00
10 306 0002	Programa de Atenção Básica de Saúde.	68.496,00	0,00	68.496,00
TOTAL		29.221.590,37	16.030.512,00	45.252.102,37

Governo Municipal de Ourém
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal		3.926.896,06	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -		0,00	0,00	0,00
09 Fundo Munic. de Assistência Social - Fmas		0,00	0,00	0,00
10 Fundo Municipal de Saúde - Fms		0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.		0,00	0,00	0,00
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/		0,00	0,00	0,00
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Administração.		0,00	0,00	0,00
17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis		0,00	0,00	0,00
18 Secretaria de Transportes SETRANS		0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.926.896,06	0,00	0,00

Governo Municipal de Ourém
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo VIIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		2.266.294,18	0,00	682.602,50
03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.		2.887.485,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -		1.049.485,00	0,00	0,00
09 Fundo Munic. de Assistência Social - Fmas		266.635,00	0,00	0,00
10 Fundo Municipal de Saúde - Fms		0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.		585.733,00	0,00	0,00
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/		0,00	0,00	0,00
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Administração.		2.386.512,00	0,00	0,00
17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis		10.632,00	0,00	0,00
18 Secretaria de Transportes SETRANS		0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.452.776,18	0,00	682.602,50

Governo Municipal de Ourém
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -		0,00	0,00	0,00
09 Fundo Munic. de Assistência Social - Fmas		0,00	4.987.222,04	0,00
10 Fundo Municipal de Saúde - Fms		0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.		0,00	0,00	0,00
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/		0,00	0,00	0,00
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Administração.		0,00	0,00	0,00
17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis		0,00	0,00	0,00
18 Secretaria de Transportes SETRANS		0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.987.222,04	0,00

Governo Municipal de Ourém
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação		0,00	0,00	36.362.254,95
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -		0,00	0,00	0,00
09 Fundo Munic. de Assistência Social - Fmas		0,00	0,00	0,00
10 Fundo Municipal de Saúde - Fms		40.264.880,33	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.		0,00	0,00	0,00
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/		0,00	0,00	35.408.360,62
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Administração.		0,00	0,00	0,00
17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis		0,00	0,00	0,00
18 Secretaria de Transportes SETRANS		0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		40.264.880,33	0,00	71.770.615,57

Governo Municipal de Ourém
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Dir eito da Ci dadani a	Urbani smo
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -		0,00	0,00	8.947.933,00
09 Fundo Munic. de Assistência Social -Fmas		0,00	0,00	0,00
10 Fundo Municipal de Saúde-Fms		0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.		0,00	0,00	0,00
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/		0,00	0,00	0,00
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Administração.		0,00	0,00	0,00
17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis	3.765.791,22		0,00	0,00
18 Secretaria de Transportes SETRANS		0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		0,00	1.184.249,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.765.791,22	1.184.249,00	8.947.933,00

Governo Municipal de Ourém
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -		2.829.152,00	3.657.441,00	0,00
09 Fundo Munic. de Assistência Social-Fmas		0,00	0,00	0,00
10 Fundo Municipal de Saúde-Fms		0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe		0,00	0,00	5.000,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.		0,00	0,00	0,00
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/		0,00	0,00	0,00
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	280.142,00	1.762.952,90
16 Secretaria Municipal de Administração.		0,00	0,00	0,00
17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis		0,00	0,00	0,00
18 Secretaria de Transportes SETRANS		0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.829.152,00	3.937.583,00	1.767.952,90

Governo Municipal de Ourém
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo VIIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -		0,00	0,00	0,00
09 Fundo Munic. de Assistência Social - Fmas		0,00	0,00	0,00
10 Fundo Municipal de Saúde - Fms		0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe		0,00	1.918.311,15	0,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.		0,00	0,00	0,00
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/		0,00	0,00	0,00
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Administração.		0,00	0,00	0,00
17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis		0,00	0,00	0,00
18 Secretaria de Transportes SETRANS		0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.918.311,15	0,00

Governo Municipal de Ourém
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -		0,00	0,00	0,00
09 Fundo Munic. de Assistência Social - Fmas		0,00	0,00	0,00
10 Fundo Municipal de Saúde - Fms		0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.		0,00	0,00	0,00
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/		0,00	0,00	0,00
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Administração.		0,00	0,00	0,00
17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis		0,00	0,00	0,00
18 Secretaria de Transportes SETRANS		0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ourém
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -		0,00	0,00	0,00
09 Fundo Munic. de Assistência Social - Fmas		0,00	0,00	0,00
10 Fundo Municipal de Saúde - Fms		0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.		0,00	0,00	2.260.191,25
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/		0,00	0,00	0,00
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Administração.	820.968,70		0,00	0,00
17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis		0,00	0,00	0,00
18 Secretaria de Transportes SETRANS		0,00	11.020.855,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		820.968,70	11.020.855,00	2.260.191,25

Governo Municipal de Ourém
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	3.926.896,06
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	2.948.896,68
03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.		1.724.311,08	0,00	4.611.796,08
04 Secretaria de Educação		0,00	0,00	36.362.254,95
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -		0,00	0,00	16.484.011,00
09 Fundo Munic. de Assistência Social - Fmas		0,00	0,00	5.253.857,04
10 Fundo Municipal de Saúde - Fms		0,00	0,00	40.264.880,33
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe		0,00	0,00	1.923.311,15
12 Secretaria Municipal de Esportes.		0,00	0,00	2.845.924,25
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/		0,00	0,00	35.408.360,62
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	2.043.094,90
16 Secretaria Municipal de Administração.		0,00	0,00	3.207.480,70
17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis		0,00	0,00	3.776.423,22
18 Secretaria de Transportes SETRANS		0,00	0,00	11.020.855,00
19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		0,00	0,00	1.184.249,00
99 Reserva de Contingência		0,00	3.681.842,82	3.681.842,82
TOTAL		1.724.311,08	3.681.842,82	174.944.133,80

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito A ação tem como objetivo garantir o funcionamento, suporte administrativo e estruturação do Gabinete do Prefeito, assegurando condições adequadas para a coordenação das atividades da administração municipal. Inclui aquisição de materiais de escritório, manutenção de infraestrutura, sistemas de gestão, comunicação, capacitação de pessoal e suporte técnico para a execução das funções administrativas e políticas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.190.971,30
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.118.452,30
3.1.90.00.00	Apli cações di retas		1.118.452,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	28.225,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	28.225,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	896.527,30		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	896.527,30		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	180.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 15000000	8.700,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 15000000	8.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.072.519,00
3.3.90.00.00	Apli cações di retas		1.072.519,00		
3.3.90.14.00	Di árias - civil		49.866,00		
3.3.90.14.00	Di árias - civil	Fonte 15000000	49.866,00		
3.3.90.14.00	Di árias - civil	Fonte 17500000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				176.475,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	176.475,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				32.797,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	32.797,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				531.550,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15000000	531.550,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				119.067,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	119.067,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				34.763,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	34.763,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ				16.691,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	Fonte 15000000	16.691,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				106.310,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	106.310,00		

- continua -

- continuaço -

4. 0.00. 00. 00	Despesas de capital			15. 322, 88
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			15. 322, 88
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			15. 322, 88
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			15. 322, 88
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
		Fonte 17500000	10. 322, 88	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	2. 206. 294, 18
04 122 0037 2. 005	Apóio Logístico e Civil Através de Parcerias.			
	Ação tem como objetivo estruturar e fortalecer o apoio logístico e civil em projetos e programas municipais por meio de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil. Inclui aquisição de insumos, equipamentos e materiais, coordenação de transporte e distribuição, mobilização de recursos humanos e gestão integrada de parcerias para execução de ações de interesse social e comunitário.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			15. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			15. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			5. 000, 00
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção			2. 000, 00
		Fonte 15000000	2. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5. 000, 00
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			3. 000, 00
		Fonte 15000000	3. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15. 000, 00
04 124 0036 2. 006	Manutenção do Controle Interno do Município.			
	Ação tem como objetivo garantir a estruturação, operação e fortalecimento do órgão de controle interno municipal, assegurando a fiscalização, monitoramento e avaliação da legalidade, eficiência e transparéncia dos atos administrativos e financeiros da administração pública. Inclui capacitação de servidores, aquisição de equipamentos, sistemas de auditoria, elaboração de relatórios e acompanhamento de processos de gestão.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			40. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			15. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas			15. 000, 00
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado			5. 000, 00
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			5. 000, 00
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais			5. 000, 00
		Fonte 15000000	5. 000, 00	

continua -

- continuaõ -

	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		25. 000, 00	
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		25. 000, 00	
	3. 3. 90. 14. 00	Di árias - civil	Fonte 15000000	5. 000, 00	
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15000000	5. 000, 00	
	3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 17500000	5. 000, 00	
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	5. 000, 00	
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	5. 000, 00	
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		5. 000, 00	
	4. 4. 90. 52. 00	Equi pamentos e material permanente	Fonte 15000000	5. 000, 00	
		TOTAL DA ATIVIDADE			45. 000, 00
06 181 0036 2. 007	Apoio a Segurança Pública.				
	A ação tem como objetivo fornecer suporte técnico, logístico e operacional às forças de segurança pública do município, promovendo a proteção da população, prevenção de crimes e melhoria da infraestrutura de segurança. Inclui aquisição de equipamentos, manutenção de viaturas, capacitação de agentes, implementação de sistemas de monitoramento e comunicação, além de apoio a programas de prevenção e educação comunitária.				
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			15. 442, 00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		15. 442, 00	
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		15. 442, 00	
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15000000	5. 000, 00	
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	5. 316, 00	
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	5. 316, 00	
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 126, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 126, 00	
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		5. 126, 00	
	4. 4. 90. 52. 00	Equi pamentos e material permanente	Fonte 15000000	5. 126, 00	
		TOTAL DA ATIVIDADE			20. 568, 00
06 182 0036 1. 002	Criação/Implantação da Guarda Municipal				
	A ação tem como objetivo criar e estruturar a Guarda Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público, apoio à segurança da população e execução de atividades preventivas e educativas. Inclui elaboração de planos e regulamentos internos, aquisição de equipamentos e uniformes, capacitação de agentes, infraestrutura de operação, sistemas de				

- continua -

- continua>

		comunicação e integração com outras forças de segurança.			
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			52.839,00	52.839,00
3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes				
3. 30. 00. 00	Apli cações di retas		52.839,00		
3. 30. 30. 00	Material de consumo		10.631,00		
3. 30. 35. 00	Serviços de consultoria	Fonte 15000000	10.631,00		
			42.208,00		
			42.208,00		
		TOTAL DO PROJETO			52.839,00
06 182 0036 1.003	Implantação de Câmaras de Segurança, na Cidade				
	Este Projeto tem como objetivo fortalecer áreas estratégicas da gestão municipal, com um sistema de monitoramento eletrônico em pontos estratégicos da Cidade, visando a diminuição de infrações e aumento da sensação de segurança da população e também servindo como suporte as forças de Segurança Municipal. Este Projeto foi contemplado através da Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº 001/2025.				
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			25.000,00	25.000,00
3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes				
3. 30. 00. 00	Apli cações di retas		25.000,00		
3. 30. 30. 00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3. 30. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3. 30. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4. 00. 00. 00	Despesas de capital			45.796,50	45.796,50
4. 40. 00. 00	Investimentos				
4. 40. 00. 00	Apli cações di retas		45.796,50		
4. 40. 52. 00	Equipamentos e material permanente		45.796,50		
		Fonte 15000000	45.796,50		
		TOTAL DO PROJETO			70.796,50
06 182 0036 2.008	DEFESA CIVIL.				
	Ação tem como objetivo organizar, estruturar e fortalecer a Defesa Civil municipal, garantindo a prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais e situações de risco. Inclui capacitação de equipes, aquisição de equipamentos, planejamento de contingência, monitoramento de áreas de risco, campanhas educativas e integração com órgãos estaduais e federais.				
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			538.399,00	538.399,00
3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes				
3. 30. 00. 00	Apli cações di retas		538.399,00		
3. 30. 14. 00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3. 30. 30. 00	Material de consumo		19.136,00		
		Fonte 15000000	19.136,00		

- continua -

- continuaço -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	499.263,00		
	Fonte 15000000	11.262,00		
	Fonte 17490000	488.001,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	538.399,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2. 948. 896, 68

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0031 2.009	Manutenção da Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento. A ação tem como objetivo garantir a operação, estruturação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, assegurando a eficiência na gestão fiscal, orçamentária e administrativa do município. Inclui aquisição de equipamentos, materiais de escritório, softwares de gestão, capacitação de servidores, manutenção de infraestrutura e suporte técnico para execução de políticas públicas e planejamento estratégico municipal.				
3.00.00.00	Despesas correntes				2.842.917,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.042.862,00		
3.1.90.00.00	Apli cações di retas		10.631,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	10.631,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	679.852,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	114.443,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 15000000	222.620,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 15000000	5.316,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 15000000	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida				5.316,00
3.2.90.00.00	Apli cações di retas		5.316,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 15000000	5.316,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.794.739,00
3.3.90.00.00	Apli cações di retas		1.794.739,00		
3.3.90.14.00	Di árias - civil		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	64.849,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15000000	14.352,00		
			446.502,00		
			446.502,00		

- continua -

- continuaõ -

	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	58. 471, 00		
		Fonte 15000000	58. 471, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	485. 837, 00		
		Fonte 15000000	485. 837, 00		
	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ	100. 995, 00		
		Fonte 15000000	100. 995, 00		
	3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judici aís	540. 578, 00		
		Fonte 15000000	540. 578, 00		
	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercí cios anteriores	53. 155, 00		
		Fonte 15000000	53. 155, 00		
	3. 3. 90. 93. 00	Indeni zações e restitui ções	10. 000, 00		
		Fonte 15000000	10. 000, 00		
	3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	10. 000, 00		
		Fonte 15000000	10. 000, 00		
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			15. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			15. 000, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas	15. 000, 00		
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
	4. 4. 90. 93. 00	Indeni zações e restitui ções	10. 000, 00		
		Fonte 15000000	10. 000, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			2. 857. 917, 00
04 125 0041 2. 010		Implantação do Cadastro de Imóveis do Município.			
		Desenvolver e implantar o cadastro técnico multi finalitário dos imóveis urbanos e rurais do município, com a realização de levantamentos, georreferenciamento, mapeamento e atualização de dados cadastrais, visando aprimorar a gestão territorial, modernizar a administração tributária, ampliar a arrecadação própria e subsidiar o planejamento urbano e rural.			
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			15. 000, 00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			15. 000, 00
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	15. 000, 00		
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			5. 000, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas	5. 000, 00		
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			20. 000, 00
04 127 0007 1. 004		Expanão da Á rea Patrimonial, Rural e Urbana.			
		A ação tem como objetivo expandir e consolidar a área patrimonial do município, abrangendo zonas urbanas e			

- continua -

- continua>

		rurais, por meio da aquisição, regularização e preservação de terrenos, imóveis e espaços públicos. Inclui levantamento cadastral, avaliação imobiliária, aquisição de propriedades, registro legal, demarcação e manutenção das áreas, garantindo o uso adequado e a proteção do patrimônio municipal.			
4. 00. 00. 00	Despesas de capital			9. 568, 00	9. 568, 00
4. 50. 00. 00	Inversões financeiras			9. 568, 00	9. 568, 00
4. 50. 00. 00	Apli cações di retas			9. 568, 00	9. 568, 00
4. 50. 61. 00	Aqui si ção de imóveis			9. 568, 00	9. 568, 00
		Fonte 17490000			
		TOTAL DO PROJETO			9. 568, 00
28 841 0041 2. 011	Encargos com a Dívida Interna.	Efetuar o pagamento dos encargos financeiros decorrentes da dívida interna do município, compreendendo juros, amortizações, correções e demais obrigações contratuais, assegurando a regularidade fiscal, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento dos compromissos assumidos pela administração municipal.			
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			10. 631, 00	15. 631, 00
3. 20. 00. 00	Juros e encargos da dívida			10. 631, 00	10. 631, 00
3. 20. 00. 00	Apli cações di retas			10. 631, 00	10. 631, 00
3. 20. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato			10. 631, 00	10. 631, 00
		Fonte 15000000			
3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes			5. 000, 00	5. 000, 00
3. 30. 00. 00	Apli cações di retas			5. 000, 00	5. 000, 00
3. 30. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores			5. 000, 00	5. 000, 00
		Fonte 15000000			
4. 00. 00. 00	Despesas de capital				841. 030, 00
4. 60. 00. 00	Amortização da dívida			841. 030, 00	841. 030, 00
4. 60. 00. 00	Apli cações di retas			841. 030, 00	841. 030, 00
4. 60. 71. 00	Princip al da dívida contratual resgatado			841. 030, 00	841. 030, 00
		Fonte 15000000			
		TOTAL DA ATIVIDADE			856. 661, 00
28 846 0041 2. 012	Contribuição ao PASEP	Efetuar o recolhimento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP, incidente sobre as receitas correntes arrecadadas pelo município, em cumprimento à legislação vigente, assegurando a regularidade fiscal e o atendimento das obrigações legais da administração pública municipal.			
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			835. 757, 08	835. 757, 08
3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes			835. 757, 08	835. 757, 08
3. 30. 00. 00	Apli cações di retas			830. 438, 08	830. 438, 08
3. 30. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas			796. 787, 00	796. 787, 00
		Fonte 15000000			
		Fonte 15730000			5. 000, 00
		Fonte 17080000			20. 651, 08
		Fonte 17491020			3. 000, 00
		Fonte 17500000			5. 000, 00

- continua -

- continuaço -

3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 319, 00		
		Fonte 15000000	5. 319, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				31. 893, 00
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida				
4. 6. 90. 00. 00	Apli cações di retas		31. 893, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Princi pal da dívida contratual resgatado		31. 893, 00		
		Fonte 15000000	31. 893, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	867. 650, 08

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4. 611. 796, 08

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 181 0035 1.005	Implantação do Programa Segurança nas Escolas Municipais. Garantir e fortalecer a segurança física e socioeducacional nas escolas municipais, isto é, criar ou reforçar mecanismos e estruturas que proporcionem um ambiente escolar mais seguro e protegido para alunos, profissionais da educação e a comunidade escolar como um todo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				40.000,00
3.3.90.00.00	Aaplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001001	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		15.000,00		60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00		
4.4.90.00.00	Aaplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15440000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		100.000,00
12 361 0004 2.013	Manutenção de Programa de Alimentação Escolar-Fundamental - PNAEF. A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEF) para os alunos da rede municipal de ensino fundamental. Abrange aquisição de alimentos, fornecimento de refeições, treinamento de profissionais da merenda escolar, controle de qualidade, adequação nutricional e logística para distribuição dos alimentos nas unidades escolares.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				120.000,00
3.3.90.00.00	Aaplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		115.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15520000	115.000,00		
		Fonte 15010000	5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continua>

		TOTAL DA ATIVIDADE		
12 361 0004 2.014	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-Fundamental Contrapartida A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa de Alimentação Escolar para os alunos da rede municipal de ensino fundamental, utilizando recursos de contrapartida do município. Engloba aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais da merenda escolar, controle de qualidade e logística de distribuição dos alimentos nas unidades escolares.			120.000,00
3.00.00.00	Despesas correntes			88.157,00
3.30.00.00	Outras despesas correntes			88.157,00
3.390.00.00	Apli cações di retas			68.157,00
3.390.30.00	Material de consumo			42.524,00
		Fonte 15000000		12.757,00
		Fonte 15001001		12.876,00
		Fonte 15730000		42.524,00
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00
		Fonte 15000000		10.000,00
3.390.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00
		Fonte 15000000		10.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE		88.157,00
12 361 0004 2.015	Manutenção do Programa Estadual de alimentação Escolar-PEAE - Fundamental. A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) para os alunos da rede municipal de ensino fundamental. Abrange aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais responsáveis pela merenda escolar, controle de qualidade e logística de distribuição dos alimentos nas unidades escolares, utilizando recursos provenientes do PEAE.			
3.00.00.00	Despesas correntes			470.442,00
3.30.00.00	Outras despesas correntes			470.442,00
3.390.00.00	Apli cações di retas			382.462,00
3.390.30.00	Material de consumo			382.462,00
		Fonte 15710000		382.462,00
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			43.990,00
		Fonte 15710000		43.990,00
3.390.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			43.990,00
		Fonte 15710000		43.990,00
		TOTAL DA ATIVIDADE		470.442,00
12 361 0022 2.016	Horta Agrícola e Compostagem nas Escolas Municipais A ação tem como objetivo implementar hortas agrícolas e sistemas de compostagem em escolas municipais, promovendo práticas de agricultura sustentável,			

- continua -

- continuaõ -

		educação ambiental, alimentação saudável e aproveitamento de resíduos orgânicos. Inclui aquisição de insumos, ferramentas, sementes, compostores, capacitação de professores e alunos, acompanhamento técnico e integração com a merenda escolar.			
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			6. 545, 00	6. 545, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			6. 545, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas			4. 545, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15001001		4. 545, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001001		2. 000, 00	
				2. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE				6. 545, 00
12 361 0035 2. 017	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.				
	A ação tem como objetivo garantir a operação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a gestão eficiente das políticas educacionais do município, bem como a manutenção administrativa, pedagógica e estrutural. Inclui aquisição de equipamentos, materiais de escritório, sistemas de gestão, capacitação de servidores, manutenção de infraestrutura e suporte técnico para execução de programas, projetos e atividades escolares.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			114. 000, 00	277. 530, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			114. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Apli cações di retas			50. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15001001		50. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15001001		50. 000, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 15001001		14. 000, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			163. 530, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas			5. 398, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Di árias - civil	Fonte 15001001		5. 398, 00	
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 15001001		5. 398, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15000000		62. 628, 00	
		Fonte 15001001		33. 155, 00	
				29. 473, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	Fonte 15000000		5. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001001		31. 948, 00	
		Fonte 15730000		21. 988, 00	
				9. 960, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001001		26. 958, 00	
		Fonte 15730000		21. 998, 00	
				4. 960, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	Fonte 15000000		10. 000, 00	
		Fonte 15001001		10. 000, 00	

- continua -

- continuaõ -

	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		11. 200, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
			Fonte 15001001	6. 200, 00		
	3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				30. 995, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			24. 795, 00	
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		24. 795, 00		
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		24. 795, 00		
			Fonte 15001001	24. 795, 00		
	4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida			6. 200, 00	
	4. 6. 90. 00. 00	Apli cações di retas		6. 200, 00		
	4. 6. 90. 71. 00	Princip al da dívida contratual resgatado		6. 200, 00		
			Fonte 15001001	6. 200, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE				308. 525, 00
12 361 0035 2. 018		Programas de Cursos, Eventos e Seminários.				
		Ação tem como objetivo promover a realização de cursos, eventos, seminários e atividades de capacitação voltadas para servidores municipais, comunidade e demais públicos interessados, abrangendo áreas como educação, saúde, meio ambiente, cultura, tecnologia e desenvolvimento social. Inclui planejamento, organização, divulgação, aquisição de materiais, contratação de palestrantes e instrutores, infraestrutura e acompanhamento dos resultados.				
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				42. 197, 00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		42. 197, 00		
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		42. 197, 00		
	3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		6. 200, 00		
			Fonte 15001001	6. 200, 00		
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		11. 597, 00		
			Fonte 15001001	11. 597, 00		
	3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5. 000, 00		
			Fonte 15001001	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		2. 000, 00		
			Fonte 15001001	2. 000, 00		
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6. 200, 00		
			Fonte 15001001	6. 200, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6. 200, 00		
			Fonte 15001001	6. 200, 00		
	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				12. 397, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			12. 397, 00	
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		12. 397, 00		
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		12. 397, 00		
			Fonte 15001001	12. 397, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE				54. 594, 00
12 361 0036 1. 006		Apoio ao Ensino Superior.				
		Apoio e incentivo ao acesso e permanência de estudantes no ensino superior, por meio de auxílios,				

- continua -

- continua>

		bol sas, parcerias e ações voltadas à formação acadêmica e profissional, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município.			
3. 00. 00. 00. 00	Despesas correntes			94.000,00	94.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			94.000,00	
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações diretas		94.000,00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		34.000,00		
		Fonte 15000000	34.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO				94.000,00
12 361 0039 2. 019	Manutenção do Programa Salário Educação	Gerir e aplicar os recursos provenientes da contribuição social do Salário-Educação na manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal, assegurando o funcionamento regular das unidades escolares, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários e equipamentos, a realização de pequenas reformas e a capacitação de profissionais da educação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino oferecido à população.			
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			1.186.200,00	1.186.200,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1.186.200,00	
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações diretas		1.186.200,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		474.480,00		
		Fonte 15500000	474.480,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		296.550,00		
		Fonte 15500000	296.550,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		415.170,00		
		Fonte 15500000	415.170,00		
4. 00. 00. 00. 00	Despesas de capital			450.830,20	450.830,20
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			450.830,20	
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações diretas		450.830,20		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		450.830,20		
		Fonte 15500000	450.830,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE				1.637.030,20
12 361 0040 2. 020	Atendimento ao Programa de Apoio ao Ensino Fundamental.	Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento do ensino fundamental na rede municipal, por meio da manutenção e funcionamento das unidades escolares, aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, realização de capacitação de professores, oferta de transporte e alimentação escolar, bem como investimentos em infraestrutura física e tecnológica,			

- continua -

- continua>

	assegurando acesso, permanência e melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes.			
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 621. 604, 96
3. 10. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			
3. 1. 90. 00. 00	Apli cações di retas	867. 625, 96		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	92. 000, 00		
		Fonte 15001001	92. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	577. 839, 96		
		Fonte 15001001	577. 839, 96	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	187. 154, 00		
		Fonte 15001001	187. 154, 00	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00	
3. 1. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00	
3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 753. 979, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	1. 753. 979, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Di árias - civil	6. 910, 00		
		Fonte 15001001	6. 910, 00	
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	6. 162, 56		
		Fonte 15730000	6. 162, 56	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	374. 211, 00		
		Fonte 15001001	318. 930, 00	
		Fonte 15730000	55. 281, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	22. 857, 00		
		Fonte 15001001	22. 857, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	329. 561, 00		
		Fonte 15001001	329. 561, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	672. 412, 44		
		Fonte 15000000	21. 578, 00	
		Fonte 15001001	433. 745, 00	
		Fonte 15730000	217. 089, 44	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	222. 580, 00		
		Fonte 15001001	212. 620, 00	
		Fonte 15730000	9. 960, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ	98. 337, 00		
		Fonte 15001001	55. 281, 00	
		Fonte 15730000	43. 056, 00	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10. 632, 00		
		Fonte 15000000	5. 316, 00	
		Fonte 15001001	5. 316, 00	
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
4. 00. 00. 00	Despesas de capital			176. 225, 00
4. 40. 00. 00	Investimentos			
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas	176. 225, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	85. 053, 00		
		Fonte 15001001	31. 893, 00	
		Fonte 15730000	53. 160, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	91. 172, 00		
		Fonte 15001001	40. 398, 00	
		Fonte 15730000	50. 774, 00	

- continua -

- continuaçāo -

		TOTAL DA ATIVIDADE			2.797.829,96
12 361 0042 2.021	Manutenção do PDDE Gerir e aplicar os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, repassados pelo FNDE, destinados à manutenção, conservação e pequenos investimentos nas unidades escolares da rede municipal, assegurando condições adequadas de funcionamento, melhoria do ambiente escolar e apoio às atividades pedagógicas desenvolvidas junto aos estudantes.				
3.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.30.00.00	Outras despesas correntes				45.000,00
3.390.00.00	Apli cações di retas				45.000,00
3.390.30.00	Material de consumo				15.000,00
		Fonte 15510000			15.000,00
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				15.000,00
		Fonte 15510000			15.000,00
3.390.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				15.000,00
		Fonte 15510000			15.000,00
4.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.40.00.00	Investimentos				15.000,00
4.490.00.00	Apli cações di retas				15.000,00
4.490.52.00	Equipamentos e material permanente				15.000,00
		Fonte 15510000			15.000,00
					60.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				
12 361 0043 1.007	Aquisição de Veículos destinados ao Transporte Escolar. Adquirir veículos adequados para o transporte escolar, incluindo ônibus, micro-ônibus e vans adaptadas, visando garantir deslocamento seguro, acessível e contínuo dos estudantes da rede pública municipal, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso, contribuindo para a permanência escolar e a melhoria do atendimento educacional.				
4.00.00.00	Despesas de capital				308.426,00
4.40.00.00	Investimentos				308.426,00
4.490.00.00	Apli cações di retas				308.426,00
4.490.52.00	Equipamentos e material permanente				308.426,00
		Fonte 15690000			242.126,00
		Fonte 15710000			46.300,00
		Fonte 17550000			20.000,00
					308.426,00
	TOTAL DO PROJETO				
12 361 0043 2.022	Equipamentos de Unidade Escolares Adquirir equipamentos permanentes e pedagógicos para as unidades escolares da rede municipal, incluindo mobiliário, computadores, projetores, equipamentos laboratoriais e materiais didáticos, visando à melhoria das condições de ensino, aprendizagem e gestão escolar, bem como à modernização e adequação				

- continua -

- continua

	das escolas às necessidades educacionais dos estudantes.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10. 631, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			10. 631, 00
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		10. 631, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 631, 00	
		Fonte 15001001		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10. 631, 00
12 361 0043 2. 023	Manutenção do Programa Transporte Escolar/Recursos Federal.			
	Assegurar a manutenção e operação do transporte escolar financiado com recursos federais, por meio da alocação de verbas para combustível, manutenção da frota, contratação de serviços de transporte terceirizado, pagamento de motoristas e demais despesas operacionais, garantindo o deslocamento seguro, regular e eficiente dos estudantes da rede pública municipal, promovendo acesso e permanência escolar.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			214. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			214. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		214. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		180. 000, 00	
		Fonte 15530000	180. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14. 500, 00	
		Fonte 15530000	14. 500, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14. 500, 00	
		Fonte 15530000	14. 500, 00	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 000, 00	
		Fonte 15530000	5. 000, 00	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			3. 457, 63
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			3. 457, 63
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		3. 457, 63	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		3. 457, 63	
		Fonte 15530000	3. 457, 63	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	217. 457, 63
12 361 0043 2. 024	Manutenção do Programa Transporte Escolar/Estadual.			
	Garantir a manutenção e operação do transporte escolar destinado aos estudantes da rede estadual residentes no município, por meio da alocação de recursos para combustível, manutenção da frota, contratação de serviços de transporte terceirizado, pagamento de motoristas e demais despesas operacionais, assegurando o deslocamento seguro, regular e eficiente dos alunos até as unidades escolares estaduais.			

- continua -

- continuaço -

				1. 082. 102, 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 082. 102, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações de retas			585. 768, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			585. 768, 00
		Fonte 15710000		585. 768, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5. 000, 00
		Fonte 15000000		5. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			491. 334, 00
		Fonte 15710000		491. 334, 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			5. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações de retas			5. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			5. 000, 00
		Fonte 15000000		5. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			1. 087. 102, 00
12 361 0043 2. 025	Apoio aos Programas de Transporte Escolar/Contrapartida			
	Assegurar a contrapartida municipal e o apoio aos programas federais e estaduais de transporte escolar, mediante a manutenção de veículos, contratação de transporte terceirizado, aquisição de combustível e demais despesas operacionais, garantindo o deslocamento seguro e contínuo dos estudantes da rede pública municipal e estadual residentes na zona rural e urbana, promovendo acesso e permanência na escola.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			729. 044, 90
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			729. 044, 90
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações de retas			467. 093, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			457. 133, 00
		Fonte 15001001		457. 133, 00
		Fonte 15730000		9. 960, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			214. 111, 90
		Fonte 15001001		204. 115, 00
		Fonte 15730000		9. 996, 90
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			42. 524, 00
		Fonte 15001001		42. 524, 00
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas			5. 316, 00
		Fonte 15001001		5. 316, 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			31. 893, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			31. 893, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações de retas			31. 893, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			31. 893, 00
		Fonte 15001001		31. 893, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			760. 937, 90
12 361 0044 1. 008	Construção, Reforma, Adaptação e Ampliação de Unidades Escolares.			
	Executar obras de construção, reforma, adaptação e ampliação de unidades escolares da rede municipal de ensino, visando garantir infraestrutura adequada, acessibilidade, segurança e melhores condições de aprendizagem para os estudantes, professores e toda a			

- continua -

- continuaço -

	comunidade escolar.		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		37. 181, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		37. 181, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	37. 181, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Máterial de consumo	12. 397, 00	
		Fonte 15001001	12. 397, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12. 387, 00	
		Fonte 15001001	12. 387, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12. 397, 00	
		Fonte 15001001	12. 397, 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		4. 478. 657, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		4. 478. 657, 00
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas	4. 478. 657, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	3. 667. 957, 00	
		Fonte 15440000	2. 594. 650, 00
		Fonte 15700000	500. 000, 00
		Fonte 15710000	526. 000, 00
		Fonte 17490000	47. 307, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	810. 700, 00	
		Fonte 15440000	810. 700, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	4. 515. 838, 00
12 361 0044 1. 009	Construção de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais de Ens. Fundamental Construir quadras poliesportivas nas escolas municipais de ensino fundamental, proporcionando espaços adequados para atividades de educação física, esportes e lazer, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento físico e a melhoria da qualidade do ambiente escolar. A ação inclui planejamento, execução das obras, aquisição de materiais e equipamentos esportivos, garantindo segurança, acessibilidade e utilização por toda a comunidade escolar. Este Projeto está contemplado com a Emenda Impositiva Municipal nº 026, que destina recursos para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para climatização das salas de aula da escola municipal Padre Ângelo Abeni.		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		397. 975, 25
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		397. 975, 25
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas	397. 975, 25	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	372. 577, 00	
		Fonte 15001001	283. 577, 00
		Fonte 15710000	89. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	25. 398, 25	
		Fonte 15001001	25. 398, 25
	TOTAL DO PROJETO	-	397. 975, 25
12 361 0044 1. 010	Reforma e Ampliação da E. E. E. F. Irmã Sancha Augusta de Souza. Realizar obras de reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Irmã Sancha Augusta de Souza, garantindo melhorias na infraestrutura física,		

continua -

- continuaõ -

		adequação dos espaços existentes e criação de novas áreas para atender às demandas pedagógicas e administrativas.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			2. 256. 838, 40	
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			2. 256. 838, 40	
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		2. 256. 838, 40		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instal ações		2. 256. 838, 40		
		Fonte 15710000	2. 256. 838, 40		
		TOTAL DO PROJETO			2. 256. 838, 40
12 362 0035 2. 026	Manutenção de Outros Níveis de Ensino.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa, pedagógica e estrutural de outros níveis de ensino no município, incluindo ensino médio, técnico, profissionalizante e especial, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços educacionais prestados. Inclui aqui si ção de materiais didáticos, manutenção de infraestrutura, capacitação de professores e pessoal de apoio, bem como acompanhamento pedagógico e gestão escolar eficiente.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			49. 329, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			49. 329, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		49. 329, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Di árias - civil		5. 316, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes		5. 316, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		27. 215, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27. 215, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			49. 329, 00
12 362 0035 2. 027	Manutenção de Cursinho Pré Vestibular.	A ação tem como objetivo garantir a operação, manutenção e aprimoramento do cursinho pré-vestibular municipal, oferecendo suporte educacional aos estudantes que buscam ingressar no ensino superior. Inclui aqui si ção de materiais didáticos, manutenção de infraestrutura, capacitação de professores e monitores, realização de aulas, oficinas e simulados, além de acompanhamento pedagógico dos alunos.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			19. 036, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			19. 036, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		19. 036, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes		4. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		4. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00		
		Fonte 15010000	5. 000, 00		
		Fonte 15001001	5. 036, 00		
		Fonte 15001001	5. 036, 00		

- continua -

- continuaço -

3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00	
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		5. 000, 00	
		Fonte 15010000	5. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	24. 036, 00
12 365 0004 2. 028	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pré Escola PNAEP.			
	A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEP) para crianças matriculadas nas pré-escolas da rede municipal. Inclui aqui sição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais da merenda, controle de qualidade e logística para distribuição dos alimentos nas unidades escolares, assegurando a oferta de alimentação saudável e adequada para crianças de 4 a 5 anos.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			35. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		35. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		35. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		35. 000, 00	
		Fonte 15520000	35. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	35. 000, 00
12 365 0004 2. 029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré- Escolar.			
	A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar voltado para crianças matriculadas nas pré-escolas da rede municipal. Engloba aqui sição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais responsáveis pela merenda, controle de qualidade e logística de distribuição dos alimentos, assegurando alimentação saudável e adequada para crianças de 4 a 5 anos.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			263. 300, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		263. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		263. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		263. 300, 00	
		Fonte 15001001	5. 000, 00	
		Fonte 15520000	258. 300, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	263. 300, 00
12 365 0004 2. 030	Manutenção do Programa de alimentação Escolar Creche-FNDE.			
	A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa de Alimentação Escolar para crianças matriculadas nas creches da rede municipal, com			

continua -

- continuaõ -

		recursos do FNDE. Engloba aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balançadas, capacitação de profissionais responsáveis pela merenda, controle de qualidade e logística de distribuição dos alimentos nas unidades escolares tipo creche.		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			487. 264, 27
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		487. 264, 27	
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		476. 948, 27	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15000000 Fonte 15001001 Fonte 15520000	5. 000, 00 34. 550, 00 437. 398, 27	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 316, 00	
		Fonte 15000000	5. 316, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00	
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			487. 264, 27
12 365 0004 2. 031	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche-PNAEC.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC) para crianças matriculadas nas creches da rede municipal. Abrange aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balançadas, capacitação de profissionais responsáveis pela merenda, controle de qualidade e logística para distribuição dos alimentos nas unidades escolares, utilizando recursos do PNAEC.		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			40. 064, 47
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		40. 064, 47	
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		40. 064, 47	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15000000 Fonte 15520000	5. 000, 00 35. 064, 47	
	TOTAL DA ATIVIDADE			40. 064, 47
12 365 0012 1. 011	Construção, Reforma, Ampliação, equipam. parque Inf. Creches e Pré-Escola	A ação tem como objetivo realizar obras de construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para creches e pré-escolas da rede municipal, garantindo infraestrutura adequada, mobiliário, materiais pedagógicos, segurança, acessibilidade e ambientes favoráveis ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos. Inclui planejamento, execução das obras, aquisição de equipamentos e serviços necessários para a operação eficiente das unidades. Nesta ação contem reforços destinados a aquisição de aparelhos de ar condicionado, destinados a climatização da escola de Educação Infantil Mário Izamu Mogui (cheque) objeto da Emenda Impositiva Municipal de nº 19.		

- continua -

- continua -

				5. 727. 320, 50
	4. 00. 00. 00	Despesas de capital		
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 727. 320, 50
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		5. 727. 320, 50
	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instal ações		4. 849. 524, 00
			Fonte 15440000	2. 334. 650, 00
			Fonte 15690000	130. 874, 00
			Fonte 15710000	2. 384. 000, 00
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		877. 796, 50
			Fonte 15001001	50. 796, 50
			Fonte 15440000	700. 000, 00
			Fonte 15690000	127. 000, 00
		TOTAL DO PROJETO		-
				5. 727. 320, 50
12 365 0012 2. 032	Linguagem na Primeira Infancia.			
		Ação tem como objetivo promover o desenvolvimento da linguagem oral e escrita em crianças na primeira infância, utilizando atividades lúdicas, contação de histórias, jogos de linguagem, leitura compartilhada, dramatizações e outras práticas pedagógicas adequadas à faixa etária de 0 a 5 anos. Inclui capacitação de professores, aquisição de materiais pedagógicos e elaboração de metodologias que estimulam a comunicação, expressão e compreensão da linguagem.		
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes		15. 948, 00
	3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes		15. 948, 00
	3. 30. 00. 00	Apli cações di retas		15. 948, 00
	3. 30. 30. 00	Material de consumo		5. 316, 00
			Fonte 15001001	5. 316, 00
	3. 30. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 316, 00
			Fonte 15001001	5. 316, 00
	3. 30. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 316, 00
			Fonte 15001001	5. 316, 00
		TOTAL DA ATIVIDADE		-
				15. 948, 00
12 365 0012 2. 033	Psicomotricidade na primeira infância.			
		Ação tem como objetivo desenvolver habilidades psicomotoras em crianças na primeira infância por meio de atividades lúdicas, jogos, exercícios de coordenação motora fina e grossa, equilíbrio, percepção corporal e integração sensorial, adaptadas à faixa etária de 0 a 5 anos. Inclui capacitação de professores, aquisição de materiais pedagógicos e elaboração de metodologias que estimulam o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional das crianças.		
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes		15. 000, 00
	3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes		15. 000, 00
	3. 30. 00. 00	Apli cações di retas		5. 000, 00
	3. 30. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00
			Fonte 15001001	5. 000, 00
	3. 30. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00
			Fonte 15001001	5. 000, 00

- continua -

- continua>

	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
		Fonte 15001001	5. 000, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 000, 00
12 365 0012 2. 034	Ciências Sociais na primeira infância.				
	Ação tem como objetivo implementar atividades educativas de ciências sociais voltadas para crianças na primeira infância, incluindo oficinas, jogos pedagógicos, projetos interativos e ações que promovam a compreensão de valores sociais, cultura, cidadania e convivência comunitária. Abrange capacitação de educadores, aquisição de materiais pedagógicos e desenvolvimento de metodologias adaptadas à faixa etária de 0 a 5 anos.				
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			15. 948, 00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			15. 948, 00
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	15. 948, 00		
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00		
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 948, 00
12 365 0012 2. 035	Lógico-matemático na primeira infância.				
	Ação tem como objetivo desenvolver habilidades lógico-matemáticas em crianças na primeira infância, por meio de atividades lúdicas, jogos educativos, contação de histórias, exploração de formas, cores, números e quantidades, adaptadas à faixa etária de 0 a 5 anos. Inclui capacitação de professores, aquisição de materiais pedagógicos e elaboração de metodologias que estimulem o raciocínio lógico, a percepção espacial e a resolução de problemas. Destaca-se ainda que essas ações tenham papel fundamental na construção de conhecimentos em diferentes áreas. Um recurso essencial para desenvolver as habilidades matemáticas de forma interdisciplinar é o jogo, que além da criança adquirir conhecimentos, proporciona também o aprendizado do convívio e do respeito a seus colegas.				
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			15. 948, 00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			15. 948, 00
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	15. 948, 00		
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00		
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00		

- continua -

- continuaçāo -

		TOTAL DA ATIVIDADE		
12 365 0012 2.036	Initiação Musical na primeira infância. Manutenção da Atividade que Visa Viabilizar recursos para o trabalho com a música deve proporcionar à criança o reconhecimento da sonoridade e dos ritmos presentes no mundo. Reunindo a sensibilidade, o conhecimento e a ação, a música favorece o desenvolvimento global da criança. A linguagem musical, forma de expressão e comunicação, beneficia o processo de ensino-aprendizagem, através do entusiasmo e alegria que ela desperta na criança, abrindo caminhos para superação de dificuldades e construção de conhecimentos.			15.948,00
3.00.00.00	Despesas correntes			15.948,00
3.30.00.00	Outras despesas correntes			15.948,00
3.390.00.00	Aaplicações diretas			15.948,00
3.390.30.00	Material de consumo			5.316,00
		Fonte 15001001		5.316,00
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.316,00
		Fonte 15001001		5.316,00
3.390.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.316,00
		Fonte 15001001		5.316,00
		TOTAL DA ATIVIDADE		15.948,00
12 365 0012 2.037	Artes Plásticas. A ação tem como objetivo promover, incentivar e apoiar atividades relacionadas às artes plásticas no município, incluindo pintura, escultura, desenho, gravura, instalação e outras manifestações artísticas visuais. Abrange realização de oficinas, exposições, cursos, aquisição de materiais e equipamentos, capacitação de artistas e manutenção de espaços culturais para produção e difusão das artes plásticas.			
3.00.00.00	Despesas correntes			15.948,00
3.30.00.00	Outras despesas correntes			15.948,00
3.390.00.00	Aaplicações diretas			15.948,00
3.390.30.00	Material de consumo			5.316,00
		Fonte 15001001		5.316,00
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.316,00
		Fonte 15001001		5.316,00
3.390.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.316,00
		Fonte 15001001		5.316,00
		TOTAL DA ATIVIDADE		15.948,00
12 365 0012 2.038	Artes Cênicas. A ação tem como objetivo promover, incentivar e apoiar atividades de artes cênicas no município, incluindo teatro, dança, performances, circo e outras manifestações artísticas. Abrange realização de oficinas, cursos, apresentações culturais, festivais,			

- continua -

- continuaõ -

	aquisição de materiais e equipamentos, capacitação de artistas e manutenção de espaços culturais destinados à produção e difusão das artes cênicas.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			15. 948, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			15. 948, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	15. 948, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			15. 948, 00
12 365 0012 2. 039	Tecnologias da Comunicação e da Informação. Manutenção da Atividade que Visa Viabilizar recursos para As tecnologias da comunicação e da Informação, a cada dia, estão mais presentes no cotidiano das pessoas, não sendo diferente com as crianças. Elas convivem com essas tecnologias em casa, na escola, nas lojas, lanchonetes entre outras. Dessa forma, essas tecnologias na escola devem facilitar o dia a dia das crianças, atuando no processo ensino-aprendizagem e promovendo hábitos saudáveis e habilidades para o uso do computador.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			15. 948, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			15. 948, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	15. 948, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			15. 948, 00
12 365 0012 2. 040	Inglês na primeira infância. A ação tem como objetivo implementar o ensino de inglês para crianças na primeira infância, por meio de atividades lúdicas, oficinas, jogos educativos, músicas e contação de histórias adaptadas à faixa etária de 0 a 5 anos. Inclui capacitação de professores, aquisição de materiais pedagógicos e desenvolvimento de metodologias que promovam a introdução de uma segunda língua de forma divertida e estimulante.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			15. 948, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			15. 948, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	15. 948, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00	

- continua -

- continuaõ -

	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 316, 00		
		Fonte 15001001	5. 316, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 948, 00
12 365 0035 2. 041	Manutenção do Ensino Infantil Creche.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa, pedagógica e estrutural das creches municipais, assegurando a continuidade do atendimento à educação infantil para crianças de 0 a 5 anos. Inclui aquisição de materiais pedagógicos, manutenção da infraestrutura, capacitação de professores e equipe de apoio, realização de atividades educativas e acompanhamento do desenvolvimento infantil.			
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			235. 108, 00
	3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	210. 108, 00		
	3. 1. 90. 00. 00	Apli cações di retas	58. 786, 00		
	3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15001001 Fonte 17490000	53. 786, 00 5. 000, 00	
	3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	98. 786, 00 Fonte 15001001 Fonte 17490000	93. 786, 00 5. 000, 00	
	3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 15001001 Fonte 17490000	52. 536, 00 42. 585, 00 9. 951, 00	
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			25. 000, 00
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	25. 000, 00		
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00 Fonte 15001001	15. 000, 00	
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00 Fonte 15001001	5. 000, 00	
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00 Fonte 15001001	5. 000, 00	
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			15. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			15. 000, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas	15. 000, 00		
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00 Fonte 15001001	15. 000, 00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250. 108, 00
12 365 0035 2. 042	Manutenção do Ensino Infantil Pré escola r.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa, pedagógica e estrutural das pré-escolas municipais, assegurando a continuidade do atendimento à educação infantil para crianças de 4 a 5 anos. Inclui aquisição de materiais pedagógicos, manutenção da infraestrutura, capacitação de professores e equipe de apoio, realização de atividades educativas e acompanhamento do desenvolvimento infantil.			

- continua -

- continua

				428.645,00
	3.00.00.00 Despesas correntes			
	3.100.00.00 Pessoal e encargos sociais			403.645,00
	3.190.00.00 Aplicações diretas			255.000,00
	3.190.04.00 Contratação por tempo determinado			403.645,00
		Fonte 15001001		250.000,00
		Fonte 17490000		5.000,00
	3.190.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			56.893,00
		Fonte 15001001		51.893,00
		Fonte 17490000		5.000,00
	3.190.13.00 Obrigações patronais			91.752,00
		Fonte 15001001		77.400,00
		Fonte 17490000		14.352,00
	3.300.00.00 Outras despesas correntes			25.000,00
	3.390.00.00 Aplicações diretas			25.000,00
	3.390.30.00 Material de consumo			15.000,00
		Fonte 15001001		15.000,00
	3.390.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00
		Fonte 15001001		5.000,00
	3.390.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00
		Fonte 15001001		5.000,00
	4.00.00.00 Despesas de capital			15.000,00
	4.400.00.00 Investimentos			15.000,00
	4.490.00.00 Aplicações diretas			15.000,00
	4.490.52.00 Equipamentos e material permanente			15.000,00
		Fonte 15001001		15.000,00
				443.645,00
		TOTAL DA ATIVIDADE		-
12 365 0074 1.012	Conclusão da Creche Esc. Educ. Infantil, Bairros Machadão/Jacal - Creche T2- 2ª Etap			
	Construir unidades de educação infantil, compreendendo creches e pré-escolas, com estrutura física adequada e acessível, incluindo salas de aula, refeitório, sanitários, área de lazer, ambientes administrativos e pedagógicos. A ação visa ampliar o acesso à educação infantil de qualidade, atender à demanda por vagas, garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos e apoiar famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.			
	4.00.00.00 Despesas de capital			1.400.640,52
	4.400.00.00 Investimentos			1.400.640,52
	4.490.00.00 Aplicações diretas			1.400.640,52
	4.490.51.00 Obras e instalações			1.300.640,52
		Fonte 15001001		60.640,52
		Fonte 15710000		1.240.000,00
	4.490.52.00 Equipamentos e material permanente			100.000,00
		Fonte 15710000		100.000,00
				1.400.640,52
		TOTAL DO PROJETO		-
12 365 0074 1.013	Construção de Creche Tipo 2- Nossa Senhora da Conceição (PAC)			
	Construir unidades de educação infantil, compreendendo creches e pré-escolas, com estrutura física adequada e acessível, incluindo salas de aula, refeitório,			

- continua -

- continua>

		sanitários, área de lazer, ambientes administrativos e pedagógicos. A ação visa ampliar o acesso à educação infantil de qualidade, atender à demanda por vagas, garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos e apoiar famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.			
	4. 00. 00. 00	Despesas de capital		3. 602. 220, 05	3. 602. 220, 05
	4. 40. 00. 00	Investimentos			
	4. 40. 00. 00	Apli cações diretas		3. 602. 220, 05	
	4. 40. 51. 00	Obras e instalações		3. 602. 220, 05	
			Fonte 15001001	36. 022, 20	
			Fonte 15700000	3. 566. 197, 85	
		TOTAL DO PROJETO			3. 602. 220, 05
12 365 0074 1. 014		Construção de Escola em Tempo Integral, na Vila Purquequarinha - Ourém/Pa.			
		Construir unidades escolares com infraestrutura adequada para o funcionamento em tempo integral contemplando salas de aula, laboratórios, refeitório, biblioteca, área de recreação, espaços multiusos, banheiros, cozinha e ambientes administrativos. A ação tem como objetivo ampliar a oferta de vagas na educação básica em tempo integral, promover uma aprendizagem mais completa, reduzir as desigualdades educacionais e contribuir para a formação cidadã e o desenvolvimento integral dos estudantes.			
	4. 00. 00. 00	Despesas de capital		8. 319. 177, 80	8. 319. 177, 80
	4. 40. 00. 00	Investimentos			
	4. 40. 00. 00	Apli cações diretas		8. 319. 177, 80	
	4. 40. 51. 00	Obras e instalações		8. 319. 177, 80	
			Fonte 15001001	83. 526, 30	
			Fonte 15700000	8. 235. 651, 50	
		TOTAL DO PROJETO			8. 319. 177, 80
12 367 0040 2. 043		Atendimento a Educação Especial.			
		Garantir atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por meio da oferta de salas de recursos multifuncionais, contratação de profissionais de apoio, aquisição de materiais pedagógicos adaptados, transporte acessível e capacitação de professores, assegurando inclusão, permanência e aprendizagem no sistema municipal de ensino.			
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes		178. 389, 00	216. 236, 00
	3. 10. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			
	3. 10. 00. 00	Apli cações diretas		178. 389, 00	
	3. 10. 04. 00	Contratação por tempo determinado		93. 786, 00	
			Fonte 15001001	93. 786, 00	
	3. 10. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		51. 893, 00	
			Fonte 15001001	51. 893, 00	
	3. 10. 13. 00	Obrigações patronais		32. 710, 00	
			Fonte 15001001	32. 710, 00	

- continua -

- continua>

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		37.847,00	37.847,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.316,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 15001001	5.316,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001001	5.316,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001001	19.135,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001001	8.080,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			69.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		69.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 17010000	69.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	285.236,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 36.362.254,95

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 Sec. de Infra-Est. e Serviços Urbanos

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0038 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públcos A ação tem como objetivo construir, ampliar e reformar prédios e unidades públicas municipais, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, segurança e condições apropriadas para a execução de serviços públicos. Inclui planejamento arquitetônico, aquisição de materiais, execução de obras, manutenção predial e instalação de equipamentos necessários para o funcionamento eficiente das unidades.				
	3.00.00.00 Despesas correntes				31.893,00
	3.30.00.00 Outras despesas correntes				31.893,00
	3.3.90.00.00 Aplicações diretas		31.893,00		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		10.631,00		
		Fonte 15000000	10.631,00		
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		10.631,00		
		Fonte 15000000	10.631,00		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.631,00		
		Fonte 15000000	10.631,00		
	4.00.00.00 Despesas de capital				572.942,00
	4.4.00.00.00 Investimentos				572.942,00
	4.4.90.00.00 Aplicações diretas		572.942,00		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		572.942,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
		Fonte 17000000	272.942,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		604.835,00
04 122 0038 1.016	Revitalização do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Ourem. A ação tem como objetivo revitalizar o edifício sede da Prefeitura Municipal de Ourém, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, segurança e condições adequadas para o atendimento ao público e execução das atividades administrativas. Inclui reformas estruturais, manutenção elétrica e hidráulica, pintura, modernização de ambientes, aquisição de mobiliário e equipamentos, além da implantação de medidas de acessibilidade.				
	4.00.00.00 Despesas de capital				444.650,00
	4.4.00.00.00 Investimentos				444.650,00
	4.4.90.00.00 Aplicações diretas		444.650,00		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		

- continua -

- continuaço -

4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		44. 650, 00	
		Fonte 15000000	44. 650, 00	
	TOTAL DO PROJETO		-	444. 650, 00
15 451 0007 1. 017	Pavimentação, arborização de Vias Urbanas e Lograd. Públicos do Município de Ourém			
	Executar obras de pavimentação em vias públicas urbanas do município, incluindo serviços de terraplanagem, base e sub-base, aplicação de pavimento (em paralelepípedos, blocos intertravados ou asfalto) drenagem pluvial, meio-fio e sinalização viária. A ação visa melhorar a mobilidade urbana, promover a segurança no tráfego, facilitar o acesso a serviços públicos e contribuir para a valorização dos espaços urbanos e a qualidade de vida da população. Com especial atenção ao Bairro da Subestação próximo ao morro da Capelinha.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			3. 070. 262, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			3. 070. 262, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações de retas		3. 070. 262, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		3. 070. 262, 00	
		Fonte 15000000	50. 000, 00	
		Fonte 15013110	268. 942, 00	
		Fonte 17000000	1. 247. 120, 00	
		Fonte 17010000	1. 504. 200, 00	
	TOTAL DO PROJETO		-	3. 070. 262, 00
15 451 0007 1. 018	Recuperação do Acesso Turístico (Orla do Rio Guamá e Praça Magalhães Barata)			
	Requalificar as vias de acesso à orla Fluvial de Ourém e à Praça Magalhães Barata, importantes pontos turísticos da cidade. O projeto prevê recuperação de asfáltica e calçamento, drenagem e implantação de sinalização turística nas ruas Padre Angelo Moreti, Lauro Sodré, Lazaro Picâncço, Hermenegildo Alves e Travessa Tembes, que ligam o Centro e a Praça à Orla do Rio Guamá.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 590. 785, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			1. 590. 785, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações de retas		1. 590. 785, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		1. 590. 785, 00	
		Fonte 15000000	70. 000, 00	
		Fonte 17000000	1. 520. 785, 00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1. 590. 785, 00
15 451 0007 1. 019	Construção e Recuperação de Praças no Município de Ourém.			
	Construir praças em áreas urbanas e/ou rurais do município, com a implantação de pavimentação, paisagismo, iluminação pública, bancos, equipamentos de lazer e acessibilidade. A ação tem como objetivo promover a convivência social, ampliar os espaços			

- continua -

- continua>

		públicos de lazer e recreação, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			396. 808, 00	
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			396. 808, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			396. 808, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			390. 408, 00	
		Fonte 15000000		6. 400, 00	
		Fonte 17010000		390. 408, 00	
		TOTAL DO PROJETO		-	396. 808, 00
15 451 0038 1. 020	Construção de 3(tres) Portais na Sede e Arraial do Caeté.	A ação tem como objetivo construir três portais de entrada nas localidades da Sede Municipal e Arraial do Caeté, com o intuito de promover valorização urbana, identificação territorial e melhoria estética. Inclui planejamento arquitetônico, aquisição de materiais, obras de construção, sinalização e paisagismo.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			237. 870, 00	
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			237. 870, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			237. 870, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			237. 870, 00	
		Fonte 15013110		237. 870, 00	
		TOTAL DO PROJETO		-	237. 870, 00
15 451 0045 1. 021	Construção, Conservação, Ampliação de Ruas, Av. em Bloquete, Asfalto, z. urb. e ru	Executar obras de construção, conservação e ampliação de ruas e avenidas no perímetro urbano e rural, utilizando revestimento em bloquete e asfalto, garantindo melhor trafegabilidade, segurança e qualidade na mobilidade urbana e rural.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			922. 000, 00	
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			922. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			922. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			442. 000, 00	
		Fonte 15000000		480. 000, 00	
		Fonte 17010000		442. 000, 00	
		TOTAL DO PROJETO		-	922. 000, 00
15 451 0045 1. 022	Construção, Recup. de Praças, Jardins, Canteiros e Lograd. Arborizados Zonas U/R.	Executar obras de construção, recuperação e manutenção de praças, jardins, canteiros e logradouros arborizados, promovendo a revitalização urbana, a melhoria da paisagem e a ampliação de áreas de lazer e convivência comunitária, inclusive conclusão das obras da praça na comunidade quilombola no Mocambo, São José, Montevidéu, Engenho Novo e Comunidade de Patauateua, Vila Artur e Vila do Límão.			

- continua -

- continua -

				438.097,00
	4. 00. 00. 00	Despesas de capital		438.097,00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		438.097,00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		438.097,00
	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instal ações		438.097,00
		Fonte 15000000		350.097,00
		Fonte 17010000		88.000,00
		TOTAL DO PROJETO		438.097,00
15 452 0007 1. 023	Implantação da Col eta Especial de Lixo, com a Colocação de Lixeiras nas Praças.			
	O projeto tem como objetivo implantar o serviço de coleta especial de resíduos sólidos em pontos estratégicos do município, com foco em resíduos volumosos (móvels, eletrônicos, entulhos domésticos), resíduos recicláveis e outros materiais que não são recolhidos pela coleta convencional. A iniciativa visa promover a gestão ambientalmente adequada dos resíduos, reduzir o descarte irregular em vias públicas e áreas verdes, e incentivar a participação da comunidade nas práticas de sustentabilidade, inclusive com a colocação de lixeiras nas praças das zonas urbanas e rural do município, incentivando com isso a coleta e reciclagem de nosso lixo.			
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes		15.631,00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		15.631,00
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		15.631,00
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00
		Fonte 15000000		5.000,00
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.631,00
		Fonte 15000000		10.631,00
	4. 00. 00. 00	Despesas de capital		106.310,00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		106.310,00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		106.310,00
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		106.310,00
		Fonte 15000000		106.310,00
		TOTAL DO PROJETO		121.941,00
15 452 0045 2. 044	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA			
	Garantir as condições adequadas de funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da manutenção administrativa, operacional e logística, assegurando os recursos humanos, materiais e estruturais necessários à execução das atividades de planejamento, coordenação e implementação das ações de infraestrutura urbana e rural do município.			
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes		1.922.094,00
	3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		354.221,00
	3. 1. 90. 00. 00	Apli cações di retas		24.175,00
	3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		24.175,00
		Fonte 15000000		24.175,00

- continua -

- continuaõ -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		269.815,00		
		Fonte 15000000	269.815,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.231,00		
		Fonte 15000000	50.231,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.567.873,00	
3.3.90.00.00	Apli cações di retas		1.567.873,00		
3.3.90.14.00	Di árias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		493.810,00		
		Fonte 15000000	493.810,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		29.235,00		
		Fonte 15000000	29.235,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		632.860,00		
		Fonte 15000000	632.860,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		310.209,00		
		Fonte 15000000	310.209,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		71.759,00		
		Fonte 15000000	71.759,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 17010000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			44.611,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			44.611,00	
4.4.90.00.00	Apli cações di retas		44.611,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.259,00		
		Fonte 15000000	25.259,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.352,00		
		Fonte 15000000	14.352,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 17010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	1.966.705,00
15 512 0045 1.024	Construção de Galerias, sarjetas para Micro Drenagem.	Execução de obras de infraestrutura urbana voltadas à drenagem pluvial, incluindo a construção e recuperação de galerias, sarjetas e dispositivos complementares de macrodrenagem, visando prevenir alagamentos e melhorar o escoamento			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			203.465,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			203.465,00	
4.4.90.00.00	Apli cações di retas		203.465,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		203.465,00		
		Fonte 15000000	159.465,00		
		Fonte 17010000	44.000,00		

- continua -

- continua>

		TOTAL DO PROJETO			203.465,00
16 482 0045 1.025	Construção de Unidades Habitacionais em Parceria com Instituições Financeiras. Promover a construção de unidades habitacionais populares em parceria com instituições financeiras e programas habitacionais federais ou estaduais, visando ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda do município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				124.067,00
4.4.00.00.00	Investimentos				124.067,00
4.4.90.00.00	Apli.cações di retas				124.067,00
4.4.90.51.00	Obras e instal ações				124.067,00
		Fonte 15000000			5.000,00
		Fonte 17490000			119.067,00
		TOTAL DO PROJETO			124.067,00
16 482 0045 1.026	Programa Minha Casa Minha Vida SUB-50 O deficit habitacional no município de Ourém evidencia a necessidade urgente de políticas públicas que assegurem à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social. Grande parte da população de baixa renda ainda vive em condições precárias sem acesso adequado à infraestrutura básica e à segurança habitacional. Diante desse cenário, o projeto de construção de 25 unidades habitacionais populares, no âmbito do Programa Minha casa, minha vida-Sub 50, representa uma iniciativa estratégica para reduzir a carência por moradia no município e promover a inclusão social.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.705.085,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.705.085,00
4.4.90.00.00	Apli.cações di retas				2.705.085,00
4.4.90.51.00	Obras e instal ações				2.705.085,00
		Fonte 15000000			65.000,00
		Fonte 17000000			2.640.085,00
		TOTAL DO PROJETO			2.705.085,00
17 512 0029 1.027	Construção e Implant. de Micro Sistema Abastec. de Água Zonas Rural e Urbana Projeto que visa viabilizar recursos para Construir Microsistemas de abastecimentos de agua, nas Zonas Urbana e Rural do município. levando ao maior numero de municípios o acesso a agua potável, para uma melhor qualidade de vida e saúde, inclusive a conclusão das obras de implantação no bairro do Jacal, Vila Nova, Vila Tupinambá, Vila Conceição e Vila do Nogueira.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				223.783,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				223.783,00
3.3.90.00.00	Apli.cações di retas				223.783,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				77.075,00
		Fonte 15000000			53.155,00

- continua -

- continua

3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 17490000	23. 920, 00	
			30. 830, 00	
		Fonte 15000000	21. 262, 00	
		Fonte 17490000	9. 568, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		115. 878, 00	
		Fonte 15000000	106. 310, 00	
		Fonte 17490000	9. 568, 00	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			884. 852, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			884. 852, 00
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		884. 852, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instal ações	Fonte 15013110	280. 000, 00	
		Fonte 17000000	290. 852, 00	
		Fonte 17010000	314. 000, 00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1. 108. 635, 00
17 512 0029 2. 045	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água nas Zonas Urbana e Rural.			
	A ação tem como objetivo garantir a operação, manutenção e melhoria dos micros sistemas de abastecimento de água, tanto em áreas urbanas quanto rurais do município, assegurando o fornecimento contínuo de água potável à população. Inclui reparos e substituição de equipamentos, monitoramento da qualidade da água, capacitação de equipes operacionais e manutenção preventiva e corretiva das instalações.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			386. 756, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		386. 756, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		21. 262, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15000000	21. 262, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		271. 941, 00	
		Fonte 15000000	271. 941, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		93. 553, 00	
		Fonte 15000000	93. 553, 00	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10. 631, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			10. 631, 00
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		10. 631, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	10. 631, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	397. 387, 00
17 512 0030 1. 028	Implantação e Melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais(kits Sanitários)			
	A ação tem como objetivo implementar e aprimorar infraestrutura sanitária em comunidades rurais, por meio da distribuição e instalação de kits sanitários completos, garantindo condições adequadas de higiene, saúde e qualidade de vida. Inclui aquisição de kits, logística de entrega, instalação, manutenção, orientação às famílias sobre uso correto e acompanhamento técnico das melhorias implementadas.			

- continua -

- continuaço -

continua -

- continuaço -

				154.996,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			154.996,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		154.996,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.036,00	
		Fonte 15000000	9.036,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		140.960,00	
		Fonte 15000000	140.960,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	154.996,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

16. 484. 011, 00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 Secret. Munic. de Agricultura e Pecuária

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 542 0023 2.097	Açaí para agricultores. A ação tem como objetivo apoiar a produção, comercialização e beneficiamento do açaí por agricultores familiares do município, promovendo aquisição de mudas, insumos, equipamentos, capacitação técnica, assistência agrícola e acesso a mercados. Inclui orientação sobre práticas sustentáveis, manejo produtivo e armazenamento adequado para garantir a qualidade do produto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
20 122 0037 2.098	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. A ação tem como objetivo garantir o funcionamento, estruturação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, assegurando suporte técnico, operacional e administrativo às atividades do setor agropecuário municipal. Inclui aquisição de equipamentos, insumos, manutenção da infraestrutura, capacitação de servidores, suporte a produtores rurais e execução de programas de incentivo à produção agrícola e pecuária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.171.607,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		346.943,00		346.943,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.262,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	21.262,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	290.067,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	35.614,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				824.664,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15000000	819.664,00		
			5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continua

	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		370. 490, 00		
			Fonte 15000000	370. 490, 00		
	3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		367. 514, 00		
			Fonte 15000000	367. 514, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		61. 660, 00		
			Fonte 15000000	61. 660, 00		
	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				5. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				5. 000, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		5. 000, 00		
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE				1. 176. 607, 00
20 127 0037 2. 099		Incentivo a Regularização Fundiária.				
		Ação tem como objetivo promover a regularização fundiária urbana e rural, garantindo segurança jurídica, acesso a serviços públicos e valorização de imóveis. Inclui elaboração de projetos técnicos, assessoria jurídica, atualização cadastral, emissão de títulos de propriedade, campanhas educativas e apoio a comunidades em processos de regularização.				
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				25. 000, 00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		25. 000, 00		
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		5. 000, 00		
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE				25. 000, 00
20 128 0066 2. 100		Capacitação da Equipe Técnica				
		Promover a capacitação, atualização e aprimoramento contínuo da equipe técnica, fortalecendo competências profissionais, gerenciais e operacionais, a fim de melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantir eficiência na execução das políticas públicas e assegurar atendimento qualificado à população.				

- continua -

- continuaõ -

				20.000,00
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes		
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		20.000,00
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		20.000,00
	3. 3. 90. 14. 00	Di árias - civil		5.000,00
			Fonte 15000000	5.000,00
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5.000,00
			Fonte 15000000	5.000,00
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00
			Fonte 15000000	5.000,00
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00
			Fonte 15000000	5.000,00
	4. 00. 00. 00	Despesas de capital		
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5.000,00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		5.000,00
	4. 4. 90. 52. 00	Equi pamentos e material permanente		5.000,00
			Fonte 15000000	5.000,00
				-
		TOTAL DA ATIVIDADE		25.000,00
20 605 0013 1. 045	Aqui si ção de Patrul ha Mecani zada. Adqui ri r patrul has mecanizadas compostas por máqui nas e equi pamentos como tratores, motonivel adoras, retroescavadeir as, caminhões-caçamba e i mple mentos agricol as destinados à execu ção de servi ços de manutenção de estradas vicinais, apoio a produção agrícola familiar e ações de infraestrutura rural. A ação tem como objetivo fortalecer a capacidade operacional do muni cípio, melhorar o escoamento da produção e promover o desenvolvimento sustentável.			
	4. 00. 00. 00	Despesas de capital		
	4. 4. 00. 00	Investimentos		350.000,00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		350.000,00
	4. 4. 90. 52. 00	Equi pamentos e material permanente		99.160,00
			Fonte 15000000	250.840,00
				-
		TOTAL DO PROJETO		350.000,00
20 605 0013 2. 101	Programa de Incentivo a Produção Agricola nas Escolas. A ação tem como objetivo implementar e fortalecer a produção agrícola em escolas muni cipais, promovendo hortas escolares, projetos de agricultura sustentável, práticas pedagógicas de educação ambiental e alimentação saudável. Inclui aqui si ção de i nsumos, ferramentas, sementes, capacita ção de professores e alunos, acompanhamento técnico e integração com a merenda escolar, estimul ando o aprendizado prático e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis.			
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes		
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		15.000,00
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		15.000,00
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5.000,00
			Fonte 15000000	5.000,00

- continua -

- continua -

	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00			
		Fonte 15000000	5. 000, 00			
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00			
		Fonte 15000000	5. 000, 00			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15. 000, 00
20 605 0037 2. 102	Manutenção de Feiras, Mercados A ação tem como objetivo garantir o funcionamento, conservação e melhoria da infraestrutura das feiras e mercados municipais, assegurando condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade. Inclui manutenção de barracas, estruturas físicas, limpeza, aquisição de equipamentos, fiscalização sanitária e suporte logístico aos comerciantes e frequentadores.					
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				46. 361, 00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				46. 361, 00
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	46. 361, 00			
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00			
		Fonte 15000000	5. 000, 00			
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	31. 361, 00			
		Fonte 15000000	31. 361, 00			
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00			
		Fonte 15000000	5. 000, 00			
	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00			
		Fonte 15000000	5. 000, 00			
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				5. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				5. 000, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas	5. 000, 00			
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00			
		Fonte 15000000	5. 000, 00			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51. 361, 00
20 605 0037 2. 103	Programa de Incentivo a Produção de Peixe - PSI CULTURA. A ação tem como objetivo fomentar a produção de pescado no município, promovendo o desenvolvimento sustentável da piscicultura e o fortalecimento da economia local. Inclui capacitação de produtores, fornecimento de insumos, apoio técnico e logístico, assistência na construção e manutenção de tanques e viveiros, e incentivo à comercialização do pescado produzido.					
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				53. 156, 00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				53. 156, 00
	3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	11. 262, 00			
	3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	11. 262, 00			
		Fonte 15000000	11. 262, 00			
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	41. 894, 00			
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00			
		Fonte 15000000	10. 000, 00			
	3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	21. 262, 00			
		Fonte 15000000	21. 262, 00			

- continua -

- continuaõ -

	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 316, 00		
		Fonte 15000000	5. 316, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 316, 00		
		Fonte 15000000	5. 316, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-		53. 156, 00
20 605 0037 2. 104	Apoio a Produção, Comerc. Beneficia. Distri de Sementes, mudas, adubos e equipamento				
	A ação tem como objetivo fortalecer a cadeia produtiva de sementes no município, promovendo apoio técnico e logístico aos produtores rurais, garantindo qualidade, produtividade e acesso ao mercado. Inclui capacitação de agricultores, aquisição de equipamentos e insumos, apoio ao beneficiamento, armazenamento e transporte de sementes, além de incentivo à comercialização e distribuição eficiente para agricultores familiares e comunidades rurais. Esta Ação foi contemplada com a Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº015/2025 que destina recursos para aquisição de Roçadeiras com o objetivo de proporcionar melhor agilidade no preparo das áreas produtivas. Também foi contemplada com a Emend Parlamentar Municipal Impositiva nº0017/2025 que destina recursos para aquisição e distribuição de adubos aos produtores rurais da Vila do Arraial do Caeté neste Município.				
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			45. 398, 25
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			45. 398, 25
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações diretas	45. 398, 25		
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30. 398, 25		
		Fonte 15000000	30. 398, 25		
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			30. 477, 90
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			30. 477, 90
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações diretas	30. 477, 90		
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	30. 477, 90		
		Fonte 15000000	30. 477, 90		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-		75. 876, 15
20 605 0037 2. 105	Programa de Incentivo ao Pescador Artesanal				
	A ação tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, garantindo apoio técnico, logístico e econômico aos pescadores do município. Inclui capacitação em boas práticas de pesca, fornecimento de equipamentos, incentivo à comercialização do pescado, assistência na manutenção de embarcações e implantação de programas de preservação ambiental dos recursos hídricos.				

- continua -

- continua -

	3. 00. 00. 00	Despesas correntes			53. 156, 00
	3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes			53. 156, 00
	3. 30. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	11. 262, 00		
	3. 30. 43. 00	Subvenções sociais	11. 262, 00		
			Fonte 15000000	11. 262, 00	
	3. 30. 00. 00	Apli cações di retas	41. 894, 00		
	3. 30. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
			Fonte 15000000	10. 000, 00	
	3. 30. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	21. 262, 00		
			Fonte 15000000	21. 262, 00	
	3. 30. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 316, 00		
			Fonte 15000000	5. 316, 00	
	3. 30. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 316, 00		
			Fonte 15000000	5. 316, 00	
					53. 156, 00
		TOTAL DA ATIVIDADE			
20 605 0038 1. 046		Construção, Reforma, Adaptação e Amplia. de Mercados, Feiras.			
		A ação tem como objetivo construção, reformar, adaptar e ampliar os mercados e feiras muni cipais, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, segurança, higiene e conforto para comerciantes e consumidores. Inclui planejamento das obras, aquisição de materiais, execução de reformas, ampliação de espaços, melhorias de sinalização, instalação de equipamentos e manutenção predial.			
	4. 00. 00. 00	Despesas de capital			53. 155, 00
	4. 40. 00. 00	Investimentos			53. 155, 00
	4. 40. 00. 00	Apli cações di retas	53. 155, 00		
	4. 40. 51. 00	Obras e instal ações	53. 155, 00		
			Fonte 15000000	53. 155, 00	
					53. 155, 00
		TOTAL DO PROJETO			
20 606 0014 1. 047		Incentivo a Produção da Cadeia de Mel API CULTURA			
		A ação tem como objetivo apoiar e fortalecer a produção de mel no muni cípio, promovendo a cadeia produtiva da apicultura. Inclui aquisição de equipamentos, insumos, capacitação de apicultores, assistência técnica, fomento à comercialização, armazenamento adequado e projetos de incentivo à produção sustentável de mel.			
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes			20. 000, 00
	3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes			20. 000, 00
	3. 30. 00. 00	Apli cações di retas	20. 000, 00		
	3. 30. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00	
	3. 30. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00	
	3. 30. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00	
	3. 30. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00	

- continua -

- continua>

		TOTAL DO PROJETO			20.000,00
20 606 0014 2.106	Programa de Capacitação de Produtores Rurais. A ação tem como objetivo capacitar produtores rurais do município em técnicas agrícolas, manejo sustentável, gestão de produção, comercialização, cooperativismo e utilização de tecnologias aplicadas ao campo. Inclui cursos, oficinas, treinamentos práticos, aquisição de materiais pedagógicos e acompanhamento técnico, visando o fortalecimento da agricultura familiar e o aumento da produtividade.				
3.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.000,00
3.3.90.00.00	Apli cações di retas				20.000,00
3.3.90.14.00	Di árias - ci vil				5.000,00
		Fonte 15000000			5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				5.000,00
		Fonte 15000000			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00
		Fonte 15000000			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00
		Fonte 15000000			5.000,00
					20.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 1.923.311,15

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Esportes.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 Secretaria Municipal de Esportes.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes. A ação tem como objetivo garantir o funcionamento, estruturação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Esportes, assegurando a gestão, promoção e execução de políticas públicas voltadas à prática esportiva, lazer e desenvolvimento de atletas. Inclui manutenção administrativa, aquisição de equipamentos esportivos, capacitação de servidores, apoio a projetos, competições e programas de incentivo à atividade física em escolas e comunidades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				580.417,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		191.083,00		
3.1.90.00.00	Apli cações di retas	191.083,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00	156.097,00		
		Fonte 15000000	156.097,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00	24.986,00		
		Fonte 15000000	24.986,00		
		Fonte 17491050	5.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	5.000,00	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			389.334,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Apli cações di retas		384.334,00		
3.3.90.14.00	Di árias - civil	5.000,00	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		53.474,00		
		Fonte 15000000	53.474,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.545,00		
		Fonte 15000000	12.545,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		248.021,00		
		Fonte 15000000	248.021,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuaço -

3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ		7. 016, 00		
	Fonte 15000000		7. 016, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		5. 000, 00		
	Fonte 15000000		5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		28. 278, 00		
	Fonte 15000000		28. 278, 00		
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5. 000, 00		
	Fonte 15000000		5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				5. 316, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			5. 316, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas			5. 316, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			5. 316, 00	
	Fonte 15000000		5. 316, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		585. 733, 00
27 812 0038 1. 048	Construção de Quadras Cobertas e Descobertas.				
	A ação tem como objetivo construir quadras esportivas cobertas e descobertas em escolas, unidades comunitárias e áreas públicas, proporcionando espaços adequados para práticas esportivas, atividades recreativas e eventos culturais. Inclui planejamento, projeto arquitetônico, aquisição de materiais, execução da obra e instalação de equipamentos esportivos.				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				88. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			88. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas			88. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			88. 000, 00	
	Fonte 17010000		88. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-		88. 000, 00
27 812 0073 1. 049	Const /Reativação de Campos de futebol /areia/grama e Quadras zonas Urb/Rural				
	Executar a construção de campos de futebol de areia e grama e quadras nas zonas rural e urbana, oferecendo infraestrutura esportiva adequada para a prática do futebol, promoção de atividades recreativas, realização de competições e fortalecimento do esporte amador, ampliando o acesso da população às políticas públicas de esporte e lazer. Neste Projeto estão contidas as Emendas Parlamentares Municipais Impositivas de nº's 009 e 013/2025(Espaços Esportivos Comunitários do Rio Grande).				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				35. 398, 25
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			35. 398, 25	
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas			35. 398, 25	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			25. 000, 00	
	Fonte 15000000		25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5. 000, 00	
	Fonte 15000000		5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5. 398, 25	
	Fonte 15000000		5. 398, 25		

cont i nua -

- continuaço -

				106.796,50
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas	106.796,50		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instal ações	81.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00	
		Fonte 17010000	66.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		25.796,50	
		Fonte 15000000	25.796,50	
	TOTAL DO PROJETO		-	142.194,75
27 812 0073 1.050	Construção da 2ª etapa do Estadio Muni cipal.			
	Executar a construção da segunda etapa do Estádio Muni cipal, ampliando a infraestrutura esportiva, proporcionando melhores condições para a prática de esportes, realização de competições e eventos comunitários, em conformidade com as normas de segurança e políticas públicas de esporte e lazer.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			329.006,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			329.006,00
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas	329.006,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instal ações	329.006,00		
		Fonte 15000000	53.155,00	
		Fonte 17000000	223.251,00	
		Fonte 17010000	52.600,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	329.006,00
27 812 0073 1.051	Construção de Arenas de Futsal nas Zonas Urbana e Rural.			
	Executar a construção de arenas de futsal nas zonas urbana e rural, proporcionando infraestrutura adequada para a prática esportiva, promoção de atividades recreativas, realização de competições e inclusão social, fortalecendo o esporte amador e ampliando o acesso da população às políticas públicas de esporte e lazer.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			44.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			44.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas	44.000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instal ações	44.000,00		
		Fonte 17010000	44.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	44.000,00
27 812 0073 1.052	Atleta de Ouro. (Escolinha de Futebol Infantil)			
	Implementar o programa Atleta de Ouro, através da escolinha de futebol infantil reconhecendo, apoiando e incentivando atletas locais de destaque, promovendo bolsas, infraestrutura e oportunidades de desenvolvimento esportivo, disciplina, autoestima, trabalho em equipe, fortalecendo a prática esportiva e estimulando a formação de talentos no muni cípio. Este projeto foi contemplado com a Emenda Parlamentar Impositiva Muni cipal de nº 004/2025.			

- continua -

- continuaõ -

				83.437,50
	3.00.00.00 Despesas correntes			
	3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			83.437,50
	3.3.90.00.00 Aplicações diretas			83.437,50
	3.3.90.30.00 Material de consumo			43.437,50
		Fonte 15000000		21.437,50
		Fonte 17010000		22.000,00
	3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			20.000,00
		Fonte 15000000		20.000,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00
		Fonte 15000000		10.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00
		Fonte 15000000		10.000,00
				83.437,50
		TOTAL DO PROJETO		
27 812 0073 1.053	Construção de Espaço Esportivo Comunitário			
	Executar a construção de espaço esportivo comunitário, oferecendo infraestrutura adequada para a prática de esportes, atividades recreativas e lazer, promovendo inclusão social, desenvolvimento do esporte amador e ampliação do acesso da população às políticas públicas de esporte e lazer.			
	4.00.00.00 Despesas de capital			669.437,00
	4.4.00.00.00 Investimentos			
	4.4.90.00.00 Aplicações diretas			669.437,00
	4.4.90.51.00 Obras e instalações			669.437,00
		Fonte 15000000		5.000,00
		Fonte 15013110		425.240,00
		Fonte 17490000		239.197,00
				669.437,00
		TOTAL DO PROJETO		
27 812 0073 1.054	Construção de Arenas de Esportes na Zona Rural e Urbana.			
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construção de Arenas de Esportes na Zona Rural e Urbanas nas localidades das Zonas Rurais e Urbanas com prioridade nas localidades da Vila do Mocambo, Vila São José e Vila Fátima, oferecendo com isso mais espaço para a prática de esportes a população de Ourém.			
	4.00.00.00 Despesas de capital			150.000,00
	4.4.00.00.00 Investimentos			
	4.4.90.00.00 Aplicações diretas			150.000,00
	4.4.90.51.00 Obras e instalações			150.000,00
		Fonte 15000000		50.000,00
		Fonte 17010000		100.000,00
				150.000,00
		TOTAL DO PROJETO		
27 812 0073 1.055	Aquisição e Instalação de 4(quatro) Academias ao Ar Livre.			
	Adquirir e instalar academias ao ar livre em praças, parques, áreas públicas e espaços comunitários do município, compostas por equipamentos de ginástica voltados à prática de atividades físicas gratuitas e			

- continua -

- continua>

		acessíveis. A ação visa promover a saúde preventiva, incentivar a prática regular de exercícios físicos, melhorar a qualidade de vida da população e estimular a ocupação saudável dos espaços públicos.			
4. 00. 00. 00. 00	Despesas de capital			165. 000, 00	
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		165. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		165. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000 5. 000, 00 Fonte 15013110	160. 000, 00		
		TOTAL DO PROJETO			165. 000, 00
27 812 0073 2. 108	Apoio ao Esporte Amador	Promover apoio e incentivo ao esporte amador, oferecendo condições para a prática esportiva, organização de competições, formação de atletas e ampliação do acesso da população a atividades físicas e recreativas, em conformidade com as políticas públicas de esporte e lazer.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		328. 108, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		328. 108, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas			49. 753, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15000000	49. 753, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	Fonte 15000000	138. 203, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 15000000	138. 203, 00	5. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	67. 826, 00	5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	67. 826, 00	58. 290, 00	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 15000000	67. 826, 00	58. 290, 00	
		TOTAL DA ATIVIDADE			328. 108, 00
27 812 0073 2. 109	Apoio aos Eventos Esportivos no Município.	Promover apoio e incentivo à realização de eventos esportivos no município, garantindo infraestrutura, organização e divulgação, estimulando a prática esportiva, a integração social, o desenvolvimento de atletas locais e o fortalecimento da cultura esportiva na comunidade, em conformidade com as políticas públicas de esporte e lazer.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		94. 102, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		94. 102, 00		
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			5. 000, 00	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas			5. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15000000	89. 102, 00	10. 631, 00	
			10. 631, 00	10. 631, 00	

- continua -

- continua>

	3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		53. 155, 00		
			Fonte 15000000	53. 155, 00		
	3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5. 316, 00		
			Fonte 15000000	5. 316, 00		
	3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE				94. 102, 00
27 813 0073 1. 056	Implantação de Academias ao Ar Livre. Implantar academias ao ar livre em diferentes localidades do município, oferecendo infraestrutura para a prática de atividades físicas, promoção da saúde, bem-estar e lazer da população, incentivando hábitos saudáveis e ampliando o acesso a políticas públicas de esporte e promoção da saúde. localidades do Limão, Puraquequarinha e Vila de Fátima, afim de proporcionar melhor qualidade de vida ao moradores dessas localidades.					
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				166. 906, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				166. 906, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações díretas		166. 906, 00		
	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		166. 906, 00		
			Fonte 17000000	166. 906, 00		
		TOTAL DO PROJETO				166. 906, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 2. 845. 924, 25

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria Municipal de Administração.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 Secretaria Municipal de Administração.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0037 1.065	Concurso Público. A ação tem como objetivo realizar concursos públicos para provimento de cargos efetivos na administração municipal, garantindo a seleção de profissionais qualificados e a legalidade no preenchimento de vagas. Inclui planejamento, divulgação, elaboração de edital, aplicação de provas, contratação de empresas ou instituições especializadas, e gestão de todas as etapas do certame.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				100.000,00
3.3.90.00.00	Aaplicações diretas				100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				100.000,00
		Fonte 15000000			
	TOTAL DO PROJETO				100.000,00
04 122 0037 1.066	Concurso Público Municipal Este projeto tem por objetivo de selecionar de forma democrática e igualitária candidatos através de provas, exames e outras avaliações que apresentem habilidades e conhecimentos necessários para desempenhar as funções do cargo de forma eficiente em benefício do interesse público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				30.000,00
3.3.90.00.00	Aaplicações diretas				25.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				25.000,00
		Fonte 15000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00
		Fonte 15000000			5.000,00
	TOTAL DO PROJETO				30.000,00
04 122 0037 2.132	Capacitação de Recursos Humanos. A ação tem como objetivo promover a formação, atualização e desenvolvimento contínuo de servidores públicos e profissionais do município, visando aprimorar competências técnicas, gerenciais e operacionais. Inclui realização de cursos, workshops, treinamentos, seminários, aquisição de materiais didáticos e uso de plataformas digitais para capacitação.				

- continua -

- continua -

3. 00. 00. 00	Despesas correntes			25. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			25. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas			25. 000, 00
3. 3. 90. 14. 00	Di árias - c i v i l			5. 000, 00
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			5. 000, 00
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção			5. 000, 00
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5. 000, 00
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5. 000, 00
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			25. 000, 00
04 122 0037 2. 133	Manutenção da Secretaria Munic i pal de Admin i stração.			
	A ação tem como objetivo garantir o funcionamento, estruturação e fortalecimento da Secretaria Munic i pal de Admin i stração, assegurando suporte técnico e operacional às demais secretarias e órgãos muni ci pais. Inclui aqui si ção de equipamentos, materiais de escritório, sistemas de gestão, capacitação de servidores, manutenção da infraestrutura e implementação de processos administrativos eficientes.			
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 145. 188, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			339. 877, 00
3. 1. 90. 00. 00	Apli cações di retas			339. 877, 00
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado			21. 262, 00
		Fonte 15000000	21. 262, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			255. 144, 00
		Fonte 15000000	255. 144, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais			15. 947, 00
		Fonte 15000000	15. 947, 00	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças j udi ci a i s			31. 893, 00
		Fonte 15000000	31. 893, 00	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercí ci os anteriores			10. 631, 00
		Fonte 15000000	10. 631, 00	
3. 1. 90. 94. 00	Indeni zações e restitui ções trabalhi stas			5. 000, 00
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dí v i da			5. 000, 00
3. 2. 90. 00. 00	Apli cações di retas			5. 000, 00
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dí v i da por contrato			5. 000, 00
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 800. 311, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas			1. 800. 311, 00
3. 3. 90. 14. 00	Di árias - c i v i l			12. 757, 00
		Fonte 15000000	12. 757, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			288. 738, 00
		Fonte 15000000	288. 738, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção			94. 244, 00
		Fonte 15000000	94. 244, 00	

- continua -

- continua -

	3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		289. 695, 00		
			Fonte 15000000	289. 695, 00		
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		563. 443, 00		
			Fonte 15000000	563. 443, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		419. 925, 00		
			Fonte 15000000	419. 925, 00		
	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ		27. 109, 00		
			Fonte 15000000	27. 109, 00		
	3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciáis		31. 893, 00		
			Fonte 15000000	31. 893, 00		
	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		67. 507, 00		
			Fonte 15000000	67. 507, 00		
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				11. 907, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				11. 907, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações diretas		11. 907, 00		
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		11. 907, 00		
			Fonte 15000000	11. 907, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE				2. 157. 095, 00
04 123 0036 1. 067	Atualização do Código Tributário Municipal					
		Ação tem como objetivo revisar, atualizar e adequar o Código Tributário Municipal às legislações federais e estaduais vigentes, promovendo maior eficiência na arrecadação, transparéncia, simplificação de procedimentos e segurança jurídica. Inclui diagnóstico da legislação atual, estudo técnico e jurídico, elaboração de projetos de lei, consultas públicas e capacitação de servidores para aplicação das normas tributárias.				
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				74. 417, 00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				74. 417, 00
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações diretas		74. 417, 00		
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 631, 00		
	3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		10. 631, 00		
			Fonte 15000000	31. 893, 00		
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31. 893, 00		
			Fonte 15000000	31. 893, 00		
		TOTAL DO PROJETO				74. 417, 00
25 122 0048 2. 134	Manutenção da Iluminação Pública.					
		Realizar a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública em vias, praças, avenidas e logradouros municipais, incluindo substituição de lâmpadas, reparos em postes e fiação, instalação de novos pontos de luz e melhorias na eficiência energética do sistema, garantindo iluminação adequada e contínua.				

- continua -

- continua>

3.00.00.00	Despesas correntes		625.111,70
3.30.00.00	Outras despesas correntes		625.111,70
3.390.00.00	Aplicações diretas	625.111,70	
3.390.30.00	Material de consumo	431.757,00	
	Fonte 17510000	431.757,00	
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	33.398,00	
	Fonte 17510000	33.398,00	
3.390.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	159.956,70	
	Fonte 17510000	159.956,70	
4.00.00.00	Despesas de capital		195.857,00
4.40.00.00	Investimentos		195.857,00
4.490.00.00	Aplicações diretas	139.465,00	
4.490.51.00	Obras e instalações	139.465,00	
	Fonte 17510000	139.465,00	
4.490.52.00	Equipamentos e material permanente	56.392,00	
	Fonte 17510000	56.392,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	820.968,70

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 3.207.480,70

ÓRGÃO.....: 17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 125 0005 1.068	Implantação do Conselho de Cultura e Turismo. A ação tem como objetivo criar e estruturar o Conselho Municipal de Cultura e Turismo, garantindo sua regulamentação, funcionamento e participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas culturais e turísticas do município. Inclui despesas com capacitação dos conselheiros, reuniões, materiais de apoio e apoio administrativo necessário para a plena operação do conselho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.632,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				10.632,00
3.3.90.00.00	Aaplicações diretas	10.632,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.316,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.316,00			
	Fonte 15000000	5.316,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	10.632,00
13 391 0038 1.069	Construção, Reforma, Ampliação do Prédio da Secret. de Cultura "A Casa de C A ação tem como objetivo construir, reformar e ampliar o prédio da Secretaria de Cultura, conhecido como "Casa de Cultura", garantindo infraestrutura adequada para atividades culturais, artísticas e educativas. Inclui planejamento arquitetônico, execução de obras, aquisição de equipamentos, melhorias de acessibilidade, manutenção predial e implementação de espaços multiuso para oficinas, exposições, apresentações e eventos culturais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				95.679,00
4.4.00.00.00	Investimentos				95.679,00
4.4.90.00.00	Aaplicações diretas	95.679,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	95.679,00			
	Fonte 17490000	95.679,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	95.679,00
13 392 0037 2.135	Manutenção da Secretaria da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo. A ação tem como objetivo garantir a operação, estruturação e fortalecimento da Secretaria da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, assegurando a				

- continua -

- continuaõ -

	execução de políticas públicas voltadas para esses setores. Inclui manutenção administrativa, aquisição de equipamentos, capacitação de servidores, suporte a projetos culturais, esportivos e turísticos, e promoção de eventos voltados à juventude e à comunidade. Nesta ação estão contidas as Emendas Parlamentares Municipais Impositivas de Nºs 006, 011, 018 e 028/2025, a título de subvenções sociais, que são repasses de recursos públicos para entidades em fins lucrativos em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 4.320/64. Esta também contida também a Emenda Parlamentar Municipal Impositiva de nº 22/2025, para aquisição de arquibancadas móvel.		
3. 00. 00. 00	Despesas correntes		650.032,05
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	191.043,00	
3. 1. 90. 00. 00	Apli cações diretas	53.155,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	53.155,00	
	Fonte 15000000	53.155,00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	111.626,00	
	Fonte 15000000	111.626,00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	21.262,00	
	Fonte 15000000	21.262,00	
3. 1. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	5.000,00	
	Fonte 15000000	5.000,00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		458.989,05
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	86.354,05	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	86.354,05	
	Fonte 15000000	86.354,05	
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações diretas	372.635,00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	24.983,00	
	Fonte 15000000	24.983,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	27.641,00	
	Fonte 15000000	27.641,00	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	7.442,00	
	Fonte 15000000	7.442,00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00	
	Fonte 15000000	5.000,00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	
	Fonte 15000000	5.000,00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	5.316,00	
	Fonte 15000000	5.316,00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	255.144,00	
	Fonte 15000000	255.144,00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.847,00	
	Fonte 15000000	5.847,00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	5.000,00	
	Fonte 15000000	5.000,00	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	
	Fonte 15000000	5.000,00	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	21.262,00	
	Fonte 15000000	21.262,00	
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	5.000,00	
	Fonte 15000000	5.000,00	

- continua -

- continuaõ -

				150.796,50
	4. 00. 00. 00. 00	Despesas de capital		
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		150.796,50
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		150.796,50
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		150.796,50
		Fonte 15000000		50.796,50
		Fonte 17490000		100.000,00
				-
				800.828,55
13 392 0072 1. 070		Incentivo a Cultura(Lei Aldir Branc (Lei nº14.399 de 08/07/2022)		
		Promover e executar ações de incentivo à cultura por meio da Lei Aldir Branc (Lei nº 14.399/2022), assegurando apoio financeiro, fomento a projetos artísticos e culturais, valorização de artistas e espaços culturais, e ampliação do acesso da população às atividades culturais, em conformidade com a legislação vigente e políticas públicas de cultura.		
	3. 00. 00. 00. 00	Despesas correntes		144.725,42
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		144.725,42
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		86.835,00
		Fonte 17190000		86.835,00
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		57.890,42
		Fonte 17190000		57.890,42
				-
				144.725,42
13 392 0072 1. 071		Festival da Canção.		
		Organizar e promover o Festival da Canção, incentivando a produção musical local, a valorização de talentos regionais e a difusão da cultura musical, proporcionando lazer, integração social e fortalecimento da identidade cultural da comunidade.		
	3. 00. 00. 00. 00	Despesas correntes		272.982,00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		272.982,00
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		138.951,00
		Fonte 15000000		5.000,00
		Fonte 17010000		133.951,00
	3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		5.000,00
		Fonte 15000000		5.000,00
	3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00
		Fonte 15000000		5.000,00
		Fonte 17010000		10.000,00
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		49.200,00
		Fonte 15000000		5.000,00
		Fonte 17010000		44.200,00
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		59.831,00
		Fonte 15000000		10.631,00
		Fonte 15010000		5.000,00
		Fonte 17010000		44.200,00
	3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00
		Fonte 15000000		5.000,00

- continua -

- continua>

		TOTAL DO PROJETO				
13 392 0072 1.072	OURÉM - História Oficial. Projeto que visa preencher uma lacuna importante na memória institucional e cultural do município. Trata-se de uma iniciativa estratégica que busca documentar, analizar e divulgar a trajetória histórica de Ourém com base científica e compromisso social, valorizando os sujeitos, espaços e acontecimentos que ilduram sua identidade.					272.982,00
3.00.00.00	Despesas correntes					80.000,00
3.30.00.00	Outras despesas correntes					80.000,00
3.390.00.00	Apli cações di retas					80.000,00
3.390.30.00	Material de consumo					10.000,00
		Fonte 15000000				10.000,00
3.390.35.00	Serviços de consultoria					30.000,00
		Fonte 15000000				30.000,00
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					20.000,00
		Fonte 15000000				20.000,00
3.390.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					20.000,00
		Fonte 15000000				20.000,00
		TOTAL DO PROJETO				80.000,00
13 392 0072 2.136	Apoyo a Eventos Artísticos e a Arte Regional. Promover apoio a eventos artísticos e manifestações da arte regional, incentivando a produção cultural local, a valorização de talentos e tradições, e o acesso da população a atividades culturais, em conformidade com as políticas públicas de cultura e incentivo à diversidade artística.					
3.00.00.00	Despesas correntes					2.108.295,00
3.30.00.00	Outras despesas correntes					2.108.295,00
3.390.00.00	Apli cações di retas					10.631,00
3.390.30.00	Material de consumo					10.631,00
		Fonte 15000000				10.631,00
3.390.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras					70.696,00
		Fonte 15000000				70.696,00
3.390.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					10.000,00
		Fonte 15000000				10.000,00
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					351.355,00
		Fonte 15000000				351.355,00
3.390.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					1.584.286,00
		Fonte 15000000				1.475.151,00
		Fonte 17010000				90.000,00
		Fonte 17490000				19.135,00
3.390.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas					81.327,00
		Fonte 15000000				81.327,00
		TOTAL DA ATIVIDADE				2.108.295,00
13 392 0072 2.137	Apoio as Manifestações Culturais, Religiosas e Outros. Promover apoio a manifestações culturais, religiosas					

- continua -

- continua>

	e demais expressões sociais, incentivando a preservação de tradições, o fortalecimento da identidade local e o acesso da população a atividades culturais e comunitárias, em confor			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			137. 834, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			137. 834, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	137. 834, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	5. 316, 00		
	Fonte 15000000	5. 316, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 316, 00		
	Fonte 15000000	5. 316, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	59. 002, 00		
	Fonte 15000000	59. 002, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 000, 00		
	Fonte 15000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	43. 200, 00		
	Fonte 15000000	43. 200, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		137. 834, 00
13 392 0072 2. 138	Manutenção da biblioteca Pública Municipal.			
	Realizar a manutenção da Biblioteca Pública Municipal, por meio da conservação do espaço físico, aquisição de livros e periódicos, materiais didáticos, equipamentos e mobiliário, além do custeio de serviços essenciais para seu funcionamento. A ação tem como objetivo garantir o acesso gratuito à leitura, à informação e à cultura, promovendo a educação, a inclusão digital e o desenvolvimento intelectual da população.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			36. 030, 25
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			36. 030, 25
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	36. 030, 25		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 316, 00		
	Fonte 15000000	5. 316, 00		
	Fonte 16000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 714, 25		
	Fonte 15000000	15. 714, 25		
	Fonte 16000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			15. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas	15. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00		
	Fonte 15000000	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		51. 030, 25
13 392 0072 2. 139	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura			
	Garantir a manutenção, gestão e funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, assegurando recursos financeiros para o fomento, incentivo e execução de projetos, programas e ações culturais, promovendo a valorização da arte, da cultura local e o acesso da			

- continua -

- continua>

	população às atividades culturais, em conformidade com a legislação vigente e políticas públicas de cultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			74.417,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		74.417,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.631,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 17490000	10.631,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 17490000	21.262,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 17490000	21.262,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 17490000	21.262,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	74.417,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 3.776.423,22

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Transportes SETRANS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818 Secretaria Municipal de Transporte e Tra

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 782 0007 1.073	<p>Construção de 20km de Ciclovias, Zonas Urbanas e Rural.</p> <p>A ação tem como objetivo construir 20 km de ciclovias nas zonas urbana e rural do município, promovendo infraestrutura adequada, sinalização, iluminação, segurança e integração com vias existentes. Inclui planejamento, execução da obra, aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários para garantir a construção de ciclovias seguras e funcionais para ciclistas e pedestres.</p>				
	4.0.00.00.00 Despesas de capital				106.310,00
	4.4.00.00.00 Investimentos				106.310,00
	4.4.90.00.00 Aplicações diretas		106.310,00		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		106.310,00		
		Fonte 15000000	106.310,00		
				TOTAL DO PROJETO	106.310,00
26 782 0038 1.074	<p>Conclusão e Requalificação do Terminal Rodoviário do Município - 3ª Etapa.</p> <p>A ação tem como objetivo concluir e modernizar a terceira etapa de requalificação do terminal rodoviário municipal, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, conforto e segurança para passageiros e operadores de transporte. Inclui obras de reforma, ampliação de espaços, melhoria de sinalização, aquisição de mobiliário e equipamentos, manutenção elétrica e hidráulica, e implantação de medidas de segurança e acessibilidade.</p>				
	4.0.00.00.00 Despesas de capital				212.065,00
	4.4.00.00.00 Investimentos				212.065,00
	4.4.90.00.00 Aplicações diretas		212.065,00		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		212.065,00		
		Fonte 15000000	52.600,00		
		Fonte 17000000	159.465,00		
				TOTAL DO PROJETO	212.065,00
26 782 0049 1.075	<p>Construção, Recuperação e Conservação de Pontes.</p> <p>Projeto que visa viabilizar recursos para Construir, recuperar e conservar, pontes de acesso que cortam nossas cidades, proporcionando uma maior segurança em nossa malha rodoviária, incluindo como prioridades 4 pontes financiadas pelo Gov. Estadual nas</p>				

- continua -

- continuaço -

	localidades de Rio Grande, Rio Vermelho, Riacho, cachoeirinha e Vila dos Canudos.		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		74. 417, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	74. 417, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	74. 417, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	31. 893, 00	
		Fonte 15000000	31. 893, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21. 262, 00	
		Fonte 15000000	21. 262, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21. 262, 00	
		Fonte 15000000	21. 262, 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1. 738. 358, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 738. 358, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 738. 358, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 738. 358, 00	
		Fonte 15000000	191. 358, 00
		Fonte 17010000	1. 547. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	1. 812. 775, 00
26 782 0049 1. 076	Construção, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais.		
	Executar obras de construção, recuperação, manutenção e conservação de estradas vicinais, assegurando melhor trafegabilidade, acessibilidade e integração das comunidades rurais ao perímetro urbano, mercados e serviços públicos essenciais, proporcionando maior segurança aos usuários da nossa malha rodoviária, sendo financiadas pelo gov. do Estado as vicinais das localidades do Riacho e Rio Grande e pelo Gov. Federal a Estrada vicinal da localidade de Santa Rosa - Arioré.		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		216. 172, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		216. 172, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	216. 172, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	119. 455, 00	
		Fonte 15000000	53. 155, 00
		Fonte 17010000	66. 300, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	43. 562, 00	
		Fonte 15000000	21. 262, 00
		Fonte 17010000	22. 300, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	53. 155, 00	
		Fonte 15000000	53. 155, 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1. 689. 215, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 689. 215, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 689. 215, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 689. 215, 00	
		Fonte 15000000	139. 266, 00
		Fonte 17000000	230. 000, 00
		Fonte 17010000	1. 319. 949, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	1. 905. 387, 00
26 782 0049 1. 077	Pavimentação de Trecho da PA 251.		
	Executar a pavimentação de trecho específico da		

continua -

- continua>

		rodovia PA 251, incluindo terraplenagem, revestimento asfáltico, drenagem, sinalização e dispositivos de segurança viária, visando garantir melhor trafegabilidade, segurança e integração regional.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 453. 048, 00	1. 453. 048, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			1. 453. 048, 00	1. 453. 048, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			1. 453. 048, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			85. 048, 00	
		Fonte 15000000		1. 368. 000, 00	
		Fonte 17010000			
			TOTAL DO PROJETO	-	1. 453. 048, 00
26 782 0049 1. 078	Pavimentação de Estradas Vicinais.	Executar a pavimentação de estradas vicinais com materiais adequados (asfalto, blocos intertravados, saibro ou outros), visando melhorar a trafegabilidade, reduzir erosões e facilitar o transporte de pessoas, produtos agrícolas e serviços públicos.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 782. 085, 00	1. 782. 085, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			1. 782. 085, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			1. 782. 085, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			102. 491, 00	
		Fonte 15000000		1. 679. 594, 00	
		Fonte 17010000			
			TOTAL DO PROJETO	-	1. 782. 085, 00
26 782 0050 1. 079	Implantação do Sistema de Sinalização Horizontal e Vertical	Executar a pavimentação de trecho específico da rodovia PA 251, incluindo terraplenagem, revestimento asfáltico, drenagem, sinalização e dispositivos de segurança viária, visando garantir melhor trafegabilidade, segurança e integração regional.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			31. 262, 00	31. 262, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			31. 262, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			5. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			5. 000, 00	
		Fonte 15000000		5. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			21. 262, 00	
		Fonte 15000000		21. 262, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5. 000, 00	
		Fonte 15000000		5. 000, 00	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			15. 000, 00	15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			10. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			5. 000, 00	
		Fonte 15000000		5. 000, 00	
		Fonte 15010000		5. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			5. 000, 00	
		Fonte 15010000		5. 000, 00	

- continua -

- continua>

	TOTAL DO PROJETO			46.262,00
26 782 0050 2.140	Manutenção da Secretaria de Transportes SETRANS Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Transportes, por meio da manutenção administrativa, operacional e logística, assegurando recursos humanos, materiais e estruturais necessários à execução das políticas, programas e serviços de transporte público e mobilidade urbana do município.			
3.00.00.00	Despesas correntes			2.518.488,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	405.271,00		
3.1.90.00.00	Apli cações di retas	28.979,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	28.979,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	305.454,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	60.838,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 15000000	5.000,00	
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.113.217,00
3.3.90.00.00	Apli cações di retas	2.113.217,00		
3.3.90.14.00	Di árias - civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	340.507,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15000000	340.507,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	35.485,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	35.485,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 15000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			52.974,00
4.4.00.00.00	Investimentos	52.974,00		
4.4.90.00.00	Apli cações di retas	30.592,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15000000	30.592,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	17.382,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 17010000	17.382,00	

- continua -

- continua>

		TOTAL DA ATIVIDADE			2. 571. 462, 00
26 783 0050 2. 141	Manutenção dos Serviços de Transportes. Executar a manutenção, operação e gerenciamento dos serviços de transporte municipal, incluindo a manutenção de veículos, controle de rotas, atendimento à população e implementação de políticas de mobilidade urbana, garantindo transporte seguro, eficiente e contínuo.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				1. 126. 145, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				1. 126. 145, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas				1. 126. 145, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15000000	605. 223, 00		605. 223, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	177. 325, 00		177. 325, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	338. 597, 00		338. 597, 00
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	5. 000, 00		5. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				5. 316, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				5. 316, 00
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas				5. 316, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	5. 316, 00		5. 316, 00
		TOTAL DA ATIVIDADE			1. 131. 461, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 11. 020. 855, 00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1919 Secretaria Municipal de Políticas da Pro

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
14 422 0051 1.080	Projeto de Apoio as Comunidades Remanescentes de Quilombo. Este projeto visa dar apoio as comunidades remanescentes de quilombo, com políticas públicas como: MAPEAMENTO DOS QUILOMBOS; PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA AS FAMÍLIAS, EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA, VALORIZAÇÃO DA CULTURA NEGRA, EMPODERAMENTO DA MULHER NEGRA, PROJETO DE EDUCAÇÃO ANTIIRRACISTA e outros que atendam as comunidades quilombolas.				
	3.0.00.00.00 Despesas correntes				212.620,00
	3.3.00.00.00 Outras despesas correntes		212.620,00		
	3.3.90.00.00 Apli cações di retas		53.155,00		
	3.3.90.30.00 Material de consumo	Fonte 17000000	53.155,00		
	3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 17000000	53.155,00		
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 17000000	53.155,00		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 17000000	53.155,00		
			53.155,00		
	TOTAL DO PROJETO				212.620,00
14 422 0051 1.081	Projeto Mulher Segura-Proteção e Apoio a s Mulheres Vítimas de Violência. O projeto tem como finalidade implementar ações integradas de proteção, acolhimento e apoio às mulheres vítimas de violência, fortalecendo a rede municipal de enfrentamento à violência doméstica e de gênero. As ações incluem atendimento psicológico, social e jurídico, orientação sobre direitos, encaminhamentos aos serviços especializados, capacitação de profissionais e campanhas educativas voltadas à prevenção e ao combate da violência contra a mulher.				
	3.0.00.00.00 Despesas correntes				60.000,00
	3.3.00.00.00 Outras despesas correntes		60.000,00		
	3.3.90.00.00 Apli cações di retas		15.000,00		
	3.3.90.30.00 Material de consumo	Fonte 15000000	15.000,00		
	3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continuaço -

3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20. 000, 00	
		Fonte 15000000	20. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20. 000, 00	
		Fonte 15000000	20. 000, 00	
	TOTAL DO PROJETO		-	60. 000, 00
14 422 0053 2. 142	Manutenção do Departamento de Políticas de Promoção e Igualdade Racial			
	Esta ação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de populações tradicionais e quilombolas, o combate ao racismo, enfrentamento das desigualdades raciais.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			360. 393, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		122. 045, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		122. 045, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		37. 209, 00	
		Fonte 15000000	37. 209, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		58. 471, 00	
		Fonte 15000000	58. 471, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		21. 049, 00	
		Fonte 15000000	21. 049, 00	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas		5. 316, 00	
		Fonte 15000000	5. 316, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			238. 348, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		238. 348, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		5. 316, 00	
		Fonte 15000000	5. 316, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		63. 148, 00	
		Fonte 15000000	63. 148, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 316, 00	
		Fonte 15000000	5. 316, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		16. 797, 00	
		Fonte 15000000	16. 797, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		77. 606, 00	
		Fonte 15000000	77. 606, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		56. 344, 00	
		Fonte 15000000	56. 344, 00	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 316, 00	
		Fonte 15000000	5. 316, 00	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		8. 505, 00	
		Fonte 15000000	8. 505, 00	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			118. 004, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			118. 004, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		118. 004, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		56. 344, 00	
		Fonte 15000000	56. 344, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		56. 344, 00	
		Fonte 15000000	56. 344, 00	
4. 4. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		5. 316, 00	
		Fonte 15000000	5. 316, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	478. 397, 00
14 422 0053 2. 143	Manutenção da Sec. Munic. de Direitos Humanos e Prom. de Igualdade Racial - SEMDHP/R			

cont i nua -

- continua>

	Esta ação é voltada à elaboração de políticas públicas voltadas à correção de injustiças históricas, promover igualdade racial no Município, promover políticas de proteção às mulheres de todas as idades, raça e cor.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			321.606,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	108.759,00		
3.1.90.00.00	Apli cações diretas	31.893,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	31.893,00		
		Fonte 15000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	53.155,00		
		Fonte 15000000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	53.155,00		
		Fonte 15000000		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	18.711,00		
		Fonte 15000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	18.711,00		
3.3.90.00.00	Apli cações diretas	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	74.417,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	74.417,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	53.155,00		
		Fonte 15000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	53.155,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	111.626,00		
4.4.90.00.00	Apli cações diretas	111.626,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	53.155,00		
		Fonte 15000000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	53.155,00		
		Fonte 15000000		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	53.155,00		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	433.232,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.184.249,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ourem

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	<p>Conclusão das Obras de Revitalização do Edifício Sede do Poder Legislativo</p> <p>A ação tem por objetivo concluir as obras de revitalização do edifício sede do Poder Legislativo Municipal, garantindo melhores condições de funcionamento, acessibilidade e segurança para servidores, vereadores e cidadãos. A revitalização contempla a recuperação da infraestrutura física, adequação dos espaços administrativos e plenários, modernização das instalações elétricas e hidráulicas, implantação de medidas de acessibilidade e melhoria da ambientação geral do prédio.</p>				
3.00.00.00	Despesas correntes				42.525,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				42.525,00
3.3.90.00.00	Apli cações di retas		42.525,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.631,00		
		Fonte 15000000	10.631,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.947,00		
		Fonte 15000000	15.947,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.947,00		
		Fonte 15000000	15.947,00		
4.00.00.00	Despesas de capital				63.786,00
4.4.00.00.00	Investimentos				63.786,00
4.4.90.00.00	Apli cações di retas		63.786,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		31.893,00		
		Fonte 15000000	31.893,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.893,00		
		Fonte 15000000	31.893,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	106.311,00
01 031 0001 2.001	<p>Manutenção do Legislativo Municipal</p> <p>A ação destina-se a garantir o custeio e a manutenção das atividades administrativas, legislativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal, incluindo despesas com pessoal, encargos sociais, materiais de consumo, serviços de terceiros, conservação do prédio, equipamentos, sistemas de informação e demais recursos necessários ao funcionamento da Câmara Municipal.</p>				- continua -

- continua -

3.00.00.00	Despesas correntes			3.712.762,06
3.100.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.746.486,00	
3.190.00.00	Apli cações di retas	2.746.486,00		
3.190.04.00	Contratação por tempo determinado	84.671,00		
		Fonte 15000000	84.671,00	
3.190.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.178.817,00		
		Fonte 15000000	2.178.817,00	
3.190.13.00	Obrigações patronais	472.998,00		
		Fonte 15000000	472.998,00	
3.190.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.190.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.300.00.00	Outras despesas correntes		966.276,06	
3.390.00.00	Apli cações di retas	966.276,06		
3.390.14.00	Di árias - civil	72.610,00		
		Fonte 15000000	72.610,00	
3.390.30.00	Material de consumo	187.637,00		
		Fonte 15000000	187.637,00	
3.390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.390.35.00	Serviços de consultoria	325.165,00		
		Fonte 15000000	325.165,00	
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	52.112,00		
		Fonte 15000000	52.112,00	
3.390.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	284.945,06		
		Fonte 15000000	284.945,06	
3.390.40.00	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ	28.491,00		
		Fonte 15000000	28.491,00	
3.390.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.316,00		
		Fonte 15000000	5.316,00	
4.00.00.00	Despesas de capital			46.245,00
4.40.00.00	Investimentos		46.245,00	
4.490.00.00	Apli cações di retas	46.245,00		
4.490.52.00	Equipamentos e material permanente	46.245,00		
		Fonte 15000000	46.245,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.759.007,06
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade.			
	A ação refere-se à execução de despesas com publicidade institucional do Poder Legislativo Municipal, assegurando a divulgação de atos oficiais, campanhas de utilidade pública, atividades parlamentares e demais informações de interesse coletivo.			
3.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.30.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.390.00.00	Apli cações di retas	15.000,00		
3.390.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	

- continua -

- continua>

		3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	5.000,00		
					5.000,00		
				TOTAL DA ATIVIDADE			15.000,00
01 124 0001 2.003	Manutenção do Controle Externo do Poder Legislativo.						
				A ação tem como finalidade assegurar as condições necessárias para o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, compreendendo despesas com apoio técnico, administrativo e operacional destinadas ao acompanhamento, análise e controle da execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Poder Executivo e da Administração Indireta.			
		3.00.00.00	Despesas correntes				46.578,00
		3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		26.578,00		
		3.1.90.00.00	Apli cações diretas		10.631,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	10.631,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	10.631,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	5.316,00		
		3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.000,00
		3.3.90.00.00	Apli cações diretas		20.000,00		
		3.3.90.14.00	Di árias - civil		5.000,00		
		3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	5.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	5.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	5.000,00		
					5.000,00		
				TOTAL DA ATIVIDADE			46.578,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 3.926.896,06

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde-Fms
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 Fundo Municipal de Saúde - Fms

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0002 1.037	Const. Reforma, Ampl. e Qualif. de UBS Família nas Zonas Urbana e Rural. A ação tem como objetivo a construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a realização de obras de reforma, ampliação e qualificação das existentes, tanto nas zonas urbanas quanto nas áreas rurais do município. As intervenções contemplam melhorias estruturais, adequação de espaços físicos, aquisição de equipamentos, implantação de acessibilidade e modernização da ambientação, garantindo condições adequadas para a oferta de serviços de atenção básica à saúde da população.				
3.00.00.00	Despesas correntes				159.490,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				159.490,00
3.3.90.00.00	Apli cações diretas		159.490,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		145.990,00		
		Fonte 15013110	100.000,00		
		Fonte 16010000	45.990,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.500,00		
		Fonte 16000000	13.500,00		
4.00.00.00	Despesas de capital				3.331.395,08
4.4.00.00.00	Investimentos				3.331.395,08
4.4.90.00.00	Apli cações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 15001002	73.736,08		
		Fonte 15013110	325.240,00		
		Fonte 15013120	1.000.000,00		
		Fonte 16010000	1.225.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
		Fonte 15013110	707.269,00		
		Fonte 15013120	53.155,00		
		Fonte 16010000	106.310,00		
			547.804,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.490.885,08
10 301 0002 1.038	Implementação da Rede de Atenção a Pessoas com Doença Crônica. Estabelecer protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, monitorar a ocorrência e o impacto de doenças crônicas, garantir a aquisição de insumos e materiais necessários aos serviços e ações da pessoal com doença crônica.				

- continua -

- continuaço -

3. 00. 00. 00	Despesas correntes			25. 500, 00
3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			25. 500, 00
3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		25. 500, 00	
3. 90. 30. 00	Material de consumo		25. 500, 00	
		Fonte 16000000	25. 500, 00	
	TOTAL DO PROJETO		-	25. 500, 00
10 301 0002 1. 039	Implementação da Saúde do HOMEM e da MULHER.			
	A ação visa desenvolver e fortalecer políticas públicas de atenção integral à saúde do homem e da mulher, por meio da ampliação da oferta de serviços, programas e campanhas específicas. Contempla a realização de ações de prevenção, promoção, diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças prevalentes, além de atividades educativas que incentivem o autocuidado e o acesso regular aos serviços de saúde.			
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			31. 880, 00
3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			31. 880, 00
3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		31. 880, 00	
3. 90. 30. 00	Material de consumo		21. 880, 00	
		Fonte 16000000	21. 880, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00	
		Fonte 16000000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00	
		Fonte 16000000	5. 000, 00	
	TOTAL DO PROJETO		-	31. 880, 00
10 301 0002 1. 040	Implementação da Política da Saúde da Pessoa Idosa.			
	Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação e cuidado paliativo.			
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			21. 880, 00
3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			21. 880, 00
3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		21. 880, 00	
3. 90. 30. 00	Material de consumo		21. 880, 00	
		Fonte 16000000	21. 880, 00	
	TOTAL DO PROJETO		-	21. 880, 00
10 301 0002 2. 065	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.			
	Garantir o funcionamento e a manutenção administrativa do Conselho Municipal de Saúde, assegurando apoio às suas atividades de planejamento, controle, fiscalização e participação social na gestão das políticas públicas de saúde, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).			

continua -

- continua -

					25.000,00
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes		5.000,00	
	3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
	3. 1. 90. 00. 00	Apli cações di retas		5.000,00	
	3. 1. 90. 95. 00	Indeni z. pela exec. de trab. de campo	Fonte 15001002	5.000,00	
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		20.000,00	
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		5.000,00	
	3. 3. 90. 14. 00	Di árias - civil	Fonte 15001002	5.000,00	
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15001002	5.000,00	
	3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15001002	5.000,00	
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001002	5.000,00	
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			11.770,00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		11.770,00	
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		11.770,00	
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15001002 Fonte 16000000	5.000,00 6.770,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	36.770,00
10 301 0002 2. 066	Núcleo de Apoio a Saúde da Família-E-MULTI	Desenvolvimento e manutenção das ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família ? eMulti, com equipes multiprofissionais de apoio às Estratégias de Saúde da Família, visando ampliar a resolutividade, integralidade e qualidade da atenção básica à saúde.			
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			119.601,00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		119.601,00	
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		5.000,00	
	3. 3. 90. 14. 00	Di árias - civil	Fonte 15001002	5.000,00	
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15001002 Fonte 16000000	11.770,00 6.770,00	
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001002 Fonte 15013110 Fonte 15013120 Fonte 16000000	89.061,00 51.029,00 26.262,00 6.770,00	
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001002 Fonte 16000000	11.770,00 6.770,00	
	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 16590000	2.000,00	
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			7.000,00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		7.000,00	
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		7.000,00	
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15001002 Fonte 16590000	5.000,00 2.000,00	

- continua -

- continua>

		TOTAL DA ATIVIDADE			126.601,00
10 301 0002 2.067	Programa de Acompanhamento de Gestantes. (Rede Aliny) Execução de ações do Programa de Acompanhamento de Gestantes (Rede Aliny), voltadas à atenção integral à saúde da mulher durante o período gestacional, por meio de acompanhamento multiprofissional, atividades educativas, exames preventivos e cuidados contínuos, visando à redução de riscos e à melhoria da saúde materno-infantil.				
3.00.00.00	Despesas correntes				47.760,00
3.30.00.00	Outras despesas correntes				47.760,00
3.390.00.00	Apli cações di retas				12.760,00
3.390.30.00	Material de consumo				5.000,00
		Fonte 15001002			7.760,00
		Fonte 16350000			7.000,00
3.390.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				7.000,00
		Fonte 16350000			7.000,00
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				7.000,00
		Fonte 16350000			7.000,00
3.390.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				7.000,00
		Fonte 16350000			7.000,00
3.390.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				7.000,00
		Fonte 16350000			7.000,00
3.390.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo				7.000,00
		Fonte 16350000			7.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			47.760,00
10 301 0002 2.068	Manutenção do Programa Saúde da Família. Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Programa Saúde da Família, oferentando aos usuários dos serviços SUS, Eficiência e eficácia.				
3.00.00.00	Despesas correntes				4.619.047,02
3.100.00.00	Pessoal e encargos sociais				690.188,00
3.190.00.00	Apli cações di retas				468.185,00
3.190.04.00	Contratação por tempo determinado				50.000,00
		Fonte 15001002			344.300,00
		Fonte 16000000			73.885,00
3.190.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				92.524,00
		Fonte 15001002			50.000,00
		Fonte 16050000			42.524,00
3.190.13.00	Obrigações patronais				129.479,00
		Fonte 15001002			75.800,00
		Fonte 16000000			40.670,00
		Fonte 16050000			13.009,00
3.300.00.00	Outras despesas correntes				3.928.859,02
3.390.00.00	Apli cações di retas				3.928.859,02
3.390.14.00	Diárias - civil				5.000,00
3.390.30.00	Material de consumo				5.000,00
		Fonte 15001002			298.101,00
		Fonte 15001002			75.267,00

- continua -

- continuaço -

		Fonte 15013110	88.769,00
		Fonte 15013120	26.262,00
		Fonte 16000000	47.733,00
		Fonte 16210000	60.070,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		26.000,00
		Fonte 15001002	5.000,00
		Fonte 16000000	13.500,00
		Fonte 16210000	7.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.791.178,02
		Fonte 15001002	201.091,00
		Fonte 15013110	212.620,00
		Fonte 15013120	1.344.192,00
		Fonte 16000000	474.482,00
		Fonte 16050000	332.325,00
		Fonte 16210000	219.468,02
		Fonte 16350000	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		732.030,00
		Fonte 15001002	346.358,00
		Fonte 15013110	300.942,00
		Fonte 16000000	84.730,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ		17.099,00
		Fonte 15001002	10.099,00
		Fonte 16350000	7.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		18.500,00
		Fonte 15001002	5.000,00
		Fonte 16000000	13.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		29.181,00
		Fonte 15001002	5.000,00
		Fonte 16000000	13.550,00
		Fonte 16050000	10.631,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		11.770,00
		Fonte 15001002	5.000,00
		Fonte 16000000	6.770,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		252.060,00
4.4.00.00.00	Investimentos		252.060,00
4.4.90.00.00	Apli cações diretas		252.060,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		252.060,00
		Fonte 15001002	5.000,00
		Fonte 15013110	63.100,00
		Fonte 16010000	183.960,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
			4.871.107,02
10 301 0002 2.069	Manutenção do Programa de Agentes Comun. de Saúde do Município de Ourém Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde, ofertando serviços de qualidade na orientação e preservação de doenças.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		1.461.317,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.403.227,00
3.1.90.00.00	Apli cações diretas		1.403.227,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00
		Fonte 15001002	50.000,00

cont i nua -

- continuaço -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.054.610,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16040000	1.004.610,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		298.617,00		
		Fonte 15001002	272.617,00		
		Fonte 16040000	26.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.090,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.090,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.330,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16010000	15.330,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.760,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16350000	7.760,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			229.080,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			229.080,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		229.080,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			229.080,00	
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	67.780,00		
		Fonte 16010000	156.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.690.397,00
10 301 0002 2.070	Campanha de Prevenção do Cancer e efetivação de Exames de outras modalidade				
	Atividade que visa viabilizar recursos para Campanha de Prevenção do Cancer e realização de exames do colo da mama e uterino e outros tipos de exames				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		

cont i nua -

- continua>

	TOTAL DA ATIVIDADE			
10 301 0002 2.071	Manutenção do Programa do Piso d Atenção Básica Variável Saúde Bucal. Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Programa de Atenção basica variavel Saúde Bucal, ofertando serviços de qualidade aos usuários do SUS. Nesta Ação esta contida a Emenda Parlamentar impositiva Municipal de nº 002/2025.			30.000,00
3.00.00.00	Despesas correntes			827.426,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	110.251,00		
3.1.90.00.00	Aplições diretas	50.570,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 16000000	50.570,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15001002	44.521,00	
		Fonte 16000000	10.631,00	
		Fonte 16000000	33.890,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15001002	15.160,00	
		Fonte 16000000	5.000,00	
		Fonte 16000000	10.160,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			717.175,50
3.3.90.00.00	Aplições diretas	717.175,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15001002	11.770,00	
		Fonte 16000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001002	6.770,00	
		Fonte 15013110	81.904,00	
		Fonte 16000000	32.698,00	
		Fonte 16000000	5.316,00	
		Fonte 16210000	33.890,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	433.573,50		
		Fonte 15001002	40.211,50	
		Fonte 15013110	106.310,00	
		Fonte 15013120	26.262,00	
		Fonte 16000000	250.790,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	168.158,00		
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 15013110	5.316,00	
		Fonte 15013120	26.262,00	
		Fonte 16000000	33.890,00	
		Fonte 16210000	97.690,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11.770,00		
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16000000	6.770,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00	
4.00.00.00	Despesas de capital			81.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos			81.650,00
4.4.90.00.00	Aplições diretas	81.650,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	81.650,00		
		Fonte 15001002	5.000,00	

- continua -

- continua>

		Fonte 16010000	76.650,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	909.076,50
10 301 0002 2.072	Manutenção do Programa de Piso da Atenção Básica-Atenção Primária. Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Piso de Atenção Primária, para atendimentos aos usuários dos SUS.				
3.00.00.00	Despesas correntes				4.905.867,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		31.893,00		
3.1.90.00.00	Apli cações di retas		31.893,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 16050000	31.893,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.873.974,00
3.3.90.00.00	Apli cações di retas		4.873.974,00		
3.3.90.14.00	Di árias - civil		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 15001002	1.724.186,00		
		Fonte 15013110	363.117,00		
		Fonte 15013120	178.128,00		
		Fonte 16000000	700.856,00		
		Fonte 16210000	472.085,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.847,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15001002	5.847,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 15013120	26.262,00		
		Fonte 15013130	1.000.000,00		
		Fonte 16000000	497.270,00		
		Fonte 16050000	5.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
		Fonte 16350000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.163.789,00		
		Fonte 15001002	83.453,00		
		Fonte 15013110	5.316,00		
		Fonte 15013140	1.000.000,00		
		Fonte 16000000	14.900,00		
		Fonte 16210000	60.120,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ		15.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		152.342,00		
		Fonte 15001002	141.711,00		
		Fonte 16000000	10.631,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		

- continua -

- continua

	4. 0.0.00.00 Despesas de capital			391.160,00
	4. 4.00.00.00 Investimentos			391.160,00
	4. 4.90.00.00 Aplicações diretas		391.160,00	
	4. 4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		391.160,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 15013110	355.500,00	
		Fonte 16010000	30.660,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	5.297.027,00
10 301 0002 2.073	Manutenção de Programas Especiais. Emendas Impositivas Municípios Esta ação destina-se a alocar recursos orçamentários destinados o cumprimento ao das emendas impositivas municipais para cumprimento do art. 166 da Constituição Federal e Emenda à Lei Orgânica do Município nº004/2025. Nesta Ação estão contidas as Emendas Parlamentares Impositivas Municipais de nºs 003, 007, 008, 010, 012, 014, 016, 020, 021, 023, 024 e 027/2025.			
	3. 0.00.00.00 Despesas correntes			472.407,45
	3. 3.00.00.00 Outras despesas correntes			472.407,45
	3. 3.90.00.00 Aplicações diretas		472.407,45	
	3. 3.90.30.00 Material de consumo		101.593,00	
		Fonte 15001002	101.593,00	
	3. 3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.796,50	
		Fonte 15001002	50.796,50	
	3. 3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		147.309,85	
		Fonte 15001002	147.309,85	
	3. 3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		172.708,10	
		Fonte 15001002	172.708,10	
	4. 0.00.00.00 Despesas de capital			121.911,60
	4. 4.00.00.00 Investimentos			121.911,60
	4. 4.90.00.00 Aplicações diretas		121.911,60	
	4. 4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		121.911,60	
		Fonte 15001002	121.911,60	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	594.319,05
10 301 0002 2.074	Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE A ação visa garantir a continuidade do Programa Saúde na Escola (PSE), integrando ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e atenção integral à saúde de crianças e adolescentes no ambiente escolar. Engloba despesas com equipes multidisciplinares, materiais educativos, insumos, capacitação de profissionais de saúde e de educação, bem como atividades de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas nas escolas urbanas e rurais do município.			
	3. 0.00.00.00 Despesas correntes			63.100,00
	3. 3.00.00.00 Outras despesas correntes			63.100,00
	3. 3.90.00.00 Aplicações diretas		63.100,00	
	3. 3.90.30.00 Material de consumo		43.100,00	
		Fonte 15013120	23.100,00	

- continua -

- continua>

		Fonte 16000000	5.000,00		
		Fonte 16050000	10.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		63.100,00
10 301 0002 2.075	Manut. programa e ações dos ACS e efetivação dos ag. com. de saude/Ag. Comb. Ende				
	A ação visa garantir o custeio e a continuidade das atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), assegurando condições de trabalho, apoio logístico, capacitação e fornecimento de insumos necessários para o exercício de suas funções. Inclui despesas com remuneração, equipamentos de proteção individual, materiais de apoio, capacitações periódicas e acompanhamento das ações em saúde nas comunidades urbanas e rurais. Esta Ação visa também a efetivação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos da legislação vigente, aprovada pela emenda modificativa municipal nº 001/2025.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.005.548,38
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.005.548,38
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16040000	905.548,38		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 16040000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16040000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16040000	30.000,00		
		Fonte 16040000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		1.005.548,38
10 301 0002 2.076	Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica.				
	A ação tem por objetivo assegurar a continuidade e o fortalecimento do Programa Saúde da Família (PSF), garantindo recursos para custeio e funcionamento das equipes multiprofissionais em unidades de Atenção Básica. Inclui despesas com pessoal, capacitação, aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos, manutenção das unidades, transporte e demais apoios logísticos necessários ao pleno desempenho das atividades das equipes de Estratégia Saúde da Família.				

- continua -

- continua -

				3. 756. 897, 33
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes		
	3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 756. 897, 33
	3. 30. 00. 00	Apli cações di retas		3. 756. 897, 33
	3. 30. 30. 00	Material de consumo		3. 153. 760, 33
		Fonte 15001002	250. 000, 00	
		Fonte 15013110	600. 000, 00	
		Fonte 15013120	1. 000. 000, 00	
		Fonte 16000000	1. 303. 760, 33	
	3. 30. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		303. 137, 00
		Fonte 16000000	303. 137, 00	
	3. 30. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300. 000, 00
		Fonte 16000000	300. 000, 00	
				TOTAL DA ATIVIDADE
				-
				3. 756. 897, 33
10 301 0002 2. 077	Promoção do Acesso a Saúde da População LGBTQIAPM+			
	A ação visa implementar e fortalecer políticas e programas que garantam o acesso equitativo da população LGBTQIAPM+ aos serviços de saúde, incluindo atendimento humanizado, prevenção de agravos, orientação em saúde sexual e reprodutiva, apoio psicossocial, capacitação de profissionais e campanhas educativas voltadas à redução de vulnerabilidades específicas.			
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes		40. 500, 00
	3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes		40. 500, 00
	3. 30. 00. 00	Apli cações di retas		25. 500, 00
	3. 30. 30. 00	Material de consumo		25. 500, 00
		Fonte 16000000	25. 500, 00	
	3. 30. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00
		Fonte 16000000	5. 000, 00	
	3. 30. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00
		Fonte 16000000	5. 000, 00	
	3. 30. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5. 000, 00
		Fonte 16000000	5. 000, 00	
				TOTAL DA ATIVIDADE
				-
				40. 500, 00
10 301 0002 2. 078	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde do Adolescente e do Jovem.			
	A ação tem como objetivo desenvolver políticas e programas voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde de adolescentes e jovens, abrangendo prevenção de doenças, atenção psicossocial, educação em saúde, vacinação, acompanhamento de saúde mental, atividades educativas, acompanhamento nutricional e incentivo à prática de hábitos saudáveis. Inclui despesas com equipamentos multifuncionais, materiais, insumos e capacitação de profissionais.			
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes		32. 039, 00
	3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes		32. 039, 00
	3. 30. 00. 00	Apli cações di retas		32. 039, 00
	3. 30. 30. 00	Material de consumo		17. 039, 00
		Fonte 16000000	17. 039, 00	

- continua -

- continuaõ -

3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00		
		Fonte 16000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00		
		Fonte 16000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5. 000, 00		
		Fonte 16000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				32. 039, 00
10 301 0054 2. 079	Manutenção da Secretaria Municipal de saude				
	Atividade que visa viabilizar recursos para				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, para				
	desenvolver os serviços inerentes a Secretaria.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				2. 207. 939, 05
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais				
3. 1. 90. 00. 00	Apli cações di retas		1. 554. 739, 05		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		802. 355, 00		
		Fonte 15001002	762. 486, 00		
		Fonte 16050000	39. 869, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		545. 042, 93		
		Fonte 15001002	452. 595, 95		
		Fonte 16050000	92. 446, 98		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		197. 341, 12		
		Fonte 15001002	192. 341, 12		
		Fonte 16050000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas		5. 000, 00		
		Fonte 15001002	5. 000, 00		
3. 1. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5. 000, 00		
		Fonte 15001002	5. 000, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida				5. 000, 00
3. 2. 90. 00. 00	Apli cações di retas				
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato				
		Fonte 15001002	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				648. 200, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas				
3. 3. 90. 14. 00	Di árias - civil				
		Fonte 15001002	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo				
		Fonte 15001002	12. 760, 00		
		Fonte 16350000	7. 760, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
		Fonte 15001002	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção				
		Fonte 15001002	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria				
		Fonte 15001002	420. 988, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
		Fonte 15001002	72. 618, 00		
		Fonte 16000000	45. 288, 00		
		Fonte 16350000	20. 330, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
		Fonte 15001002	7. 000, 00		
		Fonte 16000000	59. 802, 00		
		Fonte 16350000	46. 032, 00		
		Fonte 16350000	6. 770, 00		
		Fonte 16350000	7. 000, 00		

- continua -

- continuaço -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ		5.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16350000		7.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		11.770,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		6.770,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		22.631,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16050000		10.631,00		
	Fonte 16350000		7.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		15.631,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		10.631,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.646,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.646,00	
4.4.90.00.00	Apli cações di retas		25.646,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.646,00		
	Fonte 15001002		5.316,00		
	Fonte 16000000		20.330,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Apli cações di retas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Princípal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	2.238.585,05
10 301 0054 2.080	Capacitação de Recursos Humanos em Atenção Básica.				
	Promover a capacitação e o aprimoramento contínuo dos recursos humanos envolvidos na atenção básica, visando fortalecer competências técnicas, gerenciais e operacionais, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e garantir a efetividade das políticas públicas de saúde no âmbito do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.310,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.310,00	
3.3.90.00.00	Apli cações di retas		45.310,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.770,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		6.770,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.770,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		6.770,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.770,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		6.770,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	45.310,00
10 301 0067 2.081	Manutenção do Centro de Fisioterapia.				
	Realizar a manutenção do Centro de Fisioterapia,				

continua -

- continuaçao -

		garantindo o pleno funcionamento da unidade por meio da conservação predial, aquisição de materiais e insumos, manutenção de equipamentos, suporte técnico e custeio das atividades. A ação visa assegurar o atendimento contínuo e de qualidade aos usuários dos serviços de reabilitação, contribuindo para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população.		
3. 00. 00. 00	Despesas correntes		79. 756, 00	
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	43. 980, 00		
3. 1. 90. 00. 00	Apli cações di retas	43. 980, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	20. 300, 00		
		Fonte 16000000	20. 300, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20. 300, 00		
		Fonte 16000000	20. 300, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	3. 380, 00		
		Fonte 16000000	3. 380, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	35. 776, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	35. 776, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Di árias - civil	3. 380, 00		
		Fonte 16000000	3. 380, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	6. 770, 00		
		Fonte 16000000	6. 770, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	6. 770, 00		
		Fonte 16000000	6. 770, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12. 086, 00		
		Fonte 15001002	5. 316, 00	
		Fonte 16000000	6. 770, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 770, 00		
		Fonte 16000000	6. 770, 00	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		85. 048, 00	
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	85. 048, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas	85. 048, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	85. 048, 00		
		Fonte 16010000	85. 048, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	164. 804, 00
10 301 0067 2. 082	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoal Portadora de Deficiência.			
	Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa de Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência, assegurando a oferta de serviços, atendimentos especializados, acompanhamento e apoio às pessoas com deficiência, promovendo inclusão social, acessibilidade, autonomia e melhoria da qualidade de vida, em conformidade com a legislação vigente e políticas públicas de atenção à pessoa com deficiência.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		70. 970, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	70. 970, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	70. 970, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	11. 770, 00		
		Fonte 15001002	5. 000, 00	
		Fonte 16000000	6. 770, 00	

- continua -

- continuaço -

3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11. 770, 00	
	Fonte 15001002		5. 000, 00	
	Fonte 16000000		6. 770, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11. 770, 00	
	Fonte 15001002		5. 000, 00	
	Fonte 16000000		6. 770, 00	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		35. 660, 00	
	Fonte 15001002		5. 000, 00	
	Fonte 16010000		30. 660, 00	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			35. 976, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			35. 976, 00
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações diretas			35. 976, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			35. 976, 00
	Fonte 15001002		5. 316, 00	
	Fonte 16010000		30. 660, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	106. 946, 00
10 301 0067 2. 083	Planejamento Familiar, com Atendimento Médico, incl. Gi necologia e Obst. etc			
	Garantir a oferta de serviços de planejamento familiar, com atendimento médico especializado, incluindo ginecologia e obstetrícia, promovendo orientação, prevenção, acompanhamento e assistência integral à saúde reprodutiva e sexual da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas públicas de atenção à saúde da mulher e da família.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			32. 076, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			32. 076, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações diretas			32. 076, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			32. 076, 00
	Fonte 16350000		7. 760, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria			32. 076, 00
	Fonte 15001002		5. 316, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			32. 076, 00
	Fonte 16350000		7. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			32. 076, 00
	Fonte 16350000		7. 000, 00	
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo			32. 076, 00
	Fonte 15001002		5. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	32. 076, 00
10 301 0067 2. 084	Manutenção do Programa Cartão SUS			
	Garantir a manutenção, atualização e gestão do Programa Cartão SUS, assegurando a emissão, controle e atualização de cartões para todos os usuários do Sistema Único de Saúde, promovendo o acesso eficiente aos serviços de saúde e a organização do cadastro de beneficiários, em conformidade com as normas e diretrizes do SUS.			

continua -

- continua -

				35.000,00
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes		
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		35.000,00
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		35.000,00
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5.000,00
			Fonte 15001002	5.000,00
	3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00
			Fonte 15001002	5.000,00
	3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00
			Fonte 15001002	5.000,00
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00
			Fonte 15001002	5.000,00
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00
			Fonte 15001002	5.000,00
	3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00
			Fonte 15001002	5.000,00
	3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00
			Fonte 15001002	5.000,00
				-
		TOTAL DA ATIVIDADE		35.000,00
10 302 0054 1. 041	Ampliação, Reforma, Adaptação do Hospital Municipal Lui z Carlos de Souza			
	Executar reformas, ampliações e revitalizações do Hospital Municipal, garantindo infraestrutura adequada, modernização de instalações e melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados à população, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e visando à segurança, conforto e eficiência no atendimento hospitalar.			
	4. 00. 00. 00	Despesas de capital		1. 550. 100, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 550. 100, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		1. 550. 100, 00
	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		990. 355, 00
			Fonte 15001002	74. 417, 00
			Fonte 16010000	915. 938, 00
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		559. 745, 00
			Fonte 15001002	53. 155, 00
			Fonte 16010000	506. 590, 00
				-
		TOTAL DO PROJETO		1. 550. 100, 00
10 302 0067 1. 042	Aquisição de Odontologia Móvel UOM			
	Adquirir unidade móvel de odontologia (UOM) para ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos, garantindo atendimento itinerante em áreas com maior vulnerabilidade, promovendo prevenção, diagnóstico e tratamento bucal de forma eficiente e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).			
	4. 00. 00. 00	Despesas de capital		500. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500. 000, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		500. 000, 00
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		500. 000, 00
			Fonte 16320000	500. 000, 00

- continua -

- continua>

	TOTAL DO PROJETO			
10 302 0067 2.085				500.000,00
	Manutenção do SAMU			
	Garantir a manutenção e o pleno funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assegurando recursos humanos, infraestrutura, equipamentos e insumos necessários para o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, promovendo resposta rápida, segura e eficaz às demandas de saúde da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).			
3.00.00.00	Despesas correntes			668.639,00
3.100.00.00	Pessoal e encargos sociais			447.598,00
3.1.90.00.00	Apli cações di retas			246.536,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
	Fonte 15001002			50.000,00
	Fonte 16000000			88.100,00
	Fonte 16050000			108.436,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			144.890,00
	Fonte 15001002			50.000,00
	Fonte 16000000			94.890,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			46.172,00
	Fonte 15001002			20.415,00
	Fonte 16000000			13.000,00
	Fonte 16050000			12.757,00
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo			10.000,00
	Fonte 15001002			5.000,00
	Fonte 16000000			5.000,00
3.300.00.00	Outras despesas correntes			221.041,00
3.3.90.00.00	Apli cações di retas			221.041,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			94.311,00
	Fonte 15001002			7.973,00
	Fonte 15013110			5.316,00
	Fonte 15013120			26.262,00
	Fonte 16000000			47.000,00
	Fonte 16350000			7.760,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			5.000,00
	Fonte 15001002			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			44.206,00
	Fonte 15001002			5.000,00
	Fonte 15013110			5.316,00
	Fonte 16000000			33.890,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			51.893,00
	Fonte 15001002			10.631,00
	Fonte 15013120			21.262,00
	Fonte 16000000			13.000,00
	Fonte 16350000			7.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			20.631,00
	Fonte 15001002			5.000,00
	Fonte 16000000			5.000,00
	Fonte 16050000			10.631,00

- continua -

- continuaõ -

	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				80. 466, 00	80. 466, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				80. 466, 00	80. 466, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas				80. 466, 00	80. 466, 00
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente				5. 316, 00	5. 316, 00
			Fonte 15001002			75. 150, 00	75. 150, 00
			Fonte 16210000				
		TOTAL DA ATIVIDADE				-	749. 105, 00
10 302 0067 2. 086	Manutenção do Programa de Saúde Mental - CAPS.	Garantir a manutenção e o pleno funcionamento do Programa de Saúde Mental por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), assegurando recursos, equipe especializada, infraestrutura e serviços necessários para atendimento a pessoas com transtornos mentais, promoção da reabilitação psicossocial, integração comunitária e suporte terapêutico, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Saúde Mental.					
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes					345. 351, 00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes					345. 351, 00
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas				345. 351, 00	345. 351, 00
	3. 3. 90. 14. 00	Di árias - civil				5. 000, 00	5. 000, 00
			Fonte 15001002			5. 000, 00	5. 000, 00
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo				106. 500, 00	106. 500, 00
			Fonte 15001002			5. 000, 00	5. 000, 00
			Fonte 16000000			101. 500, 00	101. 500, 00
	3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção				5. 000, 00	5. 000, 00
			Fonte 15001002			5. 000, 00	5. 000, 00
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física				207. 156, 00	207. 156, 00
			Fonte 15001002			27. 428, 00	27. 428, 00
			Fonte 15013110			5. 316, 00	5. 316, 00
			Fonte 15013120			21. 262, 00	21. 262, 00
			Fonte 16000000			153. 150, 00	153. 150, 00
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				11. 695, 00	11. 695, 00
			Fonte 15001002			6. 379, 00	6. 379, 00
			Fonte 15013110			5. 316, 00	5. 316, 00
	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores				5. 000, 00	5. 000, 00
			Fonte 15001002			5. 000, 00	5. 000, 00
	3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo				5. 000, 00	5. 000, 00
			Fonte 15001002			5. 000, 00	5. 000, 00
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital					18. 816, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos					18. 816, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas				18. 816, 00	18. 816, 00
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente				5. 316, 00	5. 316, 00
			Fonte 15001002			13. 500, 00	13. 500, 00
			Fonte 16000000				
		TOTAL DA ATIVIDADE				-	364. 167, 00
10 302 0067 2. 087	Manutenção da MACA	Garantir a manutenção e o pleno funcionamento da MACA (Movimentação, Apoio e Cuidados à Atenção), assegurando recursos, infraestrutura, equipamentos e					

- continua -

- continuaõ -

	pessoal necessários para a prestação eficiente de serviços de apoio à saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas municipais de atenção à população.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			8. 415. 859, 30
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 004. 668, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Apli cações di retas			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado			
		Fonte 15001002	5. 000, 00	
		Fonte 16000000	474. 400, 00	
		Fonte 16050000	82. 390, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		285. 159, 00	
		Fonte 15001002	36. 677, 00	
		Fonte 16000000	203. 300, 00	
		Fonte 16050000	45. 182, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		124. 763, 00	
		Fonte 15001002	10. 206, 00	
		Fonte 16000000	94. 890, 00	
		Fonte 16050000	19. 667, 00	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercí cios anteriores		32. 956, 00	
		Fonte 16050000	32. 956, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			7. 411. 191, 30
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas			
3. 3. 90. 14. 00	Di árias - civil			
		Fonte 15001002	5. 000, 00	
		Fonte 16000000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		2. 886. 520, 30	
		Fonte 15001002	651. 617, 00	
		Fonte 15013110	21. 262, 00	
		Fonte 15013120	61. 660, 00	
		Fonte 15013130	500. 000, 00	
		Fonte 15013140	250. 000, 00	
		Fonte 16000000	1. 076. 000, 00	
		Fonte 16210000	318. 170, 00	
		Fonte 16350000	7. 811, 30	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10. 000, 00	
		Fonte 15001002	5. 000, 00	
		Fonte 16000000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		20. 000, 00	
		Fonte 15001002	5. 000, 00	
		Fonte 16000000	5. 000, 00	
		Fonte 16210000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3. 612. 659, 00	
		Fonte 15001002	1. 331. 001, 00	
		Fonte 15013110	5. 316, 00	
		Fonte 15013120	21. 262, 00	
		Fonte 15013130	250. 000, 00	
		Fonte 15013140	500. 000, 00	
		Fonte 16000000	1. 124. 500, 00	
		Fonte 16050000	363. 580, 00	
		Fonte 16210000	10. 000, 00	
		Fonte 16350000	7. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		781. 381, 00	
		Fonte 15001002	109. 103, 00	
		Fonte 15013110	5. 316, 00	

- continua -

- continuaço -

		Fonte 15013120	21.262,00	
		Fonte 15013130	250.000,00	
		Fonte 15013140	250.000,00	
		Fonte 16000000	128.700,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
		Fonte 16350000	7.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ		17.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16000000	12.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		35.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16000000	30.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		28.631,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16000000	13.000,00	
		Fonte 16050000	10.631,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			748.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			748.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 15013110	500.000,00	
		Fonte 16010000	168.600,00	
		Fonte 16210000	75.150,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	9.164.609,30
10 302 0067 2.088	Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD.			
	Garantir a manutenção do Programa TFD assegurando o custeio de transporte, hospedagem e alimentação para pacientes que necessitam de atendimento de saúde em outras localidades, quando indisponível localmente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
		Fonte 16000000	42.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			990.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			990.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
		Fonte 15013110	990.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.032.000,00
10 303 0056 2.089	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.			
	Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, assegurando aquisição, distribuição e controle de medicamentos essenciais, insumos e serviços farmacêuticos, com o			

- continua -

- continua>

		objetivo de promover o acesso seguro e contínuo à farmacoterapia da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).			
3. 00. 00. 00. 00	Despesas correntes			489. 546, 00	489. 546, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		489. 546, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		472. 546, 00		
		Fonte 15001002	108. 330, 00		
		Fonte 15013110	5. 316, 00		
		Fonte 16000000	338. 900, 00		
		Fonte 16210000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12. 000, 00		
		Fonte 15001002	5. 000, 00		
		Fonte 16350000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 000, 00		
		Fonte 15001002	5. 000, 00		
4. 00. 00. 00. 00	Despesas de capital			35. 660, 00	35. 660, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		35. 660, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		35. 660, 00		
		Fonte 15001002	5. 000, 00		
		Fonte 16010000	30. 660, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	525. 206, 00
10 303 0067 1. 043	Construção do Prédio do Centro de Atenção Psi cossocial (CAPS)	Executar a construção do prédio do Centro de Atenção Psi cossocial (CAPS), visando oferecer infraestrutura adequada para a realização de atendimentos de saúde mental, promoção da reabilitação psi cossocial, acompanhamento terapêutico e integração comunitária, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Saúde Mental.			
4. 00. 00. 00. 00	Despesas de capital			566. 720, 00	566. 720, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		566. 720, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instal ações		518. 880, 00		
		Fonte 15013110	375. 240, 00		
		Fonte 17490000	143. 640, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		47. 840, 00		
		Fonte 17490000	47. 840, 00		
	TOTAL DO PROJETO			-	566. 720, 00
10 304 0070 2. 090	Programa de Vigilância e Acompanhamento Sanitário.	Implementar e manter o Programa de Vigilância e Acompanhamento Sanitário, assegurando o monitoramento, fiscalização e controle de ambientes, produtos, serviços e procedimentos que impactam a saúde da população, em conformidade com as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas públicas de vigilância sanitária.			

- continua -

- continuaõ -

				131.704,00
3.00.00.00	Despesas correntes			
3.100.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.947,00
3.190.00.00	Apli cações di retas			43.947,00
3.190.04.00	Contratação por tempo determinado			18.316,00
		Fonte 15001002		5.316,00
		Fonte 16000000		13.000,00
3.190.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			15.631,00
		Fonte 15001002		10.631,00
		Fonte 16000000		5.000,00
3.190.13.00	Obrigações patronais			10.000,00
		Fonte 15001002		5.000,00
		Fonte 16000000		5.000,00
3.300.00.00	Outras despesas correntes			87.757,00
3.390.00.00	Apli cações di retas			87.757,00
3.390.14.00	Diárias - civil			10.000,00
		Fonte 15001002		5.000,00
		Fonte 16000000		5.000,00
3.390.30.00	Material de consumo			10.000,00
		Fonte 15001002		5.000,00
		Fonte 16000000		5.000,00
3.390.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			10.000,00
		Fonte 15001002		5.000,00
		Fonte 16000000		5.000,00
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			17.757,00
		Fonte 15001002		12.757,00
		Fonte 16000000		5.000,00
3.390.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00
		Fonte 15001002		5.000,00
		Fonte 16000000		5.000,00
3.390.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			10.000,00
		Fonte 15001002		5.000,00
		Fonte 16000000		5.000,00
3.390.92.00	Despesas de exercícios anteriores			10.000,00
		Fonte 15001002		5.000,00
		Fonte 16000000		5.000,00
3.390.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo			10.000,00
		Fonte 15001002		5.000,00
		Fonte 16000000		5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			- -
				131.704,00
10 304 0070 2.091	Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública.			
	Planejar, coordenar e executar ações de enfrentamento de emergências em saúde pública, garantindo resposta rápida e eficaz a surtos, epidemias, desastres ou situações de risco à saúde da população, com mobilização de recursos humanos, materiais e tecnológicos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e protocolos nacionais de vigilância e controle sanitário.			
3.00.00.00	Despesas correntes			55.000,00
3.300.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00
3.390.00.00	Apli cações di retas			55.000,00
3.390.30.00	Material de consumo			5.000,00
		Fonte 15001002		

- continua -

- continuaço -

		Fonte 16020000	5.000,00	
		Fonte 17490000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16020000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16020000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16020000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16020000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16020000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	65.000,00
10 304 0071 2.092	Manutenção do Programa e das Ações de Vigilância Sanitária.			
	Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária, assegurando a execução contínua de ações de fiscalização, controle e monitoramento de produtos, serviços e ambientes que impactam a saúde da população, em conformidade com as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas públicas de vigilância sanitária.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			346.745,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			106.636,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		106.636,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.300,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16000000	55.300,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.200,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16000000	17.200,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.136,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16000000	19.136,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			240.109,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.109,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		46.578,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 15013110	5.316,00	
		Fonte 15013120	21.262,00	
		Fonte 16000000	5.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	

- continua -

- continuaço -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		107.982,00		
	Fonte 15001002		6.166,00		
	Fonte 15013110		5.316,00		
	Fonte 16000000		86.500,00		
	Fonte 16210000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.549,00		
	Fonte 15001002		6.060,00		
	Fonte 16000000		5.000,00		
	Fonte 16210000		14.489,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00		
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos				72.350,00
4.4.90.00.00	Apli cações di retas				72.350,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				72.350,00
	Fonte 15001002		5.000,00		
	Fonte 16210000		67.350,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					419.095,00
10 305 0070 1.044	Implementação das Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.				
	Implementar ações de vigilância em saúde ambiental, visando identificar, prevenir e controlar riscos ambientais que possam afetar a saúde da população, por meio do monitoramento de água, ar, solo, alimentos e vetores, em conformidade com as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e das políticas públicas de saúde ambiental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.750,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				62.750,00
3.3.90.00.00	Apli cações di retas				62.750,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				42.750,00
	Fonte 15001002		30.000,00		
	Fonte 16000000		12.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 16000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 16000000		10.000,00		

continua -

- continua>

	TOTAL DO PROJETO			62.750,00
10 305 0070 2.093	Campanhas de Vacinação em Massa da População, Incluindo Animais. Planejar e executar campanhas de vacinação em massa, abrangendo a população humana e animal, com o objetivo de prevenir doenças, promover saúde pública, reduzir riscos sanitários e garantir a proteção da comunidade, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e normas de saúde animal.			
3.00.00.00	Despesas correntes			68.000,00
3.30.00.00	Outras despesas correntes			68.000,00
3.390.00.00	Aaplicações diretas			68.000,00
3.390.30.00	Material de consumo			68.000,00
	Fonte 15001002			5.000,00
	Fonte 16000000			12.000,00
3.390.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			10.000,00
	Fonte 15001002			5.000,00
	Fonte 16000000			5.000,00
3.390.33.00	Passagens e despesas com locomoção			10.000,00
	Fonte 15001002			5.000,00
	Fonte 16000000			5.000,00
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00
	Fonte 15001002			5.000,00
	Fonte 16000000			5.000,00
3.390.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			11.000,00
	Fonte 15001002			5.000,00
	Fonte 16000000			6.000,00
3.390.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo			10.000,00
	Fonte 15001002			5.000,00
	Fonte 16000000			5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			68.000,00
10 305 0070 2.094	Vigilância em Saúde a Nível Domiciliar de Crianças de 0 a 5 anos Implementar ações de vigilância em saúde domiciliar para crianças de 0 a 5 anos, realizando acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, orientação às famílias, prevenção de doenças e promoção da saúde infantil, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas públicas de atenção à primeira infância.			
3.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.30.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00
3.390.00.00	Aaplicações diretas			65.000,00
3.390.30.00	Material de consumo			65.000,00
	Fonte 15001002			5.000,00
	Fonte 16000000			5.000,00
3.390.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			10.000,00
	Fonte 15001002			5.000,00
	Fonte 16000000			5.000,00

- continua -

- continuaço -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	
	Fonte 15001002		5.000,00	
	Fonte 16000000		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
	Fonte 15001002		5.000,00	
	Fonte 16000000		5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00	
	Fonte 15001002		5.000,00	
	Fonte 16000000		5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
	Fonte 15001002		5.000,00	
3.3.90.95.00	Indeni.z. pela exec. de trab. de campo		10.000,00	
	Fonte 15001002		5.000,00	
	Fonte 16000000		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	65.000,00
10 305 0070 2.095	Manutenção do Programa das Ações Vigilância Epidemiológica.			
	Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa de Ações de Vigilância Epidemiológica, assegurando monitoramento, investigação e controle de doenças e agravos à saúde, identificação de surtos e situações de risco, e implementação de medidas preventivas e corretivas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e normas de vigilância em saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			238.919,62
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			238.919,62
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.30.00	Material de consumo		194.049,62	
	Fonte 15001002		5.000,00	
	Fonte 16000000		5.000,00	
	Fonte 16040000		174.049,62	
	Fonte 16050000		10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
	Fonte 15001002		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		39.870,00	
	Fonte 15001002		5.000,00	
	Fonte 16050000		34.870,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	238.919,62
10 306 0002 2.096	Alimentação e Nutrição no SUS Municipal.			
	Promover a segurança alimentar e nutricional da população, com foco na prevenção e controle de carências nutricionais, no incentivo a práticas alimentares saudáveis e no acompanhamento nutricional em todas as fases do ciclo de vida, fortalecendo a atenção básica e as políticas de saúde pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			68.496,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.496,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.30.00	Material de consumo		68.496,00	
	Fonte 16000000		68.496,00	

cont i nua -

- continua>

TOTAL DA ATIVIDADE

68.496,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

40.264.880,33

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Munic. de Assistência Social - Fmas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 Fundo Munic. de Assist. Social - Fmas

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 125 0005 2.048	Manutenção do Conselho Tutelar A ação tem como objetivo garantir o funcionamento do Conselho Tutelar, assegurando estrutura, recursos humanos, capacitação e suporte administrativo necessários para o pleno exercício de suas funções de proteção dos direitos da criança e do adolescente. Inclui despesas com pessoal, materiais de escritório, equipamentos, capacitação continuada e manutenção das instalações físicas do conselho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				241.635,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		136.635,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		110.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	110.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	8.631,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	12.754,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		105.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuaçāo -

		TOTAL DA ATIVIDADE			246.635,00
04 128 0018 2.049	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos A ação tem como objetivo promover a formação contínua e o desenvolvimento profissional de servidores públicos e colaboradores do município, por meio de cursos, oficinas, workshops, palestras e treinamentos práticos. Abrange capacitação em gestão, atendimento ao público, uso de tecnologias, legislação, políticas públicas, saúde, educação e demais áreas estratégicas, visando aprimorar a eficiência, qualidade e efetividade dos serviços prestados à população.				
3.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.30.00.00	Outras despesas correntes				20.000,00
3.390.00.00	Apli cações di retas				20.000,00
3.390.14.00	Di árias - ci vil	Fonte 16600000			5.000,00
3.390.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000			5.000,00
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16600000			5.000,00
3.390.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16600000			5.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			20.000,00
08 122 0051 2.050	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social. Visa garantir o funcionamento e a manutenção das atividades administrativas necessárias à gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, assegurando condições adequadas para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais, bem como para o cumprimento das responsabilidades institucionais e legais da política de assistência social.?				
3.00.00.00	Despesas correntes				1.068.248,00
3.100.00.00	Pessoal e encargos sociais				542.184,00
3.190.00.00	Apli cações di retas				307.246,00
3.190.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000			302.246,00
		Fonte 16600000			5.000,00
3.190.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000			113.649,00
3.190.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000			106.289,00
3.190.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000			5.000,00
3.190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 15000000			5.000,00
3.190.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 15000000			5.000,00
		Fonte 15000000			5.000,00

- continua -

- continuaõ -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		526.064,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00
3.3.90.00.00	Apli cações di retas	521.064,00	
3.3.90.14.00	Di árias - civil	22.325,00	
		Fonte 15000000	22.325,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	95.213,00	
		Fonte 15000000	90.213,00
		Fonte 16600000	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	94.815,00	
		Fonte 15000000	94.815,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	209.925,00	
		Fonte 15000000	209.925,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	47.627,00	
		Fonte 15000000	47.627,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10.631,00	
		Fonte 15000000	10.631,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	5.528,00	
		Fonte 15000000	5.528,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		421.631,00
4.4.00.00.00	Investimentos		421.631,00
4.4.90.00.00	Apli cações di retas	421.631,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.631,00	
		Fonte 15000000	10.631,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	401.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00
		Fonte 15013110	396.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		1.489.879,00
08 122 0053 2.051	PROCADSUAS.		
	Garantir a implementação e execução do Programa de Capacitação e Desenvolvimento do SUAS (PROCAD-SUAS), promovendo formação continuada, qualificação profissional e fortalecimento da capacidade técnica dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, visando à melhoria da gestão, da execução dos serviços socioassistenciais e da qualidade do		

- continua -

- continua>

		atendimento à população em situação de vulnerabilidade.				
3. 00. 00. 00	Despesas correntes				60.200,00	115.200,00
3. 10. 00. 00	Pessoal e encargos sociais				50.000,00	
3. 19. 00. 00	Apli cações di retas				50.000,00	
3. 19. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 16600000			10.200,00	
3. 19. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 16600000			10.200,00	
3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes				55.000,00	
3. 39. 00. 00	Apli cações di retas				10.000,00	
3. 39. 14. 00	Di árias - civil	Fonte 16600000			10.000,00	
3. 39. 30. 00	Material de consumo				20.000,00	
3. 39. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 16600000			5.000,00	
3. 39. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 16600000			5.000,00	
3. 39. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16600000			5.000,00	
3. 39. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16600000			5.000,00	
3. 39. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 16600000			5.000,00	
4. 00. 00. 00	Despesas de capital				5.000,00	
4. 40. 00. 00	Investimentos				5.000,00	
4. 49. 00. 00	Apli cações di retas				5.000,00	
4. 49. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16600000			5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE				-	120.200,00
08 241 0034 1.029	Construção, Requalificação, Adequação e Conclusão dos Centros do Idoso, Urb/Rur. A ação tem como objetivo construir, requalificar, adequar e concluir os Centros do Idoso nas áreas urbanas e rurais, oferecendo espaços adequados para atendimento, convivência, atividades culturais, sociais, educativas e de saúde voltadas à população idosa. Inclui aquisição de mobiliário, equipamentos, adequações de acessibilidade, infraestrutura de segurança e melhoria das instalações existentes.					
4. 00. 00. 00	Despesas de capital				332.631,39	332.631,39
4. 40. 00. 00	Investimentos				332.631,39	
4. 49. 00. 00	Apli cações di retas				277.833,00	
4. 49. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 15000000			21.262,00	
		Fonte 16600000			256.571,00	
4. 49. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000			54.798,39	
		Fonte 16600000			10.631,00	
					44.167,39	

- continua -

- continua>

		TOTAL DO PROJETO			
08 241 0034 1.030	Construção da Piscina dos Idosos na Vila do Arraial do Caeté. Construir piscinas destinada ao desenvolvimento de atividades físicas, recreativas e terapêuticas voltadas a pessoal idosas, com estrutura adequada, incluindo vestiários, acessibilidade, segurança e áreas de convivência. A ação tem como objetivo promover o envelhecimento ativo saudável, melhorar a qualidade de vida, estimular a convivência social e fortalecer os vínculos comunitários por meio de práticas corporais e de lazer.				332.631,39
4.0.00.00.00	Despesas de capital				71.280,00
4.4.00.00.00	Investimentos				71.280,00
4.4.90.00.00	Apli cações di retas				71.280,00
4.4.90.51.00	Obras e instal ações				71.280,00
		Fonte 15000000			
		TOTAL DO PROJETO			71.280,00
08 241 0034 1.031	Construção da Piscina dos Idosos na Vila do Rio Grande. Construir piscinas destinada ao desenvolvimento de atividades físicas, recreativas e terapêuticas voltadas a pessoal idosas, com estrutura adequada, incluindo vestiários, acessibilidade, segurança e áreas de convivência. A ação tem como objetivo promover o envelhecimento ativo saudável, melhorar a qualidade de vida, estimular a convivência social e fortalecer os vínculos comunitários por meio de práticas corporais e de lazer.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				71.280,00
4.4.00.00.00	Investimentos				71.280,00
4.4.90.00.00	Apli cações di retas				71.280,00
4.4.90.51.00	Obras e instal ações				71.280,00
		Fonte 15000000			
		TOTAL DO PROJETO			71.280,00
08 241 0034 2.052	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso Garantir o funcionamento e a manutenção administrativa do Conselho Municipal do Idoso, assegurando recursos para o planejamento, execução e controle de programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da política municipal de atenção ao idoso.?				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.000,00
3.3.90.00.00	Apli cações di retas				3.000,00
3.3.90.14.00	Di árias - civil				3.000,00
		Fonte 15000000			

- continua -

- continuaõ -

3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4. 000, 00		
		Fonte 15000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4. 000, 00		
		Fonte 15000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ		4. 000, 00		
		Fonte 15000000	4. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações diretas		5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				25. 000, 00
08 243 0052 2. 053	Primeira Infancia do SUAS - Criança Feliz.				
	Garantir a execução do programa Primeira Infância do SUAS-Criança Feliz, promovendo visitas domiciliares e acompanhamento integral de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, com foco no desenvolvimento integral, proteção e fortalecimento dos vínculos familiares, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social. ?				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				165. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			49. 662, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Apli cações diretas		49. 662, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		34. 662, 00		
		Fonte 16600000	34. 662, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5. 000, 00		
		Fonte 16600000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		5. 000, 00		
		Fonte 16600000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				115. 338, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações diretas			115. 338, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Di árias - civil		5. 000, 00		
		Fonte 16600000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		50. 000, 00		
		Fonte 16600000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5. 000, 00		
		Fonte 16600000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 000, 00		
		Fonte 16600000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31. 940, 00		
		Fonte 15000000	8. 820, 00		
		Fonte 16600000	23. 120, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13. 398, 00		
		Fonte 15000000	8. 398, 00		
		Fonte 16600000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		

- continua -

- continua

	4. 00. 00. 00. 00	Despesas de capital				5. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				5. 000, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas				5. 000, 00
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente				5. 000, 00
			Fonte 16600000			
		TOTAL DA ATIVIDADE				170. 000, 00
08 243 0052 2. 054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.					
	Garantir a gestão administrativa e o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando recursos para o planejamento, execução e monitoramento de programas, projetos e ações voltados à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da política municipal de atenção à infância e adolescência.					
	3. 00. 00. 00. 00	Despesas correntes				20. 000, 00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				20. 000, 00
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas				4. 000, 00
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo				4. 000, 00
			Fonte 15000000			
	3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				4. 000, 00
			Fonte 15000000			
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física				4. 000, 00
			Fonte 15000000			
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				4. 000, 00
			Fonte 15000000			
	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ				4. 000, 00
			Fonte 15000000			
	4. 00. 00. 00. 00	Despesas de capital				5. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				5. 000, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas				5. 000, 00
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente				5. 000, 00
			Fonte 16600000			
		TOTAL DA ATIVIDADE				25. 000, 00
08 244 0038 1. 032	Construção, Adequação, Requalificação dos Próprios da Ass. Social, Z. Urb/Rura					
	A ação tem como objetivo construir, adequar e requalificar os prédios e unidades da assistência social localizados nas áreas urbana e rural, garantindo infraestrutura adequada para a execução de programas e serviços de proteção social. Inclui planejamento das obras, aquisição de materiais, adequação de espaços físicos, melhorias de acessibilidade, manutenção predial e instalação de equipamentos necessários ao funcionamento das unidades.					

- continua -

- continua

				368.529,65	
	4.00.00.00	Despesas de capital			
	4.40.00.00	Investimentos		368.529,65	
	4.490.00.00	Apli cações di retas		257.219,65	
	4.490.51.00	Obras e instal ações		368.529,65	
			Fonte 15000000	53.155,00	
			Fonte 16650000	204.064,65	
	4.490.52.00	Equipamentos e material permanente		111.310,00	
			Fonte 16600000	5.000,00	
			Fonte 16650000	106.310,00	
				-	
				368.529,65	
08 244 0051 1.033	Reforma do Centro de Referência da Assistência Social -CRAS				
	Reformar unidade física do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com ambientes adequados para o atendimento individual e familiar, salas de equipe técnica, recepção, banheiros, área administrativas, sala de espera e acessibilidade. A Ação tem como objetivo fortalecer a rede de proteção social especial, garantindo atendimentos qualificados a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, como violência, abuso, negligência, trabalho infantil, entre outras formas de vulnerabilidade.				
	4.00.00.00	Despesas de capital			316.000,00
	4.40.00.00	Investimentos			316.000,00
	4.490.00.00	Apli cações di retas			316.000,00
	4.490.51.00	Obras e instal ações			316.000,00
			Fonte 15000000	5.000,00	
			Fonte 17000000	311.000,00	
				-	
				316.000,00	
08 244 0051 1.034	Reforma dos Centros de Refer. de Assistencia Social -CRAS, Zona Urbana e R				
	Realizar obras de reforma e adequação da estrutura física de unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), incluindo reparos em cobertura, pisos, instalações elétricas e hidráulicas, acessibilidade, pintura, climatização e melhorias nos espaços de atendimento público. A ação tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho para os profissionais, ampliar a qualidade do atendimento às famílias e fortalecer a rede de proteção social básica no município.				
	4.00.00.00	Despesas de capital			125.150,00
	4.40.00.00	Investimentos			125.150,00
	4.490.00.00	Apli cações di retas			125.150,00
	4.490.51.00	Obras e instal ações			125.150,00
			Fonte 15000000	125.150,00	
				-	
				125.150,00	
08 244 0051 2.055	Manutenção dos Programas SCFV/PSB Federal				
				- continua -	

- continuaõ -

		Atividade que visa desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/a família, contribuindo assim para um processo de interação de todas as idades, assegurando espaços para encontros intergerenciais, melhorando assim a qualidade de vida na em todas as idades, especialmente na 3a. idade.		
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			231. 671, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			231. 671, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	231. 671, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	97. 018, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
		Fonte 16600000	92. 018, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5. 000, 00	
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 000, 00	
		Fonte 16600000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	108. 690, 00		
		Fonte 15000000	103. 690, 00	
		Fonte 16600000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 963, 00	
		Fonte 15000000	5. 963, 00	
		Fonte 16600000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5. 000, 00	
		Fonte 16600000	5. 000, 00	
4. 00. 00. 00	Despesas de capital			10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 000, 00	
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
		Fonte 16600000	5. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	241. 671, 00
08 244 0051 2. 056	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Apóio Financeiro aos entes federados para execução das atividades de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de forma a garantir a seleção de famílias, a gestão de benefícios e condicionalidades, bem como acompanhamento e atualização cadastral, fortalecendo a gestão descentralizada do Programa.			
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			188. 800, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			15. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Apli cações di retas	15. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		5. 000, 00	
		Fonte 16600000	5. 000, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		5. 000, 00	
		Fonte 15000000	5. 000, 00	
3. 1. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5. 000, 00	
		Fonte 16600000	5. 000, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			173. 800, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas			173. 800, 00
3. 3. 90. 14. 00	Di árias - civil		5. 000, 00	
		Fonte 15000000	5. 000, 00	

- continua -

- continuaõ -

	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		128. 800, 00		
			Fonte 15000000	13. 800, 00		
			Fonte 16600000	115. 000, 00		
	3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 000, 00		
			Fonte 16600000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20. 000, 00		
			Fonte 16600000	20. 000, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00		
			Fonte 16600000	10. 000, 00		
	3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5. 000, 00		
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				5. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				5. 000, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		5. 000, 00		
	4. 4. 90. 52. 00	Equi pamentos e material permanente		5. 000, 00		
			Fonte 16600000	5. 000, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE				193. 800, 00
08 244 0052 1. 035	Const. do Centro de Serv. Conv. Fortal. Vinc-SCFV - Vila do Arr	Construir centro físico para oferta do Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos (SCFV), com espaços adequados para a realização de oficinas, atividades socioeducativas, culturais e esportivas e de lazer, voltadas a crianças, adolescentes jovens, adultos e idosos. A estrutura contará com salas multiusos, banheiros, área externa, acessibilidade e ambiente acolhedor. A ação tem como objetivo fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco social e promover a inclusão social de indivíduos em situação de vulnerabilidade.				
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				195. 705, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				195. 705, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas				
	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instal ações				
			Fonte 15000000	5. 000, 00		
			Fonte 15013110	190. 705, 00		
		TOTAL DO PROJETO				195. 705, 00
08 244 0053 1. 036	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistênci a Social	A ação tem como objetivo viabilizar a execução de recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à área de assistência social, garantindo o desenvolvimento e fortalecimento de programas, projetos e serviços voltados à proteção e inclusão de famílias, crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. Inclui planejamento, execução orçamentária, aquisição de materiais, prestação de contas e acompanhamento de resultados. Aqui si ção de um veiculo destinado a suprir as necessidades operacionais dedeslocamento das equipes				

- continua -

- continua>

	do CRAS, CREAS, Bolsa Família para visitas domiciliares tanto na zona urbana quanto na zona rural.			
4. 00. 00. 00	Despesas de capital			405.000,00
4. 4. 00. 00	Investimentos			405.000,00
4. 4. 90. 00	Apli cações di retas			405.000,00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			400.000,00
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 15013110	400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			405.000,00
08 244 0053 2. 057	Gestão Benefícios Eventuais Garantir a gestão, execução e controle dos Benefícios Eventuais previstos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando atendimento emergencial a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme as normas legais e diretrizes municipais, promovendo proteção social e apoio temporário às necessidades identificadas			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			165.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			165.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas			5.000,00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			5.000,00
		Fonte 15000000	5.000,00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			100.000,00
		Fonte 15000000	100.000,00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção			5.000,00
		Fonte 15000000	5.000,00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00
		Fonte 15000000	50.000,00	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			5.000,00
		Fonte 15000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			165.000,00
08 245 0051 2. 058	Bloco da Proteção Social Básica Estadual Apoio financeiro destinado à prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ofertados principalmente nos Centros de Referências de Assistência Social - CRAS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			75.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			75.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas			50.000,00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			50.000,00
		Fonte 16610000	50.000,00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção			5.000,00
		Fonte 15000000	5.000,00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00
		Fonte 16610000	10.000,00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00
		Fonte 16610000	10.000,00	

- continua -

- continua>

		TOTAL DA ATIVIDADE			75.000,00
08 245 0051 2.059	Proteção Social Especial Estadual Destinado ao atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, bem como ao acolhimento institucional de pessoas afastadas do convívio familiar por abandono, maus ratos, violência, negligência ou outras situações que impeçam sua proteção e sobrevivência.				
3.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.30.00.00	Outras despesas correntes				
3.390.00.00	Aaplicações diretas				
3.390.30.00	Material de consumo				
	Fonte 15000000	5.000,00			
	Fonte 16610000	45.000,00			
3.390.33.00	Passagens e despesas com locomoção				
	Fonte 15000000	5.000,00			
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
	Fonte 16610000	5.000,00			
3.390.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
	Fonte 16610000	5.000,00			
3.390.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				
	Fonte 15000000	5.000,00			
4.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.40.00.00	Investimentos				
4.490.00.00	Aaplicações diretas				
4.490.52.00	Equipamentos e material permanente				
	Fonte 15000000	5.000,00			
					75.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				
08 245 0053 2.060	Bloco de Gestão do SUAS- IGD-SUAS. Garantir a gestão e coordenação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, por meio do IGD-SUAS, promovendo o planejamento, monitoramento, avaliação e controle das políticas socioassistenciais, fortalecendo a capacidade institucional, o aprimoramento da gestão e a efetividade dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais oferecidos à população.				
3.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.30.00.00	Outras despesas correntes				
3.390.00.00	Aaplicações diretas				
3.390.14.00	Diárias - civil				
	Fonte 15000000	5.000,00			
3.390.30.00	Material de consumo				
	Fonte 15000000	5.000,00			
3.390.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
	Fonte 15000000	5.000,00			
3.390.33.00	Passagens e despesas com locomoção				
	Fonte 15000000	5.000,00			
3.390.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
	Fonte 16600000	5.000,00			

- continua -

- continuaço -

3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16600000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 16600000	5. 000, 00	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		5. 000, 00	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			5. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		5. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16600000	5. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	40. 000, 00
08 245 0053 2. 061	Manutenção do Programa Piso Básico de Proteção Social - SPAF (CRAS)			
	esta ação assegura o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social ? CRAS e a oferta contínua de serviços, programas e benefícios socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade e risco social.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			35. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			35. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	Fonte 16600000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 16610000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 16610000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	5. 000, 00	
		Fonte 16610000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	10. 000, 00	
		Fonte 16610000	5. 000, 00	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			20. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		20. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16610000	20. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	55. 000, 00
08 245 0053 2. 062	Manutenção do Programa Piso Atenção Básica(PAB)			
	Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa Piso Básico Fixo (PAB), assegurando a execução de ações de proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o objetivo de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e promover o acesso a serviços socioassistenciais essenciais.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			199. 885, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			199. 885, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas	Fonte 15000000	199. 885, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		25. 000, 00	
			5. 000, 00	

continua -

- continuaõ -

3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 16600000	20.000,00		
		Fonte 15000000	23.604,00		
		Fonte 16600000	18.604,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		131.281,00		
		Fonte 15000000	121.281,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
		Fonte 16610000	5.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				15.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		15.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				214.885,00
08 245 0053 2. 063	Manutenção do Piso Básico Especial-CREAS				
	Garantir que o centro de referencia especializado de Assistênci a Social CREAS viabilize os serviços de Proteção e atendimento especializado à família e indi vidos _PAEFI(crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, idosos, mulheres entre outros que de alguma maneira sofram violação aos seus direitos				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				186.211,00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais				
3. 1. 90. 00. 00	Apli cações di retas		78.073,00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		23.073,00		
		Fonte 15000000	18.073,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 16610000	35.000,00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 16610000	15.000,00		
3. 1. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				108.138,00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 16610000	5.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		63.138,00		
		Fonte 15000000	58.138,00		
		Fonte 16610000	5.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		

- continua -

- continua>

3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5. 000, 00		
		Fonte 16600000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 95. 00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				5. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		5. 000, 00		
		Fonte 16600000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	191. 211, 00
08 246 0053 2. 064	Manutenção do Programa de Transferência de Renda. Garantir a manutenção, gestão e operacionalização do Programa de Transferência de Renda, assegurando a execução regular dos benefícios destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com as normas legais e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo proteção social e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				20. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				20. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00		
		Fonte 17490000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5. 000, 00		
		Fonte 17490000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00		
		Fonte 17490000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00		
		Fonte 17490000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20. 000, 00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5. 253. 857, 04

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0003 1.057	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento. Unid. Escolares-FUNDEB 30%. A ação tem como objetivo realizar obras de construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para unidades escolares da rede municipal, utilizando 30% dos recursos do FUNDEB destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica. Inclui aquisição de mobiliário, materiais pedagógicos, equipamentos de segurança, adequação das instalações físicas e melhorias na infraestrutura para promover ambientes adequados, funcionais e seguros para alunos e profissionais da educação.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				425.240,00
4.4.00.00.00	Investimentos				425.240,00
4.4.90.00.00	Apli cações diretas				318.930,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				159.465,00
		Fonte 15400000			159.465,00
		Fonte 15420000			159.465,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				106.310,00
		Fonte 15400000			53.155,00
		Fonte 15420000			53.155,00
	TOTAL DO PROJETO				425.240,00
12 361 0003 2.110	Remuneração do Pessoal do Magistério-Ensino Fundamental - FUNDEB 70%. A ação tem como objetivo garantir a remuneração do pessoal do magistério da rede municipal de ensino fundamental, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à valorização profissional. Abrange pagamento de salários, encargos sociais, gratificações, adicional por tempo de serviço e demais benefícios previstos em lei, assegurando a manutenção da força de trabalho qualificada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.907.629,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				15.907.629,60
3.1.90.00.00	Apli cações diretas				4.734.926,64
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				2.374.434,00
		Fonte 15401070			2.010.492,64
		Fonte 15411070			350.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				9.460.071,60
		Fonte 15401070			4.617.734,92

- continua -

- continuaço -

3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 15411070 Fonte 15420000 Fonte 15421070 Fonte 15401070 Fonte 15411070 Fonte 15420000	2. 202. 639, 35 601. 193, 76 2. 038. 503, 57 1. 712. 631, 36 931. 169, 00 751. 462, 36 30. 000, 00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	15. 907. 629, 60
12 361 0003 2. 111	Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEB 70%.	A ação visa promover a capacitação contínua de profissionais da educação da rede municipal, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à formação. Engloba cursos, oficinas, treinamentos, atualização pedagógica, desenvolvimento de competências técnicas e acompanhamento de desempenho, garantindo a qualificação docente e administrativa para melhoria da qualidade do ensino.		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			51. 578, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			51. 578, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		51. 578, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		5. 316, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15430000	5. 316, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 15430000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15430000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15430000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15430000	10. 000, 00	
		Fonte 15430000	10. 000, 00	
		Fonte 15430000	21. 262, 00	
		Fonte 15430000	21. 262, 00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	51. 578, 00
12 361 0003 2. 112	Manutenção Administrativa-FUNDEB 30%.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa da rede municipal de ensino, utilizando 30% dos recursos do FUNDEB destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica. Inclui despesas com pessoal administrativo, serviços de apoio, materiais de consumo, conservação e limpeza, sistemas de informação, energia, água, comunicação e demais recursos necessários para o funcionamento eficiente das unidades escolares e da secretaria de educação.		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			7. 498. 023, 13
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			7. 164. 940, 13
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		7. 164. 940, 13	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15400000 Fonte 15410000 Fonte 15420000	2. 776. 578, 48 1. 736. 885, 71 761. 387, 00 106. 924, 48	

continua -

- continuaõ -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15430000	171.381,29		
		Fonte 15400000	3.569.347,65		
		Fonte 15410000	1.986.717,25		
		Fonte 15420000	1.382.123,40		
			200.507,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		792.435,00		
		Fonte 15400000	367.195,00		
		Fonte 15410000	318.930,00		
		Fonte 15420000	106.310,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.947,00		
		Fonte 15410000	15.947,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.316,00		
		Fonte 15410000	5.316,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.316,00		
		Fonte 15410000	5.316,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			333.083,00	
3.3.90.00.00	Apli cações di retas		333.083,00		
3.3.90.14.00	Di árias - ci vil		5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.262,00		
		Fonte 15410000	21.262,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21.262,00		
		Fonte 15410000	21.262,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 15400000	7.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		53.155,00		
		Fonte 15410000	53.155,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.404,00		
		Fonte 15400000	200.404,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			26.579,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			21.263,00	
4.4.90.00.00	Apli cações di retas		21.263,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.263,00		
		Fonte 15400000	5.316,00		
		Fonte 15410000	10.631,00		
		Fonte 15420000	5.316,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.316,00	
4.6.90.00.00	Apli cações di retas		5.316,00		
4.6.90.71.00	Princip al da dívida contratual resgatado		5.316,00		
		Fonte 15400000	5.316,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	7.524.602,13
12 361 0003 2.113	Aquisição de Carteiras, Mobiliários e Utensílios Escolares. - FUNDEB 30%.				
	A ação tem como objetivo garantir a aquisição de carteiras, mobiliários e utensílios escolares para as unidades de ensino da rede municipal, utilizando				

- continua -

- continuaõ -

		recursos provenientes de 30% do FUNDEB, conforme a legislação vigente. Inclui despesas com compra, transporte, distribuição e instalação de equipamentos, assegurando condições adequadas de infraestrutura para alunos e profissionais da educação.		
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			10. 631, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		10. 631, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		10. 631, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15420000	10. 631, 00	
4. 00. 00. 00. 00	Despesas de capital			122. 256, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		122. 256, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15400000 Fonte 15420000	5. 315, 00 116. 941, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			132. 887, 00
12 361 0003 2. 114	Manutenção do Programa de Transporte Escolar. FUNDEB 30%.	A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa de Transporte Escolar da rede municipal, utilizando 30% dos recursos do FUNDEB destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica. Engloba despesas com veículos, combustível, manutenção, seguro, salários de motoristas e demais custos operacionais necessários para assegurar o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes da zona urbana e rural.		
3. 00. 00. 00	Despesas correntes			256. 310, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		256. 310, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		153. 155, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 15400000 Fonte 15430000	53. 155, 00 100. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31. 893, 00	
		Fonte 15400000	31. 893, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		71. 262, 00	
		Fonte 15400000 Fonte 15430000	21. 262, 00 50. 000, 00	
4. 00. 00. 00. 00	Despesas de capital			21. 262, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			
4. 4. 90. 00. 00	Apli cações di retas		21. 262, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15420000	21. 262, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			277. 572, 00
12 365 0003 1. 058	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento de Creches e Pré-Escola-FUNDEB 30%	A ação tem como objetivo realizar obras de construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para creches e pré-escolas da rede		

- continua -

- continuaçāo -

		municipal, utilizando 30% dos recursos do FUNDEB destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica. Inclui aqui si çāo de mobiliário, materiais pedagógicos, equipamentos de segurança e adequação das instalações físicas, garantindo espaços adequados, seguros e funcionais para crianças de 0 a 5 anos.			
	4. 00. 00. 00. 00	Despesas de capital			619.000,00
	4. 40. 00. 00. 00	Investimentos			619.000,00
	4. 4. 90. 00. 00. 00	Apli cações di retas			619.000,00
	4. 4. 90. 51. 00. 00	Obras e instal ações			419.000,00
			Fonte 15420000		119.000,00
			Fonte 15430000		300.000,00
	4. 4. 90. 52. 00. 00	Equipamentos e material permanente			200.000,00
			Fonte 15430000		200.000,00
		TOTAL DO PROJETO			619.000,00
12 365 0003 2.115		Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%. A ação tem como objetivo garantir a manutenção do ensino infantil nas creches da rede municipal, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à valorização do profissional da educação. Engloba despesas com pessoal docente e de apoio, materiais pedagógicos, alimentação escolar, manutenção da infraestrutura, capacitação de profissionais e demais recursos necessários para assegurar a qualidade do atendimento educacional às crianças de 0 a 5 anos.			
	3. 00. 00. 00. 00	Despesas correntes			4. 668. 574,00
	3. 1. 00. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			4. 568. 574,00
	3. 1. 90. 00. 00. 00	Apli cações di retas			4. 568. 574,00
	3. 1. 90. 04. 00. 00	Contratação por tempo determinado			1. 799. 091,00
			Fonte 15401070		159.465,00
			Fonte 15411070		550.480,00
			Fonte 15421070		1. 089. 146,00
	3. 1. 90. 11. 00. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			2. 345. 837,00
			Fonte 15401070		1. 257. 754,00
			Fonte 15411070		21. 262,00
			Fonte 15421070		1. 066. 821,00
	3. 1. 90. 13. 00. 00	Obrigações patronais			423. 646,00
			Fonte 15401070		358. 265,00
			Fonte 15411070		7. 442,00
			Fonte 15421070		57. 939,00
	3. 3. 00. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			100.000,00
	3. 3. 90. 00. 00. 00	Apli cações di retas			100.000,00
	3. 3. 90. 30. 00. 00	Material de consumo			100.000,00
			Fonte 15430000		100.000,00
	4. 00. 00. 00. 00. 00	Despesas de capital			353. 578,00
	4. 40. 00. 00. 00. 00	Investimentos			353. 578,00
	4. 4. 90. 00. 00. 00. 00	Apli cações di retas			353. 578,00
	4. 4. 90. 52. 00. 00. 00	Equipamentos e material permanente			200.000,00
			Fonte 15420000		153. 578,00

- continua -

- continua

		TOTAL DA ATIVIDADE			
12 365 0003 2.116	Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola Fundeb 70%.				5.022.152,00
	A ação tem como objetivo garantir a manutenção do ensino infantil nas pré-escolas da rede municipal, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à valorização do profissional da educação. Engloba despesas com pessoal docente e de apoio, materiais pedagógicos, infraestrutura, alimentação escolar, capacitação de profissionais e demais recursos necessários para assegurar a qualidade do atendimento educacional às crianças de 4 a 5 anos.				
3.00.00.00	Despesas correntes				3.814.890,89
3.100.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Apli cações di retas	3.814.890,89			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.260.158,00			
		Fonte 15401070 482.500,00			
		Fonte 15411070 212.620,00			
		Fonte 15421070 565.038,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.137.681,00			
		Fonte 15401070 172.541,00			
		Fonte 15411070 233.882,00			
		Fonte 15421070 1.731.258,00			
3.1.90.13.00	Obri gações patronais	417.051,89			
		Fonte 15401070 216.872,00			
		Fonte 15411070 112.154,89			
		Fonte 15421070 88.025,00			
4.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.40.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Apli cações di retas	450.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	450.000,00			
		Fonte 15420000 250.000,00			
		Fonte 15430000 200.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE				4.264.890,89
12 365 0074 1.059	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolar da Educação Infantil e Cre Executar a construção, ampliação e reforma de unidades escolares da Educação Infantil e creches, garantindo infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade e ambientes pedagógicos de qualidade, promovendo a melhoria das condições de ensino e aprendizado e ampliando o atendimento às crianças, em conformidade com as diretrizes da política educacional municipal e nacional.				
4.00.00.00	Despesas de capital				750.000,00
4.40.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Apli cações di retas	750.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00			
		Fonte 15420000 300.000,00			
		Fonte 15430000 200.000,00			

- continua -

- continuaço -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00	
		Fonte 15420000	250.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	750.000,00
12 367 0003 2.117	Manutenção da Educação Especial FUNDEB 70%			
	A ação tem como objetivo garantir a manutenção e o fortalecimento da Educação Especial na rede municipal, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à valorização do profissional da educação. Inclui despesas com pessoal especializado, materiais pedagógicos adaptados, recursos de acessibilidade, capacitação de profissionais, apoio técnico e infraestrutura necessária para atender alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			432.809,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			432.809,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			432.809,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			92.750,00
		Fonte 15401070	50.496,00	
		Fonte 15430000	42.254,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			191.358,00
		Fonte 15401070	106.310,00	
		Fonte 15421070	42.524,00	
		Fonte 15430000	42.524,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			148.701,00
		Fonte 15401070	106.310,00	
		Fonte 15421070	42.391,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	432.809,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

35. 408. 360, 62

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0028 1.060	Aterro Sanitário(Resíduos Sólidos) A ação tem como objetivo implementar, manter e operar um aterro sanitário adequado para a disposição final de resíduos sólidos urbanos do município, garantindo conformidade com normas ambientais, proteção da saúde pública e sustentabilidade ambiental. Inclui aquisição de equipamentos, infraestrutura de contenção, monitoramento ambiental, capacitação de equipes de operação e manutenção, além de programas de educação ambiental relacionados à gestão de resíduos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				280.142,00
4.4.00.00.00	Investimentos		32.440,00		
4.4.90.00.00	Apli cações di retas		32.440,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15000000 Fonte 17000000	6.000,00 26.440,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		247.702,00		
4.5.90.00.00	Apli cações di retas		247.702,00		
4.5.90.61.00	Aqui si ção de imóveis	Fonte 15000000 Fonte 17000000	21.262,00 226.440,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	280.142,00
18 541 0019 2.118	Sala Verde e Casa da Ciencia. (UFRA/SEMPA). A ação tem como objetivo implementar, manter e promover atividades educativas e de pesquisa ambiental na Sala Verde e na Casa da Ciência, em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMPA). Inclui realização de oficinas, cursos, visitas educativas, projetos de ciência cidadã, aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos e apoio técnico para estimular o aprendizado ambiental e científico da população, especialmente de crianças e jovens.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00		
3.3.90.00.00	Apli cações di retas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continua>

	TOTAL DA ATIVIDADE		10.000,00
18 541 0020 2.119	Quarta do Conhecimento. A ação tem como objetivo promover encontros educativos e culturais denominados ?Quarta do Conhecimento?, destinados à divulgação científica, social, cultural e tecnológica para a população. Inclui realização de palestras, workshops, oficinas, apresentações e debates, aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos audiovisuais e apoio logístico para realização dos eventos.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00
3.3.90.00.00	Apli cações di retas		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00
	Fonte 15000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		5.000,00
18 541 0020 2.120	Apoio as Conferência, Seminários Agendas e Eventos Ambientais. A ação tem como objetivo apoiar a realização de conferências, seminários, agendas, workshops e eventos voltados para a temática ambiental, promovendo capacitação, conscientização, intercâmbio de experiências e discussão de políticas públicas ambientais. Inclui organização de eventos, logística, materiais de divulgação, contratação de palestrantes e apoio técnico e administrativo para garantir a efetividade das atividades.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00
3.3.90.00.00	Apli cações di retas		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00
	Fonte 15000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00
	Fonte 15000000		5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		10.000,00
18 541 0024 2.121	Matas Ciliares de Ourém. A ação tem como objetivo proteger, recuperar e conservar as matas ciliares do município, garantindo a preservação das margens de rios e cursos d?água, redução da erosão e manutenção da biodiversidade. Inclui plantio de mudas nativas, monitoramento ambiental, capacitação de produtores e comunidades locais, campanhas educativas e fiscalização para preservação das áreas.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00
3.3.90.00.00	Apli cações di retas		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00
	Fonte 15000000		

- continua -

- continua>

		TOTAL DA ATIVIDADE		5.000,00
18 541 0027 1.061	Revitalização de Rios e Igapapés. A ação tem como objetivo recuperar e revitalizar rios, igarapés e demais cursos d'água do município, promovendo a restauração de margens, reflorestamento de áreas degradadas, saneamento ambiental e melhoria da qualidade da água. Inclui plantio de mudas nativas, recuperação de áreas de preservação permanente, remoção de resíduos sólidos, educação ambiental e acompanhamento técnico contínuo.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			53.155,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.155,00
4.4.90.00.00	Apli.cações diretas			53.155,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			53.155,00
		Fonte 15000000		
		TOTAL DO PROJETO		53.155,00
18 541 0028 1.062	Construção, Conclusão, Preservação de Obras de Prevenção de Riscos de Desastre A ação tem como objetivo construir, concluir, manter e preservar obras de infraestrutura voltadas à prevenção de riscos de desastres naturais, como enchentes, deslizamentos, erosão e outros eventos que possam comprometer a segurança da população e dos bens públicos. Inclui planejamento, execução de obras, aquisição de materiais, manutenção periódica, monitoramento técnico e capacitação de equipes para operação e conservação das estruturas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			641.187,00
4.4.00.00.00	Investimentos			641.187,00
4.4.90.00.00	Apli.cações diretas			641.187,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			641.187,00
		Fonte 15000000		106.311,00
		Fonte 17000000		334.876,00
		Fonte 17010000		200.000,00
		TOTAL DO PROJETO		641.187,00
18 541 0028 2.122	Capacitação de Recursos Humanos em Educ Ambiental no Proc. de Gestão do Meio Amb. A ação tem como objetivo capacitar servidores, profissionais e colaboradores do município em educação ambiental e gestão ambiental, garantindo conhecimentos técnicos e práticos para o planejamento, execução e monitoramento de políticas públicas ambientais. Inclui realização de cursos, workshops, treinamentos, materiais didáticos, oficinas práticas e acompanhamento técnico em programas de gestão ambiental.			

- continua -

- continua

				20.000,00	
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes			
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		20.000,00	
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas		20.000,00	
	3. 3. 90. 14. 00	Di árias - civil		5.000,00	
			Fonte 15000000	5.000,00	
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5.000,00	
			Fonte 15000000	5.000,00	
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
			Fonte 15000000	5.000,00	
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
			Fonte 15000000	5.000,00	
				-	
				20.000,00	
				TOTAL DA ATIVIDADE	
18 541 0028 2. 123		Desenvolvimento Local a Socioeconomia, Proteção e a Reabilitação Ambiental.			
		A ação tem como objetivo promover o desenvolvimento socioeconômico local aliado à proteção e recuperação ambiental, integrando atividades produtivas sustentáveis, projetos de conservação de recursos naturais, educação ambiental e programas de geração de emprego e renda. Inclui capacitação de produtores e empreendedores, implantação de iniciativas sustentáveis, monitoramento ambiental e incentivo à economia verde.			
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes			10.000,00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			10.000,00
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas			10.000,00
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00
			Fonte 15000000	5.000,00	
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00
			Fonte 15000000	5.000,00	
				-	
				10.000,00	
				TOTAL DA ATIVIDADE	
18 541 0028 2. 124		Arborização de Avenidas, Ruas, Praças, Parques e Jardins Públicos.			
		A ação tem como objetivo promover a arborização urbana em avenidas, ruas, praças, parques e jardins públicos do município, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental, estética urbana e bem-estar da população. Inclui plantio de mudas nativas e adaptadas ao clima local, manutenção das áreas arborizadas, capacitação de equipes de plantio e monitoramento das espécies.			
	3. 00. 00. 00	Despesas correntes			10.000,00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			10.000,00
	3. 3. 90. 00. 00	Apli cações di retas			10.000,00
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00
			Fonte 15000000	5.000,00	
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00
			Fonte 15000000	5.000,00	

- continua -

- continuaçāo -

		TOTAL DA ATIVIDADE			10.000,00
18 542 0005 2.125	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente. A ação tem como objetivo garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, assegurando estrutura, capacitação, suporte administrativo e operacional para que o conselho possa exercer suas funções de liberação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas ambientais. Inclui despesas com reuniões, materiais de apoio, capacitação de conselheiros e demais recursos necessários à atuação efetiva do conselho.				
3.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				25.000,00
3.3.90.00.00	Apli cações diretas				25.000,00
3.3.90.14.00	Di árias - cí vil	Fonte 15000000			5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000			5.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 15000000			5.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			25.000,00
18 542 0007 1.063	Construção do Prolongamento do Cais de Arrimo. A ação tem como objetivo executar a construção do prolongamento do cais de arrimo no município, contemplando obras de contenção, drenagem, pavimentação e reforço estrutural. Inclui aquisição de materiais, serviços de engenharia, equipamentos e mão de obra especializada para garantir a segurança, durabilidade e funcionalidade da obra.				
4.00.00.00	Despesas de capital				247.491,00
4.4.00.00.00	Investimentos				247.491,00
4.4.90.00.00	Apli cações diretas				247.491,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15000000			31.893,00
		Fonte 17010000			215.598,00
		TOTAL DO PROJETO			247.491,00
18 542 0007 1.064	conclusão das Obras de Revitalização da Orla no Município A ação tem como objetivo concluir as obras de revitalização da orla do município, incluindo melhorias urbanísticas, paisagísticas, pavimentação, iluminação, acessibilidade, mobiliário urbano, áreas de lazer, sinalização e demais intervenções necessárias para proporcionar um espaço público seguro, atrativo e funcional para a população e				

- continua -

- continua>

		visitantes.			
	4. 00. 00. 00	Despesas de capital			207. 855, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			207. 855, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		207. 855, 00	
	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		207. 855, 00	
			Fonte 15000000	53. 155, 00	
			Fonte 17010000	154. 700, 00	
					TOTAL DO PROJETO
					-
18 542 0023 2. 126		Diversificação de mudas.			207. 855, 00
		Ação tem como objetivo promover a produção e distribuição de diferentes espécies de mudas, nativas e adaptadas ao clima local, para fins de reflorestamento, arborização urbana, recuperação de áreas degradadas e fortalecimento da agricultura familiar. Inclui aquisição de sementes, cultivo de mudas em viveiros, capacitação técnica de produtores e orientação para o plantio e manejo sustentável das espécies.			
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			5. 000, 00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			5. 000, 00
	3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 000, 00	
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00	
			Fonte 15000000	5. 000, 00	
					TOTAL DA ATIVIDADE
					-
18 542 0027 2. 127		Limpeza de Rios e Igarapés.			5. 000, 00
		Ação tem como objetivo realizar a limpeza e manutenção periódica de rios, igarapés e demais corpos hídricos do município, promovendo a retirada de resíduos sólidos, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade da água. Inclui aquisição de equipamentos, logística para coleta e destinação de resíduos, capacitação de equipes de limpeza e campanhas de conscientização ambiental junto à população.			
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			20. 000, 00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			20. 000, 00
	3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 000, 00	
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00	
			Fonte 15000000	5. 000, 00	
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10. 000, 00	
			Fonte 15000000	5. 000, 00	
			Fonte 17491060	5. 000, 00	
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00	
			Fonte 15000000	5. 000, 00	
					TOTAL DA ATIVIDADE
					-
18 542 0028 2. 128		Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.			20. 000, 00
		Ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa, operacional e estrutural da			

- continua -

- continua>

	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), fortalecendo suas capacidades de planejamento, execução, monitoramento e fiscalização de políticas ambientais. Inclui aquisição de equipamentos, capacitação de servidores, investimentos em tecnologia, recursos materiais e infraestrutura, além de suporte às atividades de educação ambiental e gestão de recursos naturais.		
3.00.00.00	Despesas correntes		379.793,90
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	162.793,90	
3.1.90.00.00	Apli.cações di retas	31.068,90	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	31.068,90	
	Fonte 17491060		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	105.778,00	
	Fonte 15000000	105.778,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.947,00	
	Fonte 15000000	20.947,00	
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	5.000,00	
	Fonte 17491060	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		217.000,00
3.3.90.00.00	Apli.cações di retas	217.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00	
	Fonte 15000000	5.000,00	
	Fonte 17491060	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	51.000,00	
	Fonte 15000000	50.000,00	
	Fonte 17491060	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	125.000,00	
	Fonte 15000000	120.000,00	
	Fonte 17491060	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	
	Fonte 15000000	5.000,00	
	Fonte 17491060	5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1.000,00	
	Fonte 17491060	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	
	Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	
	Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00	
	Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	5.000,00	
	Fonte 17491060	5.000,00	
4.00.00.00	Despesas de capital		53.471,00
4.4.00.00.00	Investimentos		53.471,00
4.4.90.00.00	Apli.cações di retas	53.471,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	43.155,00	
	Fonte 15000000	43.155,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.316,00	
	Fonte 15000000	5.316,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00	
	Fonte 15000000	5.000,00	

- continua -

- continuaçāo -

		TOTAL DA ATIVIDADE			
18 542 0028 2. 129	Programa de Resíduos Sólidos.				433.264,90
	A ação tem como objetivo planejar, implementar e gerenciar a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais, promovendo a sustentabilidade ambiental e a saúde pública. Inclui aquisição de equipamentos, veículos de coleta, estrutura para triagem e reciclagem, capacitação de equipes, campanhas educativas e monitoramento da gestão de resíduos no município.				
3. 00. 00. 00	Despesas correntes				15.000,00
3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes				
3. 30. 00. 00	Apli cações di retas	15.000,00			
3. 30. 30. 00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 17491060	5.000,00		
3. 30. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
3. 30. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
4. 00. 00. 00	Despesas de capital				5.000,00
4. 40. 00. 00	Investimentos				
4. 40. 00. 00	Apli cações di retas	5.000,00			
4. 40. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				20.000,00
18 542 0028 2. 130	Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental.				
	A ação tem como objetivo apoiar, implementar e incentivar projetos integrados de educação ambiental no município, abrangendo escolas, comunidades, organizações civis e espaços públicos. Inclui capacitação de professores, técnicos e lideranças comunitárias, fornecimento de materiais pedagógicos, realização de oficinas, palestras, eventos e atividades práticas que promovam a conscientização ambiental e o engajamento da população.				
3. 00. 00. 00	Despesas correntes				15.000,00
3. 30. 00. 00	Outras despesas correntes				
3. 30. 00. 00	Apli cações di retas	15.000,00			
3. 30. 30. 00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
3. 30. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
3. 30. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		
4. 00. 00. 00	Despesas de capital				5.000,00
4. 40. 00. 00	Investimentos				
4. 40. 00. 00	Apli cações di retas	5.000,00			
4. 40. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continua>

	TOTAL DA ATIVIDADE			20.000,00
18 543 0023 2.131	Distribuição de Sementes e Mudas Para Reflorestamento. A ação tem como objetivo promover o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas no município por meio da distribuição de sementes e mudas nativas e adaptadas ao clima local. Inclui aquisição de mudas e sementes, logística de entrega, orientação técnica aos produtores e à comunidade, além de acompanhamento das áreas reflorestadas para garantir o crescimento e a sustentabilidade das plantas.			
3.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00
3.3.90.00.00	Apli cações diretas			20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 15000000			5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 15000000			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000			5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 2.043.094,90

Governo Municipal de Ourém
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consol i dado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Conclusão das Obras de Revitalização do Edifício Sede do Poder Legislativo A ação tem por objetivo concluir as obras de revitalização do edifício sede do Poder Legislativo Municipal, garantindo melhores condições de funcionamento, acessibilidade e segurança para servidores, vereadores e cidadãos. A revitalização contempla a recuperação da infraestrutura física, adequação dos espaços administrativos e plenários, modernização das instalações elétricas e hidráulicas, implantação de medidas de acessibilidade e melhoria da ambientação geral do prédio.	106.311,00
02 02. 06 182 0036 1.002	Criação/Implantação da Guarda Municipal A ação tem como objetivo criar e estruturar a Guarda Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público, apoio à segurança da população e execução de atividades preventivas e educativas. Inclui elaboração de planos e regulamentos internos, aquisição de equipamentos e uniformes, capacitação de agentes, infraestrutura de operação, sistemas de comunicação e integração com outras forças de segurança.	52.839,00
02 02. 06 182 0036 1.003	Implantação de Câmaras de Segurança, na Cidade Este Projeto tem como objetivo fortalecer áreas estratégicas da gestão municipal, com um sistema de monitoramento eletrônico em pontos estratégicos da Cidade, visando a diminuição de infrações e aumento da sensação de segurança da população e também servindo como suporte as forças de Segurança Municipal. Este Projeto foi contemplado através da Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº 001/2025.	70.796,50
03 03. 04 127 0007 1.004	Expansão da Área Patrimonial, Rural e Urbana. A ação tem como objetivo expandir e consolidar a área patrimonial do município, abrangendo zonas urbanas e rurais, por meio da aquisição, regularização e preservação de terrenos, imóveis e espaços públicos. Inclui levantamento cadastral, avaliação imobiliária, aquisição de propriedades, registro legal, demarcação e manutenção das áreas, garantindo o uso adequado e a proteção do patrimônio municipal.	9.568,00
04 04. 12 181 0035 1.005	Implantação do Programa Segurança nas Escolas Municipais. Garantir e fortalecer a segurança física e socioeducacional nas escolas municipais, isto é, criar ou reforçar mecanismos e estruturas que proporcionem um ambiente escolar mais seguro e protegido para alunos, profissionais da educação e a comunidade escolar como um todo.	100.000,00
04 04. 12 361 0036 1.006	Apoio ao Ensino Superior. Apoio e incentivo ao acesso e permanência de estudantes no ensino superior, por meio de auxílios, bolsas, parcerias e ações voltadas à formação acadêmica e profissional, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município.	94.000,00
04 04. 12 361 0043 1.007	Aquisição de Veículos destinados ao Transporte Escolar. Adquirir veículos adequados para o transporte escolar, incluindo ônibus, micro-ônibus e vans adaptadas, visando garantir deslocamento seguro, acessível e contínuo dos estudantes da rede pública municipal, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso, contribuindo para a permanência escolar e a melhoria do atendimento educacional.	308.426,00
04 04. 12 361 0044 1.008	Construção, Reforma, Adaptação e Ampliação de Unidades Escolares. Executar obras de construção, reforma, adaptação e ampliação de unidades escolares da rede municipal de ensino, visando garantir infraestrutura adequada, acessibilidade, segurança e melhores condições de aprendizagem.	4.515.838,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 04. 12 361 0044 1.009	<p>para os estudantes, professores e toda a comunidade escolar.</p> <p>Construção de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais de Ens. Fundamental Construir quadras poliesportivas nas escolas municipais de ensino fundamental, proporcionando espaços adequados para atividades de educação física, esportes e lazer, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento físico e a melhoria da qualidade do ambiente escolar. A ação inclui planejamento, execução das obras, aquisição de materiais e equipamentos esportivos, garantindo segurança, acessibilidade e utilização por toda a comunidade escolar. Este Projeto está contemplado com a Emenda Impositiva Municipal nº 026, que destina recursos para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para climatização das salas de aula da escola municipal Padre Ângelo Abeni.</p>	397.975,25
04 04. 12 361 0044 1.010	<p>Reforma e Ampliação da E.E.E.F. Irmã Sancha Augusta de Souza.</p> <p>Realizar obras de reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Irmã Sancha Augusta de Souza, garantindo melhorias na infraestrutura física, adequação dos espaços existentes e criação de novas áreas para atender às demandas pedagógicas e administrativas.</p>	2.256.838,40
04 04. 12 365 0012 1.011	<p>Construção, Reforma, Ampliação, equipam. parque Inf. Creches e Pré-Escola</p> <p>A ação tem como objetivo realizar obras de construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para creches e pré-escolas da rede municipal, garantindo infraestrutura adequada, mobiliário, materiais pedagógicos, segurança, acessibilidade e ambientes favoráveis ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos. Inclui planejamento, execução das obras, aquisição de equipamentos e serviços necessários para a operação eficiente das unidades. Nesta ação contem reforços destinados à aquisição de aparelhos de ar condicionado, destinados à climatização da escola de Educação Infantil Mário Izamu Mogui (cheque) objeto da Emenda Impositiva Municipal nº 19.</p>	5.727.320,50
04 04. 12 365 0074 1.012	<p>Conclusão da Creche Esc. Educ. Infantil, Bairros Machadão/Jacal - Creche T2-2ª Et</p> <p>Construir unidades de educação infantil, compreendendo creches e pré-escolas, com estrutura física adequada e acessível, incluindo salas de aula, refeitório, sanitários, área de lazer, ambientes administrativos e pedagógicos. A ação visa ampliar o acesso à educação infantil de qualidade, atender à demanda por vagas, garantir o desenvolvimento integral das crianças de 05 anos e apoiar famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.</p>	1.400.640,52
04 04. 12 365 0074 1.013	<p>Construção de Creche Tipo 2- Nossa Senhora da Conceição (PAC)</p> <p>Construir unidades de educação infantil, compreendendo creches e pré-escolas, com estrutura física adequada e acessível, incluindo salas de aula, refeitório, sanitários, área de lazer, ambientes administrativos e pedagógicos. A ação visa ampliar o acesso à educação infantil de qualidade, atender à demanda por vagas, garantir o desenvolvimento integral das crianças de 05 anos e apoiar famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.</p>	3.602.220,05
04 04. 12 365 0074 1.014	<p>Construção de Escola em Tempo Integral, na Vila Puruquequariinha - Ourém/PA.</p> <p>Construir unidades escolares com infraestrutura adequada para o funcionamento em tempo integral contemplando salas de aula, laboratórios, refeitório, biblioteca, área de recreação, espaços multiusos, banheiros, cozinha e ambientes administrativos. A ação tem como objetivo ampliar a oferta de vagas na educação básica em tempo integral, promover uma aprendizagem mais completa, reduzir as desigualdades educacionais e</p>	8.319.177,80

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 07. 04 122 0038 1.015	<p>contribuir para a formação cidadã e o desenvolvimento integral dos estudantes.</p> <p>Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos</p> <p>A ação tem como objetivo construir, ampliar e reformar prédios e unidades públicas municipais, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, segurança e condições apropriadas para a execução de serviços públicos. Inclui planejamento arquitetônico, aquisição de materiais, execução de obras, manutenção predial e instalação de equipamentos necessários para o funcionamento eficiente das unidades.</p>	604.835,00
07 07. 04 122 0038 1.016	<p>Revitalização do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Ourem.</p> <p>A ação tem como objetivo revitalizar o edifício sede da Prefeitura Municipal de Ourém, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, segurança e condições adequadas para o atendimento ao público e execução das atividades administrativas. Inclui reformas estruturais, manutenção elétrica e hidráulica, pintura, modernização de ambientes, aquisição de mobiliário e equipamentos, além da implantação de medidas de acessibilidade.</p>	444.650,00
07 07. 15 451 0007 1.017	<p>Pavimentação, arborização de Vias Urbana e Lograd. Públicos do Município de O</p> <p>Executar obras de pavimentação em vias públicas urbanas do município, incluindo serviços de terraplanagem, base e sub-base, aplicação de pavimento(em paralelepípedos, blocos intertravados ou asfalto)drenagem pluvial, meio-fio e sinalização viária. A ação visa melhorar a mobilidade urbana, promover a segurança no tráfego, facilitar o acesso a serviços públicos e contribuir para a valorização dos espaços urbanos e a qualidade de vida da população. Com especial atenção ao Bairro da Subestação próximo ao morro da Capelinha.</p>	3.070.262,00
07 07. 15 451 0007 1.018	<p>Recuperação do Acesso Turístico (Orla do Rio Guamá e Praça Magalhães Barata)</p> <p>Requalificar as vias de acesso à orla Fluvial de Ourém e à Praça Magalhães Barata, importantes pontos turísticos da cidade. O projeto prevê recuperação de asfáltica e calçamento, drenagem e implantação de sinalização turística nas ruas Padre Angelo Moreti, Lauro Sodré, Lazar Picanço, Hermenegildo Alves e Travessa Tembes, que ligam o Centro e a Praça à Orla do Rio Guamá.</p>	1.590.785,00
07 07. 15 451 0007 1.019	<p>Construção e Recuperação de Praças no Município de Ourém.</p> <p>Construir praças em áreas urbanas e/ou rurais do município, com a implantação de pavimentação, paisagismo, iluminação pública, bancos, equipamentos de lazer e acessibilidade. A ação tem como objetivo promover a convivência social, ampliar os espaços públicos de lazer e recreação, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.</p>	396.808,00
07 07. 15 451 0038 1.020	<p>Construção de 3(tres) Portais na Sede e Arraial do Caeté.</p> <p>A ação tem como objetivo construir três portais de entrada nas localidades da Sede Municipal e Arraial do Caeté, com o intuito de promover valorização urbana, identificação territorial e melhoria estética. Inclui planejamento arquitetônico, aquisição de materiais, obras de construção, sinalização e paisagismo.</p>	237.870,00
07 07. 15 451 0045 1.021	<p>Construção, Conservação. Ampliação de Ruas, Av. em Bloquete, Asfalto, z. urb. e r</p> <p>Executar obras de construção, conservação e ampliação de ruas e avenidas no perímetro urbano e rural, utilizando revestimento em bloquete e asfalto, garantindo melhor trafegabilidade, segurança e qualidade na mobilidade urbana e rural.</p>	922.000,00
07 07. 15 451 0045 1.022	<p>Construção, Recup. de Praças, Jardins, Caneiros e Lograd. Arboridos Zonas U/R</p>	438.097,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 07. 15 452 0007 1.023	<p>Executar obras de construção, recuperação e manutenção de praças, jardins, canteiros e logradouros arborizados, promovendo a revitalização urbana, a melhoria da paisagem e a ampliação de áreas de lazer e convivência comunitária, inclusive conclusão das obras da praça na comunidade quilombola no Mocambo, São José, Montevideu, Engenho Novo e Comunidade de Patauateua, Vila Artur e Vila do Límão.</p> <p>Implantação da Coleta Especial de Lixo, com a Colocação de Lixeiras nas Praças</p> <p>O projeto tem como objetivo implantar o serviço de coleta especial de resíduos sólidos em pontos estratégicos do município, com foco em resíduos volúmosos (móvels, eletrodomésticos, entulhos domésticos), resíduos recicláveis e outros materiais que não são recolhidos pela coleta convencional. A iniciativa visa promover a gestão ambientalmente adequada dos resíduos, reduzir o descarte irregular em vias públicas e áreas verdes, e incentivar a participação da comunidade nas práticas de sustentabilidade, inclusive com a colocação de lixeiras nas praças das zonas urbanas e rural do município, incentivando com isso a coleta e reciclagem de nosso lixo.</p>	121.941,00
07 07. 15 512 0045 1.024	<p>Construção de Galerias, sarjetas para Micro Drenagem.</p> <p>Execução de obras de infraestrutura urbana voltadas à drenagem pluvial, incluindo a construção e recuperação de galerias, sarjetas e dispositivos complementares de macrodrenagem, visando prevenir alagamentos e melhorar o escoamento</p>	203.465,00
07 07. 16 482 0045 1.025	<p>Construção de Unidades Habitacionais em Parceria com Instituições Financeiras</p> <p>Promover a construção de unidades habitacionais populares em parceria com instituições financeiras e programas habitacionais federais ou estaduais, visando ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda do município.</p>	124.067,00
07 07. 16 482 0045 1.026	<p>Programa Minha Casa Minha Vida SUB-50</p> <p>O déficit habitacional no município de Ourém evidencia a necessidade urgente de políticas públicas que assegurem à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social. Grande parte da população de baixa renda ainda vive em condições precárias sem acesso adequado à infraestrutura básica e à segurança habitacional. Diante desse cenário, o projeto de construção de 25 unidades habitacionais populares, no âmbito do Programa Minha casa, minha vida-Sub 50, representa uma iniciativa estratégica para reduzir a carência por moradia no município e promover a inclusão social.</p>	2.705.085,00
07 07. 17 512 0029 1.027	<p>Construção e Implant. de Micro Sistema Abastec. de Água Zonas Rural e Urbana</p> <p>Projeto que visa viabilizar recursos para Construir Microssistemas de abastecimentos de água, nas Zonas Urbana e Rural do município. levando ao maior numero de municípios o acesso a agua potável, para uma melhor qualidade de vida e saúde, inclusive a conclusão das obras de implantação no bairro do Jacal, Vila Nova, Vila Tupinambá, Vila Conceição e Vila do Nogueira.</p>	1.108.635,00
07 07. 17 512 0030 1.028	<p>Implantação e Melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais(kits Sanitários)</p> <p>A ação tem como objetivo implementar e aprimorar infraestrutura sanitária em comunidades rurais, por meio da distribuição e instalação de kits sanitários completos, garantindo condições adequadas de higiene, saúde e qualidade de vida. Inclui aquisição de kits, logística de entrega, instalação, manutenção, orientação às famílias sobre uso correto e acompanhamento técnico das melhorias implementadas.</p>	948.840,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 09. 08 241 0034 1.029	Construção, Requalificação, Adequação e Conclusão dos Centros do Idoso, Urb/R A ação tem como objetivo construir, requalificar, adequar e concluir os Centros do Idoso nas áreas urbanas e rurais, oferecendo espaços adequados para atendimento, convivência, atividades culturais, sociais, educativas e de saúde voltadas à população idosa. Inclui aquisição de mobiliário, equipamentos, adequações de acessibilidade, infraestrutura de segurança e melhoria das instalações existentes.	332.631,39
09 09. 08 241 0034 1.030	Construção da Piscina dos Idosos na Vila do Arraial do Caeté. Construir piscinas destinada ao desenvolvimento de atividades físicas, recreativas e terapêuticas voltadas a pessoas idosas, com estrutura adequada, incluindo vestiários, acessibilidade, segurança e áreas de convivência. A ação tem como objetivo promover o envelhecimento ativo saudável, melhorar a qualidade de vida, estimular a convivência social e fortalecer os vínculos comunitários por meio de práticas corporais e de lazer.	71.280,00
09 09. 08 241 0034 1.031	Construção da Piscina dos Idosos na Vila do Rio Grande. Construir piscinas destinada ao desenvolvimento de atividades físicas, recreativas e terapêuticas voltadas a pessoas idosas, com estrutura adequada, incluindo vestiários, acessibilidade, segurança e áreas de convivência. A ação tem como objetivo promover o envelhecimento ativo saudável, melhorar a qualidade de vida, estimular a convivência social e fortalecer os vínculos comunitários por meio de práticas corporais e de lazer.	71.280,00
09 09. 08 244 0038 1.032	Construção, Adequação, Requalificação dos Prédios da Ass. Social, Z. Urb/Rur A ação tem como objetivo construir, adequar e requalificar os prédios e unidades da assistência social localizados nas áreas urbana e rural, garantindo infraestrutura adequada para a execução de programas e serviços de proteção social. Inclui planejamento das obras, aquisição de materiais, adequação de espaços físicos, melhorias de acessibilidade, manutenção predial e instalação de equipamentos necessários ao funcionamento das unidades.	368.529,65
09 09. 08 244 0051 1.033	Reforma do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Reformar unidade física do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com ambientes adequados para o atendimento individual e familiar, salas de equipe técnica, recepção, banheiros, área administrativas, sala de espera e acessibilidade. A Ação tem como objetivo fortalecer a rede de proteção social especial, garantindo atendimentos qualificados a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, como violência, abuso, negligência, trabalho infantil, entre outras formas de vulnerabilidade.	316.000,00
09 09. 08 244 0051 1.034	Reforma dos Centros de Refer. de Assistência Social - CRAS, Zona Urbana e R Realizar obras de reforma e adequação da estrutura física de unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), incluindo reparos em cobertura, pisos, instalações elétricas e hidráulicas, acessibilidade, pintura, climatização e melhorias nos espaços de atendimento público. A ação tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho para os profissionais, ampliar a qualidade do atendimento às famílias e fortalecer a rede de proteção social básica no município.	125.150,00
09 09. 08 244 0052 1.035	Const. do Centro de Serv. Conv. Fortal. Vinc-SCFV - Vila do Arr Construir centro físico para oferta do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com espaços adequados para a realização de oficinas, atividades socioeducativas, culturais e esportivas e de	195.705,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 09. 08 244 0053 1.036	<p>lazer, voltadas a crianças, adolescentes jovens, adultos e idosos. A estrutura contara com salas multiusos, banheiros, área externa, acessibilidade e ambiente acolhedor. A ação tem como objetivo fortalecer vínculo familiares e comunitários, prevenir situações de risco social e promover a inclusão social de indivíduos em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social</p> <p>A ação tem como objetivo viabilizar a execução de recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à área de assistência social, garantindo o desenvolvimento e fortalecimento de programas, projetos e serviços voltados à proteção e inclusão de famílias, crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. Inclui planejamento, execução orçamentária, aquisição de materiais, prestação de contas e acompanhamento de resultados. Aquisição de um veículo destinado a suprir as necessidades operacionais dedeslocamento das equipes do CRAS, CREAS, Bolsa Família para visitas domiciliares tanto na zona urbana quanto na zona rural.</p>	405.000,00
10 10. 10 301 0002 1.037	<p>Const. Reforma, Ampl. e Qualif. de UBS Família nas Zonas Urbana e Rural.</p> <p>A ação tem como objetivo a construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a realização de obras de reforma, ampliação e qualificação das existentes, tanto nas zonas urbanas quanto nas áreas rurais do município. As intervenções contemplam melhorias estruturais, adequação de espaços físicos, aquisição de equipamentos, implantação de acessibilidade e modernização da ambientação, garantindo condições adequadas para a oferta de serviços de atenção básica à saúde da população.</p>	3.490.885,08
10 10. 10 301 0002 1.038	<p>Implementação da Rede de Atenção a Pessoas com Doença Crônica.</p> <p>Estabelecer protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, monitorar a ocorrência e o impacto de doenças crônicas, garantir a aquisição de insumos e materiais necessários aos serviços e ações da pessoal com doença crônica.</p>	25.500,00
10 10. 10 301 0002 1.039	<p>Implementação da Saúde do HOMEM e da MULHER.</p> <p>A ação visa desenvolver e fortalecer políticas públicas de atenção integral à saúde do homem e da mulher, por meio da ampliação da oferta de serviços, programas e campanhas específicas. Contempla a realização de ações de prevenção, promoção, diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças prevalentes, além de atividades educativas que incentivem o autocuidado e o acesso regular aos serviços de saúde.</p>	31.880,00
10 10. 10 301 0002 1.040	<p>Implementação da Política da Saúde da Pessoa Idosa.</p> <p>Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, prevenção de agravos tratamento e reabilitação e cuidado paliativo.</p>	21.880,00
10 10. 10 302 0054 1.041	<p>Ampliação, Reforma, Adaptação do Hospital Municipal Luiz Carlos de Souza</p> <p>Executar reformas, ampliações e revitalizações do Hospital Municipal, garantindo infraestrutura adequada, modernização de instalações e melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados à população, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e visando à segurança, conforto e eficiência no atendimento hospitalar.</p>	1.550.100,00
10 10. 10 302 0067 1.042	<p>Aquisição de Odontologia Móvel UOM</p> <p>Adquirir unidade móvel de odontologia (UOM) para ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos, garantindo atendimento itinerante em áreas com maior vulnerabilidade, promovendo prevenção, diagnóstico e tratamento bucal de forma eficiente e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).</p>	500.000,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 10. 10 303 0067 1.043	Construção do Prédio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Executar a construção do prédio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), visando oferecer infraestrutura adequada para a realização de atendimentos de saúde mental, promoção da reabilitação psicossocial, acompanhamento terapêutico e integração comunitária, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Saúde Mental.	566.720,00
10 10. 10 305 0070 1.044	Implementação das Ações de Vigilância em Saúde Ambiental. Implementar ações de vigilância em saúde ambiental, visando identificar, prevenir e controlar riscos ambientais que possam afetar a saúde da população, por meio do monitoramento de água, ar, solo, alimentos e vetores, em conformidade com as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e das políticas públicas de saúde ambiental.	62.750,00
11 11. 20 605 0013 1.045	Aquisição de Patrulha Mecanizada. Adquirir patrulhas mecanizadas compostas por máquinas e equipamentos como tratores, motoniveladoras, retroescavadeiras, caminhões-caçamba e implementos agrícolas destinados à execução de serviços de manutenção de estradas vicinais, apoio à produção agrícola familiar e ações de infraestrutura rural. A ação tem como objetivo fortalecer a capacidade operacional do município, melhorar o escoamento da produção e promover o desenvolvimento sustentável.	350.000,00
11 11. 20 605 0038 1.046	Construção, Reforma, Adaptação e Ampliação de Mercados, Feiras. A ação tem como objetivo construção, reformar, adaptar e ampliar os mercados e feiras municipais, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, segurança, higiene e conforto para comerciantes e consumidores. Inclui planejamento das obras, aquisição de materiais, execução de reformas, ampliação de espaços, melhorias de sinalização, instalação de equipamentos e manutenção predial.	53.155,00
11 11. 20 606 0014 1.047	Incentivo à Produção da Cadeia de Mel APICULTURA A ação tem como objetivo apoiar e fortalecer a produção de mel no município, promovendo a cadeia produtiva da apicultura. Inclui aquisição de equipamentos, insumos, capacitação de apicultores, assistência técnica, fomento à comercialização, armazenamento adequado e projetos de incentivo à produção sustentável de mel.	20.000,00
12 12. 27 812 0038 1.048	Construção de Quadras Cobertas e Descobertas. A ação tem como objetivo construir quadras esportivas cobertas e descobertas em escolas, unidades comunitárias e áreas públicas, proporcionando espaços adequados para práticas esportivas, atividades recreativas e eventos culturais. Inclui planejamento, projeto arquitetônico, aquisição de materiais, execução da obra e instalação de equipamentos esportivos.	88.000,00
12 12. 27 812 0073 1.049	Const/Revitalização de Campos de futebol /areia/grama e Quadras zonas Urb/Rur Executar a construção de campos de futebol de areia e grama e quadras nas zonas rural e urbana, oferecendo infraestrutura esportiva adequada para a prática do futebol, promoção de atividades recreativas, realização de competições e fortalecimento do esporte amador, ampliando o acesso da população às políticas públicas de esporte e lazer. Neste Projeto estão contidas as Emendas Parlamentares Municipais Impositivas de nºs 009 e 013/2025(Espaços Esportivos Comunidade do Rio Grande).	142.194,75
12 12. 27 812 0073 1.050	Construção da 2ª etapa do Estádio Municipal. Executar a construção da segunda etapa do Estádio Municipal, ampliando a infraestrutura esportiva, proporcionando melhores condições para a prática	329.006,00

- continua -

- continua>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 12. 27 812 0073 1.051	<p>de esportes, realização de competições e eventos comunitários, em conformidade com as normas de segurança e políticas públicas de esporte e lazer.</p> <p>Construção de Arenas de Futsal nas Zonas Urbana e Rural.</p> <p>Executar a construção de arenas de futsal nas zonas urbana e rural, proporcionando infraestrutura adequada para a prática esportiva, promoção de atividades recreativas, realização de competições e inclusão social, fortalecendo o esporte amador e ampliando o acesso da população às políticas públicas de esporte e lazer.</p>	44.000,00
12 12. 27 812 0073 1.052	<p>Atleta de Ouro. (Escolinha de Futebol Infantil)</p> <p>Implementar o programa Atleta de Ouro, através da escolinha de futebol infantil reconhecendo, apoiando e incentivando atletas locais de destaque, promovendo bolsas, infraestrutura e oportunidades de desenvolvimento esportivo, disciplina, autoestima, trabalho em equipe, fortalecendo a prática esportiva e estimulando a formação de talentos no município. Este projeto foi contemplado com a Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº 004/2025.</p>	83.437,50
12 12. 27 812 0073 1.053	<p>Construção de Espaço Esportivo Comunitário</p> <p>Executar a construção de espaço esportivo comunitário, oferecendo infraestrutura adequada para a prática de esportes, atividades recreativas e lazer, promovendo inclusão social, desenvolvimento do esporte amador e ampliação do acesso da população às políticas públicas de esporte e lazer.</p>	669.437,00
12 12. 27 812 0073 1.054	<p>Construção de Arenas de Esportes na Zona Rural e Urbana.</p> <p>Projeto que visa viabilizar recursos para Construção de Arenas de Esportes na Zona Rural e Urbanas nas localidades das Zonas Rurais e Urbanas com prioridade nas localidades da Vila do Mocambo, Vila São José e Vila Fátima, oferecendo com isso mais espaço para a prática de esportes a população de Ourém.</p>	150.000,00
12 12. 27 812 0073 1.055	<p>Aquisição e Instalação de 4(quatro) Academias ao Ar Livre.</p> <p>Adquirir e instalar academias ao ar livre em praças, parques, áreas públicas e espaços comunitários do município, compostas por equipamentos de ginástica voltados à prática de atividades físicas gratuitas e acessíveis. A ação visa promover a saúde preventiva, incentivar a prática regular de exercícios físicos, melhorar a qualidade de vida da população e estimular a ocupação saudável dos espaços públicos.</p>	165.000,00
12 12. 27 813 0073 1.056	<p>Implantação de Academias ao Ar Livre.</p> <p>Implantar academias ao ar livre em diferentes localidades do município, oferecendo infraestrutura para a prática de atividades físicas, promoção da saúde, bem-estar e lazer da população, incentivando hábitos saudáveis e ampliando o acesso a políticas públicas de esporte e promoção da saúde. Localidades do Limão, Puraquequarinha e Vila de Fátima, afim de proporcionar melhor qualidade de vida ao moradores dessas localidades.</p>	166.906,00
14 14. 12 361 0003 1.057	<p>Construção, Ampliação, Reforma e Equip. Unid. Escolares-FUNDEB 30%.</p> <p>A ação tem como objetivo realizar obras de construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para unidades escolares da rede municipal, utilizando 30% dos recursos do FUNDEB destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica. Inclui aquisição de mobiliário, materiais pedagógicos, equipamentos de segurança, adequação das instalações físicas e melhorias na infraestrutura para promover ambientes adequados, funcionais e seguros para alunos e profissionais da educação.</p>	425.240,00
14 14. 12 365 0003 1.058	<p>Construção, Ampliação, Reforma e Equip. de Creches e Pré-Escola-FUNDEB 30%</p>	619.000,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14 14. 12 365 0074 1.059	<p>A ação tem como objetivo realizar obras de construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para creches e pré-escolas da rede municipal, utilizando 30% dos recursos do FUNDEB destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica. Inclui aquisição de mobiliário, materiais pedagógicos, equipamentos de segurança e adequação das instalações físicas, garantindo espaços adequados, seguros e funcionais para crianças de 0 a 5 anos.</p> <p>Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolar da Educação Infantil e Creche</p> <p>Executar a construção, ampliação e reforma de unidades escolares da Educação Infantil e creches, garantindo infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade e ambientes pedagógicos de qualidade, promovendo a melhoria das condições de ensino e aprendizado e ampliando o atendimento às crianças, em conformidade com as diretrizes da política educacional municipal e nacional.</p>	750.000,00
15 15. 17 512 0028 1.060	<p>Aterro Sanitário (Resíduos Sólidos)</p> <p>A ação tem como objetivo implementar, manter e operar um aterro sanitário adequado para a disposição final de resíduos sólidos urbanos do município, garantindo conformidade com normas ambientais, proteção da saúde pública e sustentabilidade ambiental. Inclui aquisição de equipamentos, infraestrutura de contenção, monitoramento ambiental, capacitação de equipes de operação e manutenção, além de programas de educação ambiental relacionados à gestão de resíduos.</p>	280.142,00
15 15. 18 541 0027 1.061	<p>Revitalização de Rios e Igapapés.</p> <p>A ação tem como objetivo recuperar e revitalizar rios, igapapés e demais cursos d'água do município, promovendo a restauração de margens, reflorestamento de áreas degradadas, saneamento ambiental e melhoria da qualidade da água. Inclui plantio de mudas nativas, recuperação de áreas de preservação permanente, remoção de resíduos sólidos, educação ambiental e acompanhamento técnico contínuo.</p>	53.155,00
15 15. 18 541 0028 1.062	<p>Construção, Conclusão, Preservação de Obras de Prevenção de Riscos de Desastres Naturais</p> <p>A ação tem como objetivo construir, concluir, manter e preservar obras de infraestrutura voltadas à prevenção de riscos de desastres naturais, como enchentes, deslizamentos, erosão e outros eventos que possam comprometer a segurança da população e dos bens públicos. Inclui planejamento, execução de obras, aquisição de materiais, manutenção periódica, monitoramento técnico e capacitação de equipes para operação e conservação das estruturas.</p>	641.187,00
15 15. 18 542 0007 1.063	<p>Construção do Prolongamento do Cais de Arrimo.</p> <p>A ação tem como objetivo executar a construção do prolongamento do cais de arrimo no município, contemplando obras de contenção, drenagem, pavimentação e reforço estrutural. Inclui aquisição de materiais, serviços de engenharia, equipamentos e mão de obra especializada para garantir a segurança, durabilidade e funcionalidade da obra.</p>	247.491,00
15 15. 18 542 0007 1.064	<p>conclusão das Obras de Revitalização da Orla no Município</p> <p>A ação tem como objetivo concluir as obras de revitalização da orla do município, incluindo melhorias urbanísticas, paisagísticas, pavimentação, iluminação, acessibilidade, mobiliário urbano, áreas de lazer, sinalização e demais intervenções necessárias para proporcionar um espaço público seguro, atrativo e funcional para a população e visitantes.</p>	207.855,00
16 16. 04 121 0037 1.065	<p>Concurso Público.</p> <p>A ação tem como objetivo realizar concursos públicos para provimento de</p>	100.000,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16 16. 04 122 0037 1.066	<p>cargos efetivos na administração municipal, garantindo a seleção de profissionais qualificados e a legalidade no preenchimento de vagas. Inclui planejamento, divulgação, elaboração de edital, aplicação de provas, contratação de empresas ou instituições especializadas, e gestão de todas as etapas do certame.</p> <p>Concurso Público Municipal</p> <p>Este projeto tem por objetivo de selecionar de forma democrática e igualitária candidatos através de provas, exames e outras avaliações que apresentem habilidades e conhecimentos necessários para desempenhar as funções do cargo de forma eficiente em benefício do interesse público.</p>	30.000,00
16 16. 04 123 0036 1.067	<p>Atualização do Código Tributário Municipal</p> <p>A ação tem como objetivo revisar, atualizar e adequar o Código Tributário Municipal às legislações federais e estaduais vigentes, promovendo maior eficiência na arrecadação, transparéncia, simplificação de procedimentos e segurança jurídica. Inclui diagnóstico da legislação atual, estudo técnico e jurídico, elaboração de projetos de lei, consultas públicas e capacitação de servidores para aplicação das normas tributárias.</p>	74.417,00
17 17. 04 125 0005 1.068	<p>Implantação do Conselho de Cultura e Turismo.</p> <p>A ação tem como objetivo criar e estruturar o Conselho Municipal de Cultura e Turismo, garantindo sua regulamentação, funcionamento e participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas culturais e turísticas do município. Inclui despesas com capacitação dos conselheiros, reuniões, materiais de apoio e apoio administrativo necessário para a plena operação do conselho.</p>	10.632,00
17 17. 13 391 0038 1.069	<p>Construção, Reforma, Ampliação do Prédio da Secretaria de Cultura "A Casa de C</p> <p>A ação tem como objetivo construir, reformar e ampliar o prédio da Secretaria de Cultura, conhecido como "Casa de Cultura", garantindo infraestrutura adequada para atividades culturais, artísticas e educativas. Inclui planejamento arquitetônico, execução de obras, aquisição de equipamentos, melhorias de acessibilidade, manutenção predial e implementação de espaços multiuso para oficinas, exposições, apresentações e eventos culturais.</p>	95.679,00
17 17. 13 392 0072 1.070	<p>Incentivo à Cultura (Lei Aldir Blanc (Lei nº14.399 de 08/07/2022)</p> <p>Promover e executar ações de incentivo à cultura por meio da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), assegurando apoio financeiro, fomento a projetos artísticos e culturais, valorização de artistas e espaços culturais, e ampliação do acesso da população às atividades culturais, em conformidade com a legislação vigente e políticas públicas de cultura.</p>	144.725,42
17 17. 13 392 0072 1.071	<p>Festival da Canção.</p> <p>Organizar e promover o Festival da Canção, incentivando a produção musical local, a valorização de talentos regionais e a difusão da cultura musical, proporcionando lazer, integração social e fortalecimento da identidade cultural da comunidade.</p>	272.982,00
17 17. 13 392 0072 1.072	<p>OURÉM - História Oficial.</p> <p>Projeto que visa preencher uma lacuna importante na memória institucional e cultural do município. Trata-se de uma iniciativa estratégica que busca documentar, analisar e divulgar a trajetória histórica de Ourém com base científica e compromisso social, valorizando os sujeitos espaciais e acontecimentos que ilustram sua identidade.</p>	80.000,00
18 18. 26 782 0007 1.073	<p>Construção de 20km de Ciclovias, Zonas Urbanas e Rural.</p> <p>A ação tem como objetivo construir 20 km de ciclovias nas zonas urbana e</p>	106.310,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
18 18. 26 782 0038 1.074	<p>rural do município, promovendo infraestrutura adequada, sinalização, iluminação, segurança e integração com vias existentes. Inclui planejamento, execução da obra, aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários para garantir a construção de ciclovias seguras e funcionais para ciclistas e pedestres.</p> <p>Conclusão e Requalificação do Terminal Rodoviário do Município - 3ª Etapa.</p> <p>A ação tem como objetivo concluir e modernizar a terceira etapa de requalificação do terminal rodoviário municipal, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, conforto e segurança para passageiros e operadores de transporte. Inclui obras de reforma, ampliação de espaços, melhoria de sinalização, aquisição de mobiliário e equipamentos, manutenção elétrica e hidráulica, e implantação de medidas de segurança e acessibilidade.</p>	212.065,00
18 18. 26 782 0049 1.075	<p>Construção, Recuperação e Conservação de Pontes.</p> <p>Projeto que visa viabilizar recursos para Construir, recuperar e conservar, pontes de acesso que cortam nossas vicinais, proporcionando uma maior segurança em nossa malha rodoviária, incluindo como prioridades 4 pontes financiadas pelo Gov. Estadual nas localidades de Rio Grande, Rio Vermelho, Riacho, cachoeirinha e Vila dos Canudos.</p>	1.812.775,00
18 18. 26 782 0049 1.076	<p>Construção, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais.</p> <p>Executar obras de construção, recuperação, manutenção e conservação de estradas vicinais, assegurando melhor trafegabilidade, acessibilidade e integração das comunidades rurais ao perímetro urbano, mercados e serviços públicos essenciais, proporcionando maior segurança aos usuários de nossa malha rodoviária, sendo financiadas pelo gov. do Estado as vicinais das localidades do Riacho e Rio Grande e pelo Gov. Federal a Estrada vicinal da localidade de Santa Rosa - Arioré.</p>	1.905.387,00
18 18. 26 782 0049 1.077	<p>Pavimentação de Trecho da PA 251.</p> <p>Executar a pavimentação de trecho específico da rodovia PA 251, incluindo terraplenagem, revestimento asfáltico, drenagem, sinalização e dispositivos de segurança viária, visando garantir melhor trafegabilidade, segurança e integração regional.</p>	1.453.048,00
18 18. 26 782 0049 1.078	<p>Pavimentação de Estradas Vicinais.</p> <p>Executar a pavimentação de estradas vicinais com materiais adequados (asfalto, blocos intertravados, saibro ou outros), visando melhorar a trafegabilidade, reduzir erosões e facilitar o transporte de pessoas, produtos agrícolas e serviços públicos.</p>	1.782.085,00
18 18. 26 782 0050 1.079	<p>Implantação do Sistema de Sinalização Horizontal e Vertical</p> <p>Executar a pavimentação de trecho específico da rodovia PA 251, incluindo terraplenagem, revestimento asfáltico, drenagem, sinalização e dispositivos de segurança viária, visando garantir melhor trafegabilidade, segurança e integração regional.</p>	46.262,00
19 19. 14 422 0051 1.080	<p>Projeto de Apoio as Comunidades Remanescentes de Quilombo.</p> <p>Este projeto visa dar apoio as comunidades remanescentes de quilombo, com políticas públicas como: MAPEAMENTO DOS QUILOMBOS; PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA AS FAMÍLIAS, EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA, VALORIZAÇÃO DA CULTURA NEGRA, EMPODERAMENTO DA MULHER NEGRA, PROJETO DE EDUCAÇÃO ANTI RACISTA e outros que atendam as comunidades quilombolas.</p>	212.620,00
19 19. 14 422 0051 1.081	<p>Projeto Mulher Segura-Proteção e Apoio a s Mulheres Vítimas de Violência.</p> <p>O projeto tem como finalidade implementar ações integradas de proteção, acolhimento e apoio às mulheres vítimas de violência, fortalecendo a rede</p>	60.000,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	municipal de enfrentamento à violência doméstica e de gênero. As ações incluem atendimento psicológico, social e jurídico, orientação sobre direitos, encaminhamentos aos serviços especializados, capacitação de profissionais e campanhas educativas voltadas à prevenção e ao combate da violência contra a mulher.	
	TOTAL	61.898.775,81
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal A ação destina-se a garantir o custeio e a manutenção das atividades administrativas, legislativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal, incluindo despesas com pessoal, encargos sociais, materiais de consumo, serviços de terceiros, conservação do prédio, equipamentos, sistemas de informação e demais recursos necessários ao funcionamento da Câmara Municipal.	3.759.007,06
01 01. 01 031 0001 2.002	Encargos com Pública. A ação refere-se à execução de despesas com publicidade institucional do Poder Legislativo Municipal, assegurando a divulgação de atos oficiais, campanhas de utilidade pública, atividades parlamentares e demais informações de interesse coletivo.	15.000,00
01 01. 01 124 0001 2.003	Manutenção do Controle Externo do Poder Legislativo. A ação tem como finalidade assegurar as condições necessárias para o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, compreendendo despesas com apoio técnico, administrativo e operacional destinadas ao acompanhamento, análise e controle da execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Poder Executivo e da Administração Indireta.	46.578,00
02 02. 04 122 0037 2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito A ação tem como objetivo garantir o funcionamento, suporte administrativo e estruturação do Gabinete do Prefeito, assegurando condições adequadas para a coordenação das atividades da administração municipal. Inclui aquisição de materiais de escritório, manutenção de infraestrutura, sistemas de gestão, comunicação, capacitação de pessoal e suporte técnico para a execução das funções administrativas e políticas.	2.206.294,18
02 02. 04 122 0037 2.005	Apoio Logístico e Civil Através de Parcerias. A ação tem como objetivo estruturar e fortalecer o apoio logístico e civil em projetos e programas municipais por meio de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil. Inclui aquisição de insumos, equipamentos e materiais, coordenação de transporte e distribuição, mobilização de recursos humanos e gestão integrada de parcerias para execução de ações de interesse social e comunitário.	15.000,00
02 02. 04 124 0036 2.006	Manutenção do Controle Interno do Município. A ação tem como objetivo garantir a estruturação, operação e fortalecimento do órgão de controle interno municipal, assegurando a fiscalização, monitoramento e avaliação da legalidade, eficiência e transparéncia dos atos administrativos e financeiros da administração pública. Inclui capacitação de servidores, aquisição de equipamentos, sistemas de auditoria, elaboração de relatórios e acompanhamento de processos de gestão.	45.000,00
02 02. 06 181 0036 2.007	Apoio a Segurança Pública. A ação tem como objetivo fornecer suporte técnico, logístico e operacional	20.568,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 02. 06 182 0036 2.008	<p>às forças de segurança pública do município, promovendo a proteção da população, prevenção de crimes e melhoria da infraestrutura de segurança. Inclui aquisição de equipamentos, manutenção de viaturas, capacitação de agentes, implementação de sistemas de monitoramento e comunicação, além de apoio a programas de prevenção e educação comunitária.</p> <p>DEFESA CIVIL.</p> <p>A ação tem como objetivo organizar, estruturar e fortalecer a Defesa Civil municipal, garantindo a prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais e situações de risco. Inclui capacitação de equipes, aquisição de equipamentos, planejamento de contingência, monitoramento de áreas de risco, campanhas educativas e integração com órgãos estaduais e federais.</p>	538.399,00
03 03. 04 121 0031 2.009	<p>Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a operação, estruturação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, assegurando a eficiência na gestão fiscal, orçamentária e administrativa do município. Inclui aquisição de equipamentos, materiais de escritório, softwares de gestão, capacitação de servidores, manutenção de infraestrutura e suporte técnico para execução de políticas públicas e planejamento estratégico municipal.</p>	2.857.917,00
03 03. 04 125 0041 2.010	<p>Implantação do Cadastro de Imóveis do Município.</p> <p>Desenvolver e implantar o cadastro técnico multilateral dos imóveis urbanos e rurais do município, com a realização de levantamentos, georreferenciamento, mapeamento e atualização de dados cadastrais, visando aprimorar a gestão territorial, modernizar a administração tributária, ampliar a arrecadação própria e subsidiar o planejamento urbano e rural.</p>	20.000,00
03 03. 28 841 0041 2.011	<p>Encargos com a Dívida Interna.</p> <p>Efetuar o pagamento dos encargos financeiros decorrentes da dívida interna do município, compreendendo juros, amortizações, correções e demais obrigações contratuais, assegurando a regularidade fiscal, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento dos compromissos assumidos pela administração municipal.</p>	856.661,00
03 03. 28 846 0041 2.012	<p>Contribuição ao PASEP.</p> <p>Efetuar o recolhimento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, incidente sobre as receitas correntes arrecadadas pelo município, em cumprimento à legislação vigente, assegurando a regularidade fiscal e o atendimento das obrigações legais da administração pública municipal.</p>	867.650,08
04 04. 12 361 0004 2.013	<p>Manutenção de Programa de Alimentação Escolar-Fundamental - PNAEF.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEF) para os alunos da rede municipal de ensino fundamental. Abrange aquisição de alimentos, fornecimento de refeições, treinamento de profissionais da merenda escolar, controle de qualidade, adequação nutricional e logística para distribuição dos alimentos nas unidades escolares.</p>	120.000,00
04 04. 12 361 0004 2.014	<p>Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-Fundamental Contrapartida.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa de Alimentação Escolar para os alunos da rede municipal de ensino fundamental, utilizando recursos de contrapartida do município. Engloba aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais da merenda escolar, controle de qualidade e logística de distribuição dos</p>	88.157,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 04. 12 361 0004 2.015	<p>alimentos nas unidades escolares.</p> <p>Manutenção do Programa Estadual de alimentação Escolar-PEAE - Fundamental.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) para os alunos da rede municipal de ensino fundamental. Abrange aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais responsáveis pela merenda escolar, controle de qualidade e logística de distribuição dos alimentos nas unidades escolares, utilizando recursos provenientes do PEAE.</p>	470.442,00
04 04. 12 361 0022 2.016	<p>Horta Agrícola e Compostagem nas Escolas Municipais</p> <p>A ação tem como objetivo implementar hortas agrícolas e sistemas de compostagem em escolas municipais, promovendo práticas de agricultura sustentável, educação ambiental, alimentação saudável e aproveitamento de resíduos orgânicos. Inclui aquisição de insumos, ferramentas, sementes, compostores, capacitação de professores e alunos, acompanhamento técnico e integração com a merenda escolar.</p>	6.545,00
04 04. 12 361 0035 2.017	<p>Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a operação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a gestão eficiente das políticas educacionais do município, bem como a manutenção administrativa, pedagógica e estrutural. Inclui aquisição de equipamentos, materiais de escritório, sistemas de gestão, capacitação de servidores, manutenção de infraestrutura e suporte técnico para execução de programas, projetos e atividades escolares.</p>	308.525,00
04 04. 12 361 0035 2.018	<p>Programas de Cursos, Eventos e Seminários.</p> <p>A ação tem como objetivo promover a realização de cursos, eventos, seminários e atividades de capacitação voltadas para servidores municipais, comunidade e demais públicos interessados, abrangendo áreas como educação, saúde, meio ambiente, cultura, tecnologia e desenvolvimento social. Inclui planejamento, organização, divulgação, aquisição de materiais, contratação de palestrantes e instrutores, infraestrutura e acompanhamento dos resultados.</p>	54.594,00
04 04. 12 361 0039 2.019	<p>Manutenção do Programa Salário Educação</p> <p>Gerir e aplicar os recursos provenientes da contribuição social do Salário-Educação na manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal, assegurando o funcionamento regular das unidades escolares, a aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários e equipamentos, a realização de pequenas reformas e a capacitação de profissionais da educação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino oferecido à população.</p>	1.637.030,20
04 04. 12 361 0040 2.020	<p>Atendimento ao Programa de Apoio ao Ensino Fundamental.</p> <p>Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento do ensino fundamental na rede municipal, por meio da manutenção e funcionamento das unidades escolares, aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, realização de capacitação de professores, oferta de transporte e alimentação escolar, bem como investimentos em infraestrutura física e tecnológica, assegurando acesso, permanência e melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes.</p>	2.797.829,96
04 04. 12 361 0042 2.021	<p>Manutenção do PDDE</p> <p>Gerir e aplicar os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, repassados pelo FNDE, destinados à manutenção, conservação e pequenos investimentos nas unidades escolares da rede municipal, assegurando condições adequadas de funcionamento, melhoria do ambiente escolar e apoio</p>	60.000,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 04. 12 361 0043 2.022	<p>às atividades pedagógicas desenvolvidas junto aos estudantes.</p> <p>Equipamentos de Unidade Escolares</p> <p>Adquirir equipamentos permanentes e pedagógicos para as unidades escolares da rede municipal, incluindo mobiliário, computadores, projetores, equipamentos laboratoriais e materiais didáticos, visando à melhoria das condições de ensino, aprendizagem e gestão escolar, bem como à modernização e adequação das escolas às necessidades educacionais dos estudantes.</p>	10.631,00
04 04. 12 361 0043 2.023	<p>Manutenção do Programa Transporte Escolar/Recursos Federal.</p> <p>Assegurar a manutenção e operação do transporte escolar financiado com recursos federais, por meio da alocação de verbas para combustível, manutenção da frota, contratação de serviços de transporte terceirizado, pagamento de motoristas e demais despesas operacionais, garantindo o deslocamento seguro, regular e eficiente dos estudantes da rede pública municipal, promovendo acesso e permanência escolar.</p>	217.457,63
04 04. 12 361 0043 2.024	<p>Manutenção do Programa Transporte Escolar/Estadual.</p> <p>Garantir a manutenção e operação do transporte escolar destinado aos estudantes da rede estadual residentes no município, por meio da alocação de recursos para combustível, manutenção da frota, contratação de serviços de transporte terceirizado, pagamento de motoristas e demais despesas operacionais, assegurando o deslocamento seguro, regular e eficiente dos alunos até as unidades escolares estaduais.</p>	1.087.102,00
04 04. 12 361 0043 2.025	<p>Apoio aos Programas de Transporte Escolar/Contrapartida</p> <p>Assegurar a contrapartida municipal e o apoio aos programas federais e estaduais de transporte escolar, mediante a manutenção de veículos, contratação de transporte terceirizado, aquisição de combustível e demais despesas operacionais, garantindo o deslocamento seguro e contínuo dos estudantes da rede pública municipal e estadual residentes na zona rural e urbana, promovendo acesso e permanência na escola.</p>	760.937,90
04 04. 12 362 0035 2.026	<p>Manutenção de Outros Níveis de Ensino.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa, pedagógica e estrutural de outros níveis de ensino no município, incluindo ensino médio, técnico, profissionalizante e especial, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços educacionais prestados. Inclui aquisição de materiais didáticos, manutenção de infraestrutura, capacitação de professores e pessoal de apoio, bem como acompanhamento pedagógico e gestão escolar eficiente.</p>	49.329,00
04 04. 12 362 0035 2.027	<p>Manutenção de Cursinho Pré Vestibular.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a operação, manutenção e aprimoramento do cursinho pré-vestibular municipal, oferecendo suporte educacional aos estudantes que buscam ingressar no ensino superior. Inclui aquisição de materiais didáticos, manutenção de infraestrutura, capacitação de professores e monitores, realização de aulas, oficinas e simulados, além de acompanhamento pedagógico dos alunos.</p>	24.036,00
04 04. 12 365 0004 2.028	<p>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pré Escola PNAEP.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEP) para crianças matriculadas nas pré-escolas da rede municipal. Inclui aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais da merenda, controle de qualidade e logística para distribuição dos alimentos nas unidades escolares, assegurando a oferta de alimentação saudável e adequada para</p>	35.000,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 04. 12 365 0004 2. 029	<p>crianças de 4 a 5 anos.</p> <p>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar voltado para crianças matriculadas nas pré-escolas da rede municipal. Engloba aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais responsáveis pela merenda, controle de qualidade e logística de distribuição dos alimentos, assegurando alimentação saudável e adequada para crianças de 4 a 5 anos.</p>	263.300,00
04 04. 12 365 0004 2. 030	<p>Manutenção do Programa de alimentação Escolar Creche-FNDE.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa de Alimentação Escolar para crianças matriculadas nas creches da rede municipal, com recursos do FNDE. Engloba aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais responsáveis pela merenda, controle de qualidade e logística de distribuição dos alimentos nas unidades escolares tipo creche.</p>	487.264,27
04 04. 12 365 0004 2. 031	<p>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche-PNAEC.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC) para crianças matriculadas nas creches da rede municipal. Abrange aquisição de alimentos, fornecimento de refeições balanceadas, capacitação de profissionais responsáveis pela merenda, controle de qualidade e logística para distribuição dos alimentos nas unidades escolares, utilizando recursos do PNAEC.</p>	40.064,47
04 04. 12 365 0012 2. 032	<p>Linguagem na Primeira Infância.</p> <p>A ação tem como objetivo promover o desenvolvimento da linguagem oral e escrita em crianças na primeira infância, utilizando atividades lúdicas, contação de histórias, jogos de linguagem, leitura compartilhada, dramatizações e outras práticas pedagógicas adequadas à faixa etária de 0 a 5 anos. Inclui capacitação de professores, aquisição de materiais pedagógicos e elaboração de metodologias que estimulem a comunicação, expressão e compreensão da linguagem.</p>	15.948,00
04 04. 12 365 0012 2. 033	<p>Psicomotricidade na primeira infância.</p> <p>A ação tem como objetivo desenvolver habilidades psicomotoras em crianças na primeira infância por meio de atividades lúdicas, jogos, exercícios de coordenação motora fina e grossa, equilíbrio, percepção corporal e integração sensorial, adaptadas à faixa etária de 0 a 5 anos. Inclui capacitação de professores, aquisição de materiais pedagógicos e elaboração de metodologias que estimulem o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional das crianças.</p>	15.000,00
04 04. 12 365 0012 2. 034	<p>Ciências Sociais na primeira infância.</p> <p>A ação tem como objetivo implementar atividades educativas de ciências sociais voltadas para crianças na primeira infância, incluindo oficinas, jogos pedagógicos, projetos interativos e ações que promovam a compreensão de valores sociais, cultura, cidadania e convivência comunitária. Abrange capacitação de educadores, aquisição de materiais pedagógicos e desenvolvimento de metodologias adaptadas à faixa etária de 0 a 5 anos.</p>	15.948,00
04 04. 12 365 0012 2. 035	<p>Lógico-matemático na primeira infância.</p> <p>A ação tem como objetivo desenvolver habilidades lógico-matemáticas em crianças na primeira infância, por meio de atividades lúdicas, jogos educativos, contação de histórias, exploração de formas, cores, números e quantidades, adaptadas à faixa etária de 0 a 5 anos. Inclui capacitação de professores, aquisição de materiais pedagógicos e elaboração de</p>	15.948,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 04. 12 365 0012 2.036	<p>metodologias que estimulam o raciocínio lógico, a percepção espacial e a resolução de problemas. Destaca-se ainda que essas ações tenham papel fundamental na construção de conhecimentos em diferentes áreas. Um recurso essencial para desenvolver as habilidades matemáticas de forma interdisciplinar é o jogo, que além da criança adquirir conhecimentos, proporciona também o aprendizado do convívio e do respeito a seus colegas.</p> <p>Iniciação Musical na primeira infância.</p> <p>Manutenção da Atividade que Visa Viabilizar recursos para o trabalho com a música deve proporcionar à criança o reconhecimento da sonoridade e dos ritmos presentes no mundo. Reunindo a sensibilidade, o conhecimento e a ação, a música favorece o desenvolvimento global da criança. A linguagem musical, forma de expressão e comunicação, beneficia o processo de ensino-aprendizagem, através do entusiasmo e alegria que ela desperta na criança, abrindo caminhos para superação de dificuldades e construção de conhecimentos.</p>	15. 948, 00
04 04. 12 365 0012 2.037	<p>Artes Plásticas.</p> <p>A ação tem como objetivo promover, incentivar e apoiar atividades relacionadas às artes plásticas no município, incluindo pintura, escultura, desenho, gravura, instalação e outras manifestações artísticas visuais. Abrange realização de oficinas, exposições, cursos, aquisição de materiais e equipamentos, capacitação de artistas e manutenção de espaços culturais para produção e difusão das artes plásticas.</p>	15. 948, 00
04 04. 12 365 0012 2.038	<p>Artes Cênicas.</p> <p>A ação tem como objetivo promover, incentivar e apoiar atividades de artes cênicas no município, incluindo teatro, dança, performances, circo e outras manifestações artísticas. Abrange realização de oficinas, cursos, apresentações culturais, festivais, aquisição de materiais e equipamentos, capacitação de artistas e manutenção de espaços culturais destinados à produção e difusão das artes cênicas.</p>	15. 948, 00
04 04. 12 365 0012 2.039	<p>Tecnologias da Comunicação e da Informação.</p> <p>Manutenção da Atividade que Visa Viabilizar recursos para As tecnologias da comunicação e da informação, a cada dia, estão mais presentes no cotidiano das pessoas, não sendo diferente com as crianças. Elas convivem com essas tecnologias em casa, na escola, nas lojas, lanchonetes entre outras. Dessa forma, essas tecnologias na escola devem facilitar o dia a dia das crianças, atuando no processo ensino-aprendizagem e promovendo hábitos saudáveis e habilidades para o uso do computador.</p>	15. 948, 00
04 04. 12 365 0012 2.040	<p>Inglês na primeira infância.</p> <p>A ação tem como objetivo implementar o ensino de inglês para crianças na primeira infância, por meio de atividades lúdicas, oficinas, jogos educativos, músicas e contação de histórias adaptadas à faixa etária de 0 a 5 anos. Inclui capacitação de professores, aquisição de materiais pedagógicos e desenvolvimento de metodologias que promovam a introdução de uma segunda língua de forma divertida e estimulante.</p>	15. 948, 00
04 04. 12 365 0035 2.041	<p>Manutenção do Ensino Infantil Creche.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa, pedagógica e estrutural das creches municipais, assegurando a continuidade do atendimento à educação infantil para crianças de 0 a 5 anos. Inclui aquisição de materiais pedagógicos, manutenção da infraestrutura, capacitação de professores e equipe de apoio, realização de atividades educativas e acompanhamento do desenvolvimento infantil.</p>	250. 108, 00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 04. 12 365 0035 2.042	<p>Manutenção do Ensino Infantil Pré escolar.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa, pedagógica e estrutural das pré-escolas municipais, assegurando a continuidade do atendimento à educação infantil para crianças de 4 a 5 anos. Inclui aquisição de materiais pedagógicos, manutenção da infraestrutura, capacitação de professores e equipe de apoio, realização de atividades educativas e acompanhamento do desenvolvimento infantil.</p>	443.645,00
04 04. 12 367 0040 2.043	<p>Atendimento a Educação Especial.</p> <p>Garantir atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por meio da oferta de salas de recursos multifuncionais, contratação de profissionais de apoio, aquisição de materiais pedagógicos adaptados, transporte acessível e capacitação de professores, assegurando inclusão, permanência e aprendizagem no sistema municipal de ensino.</p>	285.236,00
07 07. 15 452 0045 2.044	<p>Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA</p> <p>Garantir as condições adequadas de funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da manutenção administrativa, operacional e logística, assegurando os recursos humanos, materiais e estruturais necessários à execução das atividades de planejamento, coordenação e implementação das ações de infraestrutura urbana e rural do município.</p>	1.966.705,00
07 07. 17 512 0029 2.045	<p>Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água nas Zonas Urbana e Rural.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a operação, manutenção e melhoria dos microsistemas de abastecimento de água, tanto em áreas urbanas quanto rurais do município, assegurando o fornecimento contínuo de água potável à população. Inclui reparos e substituição de equipamentos, monitoramento da qualidade da água, capacitação de equipes operacionais e manutenção preventiva e corretiva das instalações.</p>	397.387,00
07 07. 17 512 0046 2.046	<p>Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana.</p> <p>Executar e manter os serviços de limpeza urbana, compreendendo coleta e destinação de resíduos sólidos, varrição, capina, poda, conservação de vias e logradouros públicos, remoção de entulhos e demais ações necessárias para garantir a salubridade, a preservação ambiental e a boa utilização dos espaços públicos.</p>	1.047.583,00
07 07. 17 512 0047 2.047	<p>Limpeza, Drenagem de Valas e Esgotos</p> <p>Executar serviços de limpeza, desobstrução e drenagem de valas, canais, bueiros e sistemas de esgotamento, visando assegurar o adequado escoamento das águas pluviais e resíduais, reduzir riscos de alagamentos, eliminar focos de proliferação de doenças e melhorar as condições de saneamento e salubridade do município.</p>	154.996,00
09 09. 04 125 0005 2.048	<p>Manutenção do Conselho Tutelar</p> <p>A ação tem como objetivo garantir o funcionamento do Conselho Tutelar, assegurando estrutura, recursos humanos, capacitação e suporte administrativo necessários para o pleno exercício de suas funções de proteção dos direitos da criança e do adolescente. Inclui despesas com pessoal, materiais de escritório, equipamentos, capacitação continuada e manutenção das instalações físicas do conselho.</p>	246.635,00
09 09. 04 128 0018 2.049	<p>Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos</p> <p>A ação tem como objetivo promover a formação contínua e o desenvolvimento profissional de servidores públicos e colaboradores do município, por meio de cursos, oficinas, workshops, palestras e treinamentos práticos. Abrange</p>	20.000,00

- continua -

- continua>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 09. 08 122 0051 2. 050	<p>capacitação em gestão, atendimento ao público, uso de tecnologias, legislação, políticas públicas, saúde, educação e demais áreas estratégicas, visando aprimorar a eficiência, qualidade e efetividade dos serviços prestados à população.</p> <p>Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social.</p> <p>Visa garantir o funcionamento e a manutenção das atividades administrativas necessárias à gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, assegurando condições adequadas para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais, bem como para o cumprimento das responsabilidades institucionais e legais da política de assistência social.?</p>	1.489.879,00
09 09. 08 122 0053 2. 051	<p>PROCADSUAS.</p> <p>Garantir a implementação e execução do Programa de Capacitação e Desenvolvimento do SUAS (PROCAD-SUAS), promovendo formação contínua, qualificação profissional e fortalecimento da capacidade técnica dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, visando à melhoria da gestão, da execução dos serviços socioassistenciais e da qualidade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade.</p>	120.200,00
09 09. 08 241 0034 2. 052	<p>Manutenção do Conselho Municipal do Idoso</p> <p>Garantir o funcionamento e a manutenção administrativa do Conselho Municipal do Idoso, assegurando recursos para o planejamento, execução e controle de programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da política municipal de atenção ao idoso.?</p>	25.000,00
09 09. 08 243 0052 2. 053	<p>Primeira Infância do SUAS - Criança Feliz.</p> <p>Garantir a execução do programa Primeira Infância do SUAS-Criança Feliz, promovendo visitas domiciliares e acompanhamento integral de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, com foco no desenvolvimento integral, proteção e fortalecimento dos vínculos familiares, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.?</p>	170.000,00
09 09. 08 243 0052 2. 054	<p>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>Garantir a gestão administrativa e o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando recursos para o planejamento, execução e monitoramento de programas, projetos e ações voltados à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da política municipal de atenção à infância e adolescência.</p>	25.000,00
09 09. 08 244 0051 2. 055	<p>Manutenção dos Programas SCFV/PSB Federal</p> <p>Atividade que visa desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ a família, contribuindo assim para um processo de interação de todas as idades, assegurando espaços para encontros intergerenciais, melhorando assim a qualidade de vida na em todas as idades, especialmente na 3a. idade.</p>	241.671,00
09 09. 08 244 0051 2. 056	<p>Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.</p> <p>Apoio Financeiro aos entes federados para execução das atividades de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de forma a garantir a seleção de famílias, a gestão de benefícios e condicionalidades, bem como acompanhamento e atualização cadastral, fortalecendo a gestão descentralizada do Programa.</p>	193.800,00
09 09. 08 244 0053 2. 057	<p>Gestão Benefícios Eventuais</p> <p>Garantir a gestão, execução e controle dos Benefícios Eventuais previstos</p>	165.000,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 09. 08 245 0051 2.058	<p>no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando atendimento emergencial a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme as normas legais e diretrizes municipais, promovendo proteção social e apoio temporário às necessidades identificadas</p> <p>Bl oco da Proteção Social Básica Estadual</p> <p>Apoio financeiro destinado à prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ofertados principalmente nos Centros de Referências de Assistência Social-CRAS.</p>	75.000,00
09 09. 08 245 0051 2.059	<p>Proteção Social Especial Estadual</p> <p>Destinado ao atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, bem como ao acolhimento institucional de pessoas afastadas do convívio familiar por abandono, maus ratos, violência, negligéncia ou outras situações que impeçam sua proteção e sobrevivência.</p>	75.000,00
09 09. 08 245 0053 2.060	<p>Bl oco de Gestão do SUAS- IGD-SUAS</p> <p>Garantir a gestão e coordenação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, por meio do IGD-SUAS, promovendo o planejamento, monitoramento, avaliação e controle das políticas socioassistenciais, fortalecendo a capacidade institucional, o aprimoramento da gestão e a efetividade dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais oferecidos à população.</p>	40.000,00
09 09. 08 245 0053 2.061	<p>Manutenção do Programa Piso Básico de Proteção Social - SPAF (CRAS)</p> <p>esta ação assegura o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social ? CRAS e a oferta contínua de serviços, programas e benefícios socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade e risco social.</p>	55.000,00
09 09. 08 245 0053 2.062	<p>Manutenção do Programa Piso Atenção Básica(PAB)</p> <p>Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa Piso Básico Fixo (PAB), assegurando a execução de ações de proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o objetivo de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e promover o acesso a serviços socioassistenciais essenciais.</p>	214.885,00
09 09. 08 245 0053 2.063	<p>Manutenção do Piso Básico Especial - CREAS</p> <p>Garantir que o centro de referência especializado de Assistência Social CREAS viabilize os serviços de Proteção e atendimento especializado à família e indivíduos _PAEFI(crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, idosos, mulheres entre outros que de alguma maneira sofram violação aos seus direitos</p>	191.211,00
09 09. 08 246 0053 2.064	<p>Manutenção do Programa de Transferência de Renda.</p> <p>Garantir a manutenção, gestão e operacionalização do Programa de Transferência de Renda, assegurando a execução regular dos benefícios destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com as normas legais e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo proteção social e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários</p>	20.000,00
10 10. 10 301 0002 2.065	<p>Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.</p> <p>Garantir o funcionamento e a manutenção administrativa do Conselho Municipal de Saúde, assegurando apoio às suas atividades de planejamento,</p>	36.770,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 10. 10 301 0002 2.066	<p>controle, fiscalização e participação social na gestão das políticas públicas de saúde, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Núcleo de Apoio a Saúde da Família-E-MULTI</p> <p>Desenvolvimento e manutenção das ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família ?eMulti, com equipes multiprofissionais de apoio às Estratégias de Saúde da Família, visando ampliar a resolutividade, integralidade e qualidade da atenção básica à saúde.</p>	126.601,00
10 10. 10 301 0002 2.067	<p>Programa de Acompanhamento de Gestantes. (Rede Aliny)</p> <p>Execução de ações do Programa de Acompanhamento de Gestantes (Rede Aliny), voltadas à atenção integral à saúde da mulher durante o período gestacional, por meio de acompanhamento multiprofissional, atividades educativas, exames preventivos e cuidados contínuos, visando à redução de riscos e à melhoria da saúde materno-infantil.</p>	47.760,00
10 10. 10 301 0002 2.068	<p>Manutenção do Programa Saúde da Família.</p> <p>Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Programa Saúde da Família, oferecendo aos usuários dos serviços SUS, Eficiência e eficácia.</p>	4.871.107,02
10 10. 10 301 0002 2.069	<p>Manutenção do Programa de Agentes Comun. de Saúde do Município de Ourém.</p> <p>Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde, oferecendo serviços de qualidade na orientação e preservação de doenças.</p>	1.690.397,00
10 10. 10 301 0002 2.070	<p>Campanha de Prevenção do Cancer e efetivação de Exames de outras modalidades</p> <p>Atividade que visa viabilizar recursos para Campanha de Prevenção do Cancer e realização de exames do colo da mama e uterino e outros tipos de exames</p>	30.000,00
10 10. 10 301 0002 2.071	<p>Manutenção do Programa do Piso de Atenção Básica Variável Saúde Bucal.</p> <p>Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Programa de Atenção básica variável Saúde Bucal, oferecendo serviços de qualidade aos usuários do SUS. Nesta Ação esta contida a Emenda Parlamentar impositiva Municipal de nº 002/2025.</p>	909.076,50
10 10. 10 301 0002 2.072	<p>Manutenção do Programa de Piso da Atenção Básica-Atenção Primária.</p> <p>Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Piso de Atenção Primária, para atendimentos aos usuários dos SUS.</p>	5.297.027,00
10 10. 10 301 0002 2.073	<p>Manutenção de Programas Especiais. Emendas Impositivas Municipais</p> <p>Esta ação destina-se a alocar recursos orçamentários destinados o cumprimento ao das emendas impositivas municipais para cumprimento do art.166 da Constituição Federal e Emenda a Lei Orgânica do Município nº004/2025. Nesta Ação estão contidas as Emendas Parlamentares Impositivas Municipais de nºs 003, 007, 008, 010,012, 014, 016, 020,021, 023, 024 e 027/2025.</p>	594.319,05
10 10. 10 301 0002 2.074	<p>Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE</p> <p>A ação visa garantir a continuidade do Programa Saúde na Escola (PSE), integrando ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e atenção integral à saúde de crianças e adolescentes no ambiente escolar. Engloba despesas com equipes multiprofissionais, materiais educativos, insumos, capacitação de profissionais de saúde e de educação, bem como atividades de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas nas escolas urbanas e rurais do município.</p>	63.100,00
10 10. 10 301 0002 2.075	<p>Manut. programa e ações dos ACS e efetivação dos ag. com. de saude/Ag. Comb.</p> <p>A ação visa garantir o custeio e a continuidade das atividades</p>	1.005.548,38

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 10 10 301 0002 2.076	<p>desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), assegurando condições de trabalho, apoio logístico, capacitação e fornecimento de insumos necessários para o exercício de suas funções. Inclui despesas com remuneração, equipamentos de proteção individual, materiais de apoio, capacitações periódicas e acompanhamento das ações em saúde nas comunidades urbanas e rurais. Esta Ação visa também a efetivação das ações comunitárias de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos da legislação vigente, aprovada pela emenda constitutiva municipal nº 001/2025.</p> <p>Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica.</p> <p>A ação tem por objetivo assegurar a continuidade e o fortalecimento do Programa Saúde da Família (PSF), garantindo recursos para custeio e funcionamento das equipes multiprofissionais em unidades de Atenção Básica. Inclui despesas com pessoal, capacitação, aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos, manutenção das unidades, transporte e demais apoios logísticos necessários ao pleno desempenho das atividades das equipes de Estratégia Saúde da Família.</p>	3.756.897,33
10 10 10 301 0002 2.077	<p>Promoção do Acesso a Saúde da População LGBTQIAPM+</p> <p>A ação visa implementar e fortalecer políticas e programas que garantam o acesso equitativo da população LGBTQIAPM+ aos serviços de saúde, incluindo atendimento humanizado, prevenção de agravos, orientação em saúde sexual e reprodutiva, apoio psicossocial, capacitação de profissionais e campanhas educativas voltadas à redução de vulnerabilidades específicas.</p>	40.500,00
10 10 10 301 0002 2.078	<p>Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde do Adolescente e do Jovem.</p> <p>A ação tem como objetivo desenvolver políticas e programas voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde de adolescentes e jovens, abrangendo prevenção de doenças, atenção psicossocial, educação em saúde, vacinação, acompanhamento de saúde mental, atividades educativas, acompanhamento nutricional e incentivo à prática de hábitos saudáveis. Inclui despesas com equipes multiprofissionais, materiais, insumos e capacitação de profissionais.</p>	32.039,00
10 10 10 301 0054 2.079	<p>Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver os serviços inerentes a Secretaria.</p>	2.238.585,05
10 10 10 301 0054 2.080	<p>Capacitação de Recursos Humanos em Atenção Básica.</p> <p>Promover a capacitação e o aprimoramento contínuo dos recursos humanos envolvidos na atenção básica, visando fortalecer competências técnicas, gerenciais e operacionais, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e garantir a efetividade das políticas públicas de saúde no âmbito do município.</p>	45.310,00
10 10 10 301 0067 2.081	<p>Manutenção do Centro de Fisioterapia.</p> <p>Realizar a manutenção do Centro de Fisioterapia, garantindo o pleno funcionamento da unidade por meio da conservação predial, aquisição de materiais e insumos, manutenção de equipamentos, suporte técnico e custeio das atividades. A ação visa assegurar o atendimento contínuo e de qualidade aos usuários dos serviços de reabilitação, contribuindo para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população.</p>	164.804,00
10 10 10 301 0067 2.082	<p>Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoal Portadora de Deficiência.</p> <p>Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa de Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência, assegurando a oferta de serviços, atendimentos especializados, acompanhamento e apoio às pessoas com</p>	106.946,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 10. 10 301 0067 2.083	<p>deficiēcia, promovendo inclusão social, acessibilidade, autonomia e melhoria da qualidade de vida, em conformidade com a legislação vigente e políticas públicas de atenção à pessoa com deficiēcia.</p> <p>Planejamento Familiar, com Atendimento Médico, incl. Ginecologia e Obst. etc Garantir a oferta de serviços de planejamento familiar, com atendimento médico especializado, incluindo ginecologia e obstetrícia, promovendo orientação, prevenção, acompanhamento e assistência integral à saúde reprodutiva e sexual da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas públicas de atenção à saúde da mulher e da família.</p>	32.076,00
10 10. 10 301 0067 2.084	<p>Manutenção do Programa Cartão SUS</p> <p>Garantir a manutenção, atualização e gestão do Programa Cartão SUS, assegurando a emissão, controle e atualização de cartões para todos os usuários do Sistema Único de Saúde, promovendo o acesso eficiente aos serviços de saúde e a organização do cadastro de beneficiários, em conformidade com as normas e diretrizes do SUS.</p>	35.000,00
10 10. 10 302 0067 2.085	<p>Manutenção do SAMU</p> <p>Garantir a manutenção e o pleno funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assegurando recursos humanos, infraestrutura, equipamentos e insumos necessários para o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, promovendo resposta rápida, segura e eficaz às demandas de saúde da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).</p>	749.105,00
10 10. 10 302 0067 2.086	<p>Manutenção do Programa de Saúde Mental - CAPS.</p> <p>Garantir a manutenção e o pleno funcionamento do Programa de Saúde Mental por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), assegurando recursos, equipe especializada, infraestrutura e serviços necessários para atendimento a pessoas com transtornos mentais, promoção da reabilitação psicossocial, integração comunitária e suporte terapêutico, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Saúde Mental.</p>	364.167,00
10 10. 10 302 0067 2.087	<p>Manutenção da MACA</p> <p>Garantir a manutenção e o pleno funcionamento da MACA (Movimentação, Apoio e Cuidados à Atenção), assegurando recursos, infraestrutura, equipamentos e pessoal necessários para a prestação eficiente de serviços de apoio à saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas municipais de atenção à população.</p>	9.164.609,30
10 10. 10 302 0067 2.088	<p>Manutenção do Programa Tratamento Fora do Doméstico-TFD.</p> <p>Garantir a manutenção do Programa TFD assegurando o custeio de transporte, hospedagem e alimentação para pacientes que necessitam de atendimento de saúde em outras localidades, quando indisponível localmente.</p>	1.032.000,00
10 10. 10 303 0056 2.089	<p>Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.</p> <p>Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, assegurando a aquisição, distribuição e controle de medicamentos essenciais, insumos e serviços farmacêuticos, com o objetivo de promover o acesso seguro e contínuo à farmacoterapia da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).</p>	525.206,00
10 10. 10 304 0070 2.090	<p>Programa de Vigilância e Acompanhamento Sanitário.</p> <p>Implementar e manter o Programa de Vigilância e Acompanhamento Sanitário, assegurando o monitoramento, fiscalização e controle de ambientes, produtos, serviços e procedimentos que impactam a saúde da população, em</p>	131.704,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 10. 10 304 0070 2.091	<p>conformidade com as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas públicas de vigilância sanitária.</p> <p>Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública.</p> <p>Planejar, coordenar e executar ações de enfrentamento de emergências em saúde pública, garantindo resposta rápida e eficaz a surtos, epidemias, desastres ou situações de risco à saúde da população, com mobilização de recursos humanos, materiais e tecnológicos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e protocolos nacionais de vigilância e controle sanitário.</p>	65.000,00
10 10. 10 304 0071 2.092	<p>Manutenção do Programa e das Ações de Vigilância Sanitária.</p> <p>Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária, assegurando a execução contínua de ações de fiscalização, controle e monitoramento de produtos, serviços e ambientes que impactam a saúde da população, em conformidade com as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas públicas de vigilância sanitária.</p>	419.095,00
10 10. 10 305 0070 2.093	<p>Campanhas de Vacinação em Massa da População, Incluindo Animais.</p> <p>Planejar e executar campanhas de vacinação em massa, abrangendo a população humana e animal, com o objetivo de prevenir doenças, promover saúde pública, reduzir riscos sanitários e garantir a proteção da comunidade, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e normas de saúde animal.</p>	68.000,00
10 10. 10 305 0070 2.094	<p>Vigilância em Saúde no Nível Domiciliar de Crianças de 0 a 5 anos</p> <p>Implementar ações de vigilância em saúde domiciliar para crianças de 0 a 5 anos, realizando acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, orientação às famílias, prevenção de doenças e promoção da saúde infantil, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas públicas de atenção à primeira infância.</p>	65.000,00
10 10. 10 305 0070 2.095	<p>Manutenção do Programa das Ações Vigilância Epidemiológica.</p> <p>Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa de Ações de Vigilância Epidemiológica, assegurando monitoramento, investigação e controle de doenças e agravos à saúde, identificação de surtos e situações de risco, e implementação de medidas preventivas e corretivas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e normas de vigilância em saúde.</p>	238.919,62
10 10. 10 306 0002 2.096	<p>Alimentação e Nutrição no SUS Municipal.</p> <p>Promover a segurança alimentar e nutricional da população, com foco na prevenção e controle de carências nutricionais, no incentivo a práticas alimentares saudáveis e no acompanhamento nutricional em todas as fases do ciclo de vida, fortalecendo a atenção básica e as políticas de saúde pública.</p>	68.496,00
11 11. 18 542 0023 2.097	<p>Açaí para Agricultores.</p> <p>A ação tem como objetivo apoiar a produção, comercialização e beneficiamento do açaí por agricultores familiares do município, promovendo aquisição de mudas, insumos, equipamentos, capacitação técnica, assistência agrícola e acesso a mercados. Inclui orientação sobre práticas sustentáveis, manejo produtivo e armazenamento adequado para garantir a qualidade do produto.</p>	5.000,00
11 11. 20 122 0037 2.098	<p>Mantenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir o funcionamento, estruturação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, assegurando suporte técnico, operacional e administrativo às atividades do</p>	1.176.607,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 11. 20 127 0037 2.099	<p>setor agropecuário municipal. Inclui aquisição de equipamentos, insumos, manutenção da infraestrutura, capacitação de servidores, suporte a produtores rurais e execução de programas de incentivo à produção agrícola e pecuária.</p> <p>Incentivo a Regularização Fundiária.</p> <p>A ação tem como objetivo promover a regularização fundiária urbana e rural, garantindo segurança jurídica, acesso a serviços públicos e valorização de imóveis. Inclui elaboração de projetos técnicos, assessoria jurídica, atualização cadastral, emissão de títulos de propriedade, campanhas educativas e apoio a comunidades em processos de regularização.</p>	25.000,00
11 11. 20 128 0066 2.100	<p>Capacitação da Equipe Técnica</p> <p>Promover a capacitação, atualização e aprimoramento contínuo da equipe técnica, fortalecendo competências profissionais, gerenciais e operacionais, a fim de melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantir eficiência na execução das políticas públicas e assegurar atendimento qualificado à população.</p>	25.000,00
11 11. 20 605 0013 2.101	<p>Programa de Incentivo à Produção Agrícola nas Escolas.</p> <p>A ação tem como objetivo implementar e fortalecer a produção agrícola em escolas municipais, promovendo hortas escolares, projetos de agricultura sustentável, práticas pedagógicas de educação ambiental e alimentação saudável. Inclui aquisição de insumos, ferramentas, sementes, capacitação de professores e alunos, acompanhamento técnico e integração com a merenda escolar, estimulando o aprendizado prático e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis.</p>	15.000,00
11 11. 20 605 0037 2.102	<p>Mantenção de Feiras, Mercados</p> <p>A ação tem como objetivo garantir o funcionamento, conservação e melhoria da infraestrutura das feiras e mercados municipais, assegurando condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade. Inclui manutenção de barracas, estruturas físicas, limpeza, aquisição de equipamentos, fiscalização sanitária e suporte logístico aos comerciantes e frequentadores.</p>	51.361,00
11 11. 20 605 0037 2.103	<p>Programa de Incentivo à Produção de Peixe - PISCICULTURA.</p> <p>A ação tem como objetivo fomentar a produção de pescado no município, promovendo o desenvolvimento sustentável da piscicultura e o fortalecimento da economia local. Inclui capacitação de produtores, fornecimento de insumos, apoio técnico e logístico, assistência na construção e manutenção de tanques e viveiros, e incentivo à comercialização do pescado produzido.</p>	53.156,00
11 11. 20 605 0037 2.104	<p>Apoio à Produção, Comerc. Benefícios, Distri de Sementes, mudas, adubos e equipam</p> <p>A ação tem como objetivo fortalecer a cadeia produtiva de sementes no município, promovendo apoio técnico e logístico aos produtores rurais, garantindo qualidade, produtividade e acesso ao mercado. Inclui capacitação de agricultores, aquisição de equipamentos e insumos, apoio ao beneficiamento, armazenamento e transporte de sementes, além de incentivo à comercialização e distribuição eficiente para agricultores familiares e comunidades rurais. Esta Ação foi contemplada com a Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº015/2025 que destina recursos para aquisição de Roçadeiras com o objetivo de proporcionar melhor agilidade no preparo das áreas produtivas. Também foi contemplada com a Emenda Parlamentar Municipal Impositiva nº0017/2025 que destina recursos para aquisição e distribuição de adubos aos produtores rurais da Vila do Arraial do Caeté neste</p>	75.876,15

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 11. 20 605 0037 2. 105	Município. Programa de Incentivo ao Pescador Artesanal A ação tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, garantindo apoio técnico, logístico e econômico aos pescadores do município. Inclui capacitação em boas práticas de pesca, fornecimento de equipamentos, incentivo à comercialização do pescado, assistência na manutenção de embarcações e implantação de programas de preservação ambiental dos recursos hídricos.	53.156,00
11 11. 20 606 0014 2. 106	Programa de Capacitação de Produtores Rurais. A ação tem como objetivo capacitar produtores rurais do município em técnicas agrícolas, manejo sustentável, gestão de produção, comercialização, cooperativismo e utilização de tecnologias aplicadas ao campo. Inclui cursos, oficinas, treinamentos práticos, aquisição de materiais pedagógicos e acompanhamento técnico, visando o fortalecimento da agricultura familiar e o aumento da produtividade.	20.000,00
12 12. 04 122 0037 2. 107	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes. A ação tem como objetivo garantir o funcionamento, estruturação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Esportes, assegurando a gestão, promoção e execução de políticas públicas voltadas à prática esportiva, lazer e desenvolvimento de atletas. Inclui manutenção administrativa, aquisição de equipamentos esportivos, capacitação de servidores, apoio a projetos, competições e programas de incentivo à atividade física em escolas e comunidades.	585.733,00
12 12. 27 812 0073 2. 108	Apoio ao Esporte Amador Promover apoio e incentivo ao esporte amador, oferecendo condições para a prática esportiva, organização de competições, formação de atletas e ampliação do acesso da população a atividades físicas e recreativas, em conformidade com as políticas públicas de esporte e lazer.	328.108,00
12 12. 27 812 0073 2. 109	Apoio aos Eventos Esportivos no Município. Promover apoio e incentivo à realização de eventos esportivos no município, garantindo infraestrutura, organização e divulgação, estimulando a prática esportiva, a integração social, o desenvolvimento de atletas locais e o fortalecimento da cultura esportiva na comunidade, em conformidade com as políticas públicas de esporte e lazer.	94.102,00
14 14. 12 361 0003 2. 110	Remuneração do Pessoal do Magistério- Ensino Fundamental - FUNDEB 70%. A ação tem como objetivo garantir a remuneração do pessoal do magistério da rede municipal de ensino fundamental, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à valorização profissional. Abrange pagamento de salários, encargos sociais, gratificações, adicional por tempo de serviço e demais benefícios previstos em lei, assegurando a manutenção da força de trabalho qualificada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.	15.907.629,60
14 14. 12 361 0003 2. 111	Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEB 70%. A ação visa promover a capacitação contínua de profissionais da educação da rede municipal, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à formação. Engloba cursos, oficinas, treinamentos, atualização pedagógica, desenvolvimento de competências técnicas e acompanhamento de desempenho, garantindo a qualificação docente e administrativa para melhoria da qualidade do ensino.	51.578,00
14 14. 12 361 0003 2. 112	Manutenção Administrativa- FUNDEB 30%. A ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa da rede municipal de ensino, utilizando 30% dos recursos do FUNDEB destinados à	7.524.602,13

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14 14. 12 361 0003 2. 113	<p>manutenção e desenvolvimento da educação básica. Inclui despesas com pessoal administrativo, serviços de apoio, materiais de consumo, conservação e limpeza, sistemas de informação, energia, água, comunicação e demais recursos necessários para o funcionamento eficiente das unidades escolares e da secretaria de educação.</p> <p>Aquisição de Carteiras, Móveis e Utensílios Escolares. - FUNDEB 30%.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a aquisição de carteiras, móveis e utensílios escolares para as unidades de ensino da rede municipal, utilizando recursos provenientes de 30% do FUNDEB, conforme a legislação vigente. Inclui despesas com compra, transporte, distribuição e instalação de equipamentos, assegurando condições adequadas de infraestrutura para alunos e profissionais da educação.</p>	132.887,00
14 14. 12 361 0003 2. 114	<p>Manutenção do Programa de Transporte Escolar. FUNDEB 30%.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção do Programa de Transporte Escolar da rede municipal, utilizando 30% dos recursos do FUNDEB destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica. Engloba despesas com veículos, combustível, manutenção, seguro, salários de motoristas e demais custos operacionais necessários para assegurar o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes da zona urbana e rural.</p>	277.572,00
14 14. 12 365 0003 2. 115	<p>Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção do ensino infantil nas creches da rede municipal, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à valorização do profissional da educação. Engloba despesas com pessoal docente e de apoio, materiais pedagógicos, alimentação escolar, manutenção da infraestrutura, capacitação de profissionais e demais recursos necessários para assegurar a qualidade do atendimento educacional às crianças de 0 a 5 anos.</p>	5.022.152,00
14 14. 12 365 0003 2. 116	<p>Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola Fundeb 70%.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção do ensino infantil nas pré-escolas da rede municipal, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à valorização do profissional da educação. Engloba despesas com pessoal docente e de apoio, materiais pedagógicos, infraestrutura, alimentação escolar, capacitação de profissionais e demais recursos necessários para assegurar a qualidade do atendimento educacional às crianças de 4 a 5 anos.</p>	4.264.890,89
14 14. 12 367 0003 2. 117	<p>Manutenção da Educação Especial FUNDEB 70%</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção e o fortalecimento da Educação Especial na rede municipal, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB destinados à valorização do profissional da educação. Inclui despesas com pessoal especializado, materiais pedagógicos adaptados, recursos de acessibilidade, capacitação de profissionais, apoio técnico e infraestrutura necessária para atender alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais.</p>	432.809,00
15 15. 18 541 0019 2. 118	<p>Sal a Verde e Casa da Ciência. (UFRA/SEMPA).</p> <p>A ação tem como objetivo implementar, manter e promover atividades educativas e de pesquisa ambiental na Sala Verde e na Casa da Ciência, em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMPA). Inclui realização de oficinas, cursos, visitas educativas, projetos de ciência cidadã, aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos e apoio técnico para</p>	10.000,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 15. 18 541 0020 2.119	<p>estimular o aprendizado ambiental e científico da população, especialmente de crianças e jovens.</p> <p>Quarta do Conhecimento.</p> <p>A ação tem como objetivo promover encontros educativos e culturais denominados ?Quarta do Conhecimento?, destinados à divulgação científica, social, cultural e tecnológica para a população. Inclui realização de palestras, workshops, oficinas, apresentações e debates, aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos audiovisuais e apoio logístico para realização dos eventos.</p>	5.000,00
15 15. 18 541 0020 2.120	<p>Apoyo as Conferênci a, Semanári os Agendas e Eventos Ambienteis.</p> <p>A ação tem como objetivo apoiar a realização de conferências, seminários, agendas, workshops e eventos voltados para a temática ambiental, promovendo capacitação, conscientização, intercâmbio de experiências e discussão de políticas públicas ambientais. Inclui organização de eventos, logística, materiais de divulgação, contratação de palestrantes e apoio técnico e administrativo para garantir a efetividade das atividades.</p>	10.000,00
15 15. 18 541 0024 2.121	<p>Matas Ciliares de Ourém</p> <p>A ação tem como objetivo proteger, recuperar e conservar as matas ciliares do município, garantindo a preservação das margens de rios e cursos d'água, redução da erosão e manutenção da biodiversidade. Inclui plantio de mudas nativas, monitoramento ambiental, capacitação de produtores e comunidades locais, campanhas educativas e fiscalização para preservação das áreas.</p>	5.000,00
15 15. 18 541 0028 2.122	<p>Capacitação de Recursos Humanos em Educ Ambienteal no Proc. de Gestão do Meio A</p> <p>A ação tem como objetivo capacitar servidores, profissionais e colaboradores do município em educação ambiental e gestão ambiental, garantindo conhecimentos técnicos e práticos para o planejamento, execução e monitoramento de políticas públicas ambientais. Inclui realização de cursos, workshops, treinamentos, materiais didáticos, oficinas práticas e acompanhamento técnico em programas de gestão ambiental.</p>	20.000,00
15 15. 18 541 0028 2.123	<p>Desenvolvimento Local a Socieconomia, Proteção e a Reabilitação Ambienteal.</p> <p>A ação tem como objetivo promover o desenvolvimento socioeconômico local aliado à proteção e recuperação ambiental, integrando atividades produtivas sustentáveis, projetos de conservação de recursos naturais, educação ambiental e programas de geração de emprego e renda. Inclui capacitação de produtores e empreendedores, implantação de iniciativas sustentáveis, monitoramento ambiental e incentivo à economia verde.</p>	10.000,00
15 15. 18 541 0028 2.124	<p>Arborização de Avenidas, Ruas, Praças, Parques e Jardins Públicos.</p> <p>A ação tem como objetivo promover a arborização urbana em avenidas, ruas, praças, parques e jardins públicos do município, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental, estética urbana e bem-estar da população. Inclui plantio de mudas nativas e adaptadas ao clima local, manutenção das áreas arborizadas, capacitação de equipes de plantio e monitoramento das espécies.</p>	10.000,00
15 15. 18 542 0005 2.125	<p>Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, assegurando estrutura, capacitação, suporte administrativo e operacional para que o conselho possa exercer suas funções de deliberação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas ambientais. Inclui despesas com reuniões, materiais de apoio, capacitação de conselheiros e demais recursos necessários à atuação efetiva do</p>	25.000,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 15. 18 542 0023 2. 126	<p>conselho.</p> <p>Diversificação de Mudas.</p> <p>A ação tem como objetivo promover a produção e distribuição de diferentes espécies de mudas, nativas e adaptadas ao clima local, para fins de reflorestamento, arborização urbana, recuperação de áreas degradadas e fortalecimento da agricultura familiar. Inclui aquisição de sementes, cultivo de mudas em viveiros, capacitação técnica de produtores e orientação para o plantio e manejo sustentável das espécies.</p>	5.000,00
15 15. 18 542 0027 2. 127	<p>Limpeza de Rios e Igarapés.</p> <p>A ação tem como objetivo realizar a limpeza e manutenção periódica de rios, igarapés e demais corpos hídricos do município, promovendo a retirada de resíduos sólidos, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade da água. Inclui aquisição de equipamentos, logística para coleta e destinação de resíduos, capacitação de equipes de limpeza e campanhas de conscientização ambiental junto à população.</p>	20.000,00
15 15. 18 542 0028 2. 128	<p>Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa, operacional e estrutural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), fortalecendo suas capacidades de planejamento, execução, monitoramento e fiscalização de políticas ambientais. Inclui aquisição de equipamentos, capacitação de servidores, investimentos em tecnologia, recursos materiais e infraestrutura, além de suporte às atividades de educação ambiental e gestão de recursos naturais.</p>	433.264,90
15 15. 18 542 0028 2. 129	<p>Programa de Resíduos Sólidos.</p> <p>A ação tem como objetivo planejar, implementar e gerenciar a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais, promovendo a sustentabilidade ambiental e a saúde pública. Inclui aquisição de equipamentos, veículos de coleta, estrutura para triagem e reciclagem, capacitação de equipes, campanhas educativas e monitoramento da gestão de resíduos no município.</p>	20.000,00
15 15. 18 542 0028 2. 130	<p>Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental.</p> <p>A ação tem como objetivo apoiar, implementar e incentivar projetos integrados de educação ambiental no município, abrangendo escolas, comunidades, organizações civis e espaços públicos. Inclui capacitação de professores, técnicos e lideranças comunitárias, fornecimento de materiais pedagógicos, realização de oficinas, palestras, eventos e atividades práticas que promovam a conscientização ambiental e o engajamento da população.</p>	20.000,00
15 15. 18 543 0023 2. 131	<p>Distribuição de Sementes e Mudas Para Reflorestamento.</p> <p>A ação tem como objetivo promover o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas no município por meio da distribuição de sementes e mudas nativas e adaptadas ao clima local. Inclui aquisição de mudas e sementes, logística de entrega, orientação técnica aos produtores e à comunidade, além de acompanhamento das áreas reflorestadas para garantir o crescimento e a sustentabilidade das plantas.</p>	20.000,00
16 16. 04 122 0037 2. 132	<p>Capacitação de Recursos Humanos.</p> <p>A ação tem como objetivo promover a formação, atualização e desenvolvimento contínuo de servidores públicos e profissionais do município, visando aprimorar competências técnicas, gerenciais e operacionais. Inclui realização de cursos, workshops, treinamentos, seminários, aquisição de materiais didáticos e uso de plataformas digitais.</p>	25.000,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16 16. 04 122 0037 2. 133	<p>para capacitação.</p> <p>Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir o funcionamento, estruturação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Administração, assegurando suporte técnico e operacional às demais secretarias e órgãos municipais. Inclui aquisição de equipamentos, materiais de escritório, sistemas de gestão, capacitação de servidores, manutenção da infraestrutura e implementação de processos administrativos eficientes.</p>	2. 157. 095, 00
16 16. 25 122 0048 2. 134	<p>Manutenção da Iluminação Pública.</p> <p>Realizar a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública em vias, praças, avenidas e logradouros municipais, incluindo substituição de lâmpadas, reparos em postes e fiações, instalação de novos pontos de luz e melhorias na eficiência energética do sistema, garantindo iluminação adequada e contínua.</p>	820. 968, 70
17 17. 13 392 0037 2. 135	<p>Manutenção da Secretaria da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo.</p> <p>A ação tem como objetivo garantir a operação, estruturação e fortalecimento da Secretaria da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, assegurando a execução de políticas públicas voltadas para esses setores. Inclui manutenção administrativa, aquisição de equipamentos, capacitação de servidores, suporte a projetos culturais, esportivos e turísticos, e promoção de eventos voltados à juventude e à comunidade. Nesta ação estão contidas as Emendas Parlamentares Municipais Impositivas de Nºs 006, 011, 018 e 028/2025, a título de subvenções sociais, que são repasses de recursos públicos para entidades em fins lucrativos em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 4.320/64. Esta também contida também a Emenda Parlamentar Municipal Impositiva de nº 22/2025, para aquisição de arquibancadas móvel.</p>	800. 828, 55
17 17. 13 392 0072 2. 136	<p>Apoio a Eventos Artísticos e a Arte Regional.</p> <p>Promover apoio a eventos artísticos e manifestações da arte regional, incentivando a produção cultural local, a valorização de talentos e tradições, e o acesso da população a atividades culturais, em conformidade com as políticas públicas de cultura e incentivo à diversidade artística.</p>	2. 108. 295, 00
17 17. 13 392 0072 2. 137	<p>Apoio as Manifestações Culturais, Religiosas e Outros.</p> <p>Promover apoio a manifestações culturais, religiosas e demais expressões sociais, incentivando a preservação de tradições, o fortalecimento da identidade local e o acesso da população a atividades culturais e comunitárias, em confor</p>	137. 834, 00
17 17. 13 392 0072 2. 138	<p>Manutenção da biblioteca Pública Municipal.</p> <p>Realizar a manutenção da Biblioteca Pública Municipal, por meio da conservação do espaço físico, aquisição de livros e periódicos, materiais didáticos, equipamentos e mobiliário, além do custeio de serviços essenciais para seu funcionamento. A ação tem como objetivo garantir o acesso gratuito à leitura, à informação e à cultura, promovendo a educação, a inclusão digital e o desenvolvimento intelectual da população.</p>	51. 030, 25
17 17. 13 392 0072 2. 139	<p>Manutenção do Fundo Municipal de Cultura</p> <p>Garantir a manutenção, gestão e funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, assegurando recursos financeiros para o fomento, incentivo e execução de projetos, programas e ações culturais, promovendo a valorização da arte, da cultura local e o acesso da população às atividades culturais, em conformidade com a legislação vigente e políticas públicas de cultura.</p>	74. 417, 00

- continua -

- continua>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
18 18. 26 782 0050 2.140	Manutenção da Secretaria de Transportes SETRANS Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Transportes, por meio da manutenção administrativa, operacional e logística, assegurando recursos humanos, materiais e estruturais necessários à execução das políticas, programas e serviços de transporte público e mobilidade urbana do município.	2.571.462,00
18 18. 26 783 0050 2.141	Manutenção dos Serviços de Transportes. Executar a manutenção, operação e gerenciamento dos serviços de transporte municipal, incluindo a manutenção de veículos, controle de rotas, atendimento à população e implementação de políticas de mobilidade urbana, garantindo transporte seguro, eficiente e contínuo.	1.131.461,00
19 19. 14 422 0053 2.142	Manutenção do Departamento de Políticas de Promoção e Igualdade Racial Esta ação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de populações tradicionais e quilombolas, o combate ao racismo enfrentamento das desigualdades raciais.	478.397,00
19 19. 14 422 0053 2.143	Manutenção da Sec. Munic. de Direitos Humanos e Prom. de Igualdade Racial - SEMD Esta ação é voltada à elaboração de políticas públicas voltadas à correção de injustiças históricas, promover a igualdade racial no Município, promover políticas de proteção às mulheres de todas as idades, raça e cor.	433.232,00
	TOTAL	109.363.515,17
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência. Destinar recursos orçamentários à reserva de contingência, assegurando disponibilidade financeira para atender situações imprevistas, emergências ou ajustes necessários no orçamento municipal, garantindo a estabilidade fiscal e a continuidade das políticas públicas em conformidade com a legislação vigente.	3.681.842,82
	TOTAL	3.681.842,82
	TOTAL	174.944.133,80

Governo Municipal de Ourém
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	129.692.031,43
Orçamento Seguridade Social	45.252.102,37
TOTAL.....	174.944.133,80

Pará

Governo Municipal de Ourém

Cronograma de Desembolso de 2026 por Órgão

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal	314.151,68	314.151,68	628.303,36	314.151,68	314.151,68	628.303,36
02 Gabinete do Prefeito	235.911,73	235.911,73	471.823,46	235.911,73	235.911,73	471.823,46
03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento	368.943,69	368.943,69	737.887,38	368.943,69	368.943,69	737.887,38
04 Secretaria de Educação	2.908.980,40	2.908.980,40	5.817.960,80	2.908.980,40	2.908.980,40	5.817.960,80
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.318.720,88	1.318.720,88	2.637.441,76	1.318.720,88	1.318.720,88	2.637.441,76
09 Fundo Munic. de Assistência Social - Fma	420.308,56	420.308,56	840.617,12	420.308,56	420.308,56	840.617,12
10 Fundo Municipal de Saúde - Fms	3.221.190,43	3.221.190,43	6.442.380,86	3.221.190,43	3.221.190,43	6.442.380,86
11 Secretaria Municipal de Agricultura e	153.864,89	153.864,89	307.729,78	153.864,89	153.864,89	307.729,78
12 Secretaria Municipal de Esportes.	227.673,94	227.673,94	455.347,88	227.673,94	227.673,94	455.347,88
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistér	2.832.668,85	2.832.668,85	5.665.337,70	2.832.668,85	2.832.668,85	5.665.337,70
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente	163.447,59	163.447,59	326.895,18	163.447,59	163.447,59	326.895,18
16 Secretaria Municipal de Administração	256.598,46	256.598,46	513.196,92	256.598,46	256.598,46	513.196,92
17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Tu	302.113,86	302.113,86	604.227,72	302.113,86	302.113,86	604.227,72
18 Secretaria de Transportes SETRANS	881.668,40	881.668,40	1.763.336,80	881.668,40	881.668,40	1.763.336,80
19 Secretaria Municipal de Direitos Huma	94.739,92	94.739,92	189.479,84	94.739,92	94.739,92	189.479,84
99 Reserva de Contingência	294.547,43	294.547,43	589.094,86	294.547,43	294.547,43	589.094,86
TOTAL	13.995.530,71	13.995.530,71	27.991.061,42	13.995.530,71	13.995.530,71	27.991.061,42

ÓRGÃOS	Maiô	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal	314.151,68	314.151,68	628.303,36	314.151,68	314.151,68	628.303,36
02 Gabinete do Prefeito	235.911,73	235.911,73	471.823,46	235.911,73	235.911,73	471.823,46
03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento	368.943,69	368.943,69	737.887,38	368.943,69	368.943,69	737.887,38
04 Secretaria de Educação	2.908.980,40	2.908.980,40	5.817.960,80	2.908.980,40	2.908.980,40	5.817.960,80
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.318.720,88	1.318.720,88	2.637.441,76	1.318.720,88	1.318.720,88	2.637.441,76
09 Fundo Munic. de Assistência Social - Fma	420.308,56	420.308,56	840.617,12	420.308,56	420.308,56	840.617,12
10 Fundo Municipal de Saúde - Fms	3.221.190,43	3.221.190,43	6.442.380,86	3.221.190,43	3.221.190,43	6.442.380,86
11 Secretaria Municipal de Agricultura e	153.864,89	153.864,89	307.729,78	153.864,89	153.864,89	307.729,78
12 Secretaria Municipal de Esportes.	227.673,94	227.673,94	455.347,88	227.673,94	227.673,94	455.347,88
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistér	2.832.668,85	2.832.668,85	5.665.337,70	2.832.668,85	2.832.668,85	5.665.337,70
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente	163.447,59	163.447,59	326.895,18	163.447,59	163.447,59	326.895,18
16 Secretaria Municipal de Administração	256.598,46	256.598,46	513.196,92	256.598,46	256.598,46	513.196,92
17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Tu	302.113,86	302.113,86	604.227,72	302.113,86	302.113,86	604.227,72
18 Secretaria de Transportes SETRANS	881.668,40	881.668,40	1.763.336,80	881.668,40	881.668,40	1.763.336,80
19 Secretaria Municipal de Direitos Huma	94.739,92	94.739,92	189.479,84	94.739,92	94.739,92	189.479,84
99 Reserva de Contingência	294.547,43	294.547,43	589.094,86	294.547,43	294.547,43	589.094,86
TOTAL	13.995.530,71	13.995.530,71	27.991.061,42	13.995.530,71	13.995.530,71	27.991.061,42

ÓRGÃOS	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Câmara Municipal	314.151,68	314.151,68	628.303,36	314.151,68	471.227,58	785.379,26
02 Gabinete do Prefeito	235.911,73	235.911,73	471.823,46	235.911,73	353.867,65	589.779,38
03 Sec. Munic. de Finanças e Planejamento	368.943,69	368.943,69	737.887,38	368.943,69	553.415,49	922.359,18
04 Secretaria de Educação	2.908.980,40	2.908.980,40	5.817.960,80	2.908.980,40	4.363.470,55	7.272.450,95
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.318.720,88	1.318.720,88	2.637.441,76	1.318.720,88	1.978.081,32	3.296.802,20
09 Fundo Munic. de Assistência Social - Fma	420.308,56	420.308,56	840.617,12	420.308,56	630.462,88	1.050.771,44

- continua>

10 Fundo Municipal de Saúde-Fms	3. 221. 190, 43	3. 221. 190, 43	6. 442. 380, 86	3. 221. 190, 43	4. 831. 785, 60	8. 052. 976, 03
11 Secretaria Municipal de Agricultura e	153. 864, 89	153. 864, 89	307. 729, 78	153. 864, 89	230. 797, 36	384. 662, 25
12 Secretaria Municipal de Esportes.	227. 673, 94	227. 673, 94	455. 347, 88	227. 673, 94	341. 510, 91	569. 184, 85
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistér	2. 832. 668, 85	2. 832. 668, 85	5. 665. 337, 70	2. 832. 668, 85	4. 249. 003, 27	7. 081. 672, 12
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente	163. 447, 59	163. 447, 59	326. 895, 18	163. 447, 59	245. 171, 41	408. 619, 00
16 Secretaria Municipal de Administração	256. 598, 46	256. 598, 46	513. 196, 92	256. 598, 46	384. 897, 64	641. 496, 10
17 Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Tu	302. 113, 86	302. 113, 86	604. 227, 72	302. 113, 86	453. 170, 76	755. 284, 62
18 Secretaria de Transportes SETRANS	881. 668, 40	881. 668, 40	1. 763. 336, 80	881. 668, 40	1. 322. 502, 60	2. 204. 171, 00
19 Secretaria Municipal de Direitos Huma	94. 739, 92	94. 739, 92	189. 479, 84	94. 739, 92	142. 109, 88	236. 849, 80
99 Reserva de Contingência	294. 547, 43	294. 547, 43	589. 094, 86	294. 547, 43	441. 821, 09	736. 368, 52
T O T A L	13. 995. 530, 71	13. 995. 530, 71	27. 991. 061, 42	13. 995. 530, 71	20. 993. 295, 99	34. 988. 826, 70
T O T A L G E R A L						174. 944. 133, 80

Governo Municipal de Ourém
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consol i dado
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA
 ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	ESTIMADA 2025	PROPOSTA 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	67.097.428,00	74.410.547,17	100.419.872,37	131.899.586,34	152.980.123,78
Impostos, Taxas e Contribuições	3.969.137,51	4.806.157,73	6.126.246,03	5.946.795,32	8.242.804,40
Receita Patrimonial	491.445,52	338.049,37	803.937,75	558.409,86	717.071,20
Receita de Serviços	876,64	18.895,00	1.62	3.500,00	15.000,00
Transferências Correntes	62.574.911,35	69.172.294,29	93.442.283,00	122.345.999,16	143.960.248,18
Outras Receitas Correntes	61.056,98	75.150,78	47.403,97	3.044.882,00	45.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.517.002,67	3.588.343,95	1.839.434,82	7.445.000,00	31.475.631,35
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00
Transferências de Capital	5.517.002,67	3.588.343,95	1.839.434,82	7.430.000,00	31.455.631,35
RECEITAS CORRENTES (III)	-5.716.693,51	-5.791.218,87	-7.292.042,28	-8.212.204,57	-9.511.621,33
Transferências Correntes	-5.716.693,51	-5.791.218,87	-7.292.042,28	-8.212.204,57	-9.511.621,33
TOTAL GERAL	66.897.737,16	72.207.672,25	94.967.264,91	131.132.381,77	174.944.133,80

Governo Municipal de Ourém
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consol i dado
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA
 REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2022	REALIZADA 2023	REALIZADA 2024	ESTIMADA 2025	PROPOSTA 2026
DESPESAS CORRENTES (I)	59.760.778,25	70.402.095,71	82.900.959,11	90.889.208,62	104.344.931,63
Pessoal e Encargos Sociais	27.862.681,02	35.364.107,74	40.515.375,85	43.809.285,57	47.194.799,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	3.000,00	19.000,00	25.947,00
Outras Despesas Correntes	31.898.097,23	35.037.987,97	42.382.583,26	47.060.923,05	57.124.184,80
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.436.040,12	6.707.327,31	9.270.878,60	37.028.675,72	66.917.359,35
Investimentos	9.721.444,26	6.129.388,29	7.883.563,57	36.293.675,72	65.770.650,35
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	30.000,00	242.000,00	257.270,00
Amortização da Dívida	684.595,86	577.939,02	1.357.315,03	493.000,00	889.439,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	3.214.497,43	3.681.842,82
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	3.214.497,43	3.681.842,82
TOTAL GERAL	70.196.818,37	77.109.423,02	92.171.837,71	131.132.381,77	174.944.133,80

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	
Impostos, Taxas e Contribuições	
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	152.980.123,78
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	8.242.804,40
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	47.788,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	9.200,00
Taxes pelo poder de polícia	4.820.730,25
Taxes pela prestação de serviços	2.425.282,20
Contribuição de melhoria	113.835,25
Receita Patrimonial	5.000,00
Outras receitas patrimoniais	820.968,70
Receita de Serviços	717.071,20
Transferências Correntes	717.071,20
Cota-parte do FPM	15.000,00
Cota-parte do ICMS	143.960.248,18
Cota-parte do IPVA	38.893.259,84
Cota-parte do ITR	11.486.626,20
Cota-parte do IPI - Municípios	774.674,18
Outras transferências correntes	7.189,22
Outras Receitas Correntes	259.245,70
DEDUÇÕES (II)	92.539.253,04
Dedução para Formação do FUNDEB	45.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	9.511.621,33
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	9.511.621,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	143.468.502,45
	2.210.208,00
	141.258.294,45

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	44.331.103,83
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14.330.150,02
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	24.135.113,44
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	5.449.936,37
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	254.513,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	110.127,00
	51.264,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.861.676,98
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	243.664,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.148.732,38
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	66.346,40
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	254.513,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	97.157,20
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I) - (II).....	42.469.426,85
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	2.773.064,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	95.302,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	2.189.448,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	478.314,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
	5.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV) - (V).....	2.768.064,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	143.468.502,45
(-) Trans. União relat. remun. age. comun. saúde e de comb. endemias (IX)	2.210.208,00
REC. CORR. LÍQ. AJUST. P/CÁLCULO LIM. DA DESP. C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	141.258.294,45
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	30,07 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	76.279.479,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	1,96 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	8.475.497,67

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.303.000,45
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.788,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	9.200,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte	4.820.730,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.425.282,20
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.855.710,86
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	35.327.975,56
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	7.189,22
Cota-Parte do ICMS	11.486.626,20
Cota-Parte do IPVA	774.674,18
Cota-Parte do IPI - Municípios	259.245,70
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	55.158.711,31
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	18.777.422,31
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária	13.300.000,00
Transferências de Recursos do SUS	1.110.157,02
Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - Atenção Primária	300.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	250.000,00
Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	33.987.579,33
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.000,00
DESPESAS COM SAÚDE (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA)	
Pessoal encargos sociais	5.442.127,05
Juros e encargos da dívida	5.000,00
Outras despesas correntes	25.667.194,60
Investimentos	9.145.558,68
Amortização da dívida	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (IV)	40.264.880,33

Pará
Governo Municipal de Ourém
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0002

R\$ 1,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESA COM SAÚDE - Valor do Item IV		40.264.880,33
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		31.991.073,63
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		8.273.806,70
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		15,00%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	7.303.000,45
1. 1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.788,00
1. 2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.200,00
1. 3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.425.282,20
1. 4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.820.730,25
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.420.995,14
2. 1- Cota-Parte FPM	38.893.259,84
2. 1. 1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.327.975,56
2. 1. 2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.565.284,28
2. 2- Cota-Parte ITR	7.189,22
2. 3- Cota-Parte ICMS	11.486.626,20
2. 4- Cota-Parte IPVA	774.674,18
2. 5- Cota-Parte IPI-Exportação	259.245,70
2. 6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2. 7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	58.723.995,59

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	35.348.839,78
4. 1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	15.417.409,04
4. 2- Complementação da União ao FUNDEB	19.931.430,74
4. 2. 1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	9.602.350,81
4. 2. 2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	8.717.764,64
4. 2. 3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	1.611.315,29
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	9.511.621,33
5. 1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.065.595,11
5. 2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.437,84
5. 3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.237.804,40
5. 4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	154.934,84
5. 5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	51.849,14
5. 6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	5.905.787,71

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	3.295.250,57
7. 1- Transferências do Salário-Educação	1.637.030,20
7. 2- Transferências Diretas - PDDE	60.000,00
7. 3- Transferências Diretas - PNAE	880.762,74
7. 4- Transferências Diretas - PNATE	217.457,63
7. 5- Outras Transferências do FNDE	500.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	20.491.531,75
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	23.786.782,32

12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	44.373.568,93
--	---------------

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	31.284.653,33
13. 1- Com Educação Infantil	8.383.464,89
13. 2- Com Ensino Fundamental	22.901.188,44
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	3.519.517,00
14. 1- Com Educação Infantil	2.272.578,00
14. 2- Com Ensino Fundamental	1.246.939,00

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	34.804.170,33
---	---------------

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.476.929,88
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.717.764,64
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.602.350,81
19- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.611.315,29
20- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Educação Infantil	5.717.227,00
21- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Despesas de Capital	1.475.139,00

DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DESPESA FIXADA
22- Com Educação Infantil (XVII)	1.082.885,52
23- Com Ensino Fundamental (XVIII)	3.964.492,21
24- Demais despesas com Educação (XIX)	319.601,00

25- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	5.366.978,73
--	--------------

DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
26- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	30.995.276,22
27- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	71.166.425,28

PROJEÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
28- 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	31.284.653,33
29- 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenv. do Ensino (XXIV) = (III * 25%)	14.680.998,90
30- 50% de aplicação da Complementação da União VAAT na Educação Infantil (XXV)	4.801.175,41
31- 15% de aplicação da Complementação da União VAAT em Despesas de Capital (XXVI)	1.440.352,62

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.188,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Principal	9.200,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.870.450,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Principal	1.950.280,25
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	1.128.500,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	445.254,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	505.278,20
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	208.500,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	135.250,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	104.835,25
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Principal	780.968,70
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Principal	40.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	35.327.975,56
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Principal	7.189,22
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.635.765,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	850.861,20
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	774.674,18
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	259.245,70
SUBTOTAL :		56.098.515,26

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	686.245,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	20.826,20
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000,00
1.6.1.1.04.0.1.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	5.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Extraordinária - Principal	3.565.284,28
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Principal	20.651,08
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	690.495,20
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financeira Recur Naturais - Principal	15.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	3.120.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.040.192,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1.160.885,05
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Principal	8.616.872,96
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	288.356,25
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Principal	612.294,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	250.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	398.315,40
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	312.950,25
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	270.000,00

1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMO	180.218,10
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	PMO	1.398.313,98
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMO	109.024,32
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	PMO	13.000.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00 Transferências do SUS-Vigilância à Saúde - Principal	PMO	150.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00 Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	PMO	150.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	PMO	1.637.030,20
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMO	60.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMO	880.762,74
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMO	217.457,63
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMO	500.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMO	9.602.350,81
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMO	8.717.764,64
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	PMO	1.611.315,29
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	PMO	193.231,22
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	PMO	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMO	209.433,25
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	PMO	448.073,92
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	PMO	500.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	PMO	310.374,65
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMO	250.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	PMO	6.500.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMO	134.593,34
1.7.1.9.99.0.1.40.00.00 Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	PMO	1.001.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	PMO	144.725,42
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	PMO	30.322,88
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMO	1.110.157,02
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	PMO	250.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	PMO	8.189.682,40
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMO	1.300.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMO	250.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras transferências dos Estados - Principal	PMO	150.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMO	15.417.409,04
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	PMO	30.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00 Outras Rec Não Arrecadada e Não Projeta da RFB-Financeira - Princ.	PMO	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal	PMO	20.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00 Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	PMO	300.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	PMO	250.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	PMO	11.801.849,35
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	PMO	8.313.782,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMO	200.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	PMO	1.500.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	PMO	250.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	PMO	6.840.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMO	2.000.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMO	-7.065.595,11
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMO	-1.437,84
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	PMO	-2.127.153,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	PMO	-110.651,40
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	PMO	-154.934,84
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMO	-51.849,14

SUBTOTAL : 118.845.618,54

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 174.944.133,80

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	56.098.515,26
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	3.926.896,06
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Página : 001

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	3.926.896,06	0,00	3.926.896,06
04	Administração	9.452.776,18	0,00	9.452.776,18
06	Segurança Pública	682.602,50	0,00	682.602,50
08	Assistência Social	0,00	4.987.222,04	4.987.222,04
10	Saúde	0,00	40.264.880,33	40.264.880,33
12	Educação	71.770.615,57	0,00	71.770.615,57
13	Cultura	3.765.791,22	0,00	3.765.791,22
14	Direito da Cidadania	1.184.249,00	0,00	1.184.249,00
15	Urbanismo	8.947.933,00	0,00	8.947.933,00
16	Habitação	2.829.152,00	0,00	2.829.152,00
17	Saneamento	3.937.583,00	0,00	3.937.583,00
18	Gestão Ambiental	1.767.952,90	0,00	1.767.952,90
20	Agricultura	1.918.311,15	0,00	1.918.311,15
25	Energia	820.968,70	0,00	820.968,70
26	Transporte	11.020.855,00	0,00	11.020.855,00
27	Desporto e Lazer	2.260.191,25	0,00	2.260.191,25
28	Encargos Especiais	1.724.311,08	0,00	1.724.311,08
99	Reserva de Contingência	3.681.842,82	0,00	3.681.842,82
TOTAL GERAL		129.692.031,43	45.252.102,37	174.944.133,80

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Página : 001

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	3.880.318,06	0,00	3.880.318,06
121	Planejamento e Orçamento	2.957.917,00	0,00	2.957.917,00
122	Administração Geral	8.066.182,88	1.610.079,00	9.676.261,88
123	Administração Financeira	74.417,00	0,00	74.417,00
124	Controle Interno	91.578,00	0,00	91.578,00
125	Normalização e Fiscalização	277.267,00	0,00	277.267,00
127	Ordenamento Territorial	34.568,00	0,00	34.568,00
128	Formação de Recursos Humanos	45.000,00	0,00	45.000,00
181	Policiamento	120.568,00	0,00	120.568,00
182	Defesa Civil	662.034,50	0,00	662.034,50
241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	500.191,39	500.191,39
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	195.000,00	195.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	2.010.855,65	2.010.855,65
245	Serviços Socioassistenciais	0,00	651.096,00	651.096,00
246	Segurança de Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
301	Atenção Básica	0,00	24.694.008,41	24.694.008,41
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	13.359.981,30	13.359.981,30
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.091.926,00	1.091.926,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	615.799,00	615.799,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	434.669,62	434.669,62
306	Alimentação e Nutrição	0,00	68.496,00	68.496,00
361	Ensino Fundamental	39.511.838,07	0,00	39.511.838,07
362	Ensino Médio	73.365,00	0,00	73.365,00
365	Educação Infantil	31.367.367,50	0,00	31.367.367,50
367	Educação Especial	718.045,00	0,00	718.045,00
391	Patrimônio Histórico e Arqueológico	95.679,00	0,00	95.679,00
392	Difusão Cultural	3.670.112,22	0,00	3.670.112,22
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	1.184.249,00	0,00	1.184.249,00
451	Infra-Estrutura Urbana	6.655.822,00	0,00	6.655.822,00
452	Serviços Urbanos	2.088.646,00	0,00	2.088.646,00
482	Habitação Urbana	2.829.152,00	0,00	2.829.152,00
512	Saneamento Básico Urbano	4.141.048,00	0,00	4.141.048,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	764.342,00	0,00	764.342,00
542	Controle Ambiental	983.610,90	0,00	983.610,90
543	Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	0,00	20.000,00
605	Abastecimento	651.704,15	0,00	651.704,15
606	Extensão Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
782	Transporte Rodoviário	9.889.394,00	0,00	9.889.394,00
783	Transporte Ferroviário	1.131.461,00	0,00	1.131.461,00
812	Desporto Comunitário	2.093.285,25	0,00	2.093.285,25
813	Lazer	166.906,00	0,00	166.906,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	856.661,00	0,00	856.661,00
846	Outros Encargos Especiais	867.650,08	0,00	867.650,08
999	Reserva de Contingência	3.681.842,82	0,00	3.681.842,82
TOTAL GERAL		129.692.031,43	45.252.102,37	174.944.133,80

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Página : 001

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor segurança	Total
0001	Ação Legislativa	3.926.896,06	0,00	3.926.896,06
0002	Programa de Atenção Básica de Saúde.	0,00	22.139.783,36	22.139.783,36
0003	Manutenção do FUNDEB	34.658.360,62	0,00	34.658.360,62
0004	Programa de Alimentação do Escolar.	1.504.227,74	0,00	1.504.227,74
0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados	282.267,00	0,00	282.267,00
0007	Urbanização Municipal.	5.751.020,00	0,00	5.751.020,00
0012	Programa Primeira Infância - Eixo Educação.	5.869.904,50	0,00	5.869.904,50
0013	Programa de Incentivo à Produção Agrícola.	365.000,00	0,00	365.000,00
0014	Programa de Capacitação de Produtores Rurais	40.000,00	0,00	40.000,00
0018	Programa de Capacitação da Equipe Técnica.	20.000,00	0,00	20.000,00
0019	Programa de Cap. de Prof. Estudantes Prod. Rurais e Ag. Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00
0020	Educação Ambiental para todos.	15.000,00	0,00	15.000,00
0022	Programa Hortas Pedagógicas.	6.545,00	0,00	6.545,00
0023	Programa Viveiros de Mudas Frutíferas e Regionais.	30.000,00	0,00	30.000,00
0024	Programa de Recuperação de Nascentes a APPs.	5.000,00	0,00	5.000,00
0027	Conservação e Preservação de Recursos Hídricos.	73.155,00	0,00	73.155,00
0028	Gestão da Política de Meio Ambiente.	1.434.593,90	0,00	1.434.593,90
0029	Abastecimento de Água nas zonas Urbanas e Rurais.	1.506.022,00	0,00	1.506.022,00
0030	Implementação de melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais.	948.840,00	0,00	948.840,00
0031	Planejamento Orçamentário.	2.857.917,00	0,00	2.857.917,00
0034	Amparo Assistencial ao idoso	0,00	500.191,39	500.191,39
0035	Gestão Política de Educação.	1.230.237,00	0,00	1.230.237,00
0036	Supervisão e Coordenação Superior	896.019,50	0,00	896.019,50
0037	Administração Geral	7.355.106,88	0,00	7.355.106,88
0038	Edificações Públicas.	1.736.254,00	368.529,65	2.104.783,65
0039	Salário Educação.	1.637.030,20	0,00	1.637.030,20
0040	Ensino Fundamental.	3.083.065,96	0,00	3.083.065,96
0041	Administração Financeira	1.744.311,08	0,00	1.744.311,08
0042	Dirheiro Direto na Escola.	60.000,00	0,00	60.000,00
0043	Programas de Apoio ao Ensino Fundamental.	2.384.554,53	0,00	2.384.554,53
0044	Construção e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental.	7.170.651,65	0,00	7.170.651,65
0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	6.359.419,00	0,00	6.359.419,00
0046	Serviços de Limpeza Urbana.	1.047.583,00	0,00	1.047.583,00
0047	Sistemas de Esgoto na Zona Urbana.	154.996,00	0,00	154.996,00
0048	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica.	820.968,70	0,00	820.968,70
0049	Rodovias e Estradas Vicinais.	6.953.295,00	0,00	6.953.295,00
0050	Manutenção dos Serviços de Transportes.	3.749.185,00	0,00	3.749.185,00
0051	Assistência Social Geral.	272.620,00	2.516.500,00	2.789.120,00
0052	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente.	0,00	390.705,00	390.705,00
0053	Assistência às Comunidades.	911.629,00	1.211.296,00	2.122.925,00
0054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	0,00	3.833.995,05	3.833.995,05
0056	Assistência Farmacêutica.	0,00	525.206,00	525.206,00
0066	Programa de Capacitação da Equipe Técnica.	25.000,00	0,00	25.000,00
0067	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	0,00	12.715.427,30	12.715.427,30
0070	Vigilância Epidemiológica.	0,00	631.373,62	631.373,62
0071	Vigilância Sanitária.	0,00	419.095,00	419.095,00
0072	Difusão Cultural.	2.869.283,67	0,00	2.869.283,67
0073	Programa de Incentivo ao Esporte e suas Modalidades.	2.172.191,25	0,00	2.172.191,25
0074	Construção, Ampliação e Ref. de Creches e Parques Infantis.	14.072.038,37	0,00	14.072.038,37
9999	Reserva de Contingência	3.681.842,82	0,00	3.681.842,82

Pará

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Governo Municipal de Ourém
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Página : 002

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
	TOTAL GERAL	129.692.031,43	45.252.102,37	174.944.133,80

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	PM0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	15000000	- Recursos não vinculados de	19.312,80		19.312,80
	15001001	- Receita de imposto e trans	8.047,00		8.047,00
	15001002	- Receita de imposto e trans	4.828,20		4.828,20
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	PM0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív. at			
	15000000	- Recursos não vinculados de	9.360,00		9.360,00
	15001001	- Receita de imposto e trans	3.900,00		3.900,00
	15001002	- Receita de imposto e trans	2.340,00		2.340,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	PM0	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	15000000	- Recursos não vinculados de	5.520,00		5.520,00
	15001001	- Receita de imposto e trans	2.300,00		2.300,00
	15001002	- Receita de imposto e trans	1.380,00		1.380,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PM0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	15000000	- Recursos não vinculados de	1.722.270,00		1.722.270,00
	15001001	- Receita de imposto e trans	717.612,50		717.612,50
	15001002	- Receita de imposto e trans	430.567,50		430.567,50
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PM0	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	15000000	- Recursos não vinculados de	1.170.168,15		1.170.168,15
	15001001	- Receita de imposto e trans	487.570,06		487.570,06
	15001002	- Receita de imposto e trans	292.542,04		292.542,04
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	PM0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
	15000000	- Recursos não vinculados de	677.100,00		677.100,00
	15001001	- Receita de imposto e trans	282.125,00		282.125,00
	15001002	- Receita de imposto e trans	169.275,00		169.275,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	PM0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	15000000	- Recursos não vinculados de	267.152,40		267.152,40
	15001001	- Receita de imposto e trans	111.313,50		111.313,50
	15001002	- Receita de imposto e trans	66.788,10		66.788,10
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	PM0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	15000000	- Recursos não vinculados de	303.166,92		303.166,92
	15001001	- Receita de imposto e trans	126.319,55		126.319,55
	15001002	- Receita de imposto e trans	75.791,73		75.791,73
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	PM0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
	15000000	- Recursos não vinculados de	125.100,00		125.100,00
	15001001	- Receita de imposto e trans	52.125,00		52.125,00
	15001002	- Receita de imposto e trans	31.275,00		31.275,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	PM0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
	15000000	- Recursos não vinculados de	81.150,00		81.150,00
	15001001	- Receita de imposto e trans	33.812,50		33.812,50
	15001002	- Receita de imposto e trans	20.287,50		20.287,50
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	PM0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív. at			
	15000000	- Recursos não vinculados de	1.500,00		1.500,00
	15001001	- Receita de imposto e trans	625,00		625,00
	15001002	- Receita de imposto e trans	375,00		375,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	PM0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	15000000	- Recursos não vinculados de	104.835,25		104.835,25
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	PM0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	18990000	- Outros recursos vinculados	5.000,00		5.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	PM0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	16590000	- Outros recursos vinculados	4.000,00		4.000,00

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMO	15000000 - Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00		Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	780.968,70		780.968,70
	PMO	17510000 - Contribuição de iluminação			
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00		Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	40.000,00		40.000,00
	PMO	17510000 - Contribuição de iluminação			
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	PMO	15000000 - Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00		Outros Valores Mobiliários - Principal			
	PMO	15000000 - Recursos não vinculados de	686.245,00		686.245,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal			
	PMO	15000000 - Recursos não vinculados de	20.826,20		20.826,20
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	PMO	15000000 - Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Selecionados - Principal			
	PMO	15000000 - Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
1.6.1.1.04.0.1.00.00.00		Serviços de Informação e Tecnologia - Principal			
	PMO	15000000 - Recursos não vinculados de	2.000,00		2.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMO	15000000 - Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMO	15000000 - Recursos não vinculados de	21.196.785,34		21.196.785,34
		15001001 - Receita de imposto e trans	1.766.398,78		1.766.398,78
		15001002 - Receita de imposto e trans	5.299.196,33		5.299.196,33
		15400000 - Transferências do FUNDEB -	2.119.678,53		2.119.678,53
		15401070 - Transferências do FUNDEB -	4.945.916,58		4.945.916,58
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	PMO	15000000 - Recursos não vinculados de	2.673.963,21		2.673.963,21
		15001001 - Receita de imposto e trans	891.321,07		891.321,07
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMO	15000000 - Recursos não vinculados de	4.313,54		4.313,54
		15001001 - Receita de imposto e trans	359,46		359,46
		15001002 - Receita de imposto e trans	1.078,38		1.078,38
		15400000 - Transferências do FUNDEB -	431,35		431,35
		15401070 - Transferências do FUNDEB -	1.006,49		1.006,49
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMO	17080000 - Transf. comp. fin. recurso	20.651,08		20.651,08
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMO	15730000 - Royal ties do petróleo e gá	517.883,90		517.883,90
		16350000 - Royal ties do petróleo e gá	172.611,30		172.611,30
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
	PMO	15000000 - Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
		17491050 - Cessão onerosa do bônus do	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	PMO	16000000 - Transferência SUS-Bloco de	3.120.000,00		3.120.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	PMO	16040000 - Transf. ag. de saúde e com	2.040.192,00		2.040.192,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	PMO	16000000 - Transferência SUS-Bloco de	1.160.885,05		1.160.885,05

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	PMO	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princípi			
	15013110	-Transferência União-Emenda	2.000.000,00		2.000.000,00
	15013120	-Transferência União - emen	2.000.000,00		2.000.000,00
	15013130	-Transferência União - emen	1.000.000,00		1.000.000,00
	15013140	-Transferência União - emen	1.000.000,00		1.000.000,00
	16000000	-Transferência SUS-Bloco de	2.616.872,96		2.616.872,96
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	PMO	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Princípi			
	16000000	-Transferência SUS-Bloco de	288.356,25		288.356,25
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	PMO	Centro de Atenção Psicossocial - Princípi			
	16000000	-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	PMO	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princípi			
	16000000	-Transferência SUS-Bloco de	612.294,00		612.294,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	PMO	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Princípi			
	16000000	-Transferência SUS-Bloco de	250.000,00		250.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	PMO	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Princípi			
	16000000	-Transferência SUS-Bloco de	228.299,40		228.299,40
	16040000	-Transf. ag. de saúde e com	170.016,00		170.016,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	PMO	Vigilância Sanitária - Princípi			
	16000000	-Transferência SUS-Bloco de	312.950,25		312.950,25
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	PMO	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princípi			
	16000000	-Transferência SUS-Bloco de	250.000,00		250.000,00
	16020000	-Transf. SUS-Bloco de manut	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	PMO	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Princípi			
	16000000	-Transferência SUS-Bloco de	170.218,10		170.218,10
	16020000	-Transf. SUS-Bloco de manut	10.000,00		10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	PMO	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Princípi			
	16050000	-Transf. complementação pís	1.398.313,98		1.398.313,98
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	PMO	Transferências Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princípi			
	16000000	-Transferência SUS-Bloco de	109.024,32		109.024,32
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	PMO	Transferências do SUS - Atenção Primária - Princípi			
	15013110	-Transferência União-Emenda	5.000.000,00		5.000.000,00
	15013120	-Transferência União - emen	2.500.000,00		2.500.000,00
	15013130	-Transferência União - emen	1.000.000,00		1.000.000,00
	15013140	-Transferência União - emen	1.000.000,00		1.000.000,00
	16010000	-Transferência SUS-Bloco de	3.500.000,00		3.500.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	PMO	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Princípi			
	16010000	-Transferência SUS-Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	PMO	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Princípi			
	16010000	-Transferência SUS-Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	PMO	Transferências do Salário-Educação - Princípi			
	15500000	-Transferência do Salário-E	1.637.030,20		1.637.030,20
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	PMO	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Princípi			
	15510000	-Transferência de recursos	60.000,00		60.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	PMO	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Princípi			
	15520000	-Transferência de recursos	880.762,74		880.762,74
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	PMO	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Princípi			
	15530000	-Transferência de recursos	217.457,63		217.457,63
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	PMO	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Princípi			
	15690000	-Outras transferências do F	500.000,00		500.000,00

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	PMO	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ 15420000 -Transf. do FUNDEB - Comple	2.880.705,24		2.880.705,24
		15421070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comp	6.721.645,57		6.721.645,57
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	PMO	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ 15410000 -Transf. do FUNDEB - Comple	2.615.329,40		2.615.329,40
		15411070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comp	6.102.435,24		6.102.435,24
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	PMO	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ 15430000 -Transf. do FUNDEB - Comple	1.611.315,29		1.611.315,29
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	PMO	Proteção Social Básica - Principal 16600000 -Transferência de recursos	193.231,22		193.231,22
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	PMO	Gestão do SUAS - Principal 16600000 -Transferência de recursos	120.000,00		120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	PMO	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal 16600000 -Transferência de recursos	209.433,25		209.433,25
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	PMO	Outras Transferências do FNAS - Principal 16600000 -Transferência de recursos	448.073,92		448.073,92
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	PMO	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ. 15700000 -Transferência de convênio-	500.000,00		500.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	PMO	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ. 16650000 -Transf. de convênios - Ass	310.374,65		310.374,65
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	PMO	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ. 17000000 -Outros convênios da União	250.000,00		250.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	PMO	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ. 15440000 -Recursos de precatórios do	6.500.000,00		6.500.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	PMO	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ. 17491020 -Transferência LC 176/2020-	134.593,34		134.593,34
1.7.1.9.99.0.1.40.00.00	PMO	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal 17490000 -Outras vinculações de tran	1.001.000,00		1.001.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	PMO	Outras Transferências da União - Principal 17190000 -Transf. Aldir Blanc Cultur	144.725,42		144.725,42
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	PMO	Cota-Parte do ICMS 15000000 -Recursos não vinculados de	6.381.459,00		6.381.459,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	531.788,25		531.788,25
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.595.364,75		1.595.364,75
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	638.145,90		638.145,90
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	1.489.007,10		1.489.007,10
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	PMO	Cota-Parte do ICMS VERDE 15000000 -Recursos não vinculados de	442.447,82		442.447,82
		15001001 -Receita de imposto e trans	42.543,06		42.543,06
		15001002 -Receita de imposto e trans	127.629,18		127.629,18
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	51.051,67		51.051,67
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	119.120,57		119.120,57
		17491060 -Transf. Estado cota-part	68.068,90		68.068,90
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	PMO	Cota-Parte do IPVA - Principal 15000000 -Recursos não vinculados de	464.804,50		464.804,50
		15001001 -Receita de imposto e trans	38.733,71		38.733,71
		15001002 -Receita de imposto e trans	116.201,13		116.201,13
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	46.480,45		46.480,45
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	108.454,39		108.454,39

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	PM0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 15000000 - Recursos não vinculados de 15001001 - Receita de imposto e trans 15001002 - Receita de imposto e trans 15400000 - Transferências do FUNDEB - 15401070 - Transferências do FUNDEB -	155.547,41 12.962,29 38.886,86 15.554,74 36.294,40		155.547,41 12.962,29 38.886,86 15.554,74 36.294,40
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	PM0	Cota-Parte da CIDE - Principal 17500000 - CIDE	30.322,88		30.322,88
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	PM0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Principal 16210000 - Transferência SUS - Govern	1.110.157,02		1.110.157,02
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	PM0	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal 16320000 - Transferência de convênio	250.000,00		250.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	PM0	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Principal 15710000 - Transferência de convênio-	8.189.682,40		8.189.682,40
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	PM0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 17010000 - Outros convênios do Estado	1.300.000,00		1.300.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	PM0	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Principal 16610000 - Transf. rec. Fundo Estadua	250.000,00		250.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	PM0	Outras transferências dos Estados - Principal 17490000 - Outras vinculações de tran	150.000,00		150.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	PM0	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal 15400000 - Transferências do FUNDEB - 15401070 - Transferências do FUNDEB -	4.625.222,71 10.792.186,33		4.625.222,71 10.792.186,33
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	PM0	Outras Restituições - Principal 15000000 - Recursos não vinculados de 15010000 - Outros recursos não vincul	15.000,00 15.000,00		15.000,00 15.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	PM0	Outras Rec Não Arrecadada e Não Proj etada RFB-Financeira - Principal 15010000 - Outros recursos não vincul	15.000,00		15.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	PM0	Alienação de Bens Móveis - Principal 17550000 - Alienação de bens/Ativos-A	20.000,00		20.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	PM0	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal 16000000 - Transferência SUS-Bl oco de	300.000,00		300.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	PM0	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal 16010000 - Transferência SUS-Bl oco de	250.000,00		250.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	PM0	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ 15700000 - Transferência de convênio-	11.801.849,35		11.801.849,35
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	PM0	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ 17000000 - Outros convênios da União	8.313.782,00		8.313.782,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	PM0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal 17000000 - Outros convênios da União	200.000,00		200.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	PM0	Outras Transferências da União - Principal 17490000 - Outras vinculações de tran	1.500.000,00		1.500.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	PM0	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal 16320000 - Transferência de convênio	250.000,00		250.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	PM0	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ 17010000 - Outros convênios do Estado	6.840.000,00		6.840.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	PM0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ. 17010000 - Outros convênios do Estado	2.000.000,00		2.000.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	PM0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 15400000 - Transferências do FUNDEB - 15401070 - Transferências do FUNDEB -	-2.119.678,53 -4.945.916,58		-2.119.678,53 -4.945.916,58

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Página : 006

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMO	15400000 -Transferências do FUNDEB -	- 431,35		- 431,35
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	- 1.006,49		- 1.006,49
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMO	15400000 -Transferências do FUNDEB -	- 638.145,90		- 638.145,90
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	- 1.489.007,10		- 1.489.007,10
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMO	15400000 -Transferências do FUNDEB -	- 33.195,42		- 33.195,42
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	- 77.455,98		- 77.455,98
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMO	15400000 -Transferências do FUNDEB -	- 46.480,45		- 46.480,45
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	- 108.454,39		- 108.454,39
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMO	15400000 -Transferências do FUNDEB -	- 15.554,74		- 15.554,74
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	- 36.294,40		- 36.294,40
Totais			174.944.133,80	0,00	174.944.133,80

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos	36.568.027,54
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	5.109.856,73
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	8.273.806,70
15010000	Outros recursos não vinculados	30.000,00
15013110	Transferência União-Emenda individual	7.000.000,00
15013120	Transferência União - emenda de bancada	4.500.000,00
15013130	Transferência União - emenda comissão	2.000.000,00
15013140	Transferência União - emenda relator	2.000.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	4.643.078,96
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	10.833.850,92
15410000	Transf. do FUNDEB - Completo União - VAAF	2.615.329,40
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Completo União-VAAF	6.102.435,24
15420000	Transf. do FUNDEB - Completo União - VAAT	2.880.705,24
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Completo União-VAAT	6.721.645,57
15430000	Transf. do FUNDEB - Completo União - VAAR	1.611.315,29
15440000	Recursos de precatórios do FUNDEF	6.500.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.637.030,20
15510000	Transferência de recursos do PDDE	60.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE	880.762,74
15530000	Transferência de recursos do PNATE	217.457,63
15690000	Outras transferências do FNDE	500.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	12.301.849,35
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	8.189.682,40
15730000	Royal ties do petróleo e gás à Educação	517.883,90
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	9.438.900,33
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	4.050.000,00
16020000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	30.000,00
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	2.210.208,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem	1.398.313,98
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual	1.110.157,02
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	500.000,00
16350000	Royal ties do petróleo e gás à Saúde	172.611,30
16590000	Outros recursos vinculados à Saúde	4.000,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS	970.738,39
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	250.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social	310.374,65
17000000	Outros convênios da União	8.763.782,00
17010000	Outros convênios do Estado	10.140.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	20.651,08
17190000	Transf. Alí dir Blanc Cultura L14399/2022	144.725,42
17490000	Outras vinculações de transferências	2.651.000,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	134.593,34
17491050	Cessão onerosa do bônus do pré-sal	5.000,00
17491060	Transf. Estado cota-partes ICMS VERDE	68.068,90
17500000	CIDE	30.322,88
17510000	Contribuição de iluminação pública	820.968,70
17550000	Alíquota de bens/Ativos-Adm. direta	20.000,00
18990000	Outros recursos vinculados	5.000,00

Total 174.944.133,80

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000		Recursos não vinculados de impostos	36.568.027,54
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.874.130,30
		2 - Juros e encargos da dívida	20.947,00
		3 - Outras despesas correntes	20.924.901,36
		4 - Investimentos	4.463.404,40
		5 - Inversões financeiras	21.262,00
		6 - Amortização da dívida	872.923,00
		9 - Reserva de contingência	2.390.459,48
15001001		Receita de imposto e transf. - Educação	5.109.856,73
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.729.464,96
		3 - Outras despesas correntes	2.652.224,00
		4 - Investimentos	721.967,77
		6 - Amortização da dívida	6.200,00
15001002		Receita de imposto e transf. - Saúde	8.273.806,70
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.199.716,07
		2 - Juros e encargos da dívida	5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.669.606,95
		4 - Investimentos	394.483,68
		6 - Amortização da dívida	5.000,00
15010000		Outros recursos não vinculados	30.000,00
		3 - Outras despesas correntes	15.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
15013110		Transferência União-Emenda individual	7.000.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.728.168,00
		4 - Investimentos	5.271.832,00
15013120		Transferência União - emenda de bancada	4.500.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.393.690,00
		4 - Investimentos	1.106.310,00
15013130		Transferência União - emenda comissão	2.000.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000.000,00
15013140		Transferência União - emenda relator	2.000.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000.000,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos	4.643.078,96
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.090.797,96

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	323.714,00
		4 - Investimentos	223.251,00
		6 - Amortização da dívida	5.316,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		10.833.850,92
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.833.850,92
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		2.615.329,40
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.489.019,40
		3 - Outras despesas correntes	115.679,00
		4 - Investimentos	10.631,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União- VAAF		6.102.435,24
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.102.435,24
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		2.880.705,24
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.394.935,24
		3 - Outras despesas correntes	10.631,00
		4 - Investimentos	1.475.139,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União- VAAT		6.721.645,57
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.721.645,57
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		1.611.315,29
		1 - Pessoal e encargos sociais	256.159,29
		3 - Outras despesas correntes	301.578,00
		4 - Investimentos	1.053.578,00
15440000	Recursos de precatórios do FUNDEF		6.500.000,00
		4 - Investimentos	6.500.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		1.637.030,20
		3 - Outras despesas correntes	1.186.200,00
		4 - Investimentos	450.830,20
15510000	Transferência de recursos do PDDE		60.000,00
		3 - Outras despesas correntes	45.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE		880.762,74
		3 - Outras despesas correntes	880.762,74

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15530000	Transferência de recursos do PNATE		217.457,63
	3 - Outras despesas correntes		214.000,00
	4 - Investimentos		3.457,63
15690000	Outras transferências do FNDE		500.000,00
	4 - Investimentos		500.000,00
15700000	Transferência de convênio- União/Educação		12.301.849,35
	4 - Investimentos		12.301.849,35
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		8.189.682,40
	3 - Outras despesas correntes		1.547.544,00
	4 - Investimentos		6.642.138,40
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação		517.883,90
	3 - Outras despesas correntes		413.949,90
	4 - Investimentos		103.934,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		9.438.900,33
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.611.786,00
	3 - Outras despesas correntes		7.718.734,33
	4 - Investimentos		108.380,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		4.050.000,00
	3 - Outras despesas correntes		91.980,00
	4 - Investimentos		3.958.020,00
16020000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		30.000,00
	3 - Outras despesas correntes		25.000,00
	4 - Investimentos		5.000,00
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		2.210.208,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.030.610,00
	3 - Outras despesas correntes		1.179.598,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		1.398.313,98
	1 - Pessoal e encargos sociais		600.014,98
	3 - Outras despesas correntes		798.299,00

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		1.110.157,02
	3 - Outras despesas correntes		892.507,02
	4 - Investimentos		217.650,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		500.000,00
	4 - Investimentos		500.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		172.611,30
	3 - Outras despesas correntes		172.611,30
16590000	Outros recursos vinculados à Saúde		4.000,00
	3 - Outras despesas correntes		2.000,00
	4 - Investimentos		2.000,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		970.738,39
	1 - Pessoal e encargos sociais		124.862,00
	3 - Outras despesas correntes		500.138,00
	4 - Investimentos		345.738,39
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		250.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		50.000,00
	3 - Outras despesas correntes		170.000,00
	4 - Investimentos		30.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		310.374,65
	4 - Investimentos		310.374,65
17000000	Outros convênios da União		8.763.782,00
	3 - Outras despesas correntes		212.620,00
	4 - Investimentos		8.324.722,00
	5 - Inversões financeiras		226.440,00
17010000	Outros convênios do Estado		10.140.000,00
	3 - Outras despesas correntes		442.951,00
	4 - Investimentos		9.697.049,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		20.651,08
	3 - Outras despesas correntes		20.651,08

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
17190000	Transf. Alídir Blanc Cultura L14399/2022		144.725,42
		3 - Outras despesas correntes	144.725,42
17490000	Outras vinculações de transferências		2.651.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	44.303,00
		3 - Outras despesas correntes	649.609,00
		4 - Investimentos	792.730,00
		5 - Inversões financeiras	9.568,00
		9 - Reserva de contingência	1.154.790,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		134.593,34
		3 - Outras despesas correntes	3.000,00
		9 - Reserva de contingência	131.593,34
17491050	Cessão onerosa do bônus do pré-sal		5.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.000,00
17491060	Transf. Estado cota-participante ICMS VERDE		68.068,90
		1 - Pessoal e encargos sociais	36.068,90
		3 - Outras despesas correntes	32.000,00
17500000	CIDE		30.322,88
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
		4 - Investimentos	10.322,88
17510000	Contribuição de iluminação pública		820.968,70
		3 - Outras despesas correntes	625.111,70
		4 - Investimentos	195.857,00
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		20.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
18990000	Outros recursos vinculados		5.000,00
		9 - Reserva de contingência	5.000,00

Total 1 - Pessoal e encargos sociais	47.194.799,83
Total 2 - Juros e encargos da dívida	25.947,00
Total 3 - Outras despesas correntes	57.124.184,80
Total 4 - Investimentos	65.770.650,35

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 006

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		Total 5 - Inversões financeiras	257.270,00
		Total 6 - Amortização da dívida	889.439,00
		Total 9 - Reserva de contingência	3.681.842,82
		Total geral	174.944.133,80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	152.980.123,78	0,00	152.980.123,78
1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.242.804,40	0,00	8.242.804,40
1.1.1.00.0.00.00.00	Impostos	7.303.000,45	0,00	7.303.000,45
1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	56.988,00	0,00	56.988,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.788,00	0,00	47.788,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	32.188,00	0,00	32.188,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív. at	15.600,00	0,00	15.600,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	9.200,00	0,00	9.200,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	9.200,00	0,00	9.200,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	4.820.730,25	0,00	4.820.730,25
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.820.730,25	0,00	4.820.730,25
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.870.450,00	0,00	2.870.450,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.870.450,00	0,00	2.870.450,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	1.950.280,25	0,00	1.950.280,25
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	1.950.280,25	0,00	1.950.280,25
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.425.282,20	0,00	2.425.282,20
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.425.282,20	0,00	2.425.282,20
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.425.282,20	0,00	2.425.282,20
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	2.422.782,20	0,00	2.422.782,20
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	1.128.500,00	0,00	1.128.500,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	445.254,00	0,00	445.254,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	505.278,20	0,00	505.278,20
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	208.500,00	0,00	208.500,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	135.250,00	0,00	135.250,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív. at	2.500,00	0,00	2.500,00

- continua -

- conti nuação -

1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	118.835,25	0,00	118.835,25
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	113.835,25	0,00	113.835,25
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	104.835,25	0,00	104.835,25
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	104.835,25	0,00	104.835,25
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	820.968,70	0,00	820.968,70
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	820.968,70	0,00	820.968,70
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	780.968,70	0,00	780.968,70
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	780.968,70	0,00	780.968,70
1.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	717.071,20	0,00	717.071,20
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	686.245,00	0,00	686.245,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	686.245,00	0,00	686.245,00
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	686.245,00	0,00	686.245,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	686.245,00	0,00	686.245,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	20.826,20	0,00	20.826,20
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	20.826,20	0,00	20.826,20
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	20.826,20	0,00	20.826,20
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	20.826,20	0,00	20.826,20
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continua

1.6.1.1.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Selecionados	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Selecionados - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.1.04.0.0.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.1.04.0.1.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	143.960.248,18	0,00	143.960.248,18
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	104.742.130,76	0,00	104.742.130,76
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	38.900.449,06	0,00	38.900.449,06
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	38.893.259,84	0,00	38.893.259,84
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	35.327.975,56	0,00	35.327.975,56
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	35.327.975,56	0,00	35.327.975,56
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	3.565.284,28	0,00	3.565.284,28
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.565.284,28	0,00	3.565.284,28
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	7.189,22	0,00	7.189,22
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	7.189,22	0,00	7.189,22
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	726.146,28	0,00	726.146,28
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	20.651,08	0,00	20.651,08
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	20.651,08	0,00	20.651,08
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	690.495,20	0,00	690.495,20
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	690.495,20	0,00	690.495,20
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	690.495,20	0,00	690.495,20
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financeira Expl Recur Naturais	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financeira Expl Recur Naturais - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	32.077.422,31	0,00	32.077.422,31
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	18.777.422,31	0,00	18.777.422,31
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.321.077,05	0,00	6.321.077,05
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	6.321.077,05	0,00	6.321.077,05
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00

- continua

- conti nuação -

1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	2.040.192,00	0,00	2.040.192,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.040.192,00	0,00	2.040.192,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1.160.885,05	0,00	1.160.885,05
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	9.787.523,21	0,00	9.787.523,21
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	9.787.523,21	0,00	9.787.523,21
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	9.537.523,21	0,00	9.537.523,21
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	8.616.872,96	0,00	8.616.872,96
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	288.356,25	0,00	288.356,25
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ.	612.294,00	0,00	612.294,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	981.265,65	0,00	981.265,65
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	981.265,65	0,00	981.265,65
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	398.315,40	0,00	398.315,40
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	312.950,25	0,00	312.950,25
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	270.000,00	0,00	270.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	180.218,10	0,00	180.218,10
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	180.218,10	0,00	180.218,10
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	180.218,10	0,00	180.218,10
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.398.313,98	0,00	1.398.313,98
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.398.313,98	0,00	1.398.313,98
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	109.024,32	0,00	109.024,32
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	109.024,32	0,00	109.024,32
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	13.300.000,00	0,00	13.300.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00

- continua -

- conti nuação -

1. 7. 1. 3. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 5. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
1. 7. 1. 4. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE	3. 295. 250, 57	0, 00	3. 295. 250, 57
1. 7. 1. 4. 50. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação	1. 637. 030, 20	0, 00	1. 637. 030, 20
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1. 637. 030, 20	0, 00	1. 637. 030, 20
1. 7. 1. 4. 51. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	60. 000, 00	0, 00	60. 000, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	60. 000, 00	0, 00	60. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	880. 762, 74	0, 00	880. 762, 74
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	880. 762, 74	0, 00	880. 762, 74
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	217. 457, 63	0, 00	217. 457, 63
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	217. 457, 63	0, 00	217. 457, 63
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	19. 931. 430, 74	0, 00	19. 931. 430, 74
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	9. 602. 350, 81	0, 00	9. 602. 350, 81
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	9. 602. 350, 81	0, 00	9. 602. 350, 81
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	8. 717. 764, 64	0, 00	8. 717. 764, 64
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	8. 717. 764, 64	0, 00	8. 717. 764, 64
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1. 611. 315, 29	0, 00	1. 611. 315, 29
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	1. 611. 315, 29	0, 00	1. 611. 315, 29
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	970. 738, 39	0, 00	970. 738, 39
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	970. 738, 39	0, 00	970. 738, 39
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	970. 738, 39	0, 00	970. 738, 39
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00. 00	Proteção Social Básica - Principal	193. 231, 22	0, 00	193. 231, 22
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00. 00	Gestão do SUAS - Principal	120. 000, 00	0, 00	120. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00. 00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	209. 433, 25	0, 00	209. 433, 25
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00. 00	Outras Transferências do FNAS - Principal	448. 073, 92	0, 00	448. 073, 92
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1. 060. 374, 65	0, 00	1. 060. 374, 65
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00

- continua -

- conti nuação -

1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	310. 374, 65	0, 00	310. 374, 65
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	310. 374, 65	0, 00	310. 374, 65
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	7. 780. 318, 76	0, 00	7. 780. 318, 76
1. 7. 1. 9. 56. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	6. 500. 000, 00	0, 00	6. 500. 000, 00
1. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF -	6. 500. 000, 00	0, 00	6. 500. 000, 00
1. 7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	134. 593, 34	0, 00	134. 593, 34
1. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	134. 593, 34	0, 00	134. 593, 34
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1. 145. 725, 42	0, 00	1. 145. 725, 42
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1. 145. 725, 42	0, 00	1. 145. 725, 42
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 40. 00. 00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	1. 001. 000, 00	0, 00	1. 001. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	144. 725, 42	0, 00	144. 725, 42
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	23. 800. 708, 38	0, 00	23. 800. 708, 38
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12. 550. 868, 96	0, 00	12. 550. 868, 96
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	11. 486. 626, 20	0, 00	11. 486. 626, 20
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11. 486. 626, 20	0, 00	11. 486. 626, 20
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	10. 635. 765, 00	0, 00	10. 635. 765, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Cota-Parte do ICMS VERDE	850. 861, 20	0, 00	850. 861, 20
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	774. 674, 18	0, 00	774. 674, 18
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	774. 674, 18	0, 00	774. 674, 18
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	259. 245, 70	0, 00	259. 245, 70
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	259. 245, 70	0, 00	259. 245, 70
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CLDE	30. 322, 88	0, 00	30. 322, 88
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal	30. 322, 88	0, 00	30. 322, 88
1. 7. 2. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1. 110. 157, 02	0, 00	1. 110. 157, 02
1. 7. 2. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1. 110. 157, 02	0, 00	1. 110. 157, 02
1. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	1. 110. 157, 02	0, 00	1. 110. 157, 02
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	9. 739. 682, 40	0, 00	9. 739. 682, 40
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00

- continua -

- continua>

1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	8.189.682,40	0,00	8.189.682,40
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	8.189.682,40	0,00	8.189.682,40
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.417.409,04	0,00	15.417.409,04
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.417.409,04	0,00	15.417.409,04
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15.417.409,04	0,00	15.417.409,04
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	15.417.409,04	0,00	15.417.409,04
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	45.000,00	0,00	45.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	31.475.631,35	0,00	31.475.631,35
2.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienações de Bens	20.000,00	0,00	20.000,00
2.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventes	20.000,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventes	20.000,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventes - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continua

2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	31.455.631,35	0,00	31.455.631,35
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	22.365.631,35	0,00	22.365.631,35
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	550.000,00	0,00	550.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	20.315.631,35	0,00	20.315.631,35
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	11.801.849,35	0,00	11.801.849,35
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	11.801.849,35	0,00	11.801.849,35
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	8.313.782,00	0,00	8.313.782,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	8.313.782,00	0,00	8.313.782,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.090.000,00	0,00	9.090.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	9.090.000,00	0,00	9.090.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	6.840.000,00	0,00	6.840.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	6.840.000,00	0,00	6.840.000,00

- continua

- continua>

2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-9.511.621,33	0,00	-9.511.621,33
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-9.511.621,33	0,00	-9.511.621,33
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-9.511.621,33	0,00	-9.511.621,33
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-9.511.621,33	0,00	-9.511.621,33
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-7.067.032,95	0,00	-7.067.032,95
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-7.067.032,95	0,00	-7.067.032,95
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.065.595,11	0,00	-7.065.595,11
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-7.065.595,11	0,00	-7.065.595,11
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-7.065.595,11	0,00	-7.065.595,11
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.437,84	0,00	-1.437,84
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.437,84	0,00	-1.437,84
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.444.588,38	0,00	-2.444.588,38
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.444.588,38	0,00	-2.444.588,38
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.237.804,40	0,00	-2.237.804,40
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.237.804,40	0,00	-2.237.804,40
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.127.153,00	0,00	-2.127.153,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-110.651,40	0,00	-110.651,40
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-154.934,84	0,00	-154.934,84
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-154.934,84	0,00	-154.934,84
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-51.849,14	0,00	-51.849,14
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-51.849,14	0,00	-51.849,14
<hr/>				
TOTAL GERAL		174.944.133,80	0,00	174.944.133,80

Governo Municipal de Ourém
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	6.188,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív. at	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.100,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.700,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	459.300,00	459.300,00	459.300,00	459.300,00	459.300,00	573.950,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	390.280,25
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	180.600,00	180.600,00	180.600,00	180.600,00	180.600,00	225.500,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	71.200,00	71.200,00	71.200,00	71.200,00	71.200,00	89.254,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	80.800,00	80.800,00	80.800,00	80.800,00	80.800,00	101.278,20
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	33.400,00	33.400,00	33.400,00	33.400,00	33.400,00	41.500,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	27.250,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív. at	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	20.835,25
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00

- continua -

- continua>

1.1.3.1.51.0.1.00.00.00							
Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	155.968,70
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00							
Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00							
Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00							
Outros Valores Mobiliários - Principal	109.800,00	109.800,00	109.800,00	109.800,00	109.800,00	109.800,00	137.245,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00							
Outras Receitas Patrimoniais - Principal	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.326,20
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00							
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.6.1.1.04.0.1.00.00.00							
Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00							
Outros Serviços - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	5.652.500,00	5.652.500,00	5.652.500,00	5.652.500,00	5.652.500,00	5.652.500,00	7.065.475,56
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	570.400,00	570.400,00	570.400,00	570.400,00	570.400,00	570.400,00	713.284,28
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.189,22
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00							
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.151,08
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00							
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	137.995,20
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00							
Outras Transf de Compensação Financeira Recur Naturais - Princ.	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00							
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	499.200,00	499.200,00	499.200,00	499.200,00	499.200,00	499.200,00	624.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00							
Agentes Comunitários de Saúde - Principal	326.400,00	326.400,00	326.400,00	326.400,00	326.400,00	326.400,00	408.192,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00							
Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	185.700,00	185.700,00	185.700,00	185.700,00	185.700,00	185.700,00	232.385,05

- continua -

- continuaçāo -

1.7.1.3.50.2.1.10.07.00						
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Principal	1.378.700,00	1.378.700,00	1.378.700,00	1.378.700,00	1.378.700,00	1.723.372,96
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00						
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	46.100,00	46.100,00	46.100,00	46.100,00	46.100,00	57.856,25
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00						
Centro de Atenção Psicossocial - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00						
Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Principal	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	122.294,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00						
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00						
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	79.815,40
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00						
Vigilância Sanitária - Principal	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	62.450,25
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00						
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	54.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00						
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.218,10
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	223.700,00	223.700,00	223.700,00	223.700,00	223.700,00	279.813,98
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00						
Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Principal	17.400,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	22.024,32
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00						
Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.600.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00						
Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00						
Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00						
Transferências do Salário-Educação - Principal	261.900,00	261.900,00	261.900,00	261.900,00	261.900,00	327.530,20
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	140.900,00	140.900,00	140.900,00	140.900,00	140.900,00	176.262,74
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	43.457,63

- continua -

- continua -

1.7.1.4.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.536.400,00	1.536.400,00	1.536.400,00	1.536.400,00	1.536.400,00	1.920.350,81
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	1.394.800,00	1.394.800,00	1.394.800,00	1.394.800,00	1.394.800,00	1.743.764,64
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	257.800,00	257.800,00	257.800,00	257.800,00	257.800,00	322.315,29
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00						
Proteção Social Básica - Principal	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	38.731,22
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00						
Gestão do SUAS - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00						
Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	41.933,25
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00						
Outras Transferências do FNAS - Principal	71.700,00	71.700,00	71.700,00	71.700,00	71.700,00	89.573,92
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00						
Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00						
Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	49.700,00	49.700,00	49.700,00	49.700,00	49.700,00	61.874,65
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00						
Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00						
Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.300.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00						
Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	27.093,34
1.7.1.9.99.0.1.40.00.00						
Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	160.200,00	160.200,00	160.200,00	160.200,00	160.200,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00						
Outras Transferências da União - Principal	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	28.725,42
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00						
Cota-Parte do ICMS	1.701.700,00	1.701.700,00	1.701.700,00	1.701.700,00	1.701.700,00	2.127.265,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00						
Cota-Parte do ICMS VERDE	136.100,00	136.100,00	136.100,00	136.100,00	136.100,00	170.361,20
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	123.900,00	123.900,00	123.900,00	123.900,00	123.900,00	155.174,18
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	51.745,70

- continua -

- continua -

1.7.2.1.53.0.1.00.00.00						
Cota-Parte da CIDE - Principal	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	5.822,88
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	177.600,00	177.600,00	177.600,00	177.600,00	177.600,00	222.157,02
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00						
Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00						
Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	1.310.300,00	1.310.300,00	1.310.300,00	1.310.300,00	1.310.300,00	1.638.182,40
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00						
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	260.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00						
Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00						
Outras transferências dos Estados - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	2.466.800,00	2.466.800,00	2.466.800,00	2.466.800,00	2.466.800,00	3.083.409,04
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Restituições - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00						
Outras Rec Não Arrecadada e Não Proj etada RFB-Financeira - Princ.	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00						
Alienação de Bens Móveis - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00						
Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00						
Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	1.888.300,00	1.888.300,00	1.888.300,00	1.888.300,00	1.888.300,00	2.360.349,35
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00						
Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	1.330.200,00	1.330.200,00	1.330.200,00	1.330.200,00	1.330.200,00	1.662.782,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00						
Outras Transferências da União - Principal	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00						
Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	1.094.400,00	1.094.400,00	1.094.400,00	1.094.400,00	1.094.400,00	1.368.000,00

- continua -

- continua>

2.4.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.130.500,00	-1.130.500,00	-1.130.500,00	-1.130.500,00	-1.130.500,00	-1.413.095,11
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-437,84
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00						
Cota-Parte do ICMS	-340.300,00	-340.300,00	-340.300,00	-340.300,00	-340.300,00	-425.653,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00						
Cota-Parte do ICMS VERDE	-17.700,00	-17.700,00	-17.700,00	-17.700,00	-17.700,00	-22.151,40
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-24.800,00	-24.800,00	-24.800,00	-24.800,00	-24.800,00	-30.934,84
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.300,00	-8.300,00	-8.300,00	-8.300,00	-8.300,00	-10.349,14
T O T A L G E R A L	 27.990.900,00 27.990.900,00 27.990.900,00 27.990.900,00 27.990.900,00 34.989.633,80					

Pará

Governo Municipal de Ourém

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2026

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	15.298.012,38	15.298.012,38	30.596.024,76	15.298.012,38	15.298.012,38	30.596.024,76
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	824.280,44	824.280,44	1.648.560,88	824.280,44	824.280,44	1.648.560,88
Receita Patrimonial	71.707,12	71.707,12	143.414,24	71.707,12	71.707,12	143.414,24
Receita de Serviços	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Transferência Corrente	14.396.024,82	14.396.024,82	28.792.049,64	14.396.024,82	14.396.024,82	28.792.049,64
Outras Receitas Correntes	4.500,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	9.000,00
Receitas De Capital	3.147.563,14	3.147.563,14	6.295.126,27	3.147.563,14	3.147.563,14	6.295.126,27
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Transferência de Capital	3.145.563,14	3.145.563,14	6.291.126,27	3.145.563,14	3.145.563,14	6.291.126,27
Deduções do FUNDEB	-951.162,13	-951.162,13	-1.902.324,27	-951.162,13	-951.162,13	-1.902.324,27
TOTAL DAS RECEITAS	17.494.413,38	17.494.413,38	34.988.826,76	17.494.413,38	17.494.413,38	34.988.826,76
R E C E I T A	Mai o	Junho	3º Bimestre	Jul ho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	15.298.012,38	15.298.012,38	30.596.024,76	15.298.012,38	15.298.012,38	30.596.024,76
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	824.280,44	824.280,44	1.648.560,88	824.280,44	824.280,44	1.648.560,88
Receita Patrimonial	71.707,12	71.707,12	143.414,24	71.707,12	71.707,12	143.414,24
Receita de Serviços	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Transferência Corrente	14.396.024,82	14.396.024,82	28.792.049,64	14.396.024,82	14.396.024,82	28.792.049,64
Outras Receitas Correntes	4.500,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	9.000,00
Receitas De Capital	3.147.563,14	3.147.563,14	6.295.126,27	3.147.563,14	3.147.563,14	6.295.126,27
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Transferência de Capital	3.145.563,14	3.145.563,14	6.291.126,27	3.145.563,14	3.145.563,14	6.291.126,27
Deduções do FUNDEB	-951.162,13	-951.162,13	-1.902.324,27	-951.162,13	-951.162,13	-1.902.324,27
TOTAL DAS RECEITAS	17.494.413,38	17.494.413,38	34.988.826,76	17.494.413,38	17.494.413,38	34.988.826,76

Pará

Governo Municipal de Ourém

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2026

Em R\$ 1,00

RECEITA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	7.649.006,19	7.649.006,19	15.298.012,38	7.649.006,19	7.649.006,19	15.298.012,38
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	412.140,22	412.140,22	824.280,44	412.140,22	412.140,22	824.280,44
Receita Patrimonial	35.853,56	35.853,56	71.707,12	35.853,56	35.853,56	71.707,12
Receita de Serviços	750,00	750,00	1.500,00	750,00	750,00	1.500,00
Transferência Corrente	7.198.012,41	7.198.012,41	14.396.024,82	7.198.012,41	7.198.012,41	14.396.024,82
Outras Receitas Correntes	2.250,00	2.250,00	4.500,00	2.250,00	2.250,00	4.500,00
Receitas De Capital	1.573.781,57	1.573.781,57	3.147.563,14	1.573.781,57	1.573.781,57	3.147.563,14
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Transferência de Capital	1.572.781,57	1.572.781,57	3.145.563,14	1.572.781,57	1.572.781,57	3.145.563,14
Deduções do FUNDEB	-475.581,07	-475.581,07	-951.162,13	-475.581,07	-475.581,07	-951.162,13
TOTAL DAS RECEITAS	8.747.206,69	8.747.206,69	17.494.413,38	8.747.206,69	8.747.206,69	17.494.413,38

Pará

Governo Municipal de Ourém

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2026

Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Ourém

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2026

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

ÓRGÃO UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO DE GASTO	VALOR NO ORÇAMENTO	FONTE DE RECURSO
02 GABINETE DO PREFEITO						
02 02. Gabinete do Prefeito						
	1.003 06	182	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15000000	
	1.003 06	182	X - Ação não Excl.	R\$ 10.000,00	15000000	
	1.003 06	182	X - Ação não Excl.	R\$ 10.000,00	15000000	
	1.003 06	182	X - Ação não Excl.	R\$ 45.796,50	15000000	
	SUBTOTAL PROJETOS.....				R\$ 70.796,50	
	TOTAL POR FUNÇÃO.....				R\$ 70.796,50	
04 SECRETARIA DE EDUCACAO						
04 04. Secretaria de Educacao						
	1.005 12	181	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15001001	
	1.005 12	181	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15001001	
	1.005 12	181	X - Ação não Excl.	R\$ 15.000,00	15001001	
	1.005 12	181	X - Ação não Excl.	R\$ 15.000,00	15001001	
	1.005 12	181	X - Ação não Excl.	R\$ 60.000,00	15440000	
	1.009 12	361	E - Ação exclusiva	R\$ 283.577,00	15001001	
	1.009 12	361	E - Ação exclusiva	R\$ 89.000,00	15710000	
	1.009 12	361	E - Ação exclusiva	R\$ 25.398,25	15001001	
	1.011 12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.334.650,00	15440000	
	1.011 12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 130.874,00	15690000	
	1.011 12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.384.000,00	15710000	
	1.011 12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 50.796,50	15001001	
	1.011 12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 700.000,00	15440000	
	1.011 12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 127.000,00	15690000	
	SUBTOTAL PROJETOS.....				R\$ 6.225.295,75	
	TOTAL POR FUNÇÃO.....				R\$ 6.225.295,75	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -						
07 07. Sec. de Infra-Est. e Servicos Urbanos						
	1.026 16	482	E - Ação exclusiva	R\$ 65.000,00	15000000	
	1.026 16	482	E - Ação exclusiva	R\$ 2.640.085,00	17000000	
	SUBTOTAL PROJETOS.....				R\$ 2.705.085,00	
	TOTAL POR FUNÇÃO.....				R\$ 2.705.085,00	
	1.027 17	512	X - Ação não Excl.	R\$ 53.155,00	15000000	
	1.027 17	512	X - Ação não Excl.	R\$ 23.920,00	17490000	
	1.027 17	512	X - Ação não Excl.	R\$ 21.262,00	15000000	
	1.027 17	512	X - Ação não Excl.	R\$ 9.568,00	17490000	
	1.027 17	512	X - Ação não Excl.	R\$ 106.310,00	15000000	
	1.027 17	512	X - Ação não Excl.	R\$ 9.568,00	17490000	
	1.027 17	512	X - Ação não Excl.	R\$ 280.000,00	15013110	
	1.027 17	512	X - Ação não Excl.	R\$ 290.852,00	17000000	
	1.027 17	512	X - Ação não Excl.	R\$ 314.000,00	17010000	
	SUBTOTAL PROJETOS.....				R\$ 1.108.635,00	
	TOTAL POR FUNÇÃO.....				R\$ 1.108.635,00	

Pará

Governo Municipal de Ourém

Relatório de Fixação das Despesas do Orçamento da Primeira Infância

Página : 002

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO DE GASTO	VALOR NO ORÇAMENTO	FONTE DE RECURSO				
09 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS										
09 09. Fundo Munic. de Assist. Social - Fmas										
	2.051	08	122	X - Ação não Excl.	R\$ 50.000,00	16600000				
	2.051	08	122	X - Ação não Excl.	R\$ 10.200,00	16600000				
	2.051	08	122	X - Ação não Excl.	R\$ 10.000,00	16600000				
	2.051	08	122	X - Ação não Excl.	R\$ 20.000,00	16600000				
	2.051	08	122	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	16600000				
	2.051	08	122	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	16600000				
	2.051	08	122	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	16600000				
	2.051	08	122	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	16600000				
	2.051	08	122	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	16600000				
	2.051	08	122	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	16600000				
	2.051	08	122	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	16600000				
	2.051	08	122	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	16600000				
	SUBTOTAL ATIVIDADES.....				R\$ 120.200,00					
TOTAL POR FUNÇÃO.....										
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS										
10 10. Fundo Municipal de Saude - Fms	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 50.570,00	16000000				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 10.631,00	15001002				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 33.890,00	16000000				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	15001002				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 10.160,00	16000000				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	15001002				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 6.770,00	16000000				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 32.698,00	15001002				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 5.316,00	15013110				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 33.890,00	16000000				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 10.000,00	16210000				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	15001002				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 40.211,50	15001002				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 106.310,00	15013110				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 26.262,00	15013120				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 250.790,00	16000000				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 10.000,00	16210000				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	15001002				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 5.316,00	15013110				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 26.262,00	15013120				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 33.890,00	16000000				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 97.690,00	16210000				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	15001002				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 6.770,00	16000000				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	16000000				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	15001002				
	2.071	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 76.650,00	16010000				
	2.073	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 101.593,00	15001002				
	2.073	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 50.796,50	15001002				
	2.073	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 147.309,85	15001002				
	2.073	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 172.708,10	15001002				
	2.073	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 121.911,60	15001002				
	2.075	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 905.548,38	16040000				
	2.075	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 30.000,00	16040000				

Pará

Página : 003

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Relatório de Fixação das Despesas do Orçamento da Primeira Infância

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO DE GASTO	VALOR NO ORÇAMENTO	FONTE DE RECURSO
	2.075	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 30.000,00	16040000
	2.075	10	301	E - Ação exclusiva	R\$ 40.000,00	16040000
	2.076	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 250.000,00	15001002
	2.076	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 600.000,00	15013110
	2.076	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 1.000.000,00	15013120
	2.076	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 1.303.760,33	16000000
	2.076	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 303.137,00	16000000
	2.076	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 300.000,00	16000000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 762.486,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 39.869,00	16050000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 452.595,95	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 92.446,98	16050000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 192.341,12	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	16050000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 7.760,00	16350000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 420.988,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 45.288,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 20.330,00	16000000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 7.000,00	16350000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 46.032,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 6.770,00	16000000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 7.000,00	16350000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 7.000,00	16350000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 6.770,00	16000000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 10.631,00	16050000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 7.000,00	16350000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 10.631,00	16000000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 5.316,00	15001002
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 20.330,00	16000000
	2.079	10	301	X - Ação não Excl.	R\$ 5.000,00	15001002
	SUBTOTAL ATIVIDADES.....				R\$ 8.504.426,31	
	TOTAL POR FUNÇÃO.....				R\$ 8.504.426,31	

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
12.12. Secretaria Municipal de Esportes.

1.049	27	812	E - Ação exclusiva	R\$ 25.000,00	15000000
1.049	27	812	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	15000000
1.049	27	812	E - Ação exclusiva	R\$ 5.398,25	15000000
1.049	27	812	E - Ação exclusiva	R\$ 15.000,00	15000000

Pará

Página : 004

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Relatório de Fixação das Despesas do Orçamento da Primeira Infância

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO DE GASTO	VALOR NO ORÇAMENTO	FONTE DE RECURSO
	1. 049	27	812	E - Ação exclusiva	R\$ 66.000,00	17010000
	1. 049	27	812	E - Ação exclusiva	R\$ 25.796,50	15000000
	1. 052	27	812	E - Ação exclusiva	R\$ 21.437,50	15000000
	1. 052	27	812	E - Ação exclusiva	R\$ 22.000,00	17010000
	1. 052	27	812	E - Ação exclusiva	R\$ 20.000,00	15000000
	1. 052	27	812	E - Ação exclusiva	R\$ 10.000,00	15000000
	1. 052	27	812	E - Ação exclusiva	R\$ 10.000,00	15000000
	1. 056	27	813	E - Ação exclusiva	R\$ 166.906,00	17000000
	SUBTOTAL PROJETOS.....				R\$ 392.538,25	
	TOTAL POR FUNÇÃO.....				R\$ 392.538,25	
17	SECRET. DA JUVENTUDE, CULT. LAZER E TURIS					
17 17.	Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis					
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 53.155,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 111.626,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 21.262,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 86.354,05	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 24.983,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 27.641,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 7.442,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 5.316,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 255.144,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 5.847,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 21.262,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 50.796,50	15000000
	2. 135	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 100.000,00	17490000
	2. 139	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 10.631,00	17490000
	2. 139	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 21.262,00	17490000
	2. 139	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 21.262,00	17490000
	2. 139	13	392	E - Ação exclusiva	R\$ 21.262,00	17490000
	SUBTOTAL ATIVADES.....				R\$ 875.245,55	
	TOTAL POR FUNÇÃO.....				R\$ 875.245,55	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.....						R\$ 20.002.222,36

Governo Municipal de Ourém
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	152.980.123,78
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.242.804,40
Receita Patrimonial	717.071,20
Receita de Serviços	15.000,00
Transferências Correntes	143.960.248,18
Outras Receitas Correntes	45.000,00
Receitas de Capital	31.475.631,35
Alienações de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	31.455.631,35
Deduções de Receita	-9.511.621,33
Deduções do FUNDEB	-9.511.621,33
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.511.621,33
Transferências Correntes	-9.511.621,33
SUBTOTAL	174.944.133,80
TOTAL GERAL	174.944.133,80

Governo Municipal de Ourém
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal	3.926.896,06
02 - Gabinete do Prefeito	2.948.896,68
03 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.	4.611.796,08
04 - Secretaria de Educação	36.362.254,95
05 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00
06 - Sec. Mun. do Trabalho e Assistência Social	0,00
07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	16.484.011,00
08 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00
09 - Fundo Munic. de Assistência Social - Fmas	5.253.857,04
10 - Fundo Municipal de Saúde- Fms	40.264.880,33
11 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pe	1.923.311,15
12 - Secretaria Municipal de Esportes.	2.845.924,25
13 - Procuradoria Geral do Município	0,00
14 - Fundo Mun. de Valorização do Magistério	35.408.360,62
15 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.043.094,90
16 - Secretaria Municipal de Administração.	3.207.480,70
17 - Secret. da Juventude, Cult. Lazer e Turis	3.776.423,22
18 - Secretaria de Transportes SETRANS	11.020.855,00
19 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos	1.184.249,00
99 - Reserva de Contingência	3.681.842,82
SUBTOTAL	174.944.133,80
TOTAL GERAL	174.944.133,80